



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020

BASE LEGAL

Artigo 25, inciso II e art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.
INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.
CONTRATO Nº	003/2020
VIGÊNCIA	12(doze) meses
VALOR GLOBAL (R\$)	RS 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

AUTUAÇÃO

- Nesta data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este Termo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Ofício N.º. 2732/2019
Ref. /Licitação

Nossa Senhora do Socorro/SE, 23 de dezembro de 2019.

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de processo de Inexigibilidade referente à **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades de Secretaria Municipal da Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Projeto Básico.**

Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária detalhada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS: 1211

Valor Estimado: **RS 55.250,00**
Saldo Orçamentário: **RS 169.500,00**

Atenciosamente,


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal da Fazenda
IRACI LIMA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda -
Nesta.



000003

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO BÁSICO

000003



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

000004
[Handwritten mark]



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.

[Handwritten signature]

Localizada à Praça Wellington Mangueira ,s/n° - CEP 49160-000
Tel.: (79)2106-7408 ou 2106-7409- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ/MF n° 06.113.056/0001-39



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO BÁSICO

APROVADO:

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

I – OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública;

Considerando que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

Considerando que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como contratação de serviços, obras e fornecimento;

Considerando, ainda, que esta Prefeitura não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica e contábil, no intuito de dar segurança e abalizar as decisões tomadas;

Considerando, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

III – OBJETIVOS

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

IV – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;
- Atendimento e acompanhamento de todas as matérias oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministérios e demais Órgãos da Administração Pública, até a finalização de todas as fases recursais, independentemente de estar no mandato;
- Assessoria na elaboração de projeto de Leis;
- Treinamento para funcionários das unidades assistidas;
- Assessoria aos convênios e suas prestações de contas;
- Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Informação das novidades oriundas dos diversos Órgãos da Administração Pública, mormente Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministérios.

V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Comparecer à sede do MUNICIPIO, pelo menos duas vezes por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “*in loco*” os serviços decorrentes deste contrato.
- b) A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- c) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- e) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.
- f) Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas.

VI - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

VII- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Localizada à Praça Wellington Mangueira ,s/n° - CEP 49160-000
Tel.: (79)2106-7408 ou 2106-7409- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ/MF n° 06.113.056/0001-39



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

VIII – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

IX – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de dezembro de 2019

Heisa Mariane Santos Silva

Heisa Mariane Santos Silva

Responsável pela Elaboração do Projeto Básico



000009

Aracaju, 02 de dezembro de 2019.

Ref.: *Proposta de Serviços*

Senhor Secretário,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2020:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

45
281
130
947
28
153
719
148
833
020
320
530
45
320
530
45



000010

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

► Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

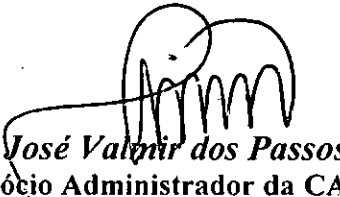
***Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte do ente para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

► Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).**

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Ao Ilmº. Sr.
Enock Luiz Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Saúde
Nossa Senhora do Socorro/SERGIPE



000011

G

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- ✓ Contrato Social
- ✓ RG's dos Responsáveis

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Federais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais
- ✓ Comprovante de Regularidade do FGTS
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Qualificação Técnica:

- ✓ Comprovações do Conselho Regional de Contabilidade - CRC
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica
- ✓ Relação da Equipe Técnica e Currículos
- ✓ Declaração das Instalações e Aparelhamento

Qualificação Econômico-Financeira:

- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- ✓ Declaração de Empregados Menores

Outros Elementos:

- ✓ Certidão Negativa de Execução Fiscal – JFSE
- ✓ Certidão Negativa de Improbidade Administrativa – CNJ
- ✓ Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU
- ✓ Certidão Negativa de Processos – TCU
- ✓ Certidão Consolidada – TCU
- ✓ Contratos com outros órgãos para comprovação de Preços
- ✓ Declaração de Atendimento aos requisitos de Habilitação
- ✓ Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- ✓ Declaração de Inexistência de Vínculo
- ✓ Declaração de Impedimento de Licitar e Contratar



000012

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**CONTRATO SOCIAL
E
DOCUMENTAÇÕES DOS SÓCIOS**

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA".**

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.225/SSP-SE, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300 edifício Praia Formosa apartamento 903 bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira nº 325 apartamento 1.203 bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190.

Únicos sócios da sociedade CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe registrada no cartório do 10º Ofício no dia 21 de dezembro de 2006, no Livro A-43 as Folhas 242 sob o nº 38.488, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1. A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos, em conjunto ou separadamente.
2. Altera o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento esse proveniente das reservas de lucros demonstrados no Balanço Geral encerrados no dia 31 de Dezembro de 2011

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob denominação social de CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira - A sociedade terá como objeto social a Atividade de Contabilidade Pública; Serviço de Apoio Administrativo para Terceiros; Assessoria e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:

José Valmir dos Passos

[Assinatura]



- Ana Paula Azevedo Barreto, com 95% do capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ou seja, 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- José Valmir dos Passos, com 5% do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pela sócia Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único - Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

representação



Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2012

Ana Paula A. B. Valeriano
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Administradora

José Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Valter de Sá Santos
José Valter de Sá Santos

Karine Nascimento Santos
Karine Nascimento Santos

CARTÓRIO
250 R. ...
ARACAJU - SERGIPE
Reconheci esta (assinatura)
em Aracaju, em 12 de Julho de 2012.
Valei-me com o selo de Autenticidade

CARTÓRIO
2.º OFÍCIO

5.º OFÍCIO

OS GRANDES - SERGIPE
JOSÉ LUIZ
L. SANTOS
SE RE 2243
Aracaju - Sergipe
12 de Julho de 2012

CARTÓRIO DO 10.º OFÍCIO
Aracaju - SE
3214-4818
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Tribuna C. P. Santos
Escritório

000016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.252 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2005

NOME
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO

FILIAÇÃO
BILSON PRADO BARRETO
NICELIA MARIA AZEVEDO BARRETO

NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 08/07/1980

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 3814 LV 008 FL 09

CPF CART. 11 OF. DIST. COM. ARACAJU/SE
998.868.505-25

PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

CARTERHA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Contabilidade
Conselho Regional de Contabilidade

Registro: CRA - SE Nº 0-0107

Nome: JOSE VALMIR DOS PASSOS

Assinatura do Profissional: *Jose Valmir dos Passos*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - DEL 6.104775

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: SE-0041110-4

NOME: JOSE VALMIR DOS PASSOS

FLIAÇÃO: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS
ROSALIA TELES DOS PASSOS

Jose Valmir dos Passos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



000017

Associação: Brasileira Nacionalidade: Brasileira

339094 SSPSE 28/02/2003 11658778572

Nome: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS
ROSALIA TELES DOS PASSOS

UNINTER 44892423217511

Tecnólogo Tecnologia em Gestão Pública

Aracaju/SE 28/10/2014

NASCIMENTO: 1708/1950 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: ITABAIANA-SE



DIPLOMAÇÃO: 28/12/1978 CPF: 118.587.785-72 RG: 339.094 SSP-SE

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS JOHANNES BARRETO

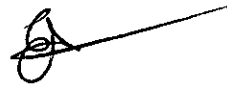
Esta carteira tem a mesma validade pública como documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/48, c/c art. 2º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDICÃO: 08/02/2014

Angelo André de Deus Medeiros PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.560.935/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2006
NOME EMPRESARIAL CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAT - CONTABILIDADE PUBLICA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R PROPRIA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO
CEP 49.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SE
		TELEFONE (79) 3214-5088
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.560.935/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:33 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: 89AA.8607.A6EC.6DE1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

000020

[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 467219/2019

Identificação do Contribuinte:08.560.935/0001-34
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **04/12/2019 07:52:02**, válida até **03/01/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Dezembro de 2019

Autenticação:201912044CKVA4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



000021

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CERTIDÕES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.560.935/0001-34

Razão Social: CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Endereço: RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113003053040561603

Informação obtida em 03/12/2019 09:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.560.935/0001-34

Certidão nº: 190044846/2019

Expedição: 26/11/2019, às 08:25:30

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.560.935/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/09/2019 as 14:47:35.

Válido até: 22/12/2019.

Código de Controle: 67043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO..... : SE-005678/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o-referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/09/2019 as 14:41:02.

Válido até: 22/12/2019.

Código de Controle: 610074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/09/2019 as 14:45:17.

Válido até: 22/12/2019.

Código de Controle: 680683.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



000027

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.


Anderson Souza Andrade
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000029

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, e como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na e durante a execução dos serviços, tendo sido e sendo esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Anderson Souza Andrade
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como solista, prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2017
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2017.

Suzana Maria Souza Passos da Cruz
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 07/2018
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2018.

Suzana Maria Souza Passos da Cruz
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

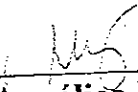
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

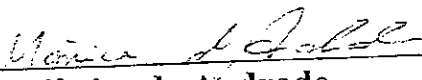
- **Contrato nº 01/2016**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2016.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

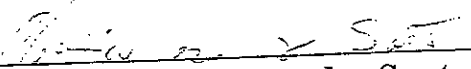
Cristinápolis/SE, 07 de Novembro de 2016.



Maria Angélica Dantas Cruz
 Diretoria Financeira



Mônica de Andrade
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Cleomácio Souza dos Santos
 Pregoeiro



000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA - SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DILZA ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

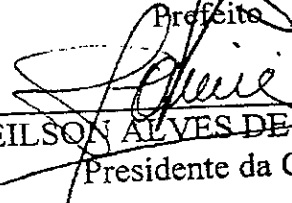
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 03/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.


ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
Prefeito


GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

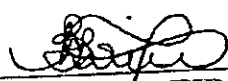
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.


LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA
Secretaria de Saúde


GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

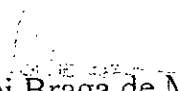
➤ **Contrato nº 001/2015**

- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 de novembro de 2015.


Abdréia Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde


Odirlei Braga de Menezes
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

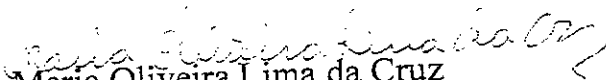
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2015**


➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.


Maria Oliveira Lima da Cruz

Prefeita de São Miguel do Aleixo


Laudence da Costa Santos

Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 26 de novembro de 2015.


Marcos Valério de Rezende
Diretor Geral
SAAE - Carmópolis

Diretor Geral do SAAE


Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

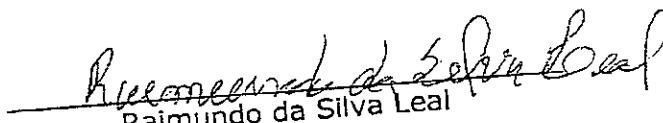
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

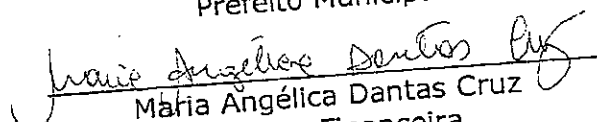
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

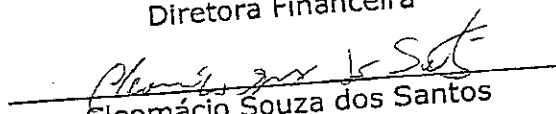
- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis - SE, 24 de Novembro de 2015.


Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal


Maria Angélica Dantas Cruz
Diretora Financeira


Cleomácio Souza dos Santos
Presidente da CPL/Pregoeiro



ILHA DAS FLORES
ESTADO DE SERGIPE

Rua Graeco Cardoso, nº 92 - Bairro Centro - Ilha das Flores/SE
(79) 3377-0000 CNPJ nº 13.111.224-0001-12
E-mail: contabilidade@ilha-das-flores.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666-93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Ilha das Flores/SE, 25 de novembro de 2015


ROBSON MARTINS DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças


IZABEL CRISTINA RAMOS SANTOS
Presidente da CPI.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tobias Barreto/SE, 24 de novembro de 2015.



Diógenes Avelino Freire
Secretário Municipal de Finanças



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE AQUIDABÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

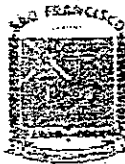
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CA I – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2015.


JOAN DIEGO MASCARENHAS SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



000043

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2015.

Aislene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, nº 43 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE
CEP - 49.030-000 - Fone: (79) 3347-4230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

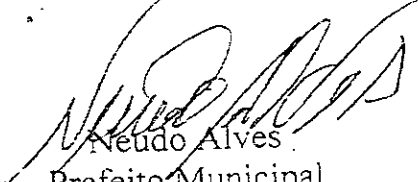
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João/SE, 23 de Novembro de 2015.


Neudo Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Licitação:** Inexigibilidade nº 01/2015
- **Contrato** nº 05/2015
- **Nota de Empenho:** NE 0120025 de 02/01/2015
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, em 20 de novembro de 2015.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


MANOEL MESSIAS MELO GALVÃO
Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.


MANUELA SANTOS BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.


ELINALDA PEREIRA SANTOS DO BOMFIM
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

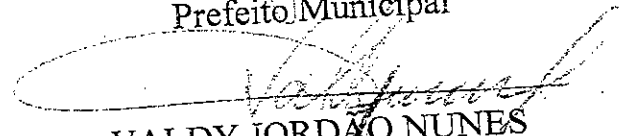
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

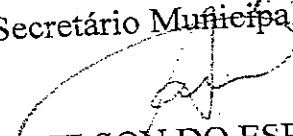
- **Contrato nº 06/2014**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 09 de dezembro de 2014.


GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA
Prefeito Municipal


VALDY JORDÃO NUNES
Secretário Municipal de Finanças


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL/Pregoeiro



000043

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 06/2013 - FMAS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina Lopes

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

000050

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014 - FMS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Danilo Barbosa Morais
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPI



000051

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, sendo esses igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Claudionor Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz

Presidente da CPL



000052

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > Contrato nº 02/2014
- > Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 08 de dezembro de 2014.

MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Manoel Vieira da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL



SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 02/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva
Prefeita Municipal

E

Katiane Ménezès Carvalho Mangueira
Presidente da CPL/Pregoeiro



SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 21/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

Valquíria de Melo Santos
Secretária Municipal

E

Katiane Menezes Carvalho Manguiera
Presidente da CPL/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestados para os devidos fins que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34**, firmou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA o **CONTRATO Nº 40/2014**, conforme detalhamento abaixo:

A) EMPRESA CONTRATADA: CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;

B) CNPJ: 08.560.935/0001-34;

C) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES, INCLUEM-SE, EM ESPECIAL:

- TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ASSISTIDAS;
- ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS;
- ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL;
- ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PERCENTUAIS DE SAÚDE;
- ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ORÇAMENTO PÚBLICO NA SAÚDE;
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E BALANÇO ANUAL DO SISTN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL;



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO MENSAL DA GFIP, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO CAUC, COM VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE SIAFI E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.
- ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE;

D) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

E) PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 02.01.2014 A 31.12.2014;

Saliente-se que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ - 08.560.935/0001-34 vem prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA excelentes serviços e não há em nossos registros qualquer fato que venha a desabonar as condutas por ela adotadas no decorrer das atividades contratadas através do **PACTO Nº 40/2014**.

ITABAIANINHA/SE, 05 de dezembro de 2014

WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
CNPJ - 11.261.188/0001-48



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.560.935/0001-34**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
- **Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.**
- **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de dezembro de 2014.


DJENAL TELES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças


CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 023/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

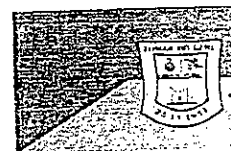
Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2014.

Andréa Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde

Jusielma Santana de Lima
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 001/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tomar do Geru/SE, 03 de dezembro de 2014.


AUGUSTO SOARES DINIZ
Prefeito


TIAGO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

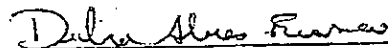
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 02/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 03 de Dezembro 2014.


DILZA ALVES FRANCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças


CLAUDICELY SILVA CONSERVA
Presidente da CPL



000061

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

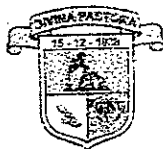
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, CEP 49.010-020, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, **prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública, conforme discriminado abaixo:**

- **CONTRATO Nº 002/2014**
- **OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública.**
- **VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, 02 de dezembro de 2014.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços para **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos**, conforme discriminado abaixo:

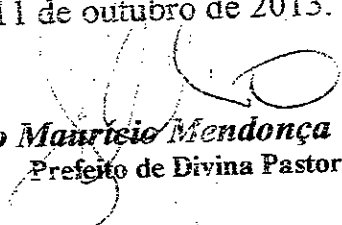
➤ **Contrato nº 121/2013**


➤ **Objeto:** Prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos dias 27/09 (vinte e sete de setembro), 10 e 11/10 (dez e onze de outubro), todos de 2013 (dois mil e treze), com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).

➤ **Vigência:** da data da assinatura até 11/10/2013 (onze de outubro de dois mil e treze), após a realização da última fase do curso e consequente consecução do objeto contratual.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços contratados, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Divina Pastora, 11 de outubro de 2013.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito de Divina Pastora


Renata dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Itabaiana
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2012.

Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Secretária Municipal de Fazenda

Gicelma Oliveira Costa
Coordenadora do Setor de Licitações



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.566/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28 de Maio de 2012

Iraná Batista Santos
Sec. Ação Social.

Iraná Batista Santos



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **CONTRATO Nº 01/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 17/.../12/2012

Handwritten signature and stamp of the Secretary of Health, Municipality of Areia Branca.



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 04/2012**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26 de dezembro de 2012.

José Pereira Filho
Secretário Municipal de Finanças

Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPI/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO


CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços e serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 002/2012**
- **Objeto:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 / 11 / 2017


Maria Lida M. Vasconcelos
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF: 516.484.825-20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ****ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, presta, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

➤ **CONTRATO Nº 02/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há; em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, 21/12/2012



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **CONTRATO Nº 12/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Lagarto/SE. 19/12/2012

Alyne Almeida de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
DECRETO DE 31/03/2011



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES


ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, CAT – CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 04/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE. 19/12/2012.


José de Alencar A. Barroso
Secretário M. de Saúde
Decreto 106/2012



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:


➤ **CONTRATO Nº 05/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatá/SE, ...18.../...12.../2012


Rodrigo Guimarães Santos
C.P.F.: 807.513.695-00
Secretário de Finanças

Rua Getulio Vargas, s/nº - Centro - Japoatá - CEP: 49.950-000
CNPJ nº 11.367.566/0001-72
Tel. 3348-1030



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

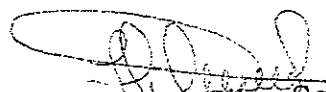
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE. 14/12/2012


Flávia Dória da Silva Santos
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social

PRAÇA: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS nº. 218 Centro - CNPJ: 14.817.537/0001-53 CEP: 49.670-000
Telefax: (079) 3313-1107 e-mail: feiranova.licitacoes@gmail.com
Feira Nova/SE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE 14/12/2012



Jaqueline Almeida Menezes
Sec. do Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo da Silva Leal
Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal

Maria José Alves
Maria José Alves
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 16 de novembro de 2011.

José Pereira Filho

Secretário Municipal de Finanças

Adenilson do Espírito Santo

Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2010 (três de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2011.


Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Secretária Municipal de Fazenda


Gicelma Oliveira Costa
Coordenadora do Setor de Licitações


Jussimara Brandão de Jesus Santos
Fiscal


André Luiz Andrade Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Autarquia Municipal Lei Nº 455/90
CNPJ 32.805.764-0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme discriminado abaixo:

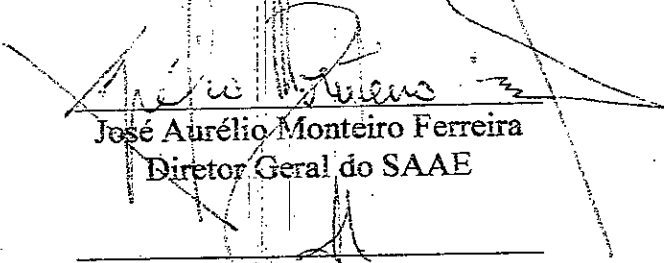
➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 31 de dezembro de 2010.


José Aurélio Monteiro Ferreira
Diretor Geral do SAAE

Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça 16 de Julho S/N, Centro, Carmópolis/SE, CEP: 49.740-000
Fone: (079) 3277-1125 e-mail: saaecarmo@hotmail.com



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010 (quatro de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2010.

Roberto Bispo de Lima
Secretário de Fazenda

Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Coordenadora do Setor de Licitações / Pregoeira

André Luiz Andrade Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

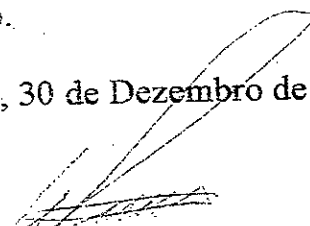
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

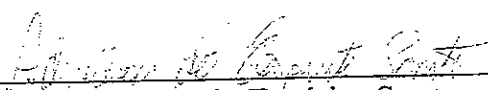
- **Contrato nº 05/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri /SE, 30 de Dezembro de 2010.



Walter Franco Prado
Prefeito Municipal



Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis, 30 de dezembro de 2010.


Gislandes Rocha

Secretária do Fundo Municipal de Saúde


Angélica Azevedo Santos Cortes
Presidente da CPL/Pregoeira



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 02/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Pirambu /SE, 30 de Dezembro de 2010.


José Nilton de Souza
Prefeito Municipal


Lázaro Fontes Lisboa
Presidente da CPL



PLATA E SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS

000082

EQUIPE CAT

I - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Administrativa

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano - Contadora - CRC/SE nº 5.678/O

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111
- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

II - CONTABILIDADE

Alane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

Alysson Brenno Martins de Oliveira

- Graduado em Ciências Contábeis

Ana Arlene Ramos da Silva

- Graduada em Ciências Contábeis

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Bárbara Conceição Melo Santos

- Contadora - CRC/SE 6.663/O-7

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecnas Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Contadora - CRC/SE nº 7.768/O

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Glauber Michell de A. Santos

- Contador - CRC/SE nº 7.968/O-4

Gláucia Rocha do Vale

- Contadora - CRC/SE nº 6.107/O-0

Graziele dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Heitor de Souza Menezes

- Graduado em Ciências Contábeis

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Itamar de Jesus Santos

- Contador - CRC/SE nº 07979/O-8

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduada em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduanda em Ciências Contábeis

Luiz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Maria Lucimara dos Santos Souza

- Graduada em Ciências Contábeis

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Contador - CRC/SE nº 008026/O-0

Nerivaldo Santana Santos

- Contador - CRC/SE nº 028788/O-0

Renata Souza de Aragão Santos

- Contadora - CRC/SE nº 005193/O-4

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Thiago Marcelo Santos Melo

- Graduado em Ciências Contábeis

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288

III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto - Advogado - OAB/SE nº 2.313

Kely Conceição Carvalho Nascimento - Graduanda em Gestão Pública

Nilda da Silva Ramos

- Economista



UMA EMPRESA E SERVIÇO DO SEU APOIO

000083

IV - ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Alessandra Vieira da Silva Moraes - Auxiliar Contábil
Marcus Vinicius Santos Cardoso - Advogado - OAB/SE nº 3.566
Maria Cristiane das Virgens Barreto - Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8
Advogada - OAB/SE nº 6.571
Maria Quitéria Moreira S. de Jesus - Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

V - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Marcos Reis da Trindade - Técnico Informática

VI - ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE

Carla Caroline da Silva
David Carvalho Santos
Elson dos Santos Ribeiro
Gabiella Fernandes
Herison Martins Menezes
Ítala Soares Barbosa
Izabelle Dantas do Nascimento
Lucas Matheus Azevedo Santos
Madson de Santana Santos
Marina Santos Oliveira

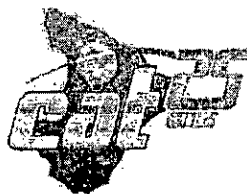
VII - ADMINISTRATIVO

Carlos José Santos de Oliveira - Auxiliar Administrativo
Elisa Mônica dos Santos Machado - Recepcionista
Fernando Neves Paula Santos - Motorista
Geliton Souza de Oliveira - Motorista
Gilmar da Silva Santos - Motorista
Rogério Meneses Cardoso - Motorista
Valdeir Conceição Santos - Auxiliar Administrativo

VIII - MANUTENÇÃO

Eliane dos Santos Cruz - Serviços Gerais
Joelma de Jesus Santos - Serviços Gerais
Monique Travassos Machado - Serviços Gerais


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



CURRICULUM VITAE

José Valmir dos Passos

Diretor Técnico

CURRICULUM VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1. **Nome:** José Valmir dos Passos
- 1.2. **Estado Civil:** Casado
- 1.3. **RG:** 339.094 SSP/SE
- 1.4. **CPF:** 1116.657.785-72
- 1.5. **Data de Nascimento:** 17/06/1958
- 1.6. **Naturalidade:** Itabaiana/SE
- 1.7. **Nacionalidade:** Brasileiro

2. CONTATO

- 2.1. **Residência:** Rua Joventina Alves, 653, Cond. Delfiore, Apto. 1203, Salgado Filho, Aracaju, Sergipe – CEP: 49020-330
- 2.2. **Fone:** (79) 99971-7454
- 2.3. **E-mail:** valmir@catconsultoria.com.br

3. ESCOLARIDADE

- 3.1. **Graduação:** Técnico em Contabilidade – CRC 4.111/SE
Local: Escola de 1º e 2º Grãos Tobião Barreto
- 3.2. **Graduação:** Ciências Contábeis (Incompleto)
Local: FANESE
- 3.3. **Graduação:** Tecnólogo em Gestão Pública – CRA SE 6-0107
Local: Centro Universitário UNINTER
- 3.4. **Pós Graduação:** Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal (Incompleto)
Local: Centro Universitário UNINTER

4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

- * I Curso de Noções de Direito Tributário e Cadastro Imobiliário Fiscal/1979
Conselho de Desenvolvimento de Sergipe - CONDESE
- * Preposto de Corretor de Seguros/1987
BBC Corretora de Seguros LTDA.
- * Curso Efetivo na Função de Jurado/1989
Poder Judiciário de Sergipe



- * **Prestação de Contas Anual dos Municípios/1991**
Moderniza Consultoria e Treinamento

- * **Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal/2000**
CIAP – Centro Interamericano de Administração Pública

- * **Curso de Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal/2000**
ESA – Escola Superior de Advocacia – OAB/SE

- * **Seminário de Gestão Municipal/2003**
Fundação Luis Eduardo Magalhães

- * **Palestra de Fatores de Risco Empresarial**
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola

- * **Seminário de Financiamento da Educação/2007**
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

- * **Seminário de Licitações de Contratos Administrativos inclusive o Pregão/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.

- * **Curso de Controle Interno Municipal/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.

- * **Curso de Patrimônio de Almoxarifado/2003**
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

- * **Seminário Estadual sobre o FUNDEB/2007**
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento

- * **Seminário de Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional/2008**
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

5. DADOS PROFISSIONAIS

- 5.1. **Local:** Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP
Cargo: Auxiliar de Escritório
Período: 1976 - 1977

- 5.2. **Local:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Cargo: Auxiliar de Contabilidade
Período: 1978 - 1980

- 5.3. **Local:** Banco Dantas Freire S/A
Cargo: Chefe da Contadoria
Período: 1980 - 1990

- 5.4. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Chefe de Escritório
Período: 1992 - 2003
- 5.5. **Local:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
Período: 1994
- 5.6. **Local:** Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco
Cargo: Secretário de Finanças
Período: 2003
- 5.7. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Gerente / Diretor Técnico
Período: 2005 - até o presente
- 5.8. **Local:** Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Cargo: Chefe da Controladoria
Período: 2010 - 2014
- 5.9. **Local:** Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe
Cargo: Conselheiro Suplente para o Mandato de 2010 - 2013

José Valmir dos Passos
Técnico Contábil
CRC 4.111/SE

50

DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Regional de Administração

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CRA - SE Nº 6-0107

28/10/2014

1ª VIA

JOSE VALMIR DOS PASSOS

Assinatura do Profissional: *Jose Valmir dos Passos*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 5.384/76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SÉRGIPE

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO: SE-00411/0-4

Nome: JOSE VALMIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS
 ROSALIA TELES DOS PASSOS

Assinatura do Profissional: *Jose Valmir dos Passos*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Identificação: Brasileira

Cidade de Nascimento: Itabaiana - SE

Data de Nascimento: 17/06/1958

CPF: 339004

Categoria Profissional: SSP/SE

Especialidade da Atividade: 26/02/2003

CPF: 11696778572

Nome do Profissional: JOSE JOAQUIM DOS PASSOS
 ROSALIA TELES DOS PASSOS

Organização Profissional: UNINTER

Registro Profissional: 44892/425217/511

Título Profissional: TECNÓLOGO

Forma de Habilitação: Tecnólogo em Gestão Pública

Habilitação de acordo com o Art. 1º, da RR CFA nº 374/2009

Aracaju/SE, 28/10/2014

Local e Data de Expedição

Assinatura do Presidente do CRA

NASCIMENTO: 17/06/1958

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ITABAIANA-SE

DIPLOMAÇÃO: OFF

RG: 28.121.678

CPF: 116.967.785-72

CPF: 339.004 SSP-SE

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPECÍFICO (OU DECL. DE PROVISIONADO): ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAU TÓMÁS B. FREITAS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.256/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2014

Assinatura do Presidente do CRA: *André Américo dos Passos*

ANDRÉ AMÉRICO DOS PASSOS
 PRESIDENTE DO CRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 339.694 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2003

NOME JOSE VALHIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO JOSE JOAQUIM DOS PASSOS ROSALIA TELES DOS PASSOS

NATURALIDADE ITABAINHA-SE DATA DE NASCIMENTO 17/06/1958

DOC ORDEM CT. CASAR. NR 345 LV 02ALX FL 73V. CP. CART. 3. DE. DIST. COM. SAO CRISTOVAM/SE 116.567.788-72

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2005/23

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ITABAINHA-SE

IN 2009

AD-00

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2005/23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE VALHIR DOS PASSOS

RETRATO

IMPRESSÃO DIGITAL

000086

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

CTPS RECADASTRADA
Série
10/1999



José Valmir dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
 Rua: POV. R.T.A. GARÇE Nº 512
 Município: SÃO CRISTÓVÃO Em. SE
 Esp. do estabelecimento: C.R.N.S.T. E.I.V.I.L.
 Cargo: ANEXILHAR DE ESCRITÓRIO
 Ass. C.B.O. nº
 Data admissão: 13 de SETEMBRO de 19 76
 Registro nº _____ Fls/Ficha 22
 Remuneração especificada: CR\$ 37,67 (TRINTA E SETE CRUZÉROS, E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR DIA

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. Pela Fundação Serviço de Saúde Pública

Data emitida: 27 de ABRIL de 19 77

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. Pela Fundação Serviço de Saúde Pública

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador: Prefeitura Municipal de São Cristóvão
 Rua: Praca da República
 Município: São Cristóvão Est. Sergipe
 Esp. do estabelecimento: Ass. de Saúde
 Cargo: Aux. de Saúde
 Ass. C.B.O. nº
 Data admissão: 09 de FEVEREIRO de 19 78
 Registro nº 194 Fls/Ficha 119
 Remuneração especificada: R\$ 500,00 (Quinhentos Cruzéiros)

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. LAURO ROCHA DE ANDRADE

Data emitida: 30 de ABRIL de 19 80

Ass. do empregador ou a rgo c/ test. LAURO ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Empregador Banco Dantas Freire

Rua R. de Almeida Prado Nº 37

Município São Cristóvão Est. Pernambuco

Esp. do estabelecimento Banco

Cargo Aux. de Escriturário

Data admissão 02 de Maio de 19 90

Registro nº 10 Ficha 114

Remuneração especificada R\$ 200,00 (duzentos mil e duzentos cruzeiros)

BANCO DANTAS FREIRE S.A.

Salomão Renato Machado
Ass. do empregador ou a r.ºgo c/ test.

1º

2º

Data saída 04 de Dezembro de 19 90

Banco Brasileiro Comercial S/A BCC

Ass. do empregador ou a r.ºgo c/ test.

1º JOSE CARLOS FERREIRA

2º

Empregador

Rua **UTILIZADO PARA NOVOS CONTRATOS**

Município **EM VIRTUDE DE FUNÇÃO DE VIA DE**

Esp. do estabelecimento **CONTABILIDADE**

Cargo **26/02/03**

Data admissão **ASSINATURA E CAR. BO DE EMISSOR**

Registro nº

Remuneração especificada

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a r.ºgo c/ test.

1º

2º

[Handwritten mark]

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

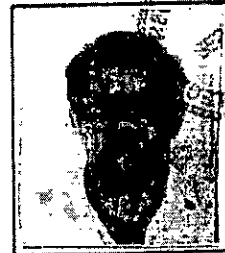
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

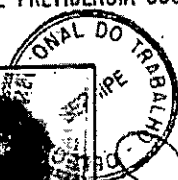
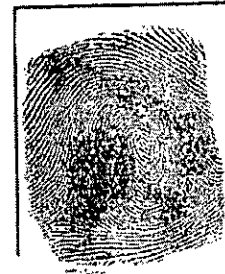
2.ª Via

Série *457*

Número *40109*



Polegar Direito.



Almir Pazzianotto Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

"Transmissão"
12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **Banco Oombar Focira S/A**
CGC/MF:
Rua: **Rua Pereira Prado nº 37**
Município: **São Cristóvão** Est. **Sergipe**
Esp. do estabelecimento: **Ramo**
Cargo: **Rua de Escriturário**

C.B.O. nº
Data admissão: **02** de **maio** de 19 **80**
Registro nº **10** Fis./Ficha **Ficha**
Remuneração especificada: **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

Banco **Braileiro Comercial S/A**
JOSE CARLOS DELAIX
CPF: **169-2** INSC. EST. **120**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída: **04** de **dezembro** de 19 **80**
Banco **Braileiro Comercial S/A - BBC**

do empregador ou a rogo c/test.
JOSE CARLOS DELAIX
CPF: **100-H** INSC. EST. **248**
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador: **32.820.607 / 0001 - 04**
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
CGC/MF:
Rua: **Rua São Cristóvão 212 - 10.º Andar**
Município: **Sala 1.004 - CEP. 49.089**
Esp. do estabelecimento: **Aragaju - SE**
Cargo: **CHefe JE Escritório**

C.B.O. nº **3-25-30**
Data admissão: **02** de **Janeiro** de 19 **92**
Registro nº **02** Fis./Ficha **25**
Remuneração especificada: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por mês**

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Gilson Prado Barreto
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

[Handwritten signature]

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos, como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FCT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 02 PÁGINAS NUMERADAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas de Emprego e Salário

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

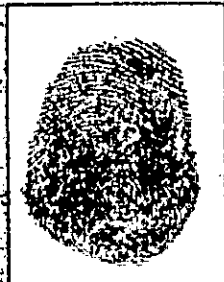
100.95780/40-6

0051 001-0 SE

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

BOLETA DIREITO



05 **32.820.607/0001-04 CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: **CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**
 COOPERATIVA: **RVT Propriet 260**
 ENDEREÇO: **Centro - CEP 49.010-020**
 AVENIDA: **Av. João - SE**
 MUNICÍPIO: **Aracaju - SE**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Em se de Aracaju**
 CARGO: **Emp. de Escalafão**
 Nº: **304.814.085**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **Junho** DE **2015**
 PERÍODO: **01** DE **Junho** DE **2015**
 SALÁRIO MENSAL: **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**
 Assinatura: **Gilson Prado Barreto**

DATA DE SAÍDA: **01** DE **Julho** DE **2015**
 Assinatura: **Gilson Prado Barreto**

COM. DEFGSA CD Nº: **571847**
 FGTS Nº DA CONTA: **0288**

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR: **32.820.607/0001-04**
CAT - Consultoria e Assessoria
 COOPERATIVA: **Marcos Ltda.**
 ENDEREÇO: **Rua Euzébio 250**
 CEP: **49.010-020**
 MUNICÍPIO: **Aracaju - SE**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **SEI**
 CARGO: **Gerente**
 Nº: **304.814.085**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **30** DE **2015**
 PERÍODO: **01** DE **30** DE **2015**
 SALÁRIO MENSAL: **R\$ 3000,00 (Três mil reais)**
 Assinatura: **Gilson Prado Barreto**

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 19____
 Assinatura: _____

COM. DEFGSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____



DECRETO

(De 25 de abril de 1994)

Nomeia Secretário de Planejamento e
Finanças e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

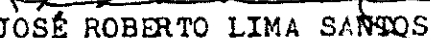
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, pa
ra exercer a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, deste
município.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação,

Art. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João ,
Estado de Sergipe, 25 de abril de 1994.


JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

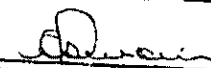


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
Gabinete do Executivo

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/10/03
Canindé de São Francisco

03 de outubro de 2003


Funcionário (a)

DECRETO

De 03 de Outubro de 2003.

Nomeia, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, para o Cargo **Comissionado** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - O Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 339094, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº 116.567.785-72, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo em Canindé do São Francisco, em 03 de Outubro de 2003.


ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 29/03/04

Canindé do São Francisco

02 de 05 de 04

Cleide Souza Santana



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0290/04

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, resolve:

ALTERAR:

Art. 1º - A quota de custeio do Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, símbolo CC-1, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Lei nº 040, de 20 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Canindé de São Francisco, em 29 de março de 2004.


ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal



BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A.

Goiânia, 18 de Fevereiro de 1982.

Ilm^o Sr.

JOSÉ WALKIR DOS PASSOS

Chefe de Contadoria da

Ag. SÃO CRISTÓVÃO / SE

Ref.: Composição Salarial.

Com satisfação, vimos comunicar-lhe que a Diretoria do Banco, após ouvir a Gerência da Agência, resolveu efetivá-lo na função comissionada de "Chefe de Contadoria" dessa Agência, a partir de 01.02.82, mediante a seguinte composição salarial:

Cr\$ 15.000,00 de Ordenado;

Cr\$ 13.580,00 de Comissão de Função, como forma de pagamento da responsabilidade da Chefia;

Cr\$ 5.000,00 de Abono de Dedicção Integral, para remunerar as 02 (duas) horas Diárias trabalhadas;

Cr\$ 630,00 de Anuênio.

Cr\$ 34.138,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros).

Informamos-lhe que a "Comissão de Função" e o "Abono de Dedicção Integral", vigorarão durante o tempo em que V. S^a. exercer a função de Confiança para a qual está sendo efetivado.

Acuse o recebimento, apondo seu ciente e de acordo nas 02 cópias desta correspondência, devolvendo-as anexas à resposta da CI endereço da à Agência.

Atenciosamente,

DEVISÃO DE FISCAL

Paulo Huelbert de Araújo

34102/11

JTC

CADASTRADO

Diário Oficial

Estado de Sergipe



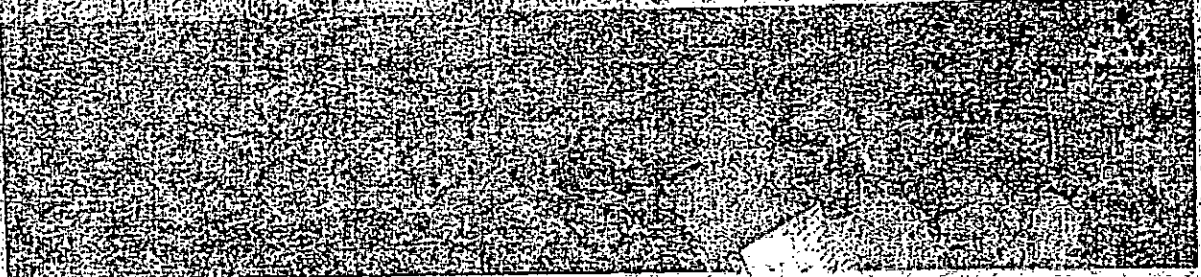
Impresso Especial
SEAD
CORREIOS

Av. Bealú/Sergipe terça-feira, 1º de fevereiro de 2011

dos Navegantes

Polícia de Proibição em Propriá

Marcos Rodrigues/ASN



...dos Navegantes...
...afirmou o...
...vício governador que acom...
...panhou o cortejo tanto na...
...embarcação que conduziu a...

000092



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4.633
De 18 de novembro de 2010.

Nomeia, em comissão, Diretor-
Chefe da Controladoria, Símbolo
CCEL-02, do Quadro de Cargos em
Comissão, do Quadro Geral de
Pessoal do Poder Legislativo -
Administração Direta.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, "caput" e inciso III, combinado com os artigos 1º, "caput", e 3º, "caput", da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe); na conformidade do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 6.787, de 25 de novembro de 2009; em face do que consta do § 2º do art. 82 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009; e por força do que dispõe o art. 348 da Resolução n.º 33/2005, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno), resolve

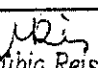
N O M E A R

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, RG n.º 339.094/SE, CPF. (MF) 116.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-
Chefe da Controladoria, Símbolo CCEL-02, do Quadro de Cargos em
Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo -
Administração Direta, a partir de 18 de novembro de 2010.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 18 de
novembro de 2010.


Deputada **ANGÉLICA GUIMARÃES**
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Sergipe
Aracaju, 24/06/2014


Mara Rúbia Reis Ferreira
Secretaria de Recursos Humanos

Dr. Álvaro Gilmar Oliveira Costa	
SÁBADO	DOMINGO
19/02/2011	20/02/2011
Dr. Sérgio Barreto Moura	
SÁBADO	DOMINGO
26/02/2011	27/02/2011
Dr. José Leão de Carvalho Neto	
OSB: Sábados, Domingos e Feriados, regime de plantão devendo as Comunicações de Flagrações serem entregues na Sede Administrativa da Delegacia Policial, localizada na Rua Vênus Cristina, n.º 342, Rua José, Aracaju/SE.	

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010
CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FARIAS DE MIRANDA (ALL COLOUR)
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE TONNER E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTE PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Heloisa Espinosa Dias e Sá
Presidente/CP

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 022/2010
CONTRATADA: DIANIU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Heloisa Espinosa Dias e Sá
Presidente/CP

CAFÉ PARA ESTE PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.527,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTI E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
DISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página
Data: 11/2/2011
Hora: 10:17:11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEQUENTES ATOS

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.587 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Heleno Monteiro Barbosa Pereira, RG nº 34.278/84, CPF nº 01.107.905-84, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.588 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Carlos Eduardo Correia Martins Araújo, RG nº 4.384.177/84, CPF nº 07.428.415-20, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.589 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Elaine Cassal de Silva Castro, RG nº 4.374.287/82, CPF nº 04.758.254-74, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.590 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Evandro de Sá Silva Castro, RG nº 3.403.704-451, CPF nº 04.044.021.384-30, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.591 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Ipaú Marci Araújo de Azeiteiro, RG nº 3.611.244-072, CPF nº 02.133.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.592 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Ipaú Marci Araújo de Azeiteiro, RG nº 3.611.244-072, CPF nº 02.133.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.593 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Orlando Carlos Vieira de Queiroz, RG nº 3.134.224-462, CPF nº 01.297.825-04, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.594 - Em 4 de novembro de 2010, nomear José David Arraial, RG nº 117.327/82, CPF nº 01.717.806-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CC-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.595 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Sábado Ferraz de Azeiteiro, RG nº 112.720-75, CPF nº 05.192.114-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Síndico CC-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.596 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Nancy Marie Guimarães Trindade, RG nº 3.284.845, CPF nº 14.821.245-34, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.597 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Euzébio Castro de Azeiteiro, RG nº 3.245.030-021, CPF nº 04.888.823-23, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.598 - Em 4 de novembro de 2010, nomear os cargos em comissão de (01) Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, (01) Assessor Parlamentar, Síndico CC-05 e (01) Assessor Técnico, Síndico CC-03, RESOLUÇÃO, SÍNICO ESCRITO, CPF Nº 283.631.75-72, para o cargo de Assessor. CPF Nº 430.743-05-06, para o cargo de Assessor. CPF Nº 410.274.25-41 e SÍNICO SÍNICO DE SÍNICO SÍNICO, CPF Nº 343.228.115-72, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.641 - Em 14 de novembro de 2010, nomear os cargos em comissão de (01) Assessor Técnico, Síndico CC-03, (01) Assessor Parlamentar, Síndico CC-05 e (01) Assessor Técnico, Síndico CC-03, RESOLUÇÃO, SÍNICO ESCRITO, CPF Nº 283.631.75-72, para o cargo de Assessor. CPF Nº 430.743-05-06, para o cargo de Assessor. CPF Nº 410.274.25-41 e SÍNICO SÍNICO DE SÍNICO SÍNICO, CPF Nº 343.228.115-72, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.642 - Em 14 de novembro de 2010, nomear Diego Santos Pereira, RG nº 3.128.208-432, CPF nº 01.133.645-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Síndico CC-03, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.643 - Em 14 de novembro de 2010, nomear Eduardo José Bonfim, RG nº 1.173.176/82, CPF nº 04.844.075-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Síndico CC-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.644 - Em 14 de novembro de 2010, nomear Nelson Nogueira de Sá, RG nº 3.116.283-094, CPF nº 02.774.243-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Síndico CC-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.645 - Em 14 de novembro de 2010, nomear Marco Antonio de Sá, RG nº 3.412.777/84, CPF nº 04.044.104-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Síndico CC-01, a partir de 14 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.654 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Heloisa Espinosa Dias e Sá, RG nº 112.720-75, CPF nº 04.044.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.655 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.656 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.657 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.658 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.659 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.660 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.661 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.662 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.663 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.664 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.665 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.666 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.667 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.668 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.669 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.670 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.671 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.672 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.673 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.674 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.675 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Sá, RG nº 4.644.827/84, CPF nº 04.384.075-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Síndico CC-02, a partir de 18 de novembro de 2010.

Dr. Aurea Garcia Oliveira Costa	
ARABADO	DOMINGO
19/02/2011	20/02/2011
Dr. Sérgio Barreto Morais	
ARABADO	DOMINGO
25/02/2011	27/02/2011
Dr. Jose Luis de Carvalho Neto	
DES: Séberras, Domingos e Perigos, regime de plantão dentro da Comunicação de Freguesias serena entregue na Sede Administrativa da Direcção Pública, localizada na Rua Vda Cristina, n.º 282, São José, Aracaju/SE.	

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010
CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FAUJAS DE MIRANDA (ALL COLOUR)
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE CARTUCHO E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTA PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

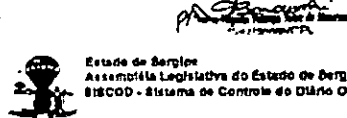
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 022/2010
CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
Presidente

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.327,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

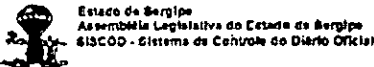
ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.



Página 1
Data: 1/2/2011
Hora: 10:17:11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SAÍXOU OS SEGUENTES ATOS

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.887 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Marlene Marceneiro Barbosa Pereira, RG nº 945.177/SE, CPF nº 027.227.006-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.888 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Cláudia Fátima Gomes Ramalho, RG nº 1.074.977/SE, CPF nº 074.427.833-20, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.889 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Eraldo Cassal de Silva Campos, RG nº 4.371.023/SE, CPF nº 047.540.254-71, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.890 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Evilaine de Siqueira Campos, RG nº 4.302.728-4/SE, CPF nº 044.201.551-20, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.891 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Igor Marci Araújo de Azeiteiro, RG nº 1.311.314-4/SE, CPF nº 042.331.375-73, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.892 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Raulo de Silva Santos, RG nº 2.304.269-8/SE, CPF nº 043.023.769-04, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.893 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Orlando Soares de Queiroz, RG nº 1.138.224-4/SE, CPF nº 021.207.055-06, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.894 - Em 4 de novembro de 2010, nomear José Dirceu Amorim, RG nº 117.377/SE, CPF nº 019.797.983-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.895 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Jânio Ferreira de Cruz, RG nº 1.112.720-7/SE, CPF nº 040.102.104-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Símbolo CCL-02, a partir de 5 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.896 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Marly Maria Guimarães Freire, RG nº 2.018.492/SE, CPF nº 041.302.879-34, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.897 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Ivaldo Cabido de Freitas, RG nº 1.345.023-7/SE, CPF nº 044.064.815-25, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.898 - Em 5 de novembro de 2010, nomear os cargos em comissão de 02 (dois) Oficiais de Gabinete, Símbolo CCL-10, 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-05 e 01 (um) Assessor Técnico, Símbolo CCL-03, respectivamente, através das seguintes inscrições: para o cargo em comissão de Assessor Especial, CPF nº 044.201.551-20, Wagner dos Santos, CPF nº 010.779.879-91 e Nelson Soares dos Santos Júnior, CPF nº 043.120.195-31 a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.899 - Em 10 de novembro de 2010, nomear dois cargos em comissão de 02 (dois) Secretários de Comunicação Social, Símbolo CCL-04 e 01 (um) Secretário de Comunicação Social, Símbolo CCL-05, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.900 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Diego Santos Pontes, RG nº 1.128.478-4/SE, CPF nº 021.413.189-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.901 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Sílvio Paulo Santana, RG nº 1.126.176/SE, CPF nº 028.833-475-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.902 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Nelson Roberto dos Santos Júnior, RG nº 1.200.431-4/SE, CPF nº 043.120.195-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.903 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Carla Dantas dos Santos, RG nº 1.114.383-0/SE, CPF nº 021.771.285-72, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.904 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Antonio Sampaio Rufi, RG nº 141.377/SE, CPF nº 041.043.151-20, de cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.905 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Orlando Santos de Paula, RG nº 1.141.827/SE, CPF nº 013.120.052-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.906 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Elias Sales, RG nº 634.012/SE, CPF nº 216.900.475-25, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.907 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Vinícius dos Passos, RG nº 321.094/SE, CPF nº 018.102.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.908 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Valdeir Manoel de Siqueira, RG nº 1.378.014-4/SE, CPF nº 025.413.014-52, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.909 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Valdeir de Siqueira, RG nº 1.378.190-9/SE, CPF nº 022.435.123-41, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.910 - Em 22 de novembro de 2010, nomear Edineide Aparecida de Siqueira, RG nº 1.125.346/SE, CPF nº 028.496.179-04, para exercer o cargo em comissão de Secretária Especial de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-02-02, a partir de 22 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.911 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Cláudia Maria dos Anjos Passos Figueiredo, RG nº 932.555/SE, CPF nº 022.321.274-60, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-02-02, a partir de 30 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.912 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Rildo Francisco Costa Amorim, RG nº 1.415.570/SE, CPF nº 051.739.271-34, de cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 30 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.913 - Em 30 de novembro de 2010, nomear dois cargos em comissão de 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07 e 01 (um) Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, respectivamente, Carlos da Silva, CPF nº 171.461.261-81 e Paulo Henrique Cavalcanti Figueira, CPF nº 017.409.413-23, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.914 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Maria Bernadete Maria Rodrigues, RG nº 21.133.947/SE, CPF nº 063.725.375-81, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-02-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.915 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Dorivaldo Pereira de Siqueira, RG nº 1.353.141/SE, CPF nº 011.161.011-01, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.916 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Rogério Sérgio Santana de Paula, RG nº 1.012.340-8/SE, CPF nº 005.191.465-60, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.917 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Otoniel Marciano Pinheiro, RG nº 4.837.371/SE, CPF nº 038.211.115-14, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.918 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Demerval Soares, RG nº 1.111.153/SE, CPF nº 011.512.015-31, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.

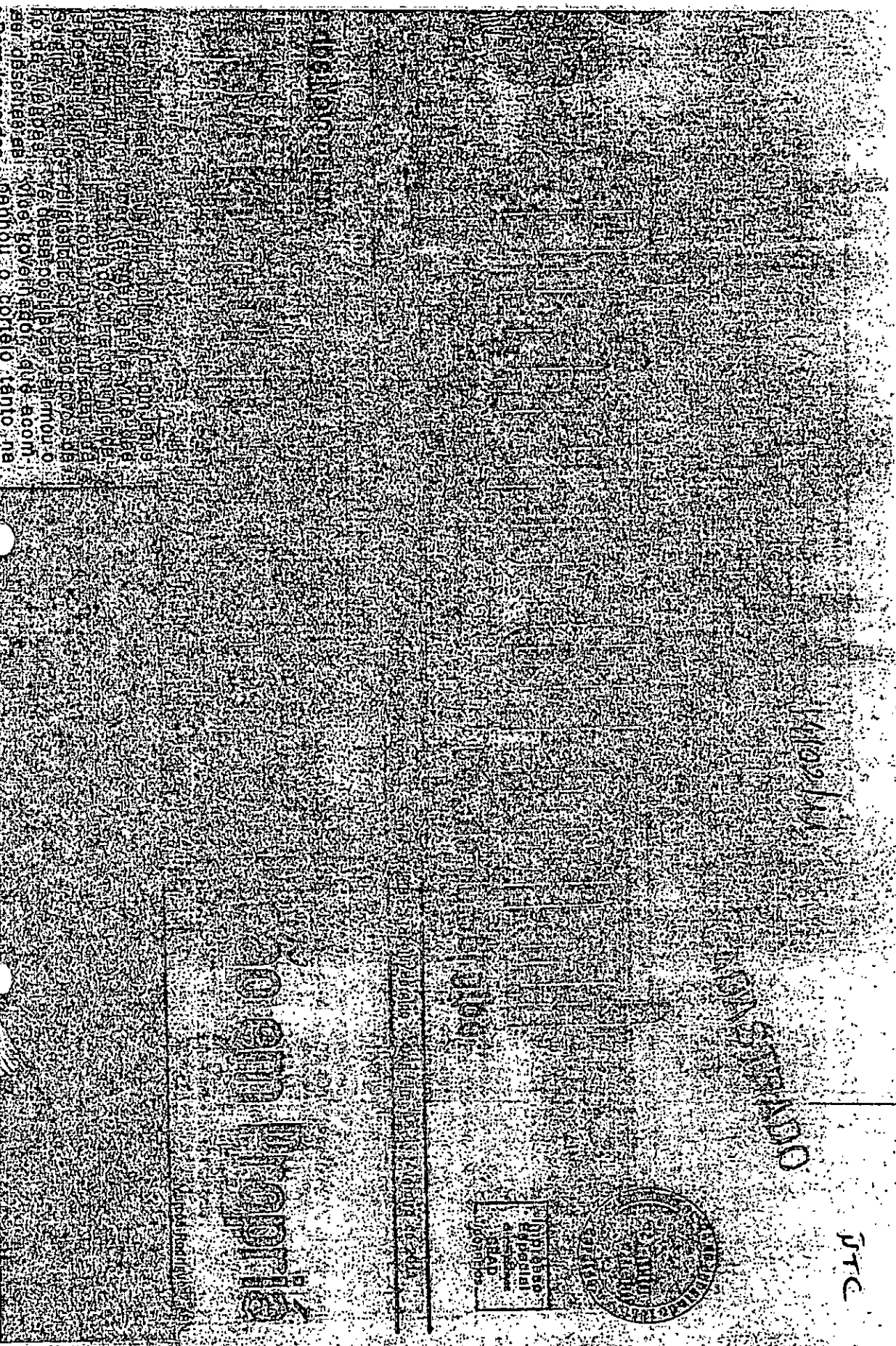


Página 2
Data: 1/2/2011
Hora: 10:17:11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SAÍXOU OS SEGUENTES ATOS

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.899 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Humberto Santos de Azeiteiro, RG nº 1.141.827/SE, CPF nº 013.120.052-02, de cargo em comissão de Diretor-Geral de Comunicação Social, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.900 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Dirceu Amorim, RG nº 117.377/SE, CPF nº 019.797.983-93, de cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.901 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Orlando Santos de Paula, RG nº 1.141.827/SE, CPF nº 013.120.052-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCL-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.902 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Elias Sales, RG nº 634.012/SE, CPF nº 216.900.475-25, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.903 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Vinícius dos Passos, RG nº 321.094/SE, CPF nº 018.102.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.904 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Valdeir Manoel de Siqueira, RG nº 1.378.014-4/SE, CPF nº 025.413.014-52, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.905 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Valdeir de Siqueira, RG nº 1.378.190-9/SE, CPF nº 022.435.123-41, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.906 - Em 22 de novembro de 2010, nomear Edineide Aparecida de Siqueira, RG nº 1.125.346/SE, CPF nº 028.496.179-04, para exercer o cargo em comissão de Secretária Especial de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-02-02, a partir de 22 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.907 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Cláudia Maria dos Anjos Passos Figueiredo, RG nº 932.555/SE, CPF nº 022.321.274-60, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-02-02, a partir de 30 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.908 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Rildo Francisco Costa Amorim, RG nº 1.415.570/SE, CPF nº 051.739.271-34, de cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCL-04, a partir de 30 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.909 - Em 30 de novembro de 2010, nomear dois cargos em comissão de 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07 e 01 (um) Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, respectivamente, Carlos da Silva, CPF nº 171.461.261-81 e Paulo Henrique Cavalcanti Figueira, CPF nº 017.409.413-23, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.910 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Maria Bernadete Maria Rodrigues, RG nº 21.133.947/SE, CPF nº 063.725.375-81, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-02-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.911 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Dorivaldo Pereira de Siqueira, RG nº 1.353.141/SE, CPF nº 011.161.011-01, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.912 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Rogério Sérgio Santana de Paula, RG nº 1.012.340-8/SE, CPF nº 005.191.465-60, de cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.913 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Otoniel Marciano Pinheiro, RG nº 4.837.371/SE, CPF nº 038.211.115-14, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.914 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Demerval Soares, RG nº 1.111.153/SE, CPF nº 011.512.015-31, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.

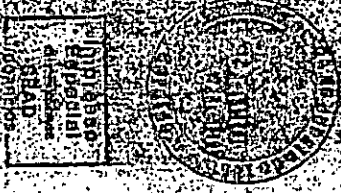
[Handwritten mark]



[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]



[Large, faint, stylized text or logo, possibly 'COMPTON']

[Vertical text on the left side of the page, mostly illegible due to noise]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EXPEDIDOR ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE	CNPJ 13.170.840/0001-44
--	----------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: JOSE VALMIR DOS PASSOS		
RG: 339.094	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SE	DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2003 2ª Via.
CPF: 11656778572	TÍTULO DE ELEITOR: 01025400215-021-156	PIS/PASEP: 10099480406
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958	NOME DA MÃE: ROSALIA TELES DOS PASSOS	
ENDEREÇO: RUA JOVENTINA ALVES, nº 853 AP. 1203 COND DEL FIORE -SALGADO FILHO-ARACAJU-SERGIPE		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: DIRETOR CHEFE DA CONTROLADORIA, SÍMBOLO CCEL-02	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 4.633	DATA EXPEDIÇÃO: 18/11/2010
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/11/2010	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: / /	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO: EM EXERCÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO: / /

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NOME / MATRÍCULA / CARGO: WILSON DOS SANTOS CPF:116.976.605-68 CHEFE DE SERVIÇOS DA COORD. DE RECURSOS HUMANOS <i>Wilson dos Santos</i> ASSINANTE DO SERVIDOR CPF 116.976.605-68	VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL NOME / MATRÍCULA / CARGO: MARA RUBIA REIS FERREIRA CPF:347.984.717-04 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS <i>Mara</i> ASSINANTE DO SERVIDOR COORDENADORIA DE Recursos Humanos
---	---

LOCAL E DATA: Aracaju, 11/6/2014

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS



Diário Oficial

Nº 1001

Vol. 1

Ano 44 10.07.16

Página 13.08.16

Folha 1 de 1

PROCESSO TC : 000008/2015
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2014
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : João Augusto Bandeira de Mello - Parecer nº. 116/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2014. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Trata o presente Processo TC - 00008/2015 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho, ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 28.01.2015, sob o Protocolo nº. 2015/010747.

A 2ª CCI, em seu Relatório de nº. 26/2016 (fls. 202A/209) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no período em análise. Nos itens 10.5.1 e 11 fora detectada a única falha quanto ao Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembléia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembléia, sugerindo que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas.

Por fim, a CCI oficiante, ante a ausência de graves irregularidades, concluiu pela **REGULARIDADE, COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2014, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls. 210, a Coordenadora ratificando o Relatório da CCI, opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério Público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, com sugestão da determinação de que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Parquet Especial em Parecer nº. 116/2016 (fls.213/216), da lavra do ilustre Procurador João Augusto Bandeira de Mello pondera que a única falha



PROCESSO TC – 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO
apontada no Relatório da CCI não se constitui de grande intensidade, bem como não está apta a prejudicar as contas em lide.

Asseverou ainda que a referida falha também fora constatada por ocasião da análise das contas do exercício de 2013 do referido Poder Legislativo, em cujo julgamento, ocorrido em março de 2016, restou determinado que os próximos Relatórios de Gestão fossem mais detalhados acerca das atividades realizadas. Contudo, o Procurador entende que não houve tempo apto para o atendimento da recomendação desta Corte de Contas, devendo assim constar na seara da ressalva com determinação por ocasião do julgamento das presentes contas.

Quanto à matéria relativa às subvenções o Procurador manteve o posicionamento adotado por esta Casa no sentido de que eventuais desconformidades no pagamento de subvenções sejam objeto de análise em processos específicos.

Por fim, pugnou pela regularidade, com ressalvas das contas em lide, com determinação para que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares. Sem prejuízo para o julgamento de processos e procedimentos eventualmente em tramitação neste Sodalício, inclusive as despesas relativas às subvenções concedidas no exercício em análise.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, aponta como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual **opina pela Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, acolhe o posicionamento da CCI e, que diante da postura adotada por esta Corte e pelo princípio da Segurança Jurídica não há motivo para discrepar do procedimento



PROCESSO TC - 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO
adotado nos exercícios anteriores, opinando desta feita pela regularidade com
ressalva das contas;

CONSIDERANDO que os procedimentos em tramitação ainda pendentes de julgamento referentes às subvenções serão apurados em processos específicos;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 23.06.2016, por unanimidade de votos, **JULGAR Regulares com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas e, com determinação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, **Ulices de Andrade Filho**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 14 JUL 2016



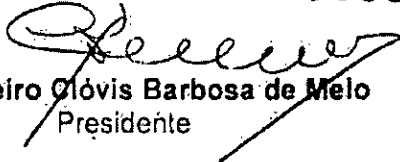
ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000008/2015

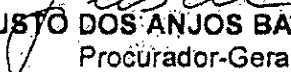
DECISÃO TC -

19332

- PLENÁRIO


Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente:  JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC : 000512/2014
 ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
 NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2013
 INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
 PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 83/2016
 RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2013. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

RELATÓRIO

Trata o presente Processo TC - 000512/2014 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/199) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 21.03.2014, sob o Protocolo nº. 2014/032674.

A 2ª CCI, através do Relatório de nº. 07/2016 (fls. 206/213), informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no exercício de 2013, e aponta como única falha e/ou irregularidade o Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembleia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembleia, em vista disso, sugeriu que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas (item 10.6.1).

Por fim, verificando que no período em análise não foram detectadas graves irregularidades, concluiu a Coordenadoria Técnica pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2013, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

Às fls.214, o Coordenador da 2ª CCI ratificou o Relatório nº. 07/2016 da CCI pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, sugerindo

KT

[Assinaturas manuscritas]



PROCESSO TC – 000512/2014 DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO
como determinação que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados
acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº. 83/2016 (fls. 216), pondera não ter havido inspeções durante o período em análise, e no mérito, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se para tanto da técnica da motivação *per relationem*.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, informa que não houve inspeção técnica no exercício de 2013, apontando como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual **opina pela Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise, e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se da técnica da motivação *per relationem*, opinando desta feita pela **regularidade com ressalva das contas**;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais ;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 31.03.2016, por unanimidade de votos, julgar **Regulares com Ressalva as Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, com ressalva no**



PROCESSO TC - 000512/2014

DECISÃO TC -

19248 - PLENÁRIO

sentido de que não restam prejudicadas as apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, bem como com recomendação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em
Aracaju/SE 14 ABR 2016

Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC : 000391/2013
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2012
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 67/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 1.9243 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regular com Ressalva. Exercício financeiro de 2012. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

Trata o presente Processo TC - 000391/2013 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/138) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 08.03.2013, sob o Protocolo nº. 2013/03178-0.

Não foram identificados processos julgados ilegais e/ou irregulares relativos ao exercício de 2012, nem em tramitação relativos ao exercício em análise (fls.192/194.)

A 3ª CCI, em seu Parecer de nº. 097/2013 (fls.142/150) conclui que o processo encontra-se devidamente instruído, teve sua tramitação regular e que a Prestação de Contas está em conformidade com a legislação vigente, apresentada de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, e portanto opina pela Regularidade das Contas, considerando que:

- 1- As suplementações Orçamentárias foram efetivadas através de Decretos e dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento;
- 2- A execução da despesa esteve em compatibilidade com o Quadro de Detalhamento Despesa constante do Orçamento;
- 3- Da Gestão Financeira, inexistência de restos a pagar e um saldo financeiro para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.253.006,59;
- 4- Da Gestão Patrimonial foi verificado um superávit financeiro (ativo financeiro/passivo financeiro) da ordem de R\$ 6.253.006,59;

MF



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC - 19243 - PLENÁRIO

5- A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais no importe de R\$ 89.604.376,10, representando 1,72% da Receita Corrente Líquida do Estado- RCL de R\$ 5.221.654.432,64, portanto, inferior ao limite prudencial e máximo permitidos de 1,75% e 1,84% respectivamente;

6- Das Subvenções Sociais a Entidades Privadas a Assembléia Legislativa de Sergipe, da despesa autorizada no montante de R\$ 22.800.000,00 repassou a diversas entidades privadas o montante de R\$ 22.088.000,00, o que representou aproximadamente 14,67% dos recursos financeiros recebidos no exercício no importe de R\$ 150.577.790,00.

Em Despacho de nº. 72/2013, o Procurador Sérgio Monte Alegre solicita da 3ª CCI esclarecimentos quanto às subvenções sociais a entidades privadas constarem permissivos na LOA, PPA e LDO, e eventualmente na Constituição Federal ou Estadual. Em anexo, juntou a Lei nº. 5.210/2003 que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial

A 3ª CCI, às fls. 158/159, em Parecer de nº. 253/2013, compulsando a legislação mencionada pelo Ministério Público Especial, informa:

1- Consta do art. 8º, §1º da Lei Estadual nº. 7.331/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012/2015, que os programas e ações orçamentárias de todos os Programas constantes do PPA serão discriminados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

2- Consta do art. 6º, §2º, III e §7º, IX da Lei Estadual nº. 7.180/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para 2012, que a discriminação da despesa está por categoria de programação especificando a esfera orçamentária e a natureza da despesa, detalhadas até o nível de grupo de despesa com as respectivas modalidades de aplicação e a fonte de recursos; que os grupos de natureza de despesa quanto ao objeto de gasto devendo está assim constituída: "Outras Despesas Correntes-3"; que a especificação da modalidade, deve está assim constituída: "Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos-50"

3- Consta dos autos, fls. 88/90 o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante do Orçamento do Estado de Sergipe, este aprovado através da Lei Estadual nº. 7330/2011, contemplando as Subvenções Sociais;

4- Também, o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.495/2004, que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade



PROCESSO TC – 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

pública das Sociedades Cíveis e das Fundações, dispõe para os órgãos contemplados na Lei do Orçamento que, "O Estado de Sergipe só poderá conceder subvenções ou auxílios às sociedades cíveis ou fundações que tenham sido reconhecidas de utilidade pública";

5- A Lei Estadual nº. 7331/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Sergipe para o período de 2012/2015, atendeu o contido no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual e art. 165, I, § 1º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.180/2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso II, §2º da Constituição Estadual e art. 165, II, §2º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.330/2011 que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso III, §5º da Constituição Estadual e art. 165, III, §5º da Constituição Federal.

E, conclui que do Processo de Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2012, não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, ratificando o Parecer de fls. 142/150, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no art. 91, I do Regimento Interno deste Tribunal.

Com os autos o Ministério Público Especial, às fls.162/164, em Parecer de nº. 341/2013 entende que:

- 1- "Subvenções sociais não são atribuições típicas de Assembléia Legislativa e sim do Poder Executivo, na parte relativa à execução orçamentária pertinente a subvenções sociais resultantes de propostas de Deputados à Assembléia, nem por Lei poderia atribuir-se tal competência. Assim decidiu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE 55.939/MG, pertinente à Lei 2580/61, em 10.11.1966. Assim, a Lei Sergipana 5210/2003, a despeito de não atingida por aquela decisão do Pleno do STF, que nem possui efeito erga omnes, nem eficácia vinculante, tratando de matéria idêntica, padece de mesmo desconforto da inconstitucionalidade, em tese;
- 2- Na questão pessoal civil, não há a mínima referência à composição do quadro de pessoal, no tocante ao numero de servidores, nem à natureza dos cargos, tanto os efetivos quanto os comissionados. Nem sobre qual a natureza do ato que os criou, considerada a respectiva época. Também não se sabe qual a nomenclatura dos cargos, a descrição de suas

MF

3



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

atribuições e os vencimentos e vantagens, principalmente se fixados ou reajustados ou revisados ou aumentados por lei, decreto legislativo ou resolução. Adianto, desde agora que essa matéria de estipêndios é reputada pelo STF como reserva absoluta de lei formal, notoriamente conhecida;

3- Os autos estão também desertos de informação sobre se a concessão das subvenções era ou é disciplinada normativamente, quais os critérios para a sua concessão, as áreas subvencionadas e se preservado o princípio da impessoalidade, de modo a impedir o eventual favorecimento de uns e o eventual favorecimento de outros, indevidamente;

4- As manifestações técnicas da 3ª CCI não esclarecem se houve a prestação de contas ao Tribunal das subvenções sociais concedidas e se servem de linguagem vaga ao afirmar que até a data em que foram emitidas (as manifestações) não houve processo ilegal (fls. 149): Entretanto, há processos em curso na Corte ou ainda não atuados?"

Diante do exposto, o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, reconhece que nem o Ministério Público Especial nem o Tribunal de Contas se deram conta dessas falhas, o que foi decisivo para a continuidade da prática agora censurada, na presunção justificada de que era irrepreensível, sobretudo porque os órgãos de controle silenciaram quando deveriam falar. Assim, conclui o MPE, em razão aos princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade na versão da proibição do excesso, do fato consumado, da boa-fé, "seria contumélia irremissível de minha parte surpreender a responsável pelas contas, que não fez senão prosseguir na trilha dos seus antecessores".

Portanto, opina o Procurador, "pela regularidade das contas, com as ressalvas feitas, e nos exatos termos do art. 43, II da LC 205/2011, cujo cumprimento deve ser monitorado pela Eg. Corte, com enfática determinação para a imediata revogação da Lei 5.310/2003 e para a apresentação da relação dos cargos comissionados e efetivos indicando o(s) respectivo(s) ato(s) de criação, com a descrição das atribuições, a nomenclatura e a fixação de vencimentos, subsídios e vantagens por qual ou quais Leis".

Antes disso, sugere o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, a conversão do julgamento em Diligência, nos termos do Regimento Interno, a fim de que a Coordenadoria Técnica competente desta Casa esclareça, por completo, se houve Prestação de Contas a este Tribunal das Subvenções Sociais concedidas, bem como se há processos em curso na Corte ou ainda não atuados, relativos à questão suscitada.

Este Processo foi redistribuído a este Conselheiro Relator por impedimento mencionado na Decisão Monocrática às fls. 184/189.

MF



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243

- PLENÁRIO

Despacho (fl.190) exarado pelo Presidente do TCE/SE no sentido de acolher a manifestação de impedimento descrita alhures, ao passo que determinou o encaminhamento do feito para a Secretaria do Pleno para que proceda a redistribuição necessária.

Mandado de Intimação nº. 2171/2014 (fl.199).

Informação (fl.200) da secretária do pleno dando conta da aprovação ocorrida na Sessão Ordinária do Pleno em 13/11/2014, por unanimidade, a propositura do relator para conversão do julgamento em diligência.


Despacho (fl.201) do Conselheiro Relator de 14/11/2014, atestando a conversão do julgamento em diligência, em 13/11/2014, a fim de que a 2ª CCI esclareça se houve prestação de contas e este tribunal das subvenções sociais concedidas, bem como se há processos em curso nesta corte ainda não atendidos quanto à questão suscitada.

Informação do então Coordenador da 2ª CCI (fl.205) de 28/01/2014, evidenciando que a Assembléia Legislativa não alimentou o SISAP com nenhum dado referente Às subvenções concedidas no exercício financeiro de 2012, conforme pesquisa no SISAP - Auditor (fls.203/204), bem como aduz que não consta nos autos nenhuma informação sobre isso. Acerca de processos em curso, há um expediente nominado de Outras Providências Legais, no mesmo sentido estão tramitando sob a forma de protocolos, com entradas registradas em 2013 distribuídos em diversas coordenadorias e gabinetes, onde o Ministério Público Estadual solicita informações das prestações de contas de diversas entidades que receberam subvenções por parte da assembléia.

Parecer Ministerial nº. 546/2014 (fl.207) opinando pelo encaminhamento dos expedientes diversos citados pelo coordenador da 2ª CCI ao Conselheiro Relator, posto que é mais racional e facilita o controle em si da correta instrução processual.

Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209) opinando pela impossibilidade de reunir os diversos expedientes atinentes ao tema subvenções, por se tratarem de exercícios financeiros diversos e este processo cuida somente do ano de 2012. Por fim, sugere a regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do parquet estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual).

Parecer do MP Especial junto ao TCE/SE (fl.211), ratificando os Pareceres nº 341/2013 (fls.162/164) e nº. 546/2014 (fl.207), mas assevera não ter

 MF





PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

13243 - PLENÁRIO

como emitir parecer meritório, posto que já o fez nos pareceres anteriores, e entende não ser razoável que o tribunal, detentor da documentação relativa ao assunto subvenções primeiro aprecie as contas do exercício para depois averiguar os protocolos. Tal medida maltrata os princípios da economicidade e da eficácia.

Despacho do Conselheiro Relator (fl.211 verso) solicitando ao Procurador que se pronuncie sobre o mérito e esclareça o que propõe.

Parecer nº. 67/2016 (fl.212) pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.310/2003, sem prejuízo dos demais consectários.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 3ª CCI após análise dos documentos constantes dos autos e dos questionamentos apontados pelo Ministério Público Especial, concluiu que não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, propondo o julgamento pela **regularidade** com fulcro no disposto no art.91, I do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209), que conclui pela **regularidade das contas**, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do *parquet* estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual);

CONSIDERANDO que o então Procurador Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, entende que a execução orçamentária pertinente a Subvenções Sociais não é atribuição típica da Assembléia Legislativa, e através do Parecer conclusivo nº. 67/2016 opina pela **regularidade com ressalvas das contas**, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.210/2003, sem prejuízo dos demais consectários;

CONSIDERANDO que a execução de política públicas não é atribuição do Poder Legislativo, às quais devem ser levadas a efeito pelo Poder Executivo, que se reveste de atos de planejamento, organização, direção e execução de atos de governo, com prestação de serviços públicos e assistenciais;

MF

6



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que a destinação de subvenções sociais a entidades pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe demonstra a prática de atos de gestão administrativa de cunho assistencial executados pelo Poder Legislativo, verificando-se dessa feita usurpação da função administrativa e conseqüente violação ao Princípio da separação dos poderes;

CONSIDERANDO que não é de se agravar os fatos tendo em vista que os referidos atos foram praticados de acordo com a legislação vigente à época;

CONSIDERANDO que, pelo exposto, é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como o posicionamento do Ministério Público Especial pela **Regularidade das Contas com Ressalvas nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011**;

CONSIDERANDO, entretanto, que é de se aplicar recomendação diversa daquela proposta pelo *Parquet* Especial, em razão do julgamento da ADI nº. 201500101799, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declarou inconstitucional da Lei nº. 5.210/2003, esvaziando o objeto da referida ressalva;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 10.03.2016, por unanimidade de votos, julgar pela **Regularidade com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, de responsabilidade do Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49**, recomendando a observância do Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, de modo a evitar a prática de atos que excedam as funções constitucionalmente atribuídas ao Poder Legislativo;

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Carlos Pinna de Assis**, **Ulises de Andrade Filho**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** e **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

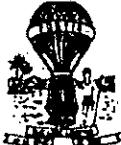
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE

07 ABR 2016

MF

7



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243

- PLENÁRIO

Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sebral de Souza
Relator

Fui presente: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral



PROCESSO TC : 000304/2012
ORIGEM : Assembléia Legislativa
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro 2011
INTERESSADA : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº. 390/2015
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

EMENTA: Regular a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, referente exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Sr^a. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Tratam os presentes autos TC – 000304/2012 da prestação das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe (fls.01/146), exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, a qual deu entrada neste Tribunal no dia 27/03/2012, dentro do prazo regulamentar e em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Protocolo nº 2012/031930).

O Relatório de nº 059/2012 (fls. 150/156) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no Exercício de 2011, o que impossibilitou analisar plenamente os atos de gestão.

Por fim, a 2ª CCI concluiu pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2011, considerando que foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas e atendeu os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

O douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, no Parecer nº 072/2012 (fls. 159/161), aduz que o exercício financeiro de 2008 foi definido como marco inicial para o exame aprofundado das contas e propõe o retorno dos autos à Coordenadoria de Controle e Inspeção competente para que aprecie as contas em análise sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, nos exatos termos do art. 67 c/c o art. 68 da Constituição Estadual,



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

do art. 1º, § 1º, c/c o art. 43, I, ambos da Lei Complementar 205/2011 e do art. 91, I do seu Regimento Interno.

Com o retorno dos autos à 3ª CCI, esta emitiu informação Técnica Complementar nº 14/2012 afirmando que o processo foi analisado com base nos princípios que regem a administração pública.

Através do Despacho nº 0255/2012 o Dr. Sérgio Monte Alegre reitera o Parecer nº 072/2012, requerendo uma "análise aprofundada" quanto aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

Atendendo à solicitação do Ministério Público Especial, a 3ª CCI analisa detalhadamente as contas apresentadas opina pela **REGULARIDADE** das contas anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, com fulcro no art. 109, § 1º do Regimento Interno desta Corte, em vigor à época dos atos praticados, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável.

Novamente com vista dos autos, o Dr. Sérgio Monte Alegre em parecer nº 229/2013 (fls.176) realça: a) que a instrução não está encerrada porque não consta o APROVO do Coordenador da CCI. Às informações técnicas que os instruem; b) não há informações sobre quantitativos dos cargos comissionados e funções de confiança; c) é preciso esclarecer qual o fundamento constitucional ou legal para a concessão de subvenções sociais pela Assembléia a entidades privadas, referidas no item VIII do Relatório nº 059/2012 da 3ª CCI, considerando-se que essa atividade é tipicamente do Poder Executivo, conforme decidido pelo STF no RE 55939/MG Pleno, em 10/11/1966 (cópia anexa).

O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro antecipa sua Decisão monocrática de suspeição de parcialidade, objetivando não comprometer o julgamento.

Os autos vieram à essa relatoria, em virtude da justificativa de impedimento da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho atuar no referido processo e foram encaminhados à 2ª CCI, para análise.

A 2ª CCI, respondendo aos questionamentos do douto Procurador destacou que :

- com relação aos cargos comissionados: a exigência do envio da relação dos Cargos de Servidores Efetivos em Comissão e Funções de Confiança existentes nos Quadros de Servidores dos Órgãos Jurisdicionados, descrevendo a quantidade, os ocupantes e a nomenclatura dos cargos com respectivas atribuições, bem como o correspondente ato de criação e fixação de vencimentos existente (Decreto ou Portaria) deu-se a partir de 2013, e estas contas se referem ao Exercício Financeiro de 2011;


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

- com relação ao fundamento legal para a concessão das Subvenções Sociais: informa que no Estado de Sergipe existe a Lei nº 5.210, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24430, do dia 15/12/2003, que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial e, como esta Lei nunca foi declarada Inconstitucional, e ante a existência de julgados recentes no Pleno desta Corte de Contas, com a concordância do Douto Procurador Geral, a concessão atende a legalidade.

Por fim, opina pela Regularidade das Contas em análise, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 205/2011.

O Ministério Público Especial, em Parecer conclusivo de nº 390/15 (fls. 200), da lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre acompanha a ilustrada CCI opinando pela **Regularidade das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.**

É o relatório

Isto posto, e

CONSIDERANDO tratar-se da análise das Contas Anuais do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho;

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI após análise os documentos acostados aos autos, conclui pela regularidade das contas em análise com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, já que as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas, atendendo aos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial em Parecer nº 390/2015, acompanha o posicionamento da CCI oficiante, e opina pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011 da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho;



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

CONSIDERANDO que é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como do douto Procurador oficiante pela Regularidade das Contas, pelas razões acima explicitadas;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 05.11.2015, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 43, Inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, de responsabilidade da Sr. Maria Angélica Guimarães Marinho.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Mello (Presidente em exercício), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

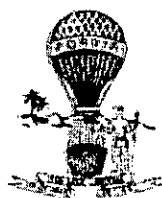
Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE. 19 NOV 2015

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente:

JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
Procurador-Geral



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC 000673/2011
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
ESPÉCIE : 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
AUDITOR : Francisco Evanildo de Carvalho
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos B. de Mello
RELATOR : Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

DECISÃO TC 17932

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. REGULARIDADE. ARTIGO 36, 51º DA LEI COMPLEMENTAR 04/1990 (APLICÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS). ARTIGO 43, 52º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 205/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC - 00673/2011.

RELATÓRIO

Os presentes autos foram constituídos a partir do encaminhamento da prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932

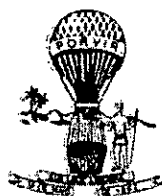
PLENÁRIO

A 3ª CCI, no Relatório n. 102/2011, às fls. 147/152, manifestou-se acerca da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, relatório de gestão e suas publicações e dos limites legais de despesa com pessoal e encargos sociais e declaração de bens da gestora responsável, concluindo que a Prestação de Contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2010, tendo como gestora a Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho, foi elaborada de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, Regimento Interno desta Corte e com os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal e Estadual.

Encaminhado o Processo à Digna Auditoria, esta, por meio do Parecer n. 70/2012, opina pela aprovação das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2010.

O Procurador João Augusto Bandeira de Melo, em seu Parecer n. 295/2012, opinou pela Regularidade das Contas anuais da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**.

Two handwritten signatures are present at the bottom of the page. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is a more elaborate signature.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

Eis o que se reputa relevante como relato.

VOTO DO RELATOR

Compulsando os autos, identifiquei que a Unidade Técnica oficiante, Auditoria e Ministério Público Especial manifestaram-se pela regularidade das contas *sub examine*.

É também nesse sentido que nos posicionamos, amparado no que dispõe o artigo 36, §1º da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, aplicável à época.

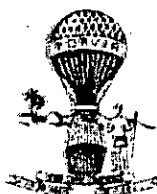
Isso posto,

CONSIDERANDO que o Processo teve a tramitação regular;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela 3ª CCI, cujo conteúdo conclusivo foi pela regularidade da prestação de contas;

CONSIDERANDO os Pareceres da Digna Auditoria e do Douto representante do Ministério Público Especial, cujos opinamentos foram pela **REGULARIDADE** das contas em exame;

Dois assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais curta e uma mais longa e fluida.



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

CONSIDERANDO o que mais dos autos consta.

DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES:

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada em 04.04.2013, por unanimidade dos votos, **pela REGULARIDADE DAS CONTAS ANUAIS** da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**, inscrita no CPF (MF) 116.607.325-49, tudo fundamentado no que preconiza o artigo 36, §1º, da Lei Complementar n. 04/90, esclarecendo a responsável pelas contas que o julgamento ora prolatado estará sujeito à revisão, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público Especial, acaso sejam constatadas irregularidades insanáveis na apreciação dos processos ainda em curso nesta Corte, nos termos do artigo 43, §2º da Lei Complementar Estadual n. 205/2011. Por fim, que sejam irrestritamente observados os artigos 214 e seguintes do Regimento Interno deste Colegiado.

Participaram do julgamento os Conselheiros Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - Relator, Reinaldo Moura Ferreira, Clóvis Barbosa de Melo, Ulises Andrade Filho



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO
e Rafael Sousa Fonseca sob a Presidência do Conselheiro
Carlos Alberto Sobral de Souza.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala de Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 25 ABR. 2013

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Presidente

Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
Relator

Fui presente: Procurador-Geral



PROCESSO: TC 000939/2005

ORIGEM: 001301 - Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco

ASSUNTO: 0045 - Contas Anuais de Governo

INTERESSADO: Rosa Maria Fernandes Feitosa

RELATOR: Clóvis Barbosa de Melo

PROCURADOR: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 22/2008

PARECER PRÉVIO . 2635 PLENO

EMENTA - Contas anuais do exercício de 2004, Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco. Existência de Relatório de Inspeção, no mesmo período, ainda não transitado em julgado. Impossibilidade de macular as Contas. Inteligência do art. 43, § 2º, inciso II, da Lei Complementar 205, de 06 de julho de 2011. Legalidade da abertura de créditos de natureza suplementar. Artigo 165, §8º da Constituição Federal. Autorização contida no próprio bojo da Lei Orçamentária Anual. Emissão de parecer prévio pela aprovação das Contas. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo TC - 000939/2005.

RELATÓRIO

Tratam os autos de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

O processo teve início com o encaminhamento a esta Corte da documentação pertinente às Contas do referido exercício, dentro do prazo legal (28.05.2005), em atenção ao disposto no §1º, art. 42, da Lei Complementar nº 04/90, vigente à época, e arts. 137 e 138 do Regimento Interno.

O Órgão Técnico oficiante, por meio do Relatório às fls. 723-732, destacou o cumprimento da legislação vigente pela gestora no exercício financeiro, ressaltando apenas a inexistência de lei autorizadora de abertura de créditos especiais e, ainda, o contido na Decisão TC nº 20.676 - Primeira Câmara, que julgou irregular o período auditado de janeiro a dezembro de 2004 nos autos do Processo TC nº 1136/2005.



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC: 2635

Devidamente notificada, a ex gestora apresentou a Defesa de fls. 736-747, alegando que a Decisão que julgou pela ilegalidade do período auditado estaria sob efeito suspensivo decorrente de interposição do Recurso Ordinário tombado sob o nº TC 2052/2006, ressaltando, portanto, a não ocorrência do seu trânsito em julgado.

Quanto à ausência de lei autorizadora para abertura de créditos, afirmou que a Coordenadoria oficiante deixou de observar o contido no artigo 9º da Lei Orçamentária Anual nº 90/2003, referente ao exercício de 2004, a qual já continha a autorização para que o executivo procedesse a abertura de créditos orçamentários através de Decreto.

No entanto, 5ª Coordenadoria, através da Informação Técnica nº 66/2008, acolheu a defesa apenas no que tange à impossibilidade de se considerar ilegal o período auditado, com base em processo ainda sob recurso nesta Corte. No que pertine aos créditos especiais, o órgão afirmou que a autorização contida na Lei Orçamentária do município abrangeria apenas os créditos suplementares e não os créditos especiais, concluindo pela permanência da irregularidade (fls. 749-750).

Em sede de Parecer, o então Auditor Luiz Augusto Carvalho Ribeiro opinou pela irregularidade do período, considerando a falha remanescente e as ilegalidades do Relatório de Inspeção nº 12/2005, supostamente passíveis de ocasionar dano ao erário (fls. 753-754).

Instado a manifestar-se, o digno representante do *Parquet* Especial, Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, pugnou, preliminarmente, pelo sobrestamento do feito até que o processo TC nº 2052/2006 transitasse em julgado.

Não sendo acatada a preliminar, opinou pela emissão de parecer prévio rejeitando as Contas em lide, uma vez que o §8º do artigo 165 da Constituição Federal permite a inclusão de autorização para a abertura de créditos suplementares no bojo da própria lei orçamentária anual, não sendo este o caso dos créditos especiais, os quais demandam manifestação legislativa específica (fls. 755-757).

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Os autos encontram-se devidamente instruídos com toda a documentação referente à prestação de contas, contendo as peças e anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução TC 222/02.

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC: 2635

O Orçamento do ano de 2004 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 90, de 01 de dezembro de 2003, que estimou a receita e fixou a despesa daquela Prefeitura para o exercício correspondente.

Finalmente, ressalte-se que o feito encontra-se devidamente instruído com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus respectivos anexos, consoante prescreve o art. 43 da Lei Complementar nº 04/90 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Ocorre que, conforme apontado em Relatório Técnico, está pendente nesta corte o julgamento final da Inspeção nº 12/2005, já em sede de Recurso de Reconsideração, no moldes do artigo 75 da LC nº 205/2011.

Por estar ciente desta realidade, o digno representante do *Parquet* de Contas, Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, suscitou em seu parecer, preliminarmente, o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da citada lide.

Por certo, a preocupação primeira do competente Procurador-Geral é a de que este Tribunal não emita decisões flagrantemente contraditórias, que reflitam a análise de um mesmo período.

Acontece que a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Nova Lei Orgânica desta Corte), em seu art. 43, § 2º, inciso II, dispõe claramente:

Art. 43. As contas devem ser julgadas:

§ 2º O julgamento pela regularidade de contas ou a emissão de parecer prévio favorável não deve prejudicar decisões futuras:

- I - de processos relativos a fatos ou atos administrativos ainda não conhecidos pelo Tribunal quando do julgamento das contas do exercício;
- II - de outros processos eventualmente em tramitação cuja instrução ainda não foi concluída.

Assim, a partir da inteligência deste dispositivo, a Corte já firmou recente entendimento no sentido de que a emissão de parecer prévio não está vinculada ao trânsito em julgado de quaisquer outros processos que analisem o mesmo período das contas anuais, razão pela qual rejeito a preliminar ventilada.

Pela rejeição da preliminar. É como voto.

De início, esclareço que há nos autos opinativo meritório de todos os órgãos técnicos oficiantes, inclusive do Ministério Público Especial, razão pela qual passo agora à efetiva análise da matéria posta.



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC- 2635

Conforme entendimento desta Corte, os processos em tramitação não devem ser considerados para emissão de Parecer Prévio, sob pena de transgressão ao Princípio da Segurança Jurídica, uma vez que este Tribunal ainda não emitiu o julgo final acerca das questões suscitadas em cada uma das demandas.

Desta forma, estou certo de que a única suposta irregularidade capaz de macular o exercício financeiro analisado seria aquela identificada pela Coordenadoria oficiante ao questionar a ausência de lei autorizadora para abertura dos créditos especiais apresentados na prestação de contas.

É cediço que o planejamento orçamentário de um exercício financeiro parte da Lei Orçamentária e a respectiva estimativa de receitas e fixação das despesas. No entanto, a fim de proporcionar flexibilidade às previsões da LOA, a própria Lei nº 4.320/64 permite ao gestor abrir novas dotações para ajustar às mudanças nas ações e políticas supervenientes, dispondo em seu artigo 40: "São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."¹

Ressalte-se que os créditos adicionais dividem-se em créditos extraordinários, quando destinados a atender despesas imprevisíveis decorrentes de guerra ou calamidade; créditos especiais, referentes a despesas novas não contempladas na LOA; e os créditos suplementares que são os destinados ao reforço de uma dotação já prevista, mas insuficiente.

Cabe frisar que estas duas últimas modalidades dependem de autorização legislativa para serem inseridas no orçamento. No entanto, vejamos o que dispõe a Constituição Federal:

Art.165. [...]

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Assim, a Carta Magna oportuniza ao gestor a possibilidade de, por economia processual, inserir no próprio texto da LOA a autorização para abertura dos créditos suplementares.

É a este permissivo constitucional que se refere a defesa da Gestora ao citar o artigo 9º da Lei Orçamentária do município de Canindé do São Francisco,

¹ PALUDO, Augustinho Vicente. Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF. 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 204.

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC - 2635

às fls. 737, o qual contém, justamente, autorização prévia para realização do suplemento orçamentário a ser efetivado pelo Executivo por meio de Decreto.

No entanto, quanto aos créditos adicionais é imprescindível que haja lei específica para tal fim. Assim, a Coordenadoria oficiante detectou sua ausência no caso dos Créditos Especiais advindos dos Decretos nº 224, 240, 241, 242, 254.

Ocorre que, analisando profundamente os citados decretos, pode observar que a discriminação das despesas neles contidas eram as mesmas já constantes no Orçamento original, ou seja, não há crédito de despesas não contempladas na LOA e sim de ações nela já especificadas.

Explico. É que já existia previsão orçamentária, por exemplo, para a construção e restauração da sede do Poder Legislativo, conforme se vê às fls. 676, embora houvesse abertura de crédito de natureza especial para esta mesma despesa no Decreto nº 254/2004, às fls. 377. O mesmo acontece com cada uma das atividades contempladas com créditos especiais.

O que se pode extrair é que, conquanto constassem como créditos especiais, aquelas dotações indicadas nos decretos eram relativas, na verdade, a créditos suplementares, já que serviram de reforço de dotação orçamentária prevista, recebida, mas insuficiente.

Dessa forma, não vislumbro irregularidade capaz de macular as contas, já que a própria LOA do município de Canindé do São Francisco continha em seu bojo a autorização necessária para abertura de créditos desta natureza.

Ante o exposto, sou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

DECISÃO

Isto posto, e

Considerando a documentação que instrui o Processo;

Considerando a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

Considerando o Parecer da digna Auditoria e do douto representante do Ministério Público Especial;



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC- 2635

Considerando o Relatório e voto do Conselheiro relator;

Considerando o que mais consta dos autos;

DELIBERA o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão de Pleno, realizada no dia 01 de dezembro de 2011, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar a presente decisão, **EMITIR Parecer Prévio** recomendando a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

Participaram do julgamento os Conselheiros – Maria Isabel Carvalho Nabuco D'Ávila – Presidente, Carlos Alberto Sobral de Souza, Reinaldo Moura Ferreira, Carlos Pinna de Assis, Ulices Andrade Ribeiro, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Clóvis Barbosa de Melo – Relator, bem como presente o Procurador-Geral – João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju. 16 FEV 2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUSA**
Presidente em exercício

Conselheiro **CLOVIS BARBOSA DE MELO**
Relator

Fui Presente:

Procurador-Geral

A CERTIFICADO

Certificamos que o Técnico em Contabilidade

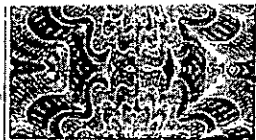
José Valmir dos Passos

*Foi eleito Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Contabilidade de
Sergipe para o mandato de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013,
nos termos da Resolução CFC nº 1.168/09*

Aracaju, 10 de fevereiro de 2010

Aécio Prado Dantas Júnior
Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CRCSE

000110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERGIPE
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100000517

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RESOLUÇÃO Nº 39/76 DO CEE DE 03/06/76
ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO".

CONFERE A: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

FILHO DE JOSÉ JOAQUIM DOS PASSOS E DE ROSÁLIA TELES DOS PASSOS

NATURAL DE: ITABAIANA UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDO EM 17 DE JUNHO DE 1958 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 28 DE DEZEMBRO DE 1979 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4.º E 6.º DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ARACAJU 20 DE MARÇO DE 1981

Antônio Dantas
Antônio Dantas
Diretor de E.T.B.
Port. 433/79 - G.S.

José Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
FELTO DE UNIDADE MANTEDORA

Maria da Graça Roemberg
Maria da Graça Roemberg
Secretária de E.T.B.
Portaria 1310/79 G.S.

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL
CURSO	CONTABILIDADE	AS
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	306
	Língua Estrangeira Moderna	60
	História	90
	Geografia	30
	O.S.P.B.	96
	Matemática	270
	Química	90
	Física	30
	Biologia	30
	E.M.C.	60
Educação Artística	60	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1122
FORMAÇÃO ESPECIAL	Língua Estrangeira Moderna	72
	Programa de Saúde	36
	Redação e Expressão	108
	Economia e Mercados	108
	Contabilidade e Custos	324
	Estatística	108
	Mecanografia e Processamento de Dados	108
Organização e Técnica Comercial	216	
Direito e Legislação	72	
Matemática Aplicada	108	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1260
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		108
TOTAL GERAL		2490

1º GRAU - 1975
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
GINÁSIO EST. SEN. PAULO SARASATE
ESTABELECIMENTO
SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES

Na 1ª série, o aluno foi amparado pelo Decreto 69450/71, art. 6º alínea a.

Na 2ª e 3ª série, amparado pelo art. 1º alínea a da Lei 6.503/77.

Aracaju, 20.03.81

[Assinatura]

O aluno fez a 8ª série no Ginásio Est. Senador Paulo Sarasate. Porém o Histórico do 1º Grau foi expedido pela Escola de 1º grau Senador Paulo Sarasate.

Aracaju, 20.03.81

[Assinatura]

ORÇAO - SEC

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

A Diretoria de Estado da Educação e Cultura através da Coordenadoria de Inspeção Escolar declara a regularidade deste documento.

Aracaju, 01 de 06 de 1981

[Assinatura]
Confiança
Diretora de CIES

ORÇAO DO MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA EM SERGIPE
DIVISÃO DE REGISTRO

N.º 0107/SE

Registrado fls. 36 do Livro 01-149

Aracaju, 15 de Junho de 1981

Registrado por *[Assinatura]*

VISTO Maria Wédina Dantas Mangabeira Marques
DIRETORA DA DIVISÃO DE REGISTRO

ORÇAO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Federal de Contabilidade
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Aracaju, 20.03.81

Aracaju, 20.03.81

[Assinatura]
Eduardo Oliveira Freitas
PRESIDENTE CRC/SE

000111

CERTIFICADOS



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou do I ENCONTRO DE CONTROLE INTERNO DE SERGIPE

na condição de PALESTRANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 20/11/2019, com carga horária de 7 horas

Aracaju(SE), 20 de Novembro de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor da Escola de Contas

000112

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/ PALESTRANTE
<p>O CONTROLE INTERNO E A PROCURADORIA COMO AGENTES NORMATIZADORES DO TÉRMINO DO MANDATO ACÚMULO DE CARGOS: ASPECTOS GERAIS E PARTICULARES PREVIDÊNCIA: ASPECTOS GERAIS SOBRE A REFORMA, DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E COMPENSAÇÕES INDEVIDAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS. O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: RESTOS A PAGAR E LIMITES CONSTITUCIONAIS. CONTROLE INTERNO: O GUARDIÃO DA GESTÃO, UMA ABORDAGEM SOB A PERSPECTIVA DAS FALHAS APONTADAS PELO TCE/SE. LICITAÇÕES E CONTRATOS NO TÉRMINO DO MANDATO.</p>	<p>ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM DE ARARUNA NETO FÁBIO JOSÉ DA SILVA GUILHERME SILVA TELES COSTA JACKSON LUIZ ARAUJO SOUZA JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO JOÃO RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA E SILVA JOSÉ VALMIR DOS PASSOS LAYANA TYARA CAMPOS DERTÔNIO PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA</p>



ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJAN



COM SUPORTE TÉCNICO DA MAJ CONSULTORIA

apresenta

II Encontro de Legislativos Municipais

Orientações para o mandato 2019-2020

📅 18 de Dezembro [terça-feira]

🕒 Das 08h:30 às 12h:30

📍 Aquários Praia Hotel - Orla de Atalaia

Inscrições: eventos@catconsultoria.com.br

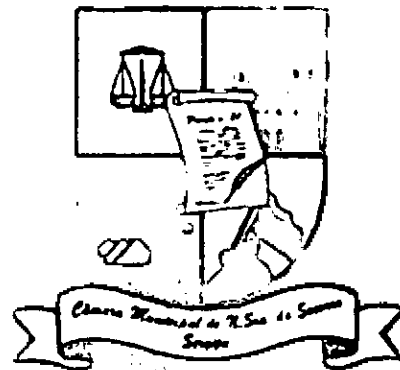
PALESTRANTES:



Valmir dos Passos
Diretor Técnico
CAT CONSULTORIA



Augusto Rolim
Advogado
CAT CONSULTORIA



O papel do Assessor Parlamentar no Poder Legislativo

- Quórum Plenário
- Comissões Especiais
- Propostas de Emendas
- Projetos, Requerimentos
e Pareceres
- Lei Orçamentária

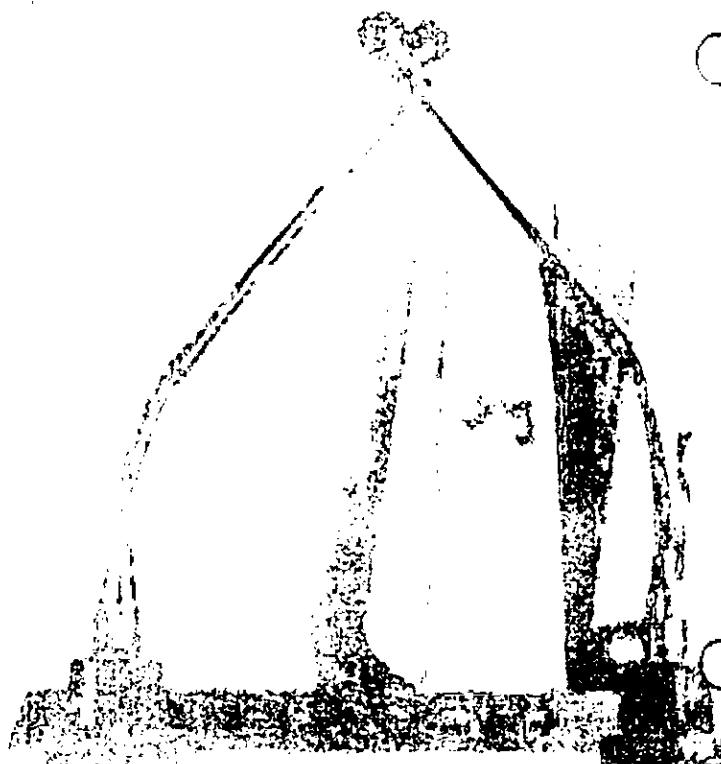
Câmara Municipal
de Nossa Senhora
do Socorro

PROGRAMAÇÃO

08h30 - 09h00 - Início
09h00 - 09h30 - Abertura
09h30 - 10h00 - Apresentação
10h00 - 10h30 - Mesa Redonda
10h30 - 11h00 - Encerramento



NOSSA
SENHORA
DO SOCORRO

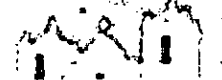


PALESTRANTES

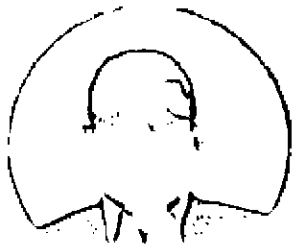


Dr. João Bosco Freitas Lima
ADVOGADO

Jose Valmir dos Passos
DIRETOR TÉCNICO - CAT



PALESTRANTES



Dr. João Bosco Freitas Lima
ADVOGADO

Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro atuando nas áreas de licitação e contratos, Consultoria Especializada na área de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como também na Assessoria Técnica para elaboração de normas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, regulamentando a Administração da Empresa Lima & Silva Advogados Assessorios Ltda como Assessor Jurídico em diversas Câmaras Municipais no Estado de Sergipe, como também em diversos Municípios.



José Valmir dos Passos
DIRETOR TÉCNICO CAT

Atualmente é Diretor Técnico da CAT Contabilidade Pública LTDA, Técnico em Contabilidade, graduado em Licenciatura em Ciências Públicas, Pós-graduação em Contabilidade Pública e área de Responsabilidade Fiscal, atuou como Diretor de Tributos na Prefeitura de São Cristóvão, foi Coordenador e Gerente do Centro Brasileiro Contábil S/A - BIC, Secretário de Finanças na Prefeitura : do Município de São Cristóvão, Diretor de Contabilidade na Assessoria Especializada do Estado de Sergipe, atuou como Consultor no Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

II ENCONTRO SERGIPANO DE PREFEITOS E GESTORES DE SAÚDE

CERTIFICADO

O Presidente da **AMURCES - Associação dos Municípios da Região Centro Sul de Sergipe**, o
Presidente da **ASPLAN - Assessoria e Apoio à Gestão Pública**, certificam que

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS – CPF 116.567.785-72

participou com aproveitamento integral do **II Encontro Sergipano de Prefeitos e Gestores de Saúde**,
no dia 16 de Agosto de 2018, com carga horária de 8h.

Aracaju-SE. 16 de Agosto de 2018.

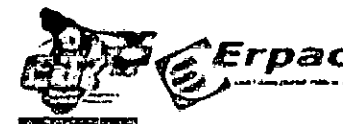
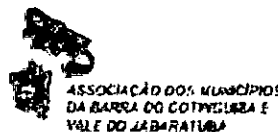
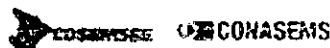

JOSÉ ANTÔNIO SILVA ALVES
Presidente da AMURCES


GILBERTO SANTOS
Consultor da ASPLAN

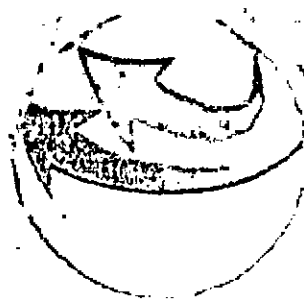
ZACÃO:



APOIO INSTITUCIONAL:



(Handwritten mark)



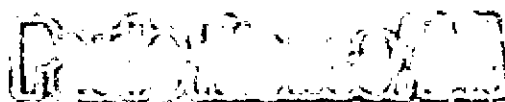
CAF

VI SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS

DE 27 A 30 DE AGOSTO DE 2015

Salão de Convenções
São Marinho Hotel

Avenida Getúlio Vargas, 03
Tel. (75) 1501 0101



PALESTRANTE

José Valmir dos Passos



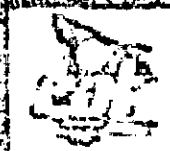
• Técnico em Contabilidade

• Graduado em Gestão Pública

• Pós-graduado em Contabilidade Pública

• Responsabilidade Fiscal

• Diretor Técnico da Empresa CAT



INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Fone: (79) 9979-0023

E-mail: apenhorantos@gmail.com

Rua Brasil do Rio Branco, 7 - Sala A - Nossa Senhora do Socorro - SE
CEP: 46.000-000 - Fone: (75) 2102-2102/2102-2103

13



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CONDESE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE TREINAMENTO - CET
Coordenação de Assistência Técnica aos Municípios- CATM

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Concedido a JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

pela sua participação no "I CURSO DE NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO E CADASTRO IMO-
BILIÁRIO FISCAL"XXX realizado
pelo CONDESE através da Coordenação Estadual de Treinamento no periodo de 12
a 16 de 03 de 1979.

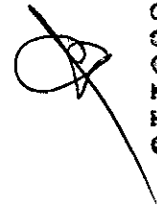
Aracaju, 16 de MARÇO de 1979.

Secretário do Planejamento

Diretor da Coordenação Estadual de Treinamento

Certificamos que Jose Valmir dos
Passos
frequentou 98,5 % das aulas ministradas no
Curso de Curso de Direito Privado
Escuela Federal de Direito
com carga horária de 35 horas / aulas
Aracaju, 16 / 03 / 1979
Wanda Louie de Santa Justa de
Coordenação Estadual de Treinamento - DIRETOR

000116





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

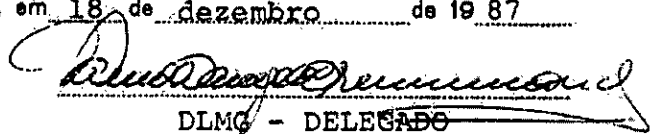
REGISTRO N.º P. 07-1727/87

O Sr. José Valmir dos Passos

está registrado nesta SUSEP, como Preposto do Corretor de Seguros
BBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

reg. n.º S. 07-196/80

SUSEP, em 18 de dezembro de 1987


DLMO - DELEGADO

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE S. Cristóvão

Certificado de exercício efetivo da função de jurado

Certifico, para todos os fins de direito, que _____
JOSÉ VALMIR PASSOS, portador da Cédula de Identidade
n.º _____, expedida p. _____, exerceu efetivamente,
no dia 28/09/89, a função de jurado.

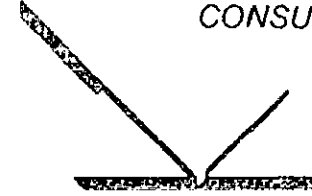
S. Cristóvão, 28 de 09 de 198 9

Disto:

[Assinatura]
Juiz - Presidente do Tribunal do Júri

[Assinatura]
Escritório

"O exercício eletivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições nas concorrências públicas". (art. 437 do C. P. Penal).



Certificado

A MODERNIZA PROJETOS DE CONSULTORIA LTDA.


Concede a JOSÉ VALDIR DOS PASSOS

o presente certificado que documenta a sua participação no

CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS MUNICÍPIOS

por ela realizado no período de, 02 e 03 de dezembro de 1991 (14 horas)

Salvador, 03 de dezembro de 1991



SÓCIO-GERENTE DA MODERNIZA



APRESENTADOR

CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Certificamos que

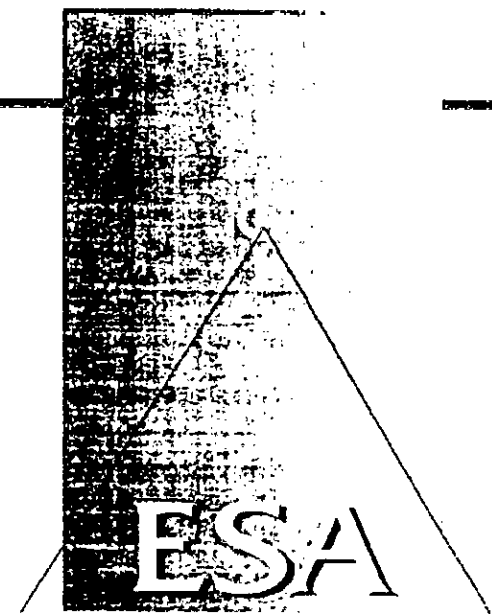
José Valmir dos Passos

Participou do “Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal”
realizado em Aracaju - SE nos dias 04 e 05/09/2000
com duração de 12 (doze) horas.

Carlos Antônio de Souza Coelho

Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do CIAP

000113

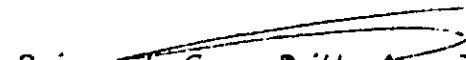



ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA
OAB/SE

Certificado

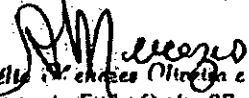
Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000


Raimundo Cezar Britto Aragão
Presidente da OAB/SE


Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCION DE ARACAJU
ESCOLA SUPERIOR DE JURISDICCION
SETOR DE REGISTRO DE DECRETOS E SENTENCAS
REGISTRO N. 1948
LIVRO N. 003 FL. 088
CARGA HORARIA 06 HRS
ARACAJU (SE) 19-10-2000


Maria Amélia de Moraes Oliveira e Silva
Secretária da ESA / OAB - SB



000113

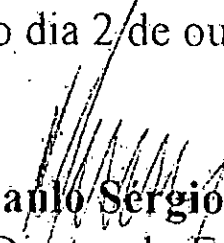
Certificado

Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004

Certificamos que

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2 de outubro de 2003.


Paulo Sérgio Silva
Diretor do Evento



Seminário de
Gestão Municipal
Novidades para 2004



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA


CERTIFICADO

Certificamos que

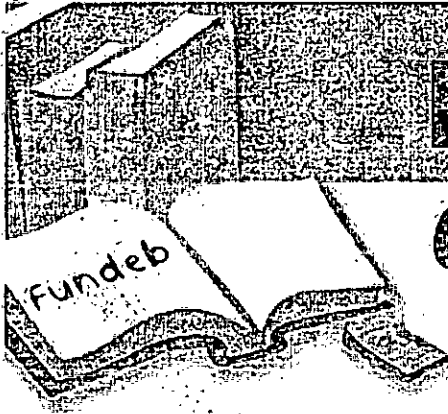
José Valmir dos Passos

participou de palestra subordinada ao tema: "Fatores de risco empresarial", proferida pelo economista e advogado Paulo Peli, consultor empresarial e professor da IBMEC/SP; realizada no dia 30.10.07, às 19 horas, no Del Mar Hotel, em Aracaju/SE, com carga horária de 2h30min.

Aracaju, 23 de novembro de 2007.


Luiz Gonzaga Bertelli
Presidente Executivo


000123



Financiamento da Educação:

O que muda com o Fundeb

CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

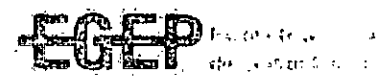
Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira
Presidente da EGEP

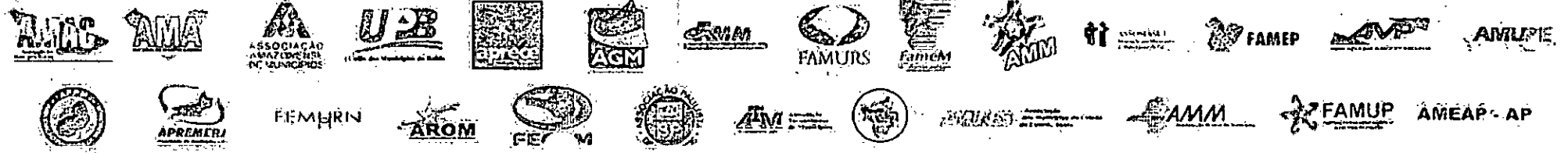
Promoção



Realização



Apoio

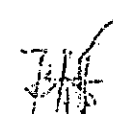


CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ WALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE O PREGÃO", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MAIO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA.

ARACAJU, 22 DE MAIO DE 2003.


ANTÔNIO Militão Silva
INSTRUTOR


RAIMUNDO AGUIAR F Filho
SÓCIO-GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-6163 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

000121

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDITAL OU ATO CONVOCATÓRIO:

- Elaboração do Edital: forma e estrutura;
- Preâmbulo, Corpo e Fechamento: análise detalhada de cada momento;
- Itens obrigatórios: o roteiro estabelecido no art. 40;
- Itens peculiares do convite e da tomada de preços;
- Descrição do objeto;
- Indicação de marca;
- Como adquirir materiais de qualidade na licitação tipo menor preço;
- Aquisição de vários itens;
- Publicidade e Divulgação: avisos de licitação; prazos;
- Modificações do edital e a reabertura de prazos;
- Cobrança pelo fornecimento do edital;
- Data limite para retirada do edital;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Habilitação: documentos obrigatórios e dispensáveis; as diligências; exigências abusivas.
- Habilitação Jurídica Arquivamento e Registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou no Registro de Últulos e documentos; sociedades estrangeiras.
- Regularidade Fiscal certidões da Receita Federal e da Dívida Ativa; CND do INSS; FGTS. Certidões pela Internet; Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- Qualificação Técnica Entidade profissional competente; capacidade técnica da empresa e do profissional; número mínimo de atestados; a vedação de quantidades mínimas e prazos máximos; somatório de atestados em consórcio.
- Qualificação Econômico - Financeira - balanço patrimonial; a expressão "já exigíveis e apresentados na forma da lei"; empresas recém constituídas; certidão negativa de falência ou concordata; patrimônio líquido. Garantia de participação.

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Propostas inexequíveis ou superfaturadas;
- Desclassificação de todas as propostas;
- Reapresentação das propostas;
- Prazo de validade; Amostras e garantia do objeto;
- Pareceres técnicos: competência e valor;
- Propostas alternativas;
- Empate, sorteio e direito de preferência;

- Planilhas de custos e os erros insignificantes;
- Desclassificação por fato relacionado à habilitação;
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos;
- Anulação e Revogação (Súmula nº 473 do STF).

O CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas

RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- Recurso hierárquico; representação, pedido de reconsideração e impugnação ao recurso;
- Recebimento de um recurso pela Administração. Trâmite e providências necessárias;
- Efeito suspensivo;
- Preclusão do direito recursal; Reforma ou manutenção da decisão da Comissão;
- Prazos recursais obrigatórios;
- Contagem dos prazos;
- Formas de intimação; publicação na Imprensa Oficial e intimação pessoal;
- Impugnação ao edital feita por licitante ou por qualquer cidadão; prazos diversos.
- Reforma e republicação do edital.
- Efeitos da impugnação no convite e na tomada de preços.

PREGÃO

- Bens e serviços comuns;
- Bolsas de mercadorias;
- Fase preparatória;
- Fase externa;
- Vedações de exigências;
- Prazo de validade das propostas;
- Penalidade no caso de inadimplemento;

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
PARTICIPOU DO "CURSO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL",
NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A
04 DE JULHO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS-AULA.

ARACAJU, 04 de julho de 2003.



PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES
INSTRUTORA



RAIMUNDO AGUIAR F FILHO
SÓCIO GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-4337 / 3043-0173 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

000122

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODULO I - INTRODUÇÃO

- *Conceito e Importância*
- *Obrigatoriedade e Dispositivos Legais*
- *Requisitos Básicos do CI*
- *Modelos de Normas para Implantação*
- *Finalidades e Atividades do Controle Interno*
- *Competências, Organização e Estrutura*
- *Objetivos e Abrangência de Atuação*
- *Tipos e Formas de Controle Interno*
- *Funcionamento do Controle Interno*
- *Princípios do Controle Interno*

MODULO II - PLANEJAMENTO E SELEÇÃO

- *Planejamento dos Trabalhos*
- *Normas de Execução*
- *Levantamentos Preliminares*
- *Seleção de Áreas*

MODULO III - EXECUÇÃO DE CONTROLE

- *Preparação*
- *Técnicas e Procedimentos*
- *Operacionalização*
- *Instrumentos de Trabalhos*
- *Registros dos Trabalhos*
- *Relatórios de Controle Interno*

TÓPICOS ESPECIAIS

- *Controle Interno x Controle Externo*
- *Dificuldades no Controle Interno*
- *Deteção de Erros e Fraudes*

CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

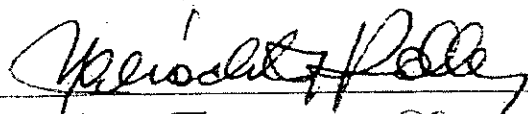
participou DO CURSO: PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

período de 15 a 17.07.2003, *com carga horária de* 24 *horas.*

Aracaju, 17 *de* JULHO *de* 2003


Presidente do Tribunal de Contas

000123

Curso: GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Professor: ANTONIO NETO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FREQUÊNCIA OBTIDA: 100%

CONCEITO E HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS;
ENFOQUE LOGÍSTICO;

COMPRAS

- Identificação das Necessidades;
- Diligenciamento do Processo de Compras;
- Análise de Materiais.

ALMOXARIFADO

- Método de Previsão de Demanda;
- Especificação de Materiais;
- Agrupamento e Classificação de Materiais;
- Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico;
- Níveis de Estoque;
- Layout e Sistemas Localizadores de Estoque;
- Movimentação e Armazenagem de Materiais;
- Conservação e Guarda de Materiais;
- Movimentação de Materiais;
- Recebimento e expedição;
- Inventário.

PATRIMÔNIO

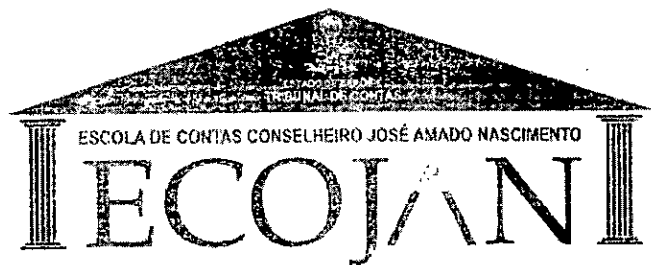
- Conceito;
- Classificação dos Bens;
- Objetivos de auditoria patrimonial;
- Controle físico:
 - termo de responsabilidade
 - termo de empréstimo
 - termo de transferência
 - termo de conserto de bens patrimoniais
 - termo de baixa
- Controle financeiro;
- Inventário.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

_____ 17 _____
FOLHAS: _____ 83 _____
LIVRO: _____ 01 _____

Anderson da Silva Neto
Chefe do Departamento, de Recrutamento,
Seleção e Treinamento

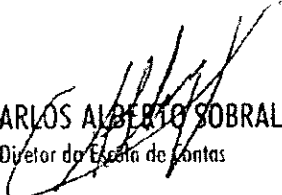


CERTIFICADO

Certificamos que José Valmir dos Passos
participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.


CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

000124

SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O FUNDEB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECENDO O FUNDEB

*Jackson Francisco de Oliveira

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL DOS GESTORES PÚBLICOS

*Evânio Moura


IMPACTO DO FUNDEB NOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS

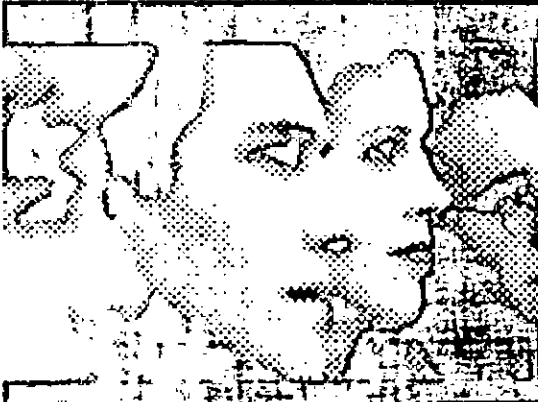
*François Eugenes J. Bremaeker

O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

*Iran Barbosa

REGISTRO DE CERTIFICADO
Nº: 161
FOLHAS: 022
LIVRO: 02


Anderson Almeida Melo
Supervisor de Ensino Pedagógico
Instituto de Educação do Rio Grande



GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

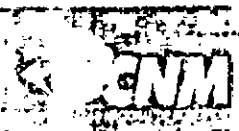
CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** do Município de Aracaju SE, participou do SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japarutuba – AMBARCO, Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF e Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM



000125

Conteúdo Programático

1º Dia

Gestão Pública - Capacitação no Simples Nacional

- Aspectos operacionais;
 - Opção, exclusão e cálculo
 - PGDAS - Exemplos de Cálculo
 - Arrecadação
 - Portal do Simples Nacional
- Acesso pelos entes federativos à base de dados do Simples Nacional e formalização de processos administrativos;
 - Aplicativos
 - Confirmação de inscrição - Empresa Nova
 - Eventos de ofício
 - Acesso ao PGDAS
 - Consulta ao histórico da ME e EPP optantes.
 - Processo administrativo, formalização e análise
 - Competências e responsabilidades
- A fiscalização das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional;
- Certificação Digital.

2º Dia

Gestão Pública - Providências de Final Mandato

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o último ano do mandato;
- O equilíbrio financeiro e a inscrição em restos a pagar;
- A organização do Sistema de Controle Interno;
- Os relatórios de cumprimento de metas fiscais;
- Relatórios obrigatórios;
- Levantamento patrimonial;
- Controles e limites
- Cuidados com o processo eleitoral;
- A preparação da passagem de cargo.



Certificado

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do curso "Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos", no período de 16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 18 horas, sob o registro nº 37755.

Fortaleza, 18 de julho de 2012

Edna Alexandrina dos Santos
Diretora

Luiz Fernando Duarte de Almeida
Instrutor

000126

"Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos "

PROGRAMA

MÓDULO I - OS CONCEITOS DE RESUMO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conceitos relacionados às atividades de elaboração de resumo, indexação e classificação para introduzir o participante ao domínio dessas ferramentas de tratamento da informação.

MÓDULO II - DOCUMENTOS PÚBLICOS

A tipologia textual: tipos, estrutura informacional e funções.

MÓDULO III - TÉCNICAS DE LEITURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Compreender o texto e o contexto dos documentos públicos: a intertextualidade e as relações entre os documentos e o contexto em que se inserem.

MÓDULO IV - COMO REDIGIR RESUMOS

Tipos e funções;
A redação do resumo.

MÓDULO V - INDEXAÇÃO PRÉ-COORDENADA E PÓS-COORDENADA

Os vocabulários controlados;
Como explorar o campo semântico para potencializar os indexadores: da sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, metonímia;
Mapas conceituais: construção e uso;
Aplicação em sistemas de protocolo, ambientes de digitalização de documentos e aplicação em ferramentas de GED.

MÓDULO VI - CLASSIFICAÇÃO APLICADA A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS

Atributos dos sistemas classificatórios;
Dos planos de classificação: os modelos disponíveis em algumas instituições públicas;
A metodologia de estruturação de planos de classificação;
Como ler e classificar documentos e processos.

MÓDULO VII - OFICINAS DE TRABALHO

Aplicação dos conhecimentos de elaboração de resumos, indexação e classificação com documentos e processos e correção durante o curso como forma de sedimentação do aprendizado.



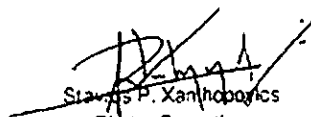
O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

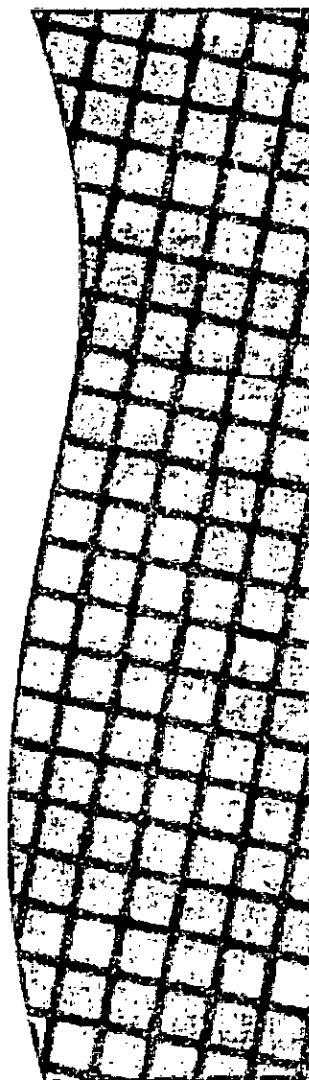
declaração de participação do curso autoinstrucional **Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de setembro de 2012.


Stavros P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 42780.374.OCWDTBEAD-01/2009-1





000127

Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

SEBRAE

Certificamos que **José Valmir Passos** participou do curso online **Sei Planejar** no período de **01/11/2012 a 15/11/2012** com a carga horária de **5 hora(s)**.
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

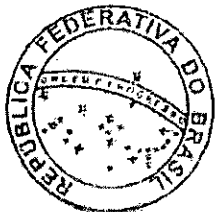
Brasília, **15 de Novembro de 2012**



Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho
Diretor-Presidente

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.cad.sebrae.com.br/?AT=48452C30214BB1F19AC6C67D4B305B6453FE>



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Pública, em 29 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública

José Valmir dos Passos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 17 de junho de 1958,
portador do RG. nº 339.094 - SE,

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de julho de 2014.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Diplomado

Prof. Benhur Etelberto Galo
Reitor

000123

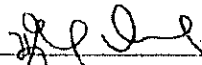
Centro Universitário Internacional - Uninter
Credenciado pelo MEC - Port. nº 688, de 25 de maio de 2012.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.
Autorizado pela Portaria nº 4.261 de 07/12/2005, publicada
no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria
Normativa nº 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U.
de 13/12/2007.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob nº 44892/425217/511
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Curitiba, 29 de julho de 2014.



Edilaine Alves Belchior
Port. nº 51/2013





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do Seminário Parcelamento, Retenções do FPM e Práticas Indevidas na Compensação de Contribuições Previdenciárias – Abordagem Administrativa e Judicial sobre a Atuação e Responsabilização dos Gestores Municipais, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em 13 de novembro de 2014, com carga horária de oito horas.

Aracaju/Se, 17 de Dezembro de 2014.


MARLTON CALDAS DE SOUZA
Delegado da DRF/ARACAJU/SE

000129

Conteúdo Programático:

- Retenção sobre o Fundo de Participação dos Municípios e suas relações com os parcelamentos;
- A Lei nº 12.846/2013 e sua aplicação no âmbito municipal;
- Compensações Previdenciárias Indevidas, Contrato de Risco Impuro e/ou Aquisição de Títulos Públicos Prescritos -- Prejuízos à Previdência Social e aos Municípios/Improbidade Administrativa;
- Infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais X atribuição investigativa da Polícia Federal;
- Compensação tributária em matéria de contribuições previdenciárias e a utilização do mandado de segurança: práticas indevidas e consequências para o gestor público;
- A responsabilização dos gestores públicos e particulares pela realização de compensações tributárias indevidas -- aspectos civis e criminais;
- O Contrato de Risco e o Entendimento dos Tribunais de Contas.

I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A CAT – Contabilidade Pública LTDA

Assunto: Apoio no evento a ser realizado pelo TCE/SE

Considerando aperfeiçoamento na área de Administração, Finanças, Controle Interno e Procuradoria dos municípios jurisdicionados sergipanos, com foco na finalização dos mandatos em 2020;

Considerando que levamos a preocupação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE no sentido que a Casa realizasse o evento contando com parcerias entre os Escritórios de Contabilidade e o CRC/SE, o qual consta pedido via protocolo TC nº 013978/2019, em anexo, vimos solicitar apoio dessa empresa no sentido de concessão de ajuda de custo no café da manhã/*coffee-break*, a ser orçado e rateado com o ERPAC, bem como disponibilização de representantes/palestrantes da empresa CAT – Contabilidade Pública LTDA, nas formas do anexo único desta solicitação.

Aproveitamos para antecipar-lhes votos de agradecimento.

Aracaju, 25 de setembro de 2019

Juliana Oliveira Nascimento
Secretária de Controle Interno de
Itaporanga D'Ajuda

José Paulo Bispo Dórea dos Santos
Secretário de Administração e Finanças de
Boquim

REALIZAÇÃO:



APOIO:



I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

As Prefeituras de Boquim e Itaporanga D'Ajuda por meio de seus Secretários, José Paulo Bispo Dórea dos Santos (Administração e Finanças) e Juliana Oliveira Nascimento (Controle Interno), respectivamente, em função de melhor capacitação aos jurisdicionados vêm solicitar capacitação aos servidores públicos municipais.

OBJETIVO

Capacitar os gestores e servidores públicos para rotinas de trabalho conjunta através da integração dos órgãos instrumentais (Administração, Controle Interno, Finanças e Procuradoria) para que os mesmos atuem com maior eficiência e eficácia no âmbito da administração pública principalmente com a proximidade do término da gestão municipal em 2020.

PÚBLICO ALVO

Gestores Municipais, Secretários de Controle Interno, de Administração, de Finanças e Procuradores, servidores públicos das respectivas áreas.

DATA E LOCAL

20 de novembro de 2019 (Alusão as comemorações do Auditor Interno) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 no Auditório do TCE/SE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

08:00 – Credenciamento e café da manhã;

08:30 - Abertura do evento (boas vindas do Conselheiro Presidente do TCE/SE e Presidente do CRC/SE e autoridades a definir);

REALIZAÇÃO:



APOIO:



I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

09:00 – “O Controle Interno e a Procuradoria como agentes normatizadores do término do mandato”.

Palestrantes sugeridos: Fábio José da Silva e João Augusto Bandeira de Melo

10:00 – “Os recursos humanos: acúmulos indevidos de cargos associado ao término de mandato”

Palestrante sugerido: Shara Dantas e Fernando Marcelino

11:00 – “Previdência: Aspectos gerais sobre a reforma, dívidas previdenciárias e compensações indevidas e obrigações patronais.

Palestrante sugerido: Guilherme Teles e Auditor da Receita Federal (a definir):

12:00 – Intervalo para almoço

✶ 14:00 – “O encerramento do exercício, restos a pagar e limites constitucionais” ✓

Palestrante sugerido: José Valmir dos Passos

15:00 – “Controle Interno: O Guardião da Gestão. Uma abordagem sob a perspectiva das falhas apontadas pelo TCE/SE.”

Palestrante sugerido: Luis Lobo e Layana Campos

16:00 – “Licitações e Contratos no término do mandato”.

Palestrante sugerido: Augusto Rolim.

17:00 – Encerramento.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2019

Juliana Oliveira Nascimento
Secretária de Controle Interno de
Itaporanga D'Ajuda

José Paulo Bispo Dórea dos Santos
Secretário de Administração e Finanças de
Boquim

REALIZAÇÃO:



APOIO:



I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

25/09/2019

<https://www.tcese.br/consultas/DetailsProtocolo.aspx?protocolo=516090>

Propriedades

Protocolo: 013978/2019
Processo: NÃO AUTUADO
Assunto: ENCAMINHA INFORMAÇÕES
Data de Entrada: 23/09/2019 12:07:51
Data da Autuação:
Unidade Gestora: P. M. DE BOQUIM
Tipo do Protocolo: OFÍCIO
Localização Atual: DITEC - DIRETORIA TÉCNICA
Situação: Aguardando aprovação
Relator: RELATOR NÃO INFORMADO
Data de Julgamento:

Interessados

Nome	Tipo
JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	SECRETARIO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA	INTERESSADO - ORGAO

Movimentação

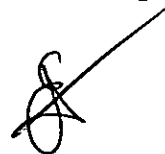
Data de Movimentação	Área de Origem	Área de Destino
23/09/2019 13:00:07	SETOR DE PROTOCOLO	DITEC - DIRETORIA TÉCNICA
23/09/2019 12:07:52	SETOR DE PROTOCOLO	SETOR DE PROTOCOLO

REALIZAÇÃO:



APOIO:





Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Montal Bairro Luzia

Telefone: (79) 9979-0440

Email: Yanni@catconsultoria.com.br

Formação

Ciências Econômica (28 de outubro de 2000)

Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal

FIB - Faculdades Integradas da Bahia

Experiência Profissional

Economista (Set/2001 até os dias atuais -)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propriá, 280 - Centro - Aracaju)

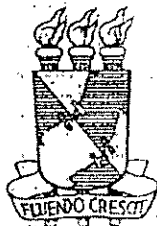
Coordenadora da Equipe - Contábil 3

Cursos

- ▶ Curso de Processo e Técnica Legislativa
IBAM

Encontro e Congressos

- ▶ Curso de Contabilidade Pública
- ▶ Conselho Federal de Contabilidade - SE

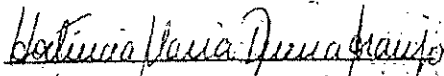


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

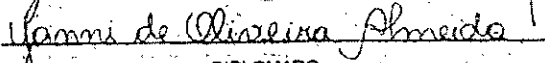
O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** filho(a) de **Eduardo Teles de Almeida Neto** e de **Marla Mercês de Oliveira Almeida** nascido(a) a 30 de dezembro de 1978 natural de Sergipe - Brasil portador(a) da carteira de identidade nº 1.293.560 - SSP/SE concluiu no dia 28 de outubro de 2000 o curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS** outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, 17 de novembro de 2000


PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO




REITOR


DIPLOMADO

Profa. Hortência Maria Pereira Araújo
Pró-Reitora de Graduação

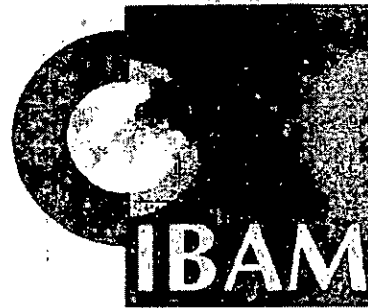
Prof. Dr. José Medeiros das Paixões Sobrinho
Reitor em Exercício

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Reconhecimento pelo Decreto
n.º 34.969/54 — D. O. 02/02/54

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob n.º 00303
Livro 010, fls. 0152 em 01/12/2000
Processo nº 6907/00-93
DIREC 01/12/2000
Chefe de DIREC/DAA
Diretor da DAA / PRCGRAD

000133



CERTIFICADO

A Escola Nacional dos Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, certifica que **YANNI DE ALMEIDA**, portadora do CPF 779.337.025-20, concluiu com aproveitamento, em 24 de março de 2006, o **CURSO DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA**, na modalidade de Educação a Distância.

Registro de Matrícula nº 0020010237-4

Rio de Janeiro, 28 de março de 2006.

TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA
Diretora da ENSUR

MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO
Superintendente Geral do IBAM

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

	Conteúdo Programático	Nota
		10,00
Unidade de Estudo 1	• Processo Legislativo / Atos legais e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Estrutura	
Unidade de Estudo 2	• Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legais e Regimentais / A Iniciativa de Proposições.	9,33
Unidade de Estudo 3	• Recebimento das proposições / Encaminhamentos às Comissões/Discussão/Deliberação e Quórum / Votação / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sanção / Veto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância	9,00
Unidade de Estudo 4	• Técnica Legislativa: Conceito / Estilo de Redação / Partes do Ato / Encerramento do Texto Normativo.	10,00
Unidade de Estudo 5	• Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.	9,67

Gláucio Reis
EMITENTE

PORTADOR (A) DO CERTIFICADO

000134




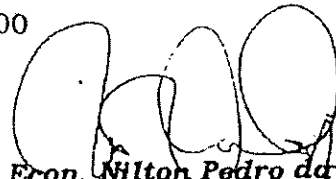
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
16ª REGIÃO - SERGIPE

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que a economista **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** participou do III PRÊMIO SERGIPE DE ECONOMIA - 2000, promovido por este Conselho, com a colaboração do Conselho Federal de Economia, classificando-se em SEGUNDO LUGAR, com a monografia "*Considerações Sobre a Privatização na Economia Brasileira (1995-1999)*".

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2000


Econ. **Idácio Viana Guimarães**
Presidente do CORECON-SE


Econ. **Nilton Pedro da Silva**
Coordenador do Prêmio

000135

B



YANNI DE OLIVEIRA AL

Curso de Contabilidade P

das 25 a 27 de novembro

Alysson Brenno Martins de Oliveira

Av. Gonzalo Rotemberg Leite, Bairro Luzia, Condomínio Pedras do Bosque Nº2143-Bloco
Habira, Apartamento 401
Telefone: 99679-28-20
Email: brennomartins@hotmail.com

Formação

Superior Incompleto (Previsão de Término 20/12/2018)

- ▶ Curso Ciências Contábeis

Experiência Profissional

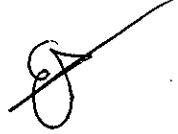
Auxiliar Contábil : Agosto de 2018

CAT CONTABILIDADE PÚBLICA :Rua Propriá,280 Centro Aracaju-SE

Conferência de Movimentação Mensal (financeiro, Orçamentário e Sagres) no escritório
Preenchimento de SIOPS e SIOPE

Cursos

Encontro e Congressos



Ana Arlene Ramos da Silva

Rua 5, Loteamento Jardim Imperial I, 145. Bairro Industrial – Aracaju/SE

Telefone: (79) 9 9670-4404 / (79) 9 8122-6952

Email: ana.arlene@outlook.com

Formação

Graduada em Ciências Contábeis

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

Auxiliar Contábil – (12/2016 – atual).

BANESE- Banco do Estado de Sergipe.

Auxiliar Bancário I / JOVEM APRENDIZ – (07/2012 a 07/2014).

Segurança Eletrônica Técnica Ltda

Auxiliar de Escritório – (12/2014 a 09/2015)

Cursos

ILBJ – Instituto Luciano Barreto Junior

Informática Básica (04/2012 a 06/2012).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Praticas Bancarias (2012/2014).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Empreendedorismo - (2012/2014).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Tecnologia e Sistema de Gestão - (2012/2014).

CIEE – Centro de integração empresa escola

Relacionamento interpessoal – (2012/2014).

FANESE



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE SERGIPE



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr^a. **Ana Arlene Ramos da Silva**, matrícula 15103052, portadora do CPF: 062.871.305-39 e do RG: 3.451.595-0 SSP/SE, nascida em 19/08/1995, filha do Sr. **Macionilio Moreira da Silva** e da Sr^a. **Bernadete Ramos da Silva**, concluiu Curso Superior de Graduação Bacharelado em **Ciências Contábeis**, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia 30/08/2019.

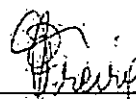
Aracaju (SE), 11 de setembro de 2019.

Valdeci Vieira Lima
SECRETARIA
FANESE

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO CONECTANDO COM A VIDA 2011, NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO À 02 DE DEZEMBRO DE 2011.


MÁRIA CELI TEIXEIRA BARRETO
PRESIDENTE


VALÉRIA PINTO FREIRE
GERENTE EXECUTIVO

 INSTITUTO
LUCIANO
BARRETO
JUNIOR


000137

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO INFORMÁTICA 2012, NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL À 19 DE JUNHO DE 2012.



MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO
PRESIDENTE



VALÉRIA PINTO FREIRE
GERENTE EXECUTIVO

 INSTITUTO
LUCIANO
BARRETO
JÚNIOR

000133

CERTIFICADO

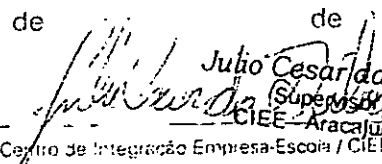
Certificamos que,
Ana Arlene Ramos da Silva

aprendiz contratado por,

Banco do Estado de Sergipe - BANESE

concluiu o curso de Práticas Bancárias do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria
entre o Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 08 de Julho de 2014.

de

Julio Cesar da Silva
Supervisor
CIEE - Aracaju/SE
Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE



000139

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

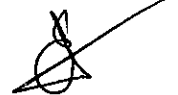
- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me veem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Pesquisando: coleta, análise e sistematização de dados
- Ideologias
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Conhecendo o ambiente de trabalho de uma empresa
- Nós e os outros: visões etnocêntricas e origem do preconceito
- Enfrentando preconceitos
- Denunciando preconceitos e discriminação
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Vivendo o lazer
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Conhecendo políticas institucionais de uma empresa
- Ética no trabalho
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural
- Culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Conhecendo um veículo de mídia

- Elaboração de projeto
- Ecologia e meio ambiente
- Realidade local: cultura e lazer
- Saúde e segurança no trabalho
- Protagonismo, projetos de vida, de trabalho e de sociedade
- Atitudes na empresa
- Direitos sociais e do consumidor
- Apresentação de projeto I: contexto e demandas locais
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão
- Apresentação de projeto II: montagem de um negócio
- Conclusão do Módulo Básico

- História do Dinheiro
- Moedas no Brasil
- Bancos na História Brasileira
- Noções de Administração
- Matemática Financeira Básica
- Globalização: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
- Conceitos Básicos de Economia e Indicadores
- Produtos e Serviços Bancários
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- Contabilidade Bancária
- Noções de Crédito
- Acessibilidade
- Canais de Atendimento
- Código de Defesa do Consumidor
- Segurança da Informação/Sigilo Bancário
- Segurança Operacional e Patrimonial

CARGA HORÁRIA

Teórica: 690h | Prática: 2.070 | Total: 2.760h



**CARLOS ROBERTO CRAVO
FERNANDES**

RUA 21 A Nº 06 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

Formação

ENSINO MÉDIO

Experiência Profissional

EMPRESA CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 Á JULHO DE 1992.

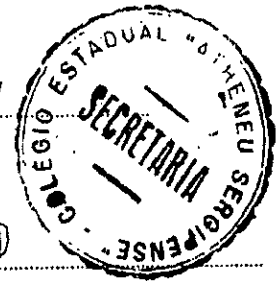
COORDENADOR DE TRANSPORTE I.


CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura

Col. Est. "Atheneu Sergipense"
ESTABELECIMENTO
ARACAJU - SERGIPE



Certificado de Conclusão e Histórico do Curso Colégio

Certificamos que Paulo Roberto Bravo Fernandes
filho de João Fernandes dos Santos e Elisameia Bravo dos Santos
natural de Penedo - Alagoas nascido em 09 de Setembro de 1954
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1973 na 3ª série
do curso colégio é considerado habilitado no 2º ciclo secundário, nos
termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 4.024, de 20/12/1961), tendo obtido
durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

"Isento de selo ex-vi do Decreto
Lei nº. 8029, de 02/10/45"

Aracaju, 03 de maio de 1974

HISTÓRICO ESCOLAR

Este Documento não contém
Emendas nem Rasuras

2º. CICLO

Português	E. M. Cívica	Francês	Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	H. Geral	H. Brasil	Geog. Geral	Geog. Brasil	Filosofia	Desenho	Média Global
-----------	--------------	---------	--------	------------	--------	---------	----------	----------	-----------	-------------	--------------	-----------	---------	--------------

1ª. Série	660	940	✓	855	520	525	620	660	✓	✓	✓	✓	✓	670
-----------	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1971 Juracy Alves da Silva
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

2ª. Série	605	500	✓	✓	520	620	610	650	645	✓	✓	✓	✓	605	595
-----------	-----	-----	---	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	-----	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1972 Juracy Alves da Silva
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

3ª. Série	66	✓	105,88	84	45	61	80	62	82	✓	✓	✓	✓	48	66
-----------	----	---	--------	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----

Col. Est. "Atheneu Sergipense" Aracaju 1973 Francisco Moura
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO SECRETÁRIO



Heitor de Souza Menezes

Avenida Tancredo neves, 3515, Bairro Ponto novo – Aracaju/SE

Telefonic: (79) 9 9975-5819

Email: heitordml@hotmail.com

Formação

Graduado em Ciências Contábeis

FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA - FJAV

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

Auxiliar Contábil – (04/2017 – atual).

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

Auxiliar Financeiro. 2009-2011

Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Dantas

Auxiliar Financeiro e contábil. 2011-2014

Cursos

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do PROJETO TCE ITINERANTE, no período de 12 de abril de 2013

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO SISAP - COLETA DE DADOS, no período de 18 a 20 de novembro de 2013

Certificado do instituto municipal de administração pública - IMAP de conclusão do curso prático de receitas públicas, realizado no dia 15 de abril de 2013

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO: TEORIA E PRÁTICA, no período de 05 a 07 de maio de 2014

Certificado da Recicle que participou do curso DIRF 2015 – REGRAS para retenção e PREENCHIMENTO, durante o período de 29 de janeiro de 2015

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do TCE ITINERANTE VI SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no período de 10 de junho de 2016



República Federativa do Brasil
Faculdade José Augusto Vieira

DIPLOMA

O DIRETOR GERAL da Faculdade José Augusto Vieira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso em 07 de julho de 2015, Colação de Grau em 15 de agosto de 2015, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Heitor de Souza Menezes

filho de Hélio Rodrigues de Menezes e Cleide Selma de Souza Menezes, nacionalidade brasileira, natural de Lagarto-SE, nascido em 15 de dezembro de 1988, RG 3391767-1 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Lagarto (SE), 10 de setembro de 2015.

Heitor de Souza Menezes
Diplomado

Rivaldo José do Nascimento Júnior
Rivaldo José do Nascimento Júnior
Diretor Geral



Jorilton Santos Lima

Rua Habáááááá, n° 16, Apto. 205
Bairro Centro - Aracaju (SE)
Telefone: (79) 9802-7740 e 8810-9196
E-mail: jorilton.santos@hotmail.com

Formação

Ensino Médio Completo (27 de dezembro de 1985)

Técnico em Contabilidade
Colégio Cenecista Caldas Júnior
Neópolis (Se)
1983/1985

Experiência Profissional

CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Técnico Contábil
(Funcionário desde 03/2013)

DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA

Gerente de Posto de combustíveis
(01/01/2006 - 23/11/2011)

SANAGRO SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA

Analista Financeiro
(20/01/1992 - 10/04/2005)

Cursos

SENAI

Legislação Trabalhista
(07/2014)

SEBRAE

Excelência e Liderança
(10/2011)

TC INFORMÁTICA CENTER

Informática
(10/2005)

Encontros e Congressos

IRH CONSULTORES

Seminário Grid de Supervisão e Chefia

(06/2000)

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

Simposio Regional de Contabilidade

(09/1983)

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
C N E C

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE

C E R T I F I C A D O

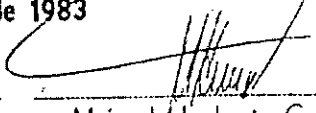
Certificamos que o Sr.(a) JORILTON SANTOS LIMA

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 à 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenequista Caldas Júnior com uma carga horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração.

Neópolis (Se.) 24 de Setembro de 1983


Nicodemos Coelho Falcão
Ad. Estadual da CNEC


Participante


Manoel Humberto G. Lima
Coordenador do Simpósio

000143

O presente Certificado encontra-se Registrado no Livro competente do Colégio
Cenequista Caldas Júnior, sob o nº 050

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Caldas', written over a horizontal line.

SECRETÁRIO



IRH CONSULTORES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

CERTIFICADO

Certifica que Jorilton Santos Lima

frequentou o Seminário ^{IRH} Grã de Supervisão e Chefia

realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda

no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)

Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.


000144

Certificamos que JORILTON SANTOS LIMA

participou do Curso de EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA, no período

18/10/11 A 19/10/11 Carga horária 16h, na condição de Participante

Maceió, 19 de Outubro de 2011



Marcos Antônio da Rocha Vieira
Superintendente SEBRAE/AL

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas



EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.

000145



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100014261



COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida Dom José Tomaz, 509 - Centro

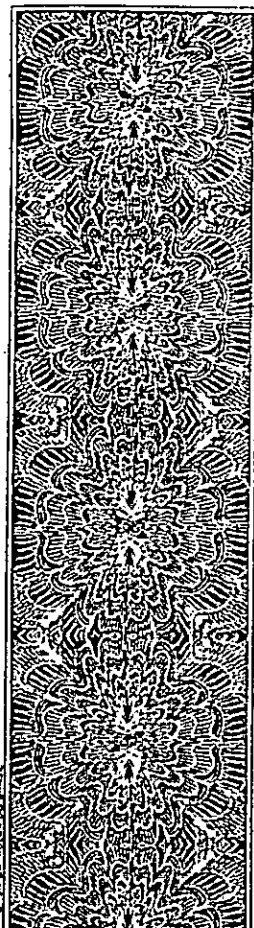
ENDEREÇO COMPLETO

CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Resolução Nº 58/81 - 15.05.81 - C.F.E.

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNDAMENTO DO ESTABELECIMENTO



O DIRETOR: do Colégio Cenecista Caldas Júnior

CONFERE A: JORILTON SANTOS LIMA

FILHO DE: Manoel Ferreira Lima e DE Elizete dos Santos

NATURAL DE: Neópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Sergipe

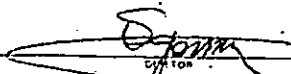
NASCID^o EM: 30 DE novembro DE 1967 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 27 DE dezembro DE 1985 Habilitação Profissional em Contabilidade

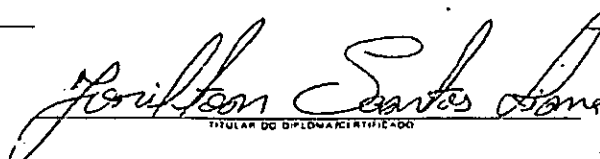
DO ENSINO DE 2º GRAU.


TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

Neópolis-SE 20 DE janeiro DE 1986


DIRETOR
SECRETARIA N.º 032/85 - C.N.E.C.


TITULAR DO DIPLOMA/RECONHECIDOR


SECRETÁRIO
Port. 012/86-CNEC

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO: <u>Contabilidade</u>		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	384
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	64
	Educação Artística	32
	História	96
	Geografia	96
	Educação Moral e Cívica	64
	Ø.S.P.B.	32
	Matemática	192
	Ciências Físicas e Biológicas	128
	Educação Física	-
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.088
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	64
	Estudos Regionais	64
	Programas de Saúde	32
	História Econômica	64
	Matemática Aplicada	64
	Mecanografia	128
	Organização e Técnica Comercial	160
	Direito e Legislação	64
	Contabilidade e Custos	416
	Economia e Mercado	64
Estatística	96	
Processamento de Dados	96	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.312
ESTAGIO SUPERVISIONADO		-
TOTAL GERAL		2.400

1º Grau - 1982

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

Escola de 1º Grau Mal. P. Lobo

ESTABELECIMENTO

Neópolis - Sergipe

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES:

O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei Nº 705/69.

Neópolis, 20.01.88

[Assinatura]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO ESCOLAR

PROL. 013/88 - MEC

ORGÃO - SEC

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE INSPÇÃO ESCOLAR

CONFÉRENCIA

[Assinatura]

Diretora da CIES

ORGÃO DO MEC:

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE INSPÇÃO ESCOLAR

SETOR DE REGISTRO

Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria ministerial Nº 629 de 28 11 1961

Registro Nº 336915E

Livro 06MP Fls. 27 Em 280388

Registrado *[Assinatura]*

VISTO: *[Assinatura]*

[Assinatura]

Diretora da CIES.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

000146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO DE 1º GRAU LEI Nº 5.692/71

ESCOLA DE 1º GRAU
MARCHEL PEREIRA LOBO
Praça General Oliveira Valadao s/n
Neópolis - Sergipe

ESTABELECIMENTO Escola de 1º Grau Marchel Pereira Lobo
 ENDEREÇO Praça General Oliveira Valadao - S/nº CEP 49.980
 ENTIDADE MANTENEDORA SEC - Secretaria da Educação e Cultura - CGC - MF Nº
 ATO DE CRIAÇÃO _____ PUBLICADO NO _____
 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Resolução nº 58/78 de 04-09-78 - CFE
NATUREZA Nº E DATA
 ATO DE RECONHECIMENTO _____
NATUREZA Nº E DATA
 LOCALIDADE _____ MUNICÍPIO _____
 REGIMENTO APROVADO PELO ÓRGÃO _____ EM _____

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Josilton Santos Lima
 FILHO (A) DE Manuel Ferreira Lima
 E DE Felizete dos Santos
 NACIONALIDADE Brasileiro
 NATURAL DE Neópolis - Sergipe ESTADO (PAÍS) Brasil
 NASCIDO (A) EM 30 DE novembro DE 1967
 CONCLUIU O CURSO DE 1º GRAU NO ANO DE 1982 DE ACORDO COM A LEI 5.692 DE 11 DE AGOS-
 TO DE 1971, TENDO OBTIDO OS RESULTADOS CONSTANTES NESTE HISTÓRICO ESCOLAR.
Neópolis, 11 DE Janeiro DE 1983
Maria Norma Oliveira Serrão SECRETÁRIO - REGISTRO Nº
Maria Norma Oliveira Serrão SECRETARIA
Josino Pinto Sousa DIRETOR - REGISTRO Nº
Djanira Pinto Sousa Vice-Diretora - Portaria 3914/78-SEC
 Portaria n.º 1609/80

Reservado ao Serviço de Inspeção Escolar

Reservado ao Estabelecimento
 As Atividades de Ed. Física e Ed. Artística da 1ª a 4ª séries, estão incluídas em Comunicação e Expressão.
 Neópolis, 11-01-83
 M. N. D. Serrão
 (Funo. Resp.)

HISTÓRICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E/OU DISCIPLINAS																ENSINO RELIGIOSO				
		COM. E EXPRESSÃO				ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS				FORM. ESPECIAL								
COMPONENTES CURRICULARES	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. M. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS	TÉCNICAS COMERCIAIS	TÉCNICAS AGRÍCOLAS	EDUCAÇÃO P/ O LAR	
1ª SÉRIE	APROVEIT.	19	10	75	65																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL			720																		
II (2) (3)	FREQ. %			100																		
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1975								
M.F. 70		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
2ª SÉRIE	APROVEIT.	76	77	73	73																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL			720																		
II (2) (3)	FREQ. %			912																		
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1976								
M.F. 74		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
3ª SÉRIE	APROVEIT.	79	78	73	75																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL			720																		
II (2) (3)	FREQ. %			902																		
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1977								
M.F. 77		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
4ª SÉRIE	APROVEIT.	85	90	75	65																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL			720																		
II (2) (3)	FREQ. %			912																		
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1978								
M.F. 78		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
5ª SÉRIE	APROVEIT.					80	69	-	68	-	50	58	75	-	68	83						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	72	-	108	180						36
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	942	100	-	100	100	922	-	962	982						100
180		Escola de 1º Grau Mat. Pimenta Lobato										Neópolis - Se		1979								
M.F. 69		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
6ª SÉRIE	APROVEIT.					64	71	-	63	-	90	73	65	-	76	72						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	108	108	36	-	108	144						36
II (2) (3)	FREQ. %					972	100	962	902	-	100	100	972	-	100	972						100
180		Escola de 1º Grau Mat. Pimenta Lobato										Neópolis - Se		1980								
M.F. 71		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
7ª SÉRIE	APROVEIT.					84	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	-	72	108	144						36
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	952	952	-	100	992	-	982	992	962						100
180		Escola de 1º Grau Mat. Pimenta Lobato										Neópolis - Se		1981								
M.F. 79		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
8ª SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	73	-	67	88	-	60	70	73						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	90	-	60	60	-	60	90	120						36
II (2) (3)	FREQ. %					992	100	922	100	-	100	962	-	982	100	962						100
180		Escola de 1º Grau Mat. Pimenta Lobato										Neópolis - Se		1982								
M.F. 75		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								

LOCALIDADE Neópolis - Sergipe DATA DA EXPEDIÇÃO 11-01-1983

ASSINATURA SECRETÁRIO Maria Norma Oliveira Serra REGISTRO Nº
 ASSINATURA DIRETOR Djanira Pinto Sousa REGISTRO Nº
 Vice-Diretora Portaria 15177-80

Portaria n.º 1609/80

TC INFORMÁTICA CENTER

LUCIANO BARROS LUCENA INFORMÁTICA

CNPJ: 03.342.560/0001-12

Praça Largo de Fátima, nº 101, Centro, Penedo/Al. Fone: (82) 551-6822

Certificado de Conclusão

É concedido a: Jorilton Santos Lima

Para certificar que concluiu satisfatoriamente o curso de Windows XP, Word XP, Excel XP,
Power Point XP, Aplic. Comerciais,
Noções de Digitação e Internet.

Penedo, 31 de outubro de 2005.

Luciano Barros Lucena



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JORILTON SANTOS LIMA

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 24 / 7 / 2014 a 25 / 7 / 2014

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de outubro de 2014

SILVIA REGINA DE ALMEIDA FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

MATRIZ CURRICULAR

11776 - LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD

UNICO - 16 horas

- LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD - 16 h

INSTRUTOR: TUTOR 01 (EAD)

MÉDIA GLOBAL: 8,00

FREQUÊNCIA GLOBAL: 100,0 %

UNIDADE	Nº REGISTRO	Nº LIVRO	Nº PÁGINA
CETAF-AJU	000000000000032	2014/01	230

SECRETARIA DA UNIDADE
Irlanston Rodrigues
Núcleo de Serviços Acadêmicos - NSA
Gerência de Educação Profissional - G:
CFNAI/DR-SE



Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes nº133, Conj.Orlando Dantas

Telefone: 3251-2410-98150468

Email: marciobrenio@gmail.com

Formação

Ensino Superior Incompleto (2º semestre de 2015)

Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 – dez2012)

Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos,
Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 – ate o atual momento)

Cat Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao
SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

Cursos

- ▶ Info – Informática Rápida
Microlins -Aracaju
- ▶ Noções de Informática
Escola de Administração Publica e Gestão Governamental de Sergipe –Aracaju
- ▶ Empreendedorismo – Negócios Sociais
Unit - Aracaju

Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, Sped- Contabilidade Digital
Unit - Aracaju

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

7ª Semana de Extensão da Unit – A DIVERSIDADE NOS MOVE, AS

EXTENSÕES NOS CONECTAM (Minicurso), realizado no período de

12 de Março de 2013, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT

Superintendência Acadêmica

Coordenador
do Evento

Coordenação
de Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.**

- ⇒ Definição de Negócios Sociais;
- ⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;
- ⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais.

PROFESSOR ORIENTADOR

Prof Romário Vieira Souza

CARGA HORÁRIA

8 horas

Nº 236357

000153



CERTIFICADO

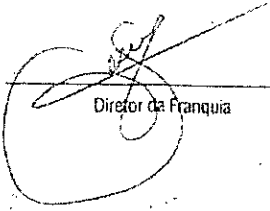
Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Márcio Brênio dos Santos**
código **1273817**
concluiu o curso **Info – Informática Rápida**
constituído pelos módulos **Windows, Word, Power Point, Excel, Internet**

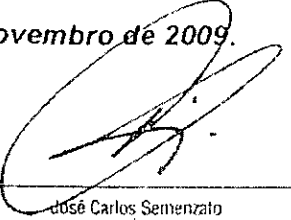
no período de **28/03/2009** a **26/09/2009** com carga horária de **72,0** horas.

Aracaju - Se

11 de Novembro de 2009.



Diretor da Franquia



José Carlos Semenzato
Presidente

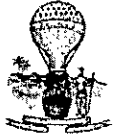
Titular do Certificado



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Acesse o site www.microlins.com.br/certificado,
informe o código e verifique o registro deste
certificado junto à Rede Microlins.

000151



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração



Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

Certificado

Certificamos que

Marcio Brenio dos Santos

participou do **Curso Noções de Informática**, turma H, no período de 21 a 25 de janeiro de 2008,
com carga horária de 10 horas/aula, obtendo 100% de frequência.

MARIA DO CARMO M. P. SILVA
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

DAVI THIESSE ALVES SILVA FONTES
Instrutor

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de

25 de Abril de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Superintendência Acadêmica

Coordenador
do Evento

Coordenação
de Extensão

000152

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROFESSOR ORIENTADOR****CARGA HORÁRIA****PALESTRAS**

Tema: Teorias Consagradas da Administração.

Tema: SPED – Contabilidade Digital.

Dr. Antônio Ricardo de Souza

Profª. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça

03 horas

Nº 206227

Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão

Rua Galiléia, 72, Conjunto Marcos Freire, Nossa Sr^ª. do Socorro/SE
Telefone: (79) 9.9835-6574
Email: josy.tss@hotmail.com

Formação

Graduada em Ciências Contábeis

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

Auxiliar Contábil - (07/2013 - atual).

Consultoria na preparação dos projetos de lei para o planejamento e execução orçamentária e financeira municipal - PPA, LDO e LOA - Consultoria nos lançamentos contábeis diários da movimentação financeira e orçamentária dos órgãos públicos: empenho, liquidação e pagamento, movimentação bancária, conciliações, classificação da receita, conferência das notas de empenhos - Conhecimento em 3 softwares de contabilidade: 3Tecnoss - Contabilis; Ágape - Agestor e Link3 - Govnet) - Prestação de contas da educação/SIOPE - RREO - RGF - Consultoria relatório trimestral de controle interno e elaboração da prestação de contas anual - Balanço.

BANESE- Banco do Estado de Sergipe.

Auxiliar Bancário I / **ESTAGIÁRIO** - (10/2012 a 06/2013).

Atendimento a clientes, abertura e fechamento de contas bancárias, simulação de empréstimos, aberturas de dossiês, arquivamentos de documentos e retaguarda.

PETROX Comercial Ltda.

Auxiliar de escritório/**APRENDIZ** - (10/2009 a 10/2011).

Atendimento a clientes. Analisar, conferir e arquivar documentos formulários e documentos diversos. Cadastrar e/ou atualizar informações no banco de dados de clientes.

Cursos

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Desenvolvimento de Equipes

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.
Gestão Tributária Municipal.

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE.
FUNDEB

ENAP - Escola Nacional de Administração pública.
Formação de pregoeiros - Turma 5/2016.

SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Planejamento estratégico.

SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamento Público.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Administração Pública Descritiva.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Ética e Administração Pública/Turma 01-A.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Modalidades, tipos e fases da licitação/Turma 01-A.

IPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância
Gestão Pública.

CIEE - Centro de integração empresa escola
Ocupações administrativas.

Nunes Informática
Informática básica.

CIEE - Centro de integração empresa escola
Relacionamento interpessoal.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

09/2012 Perspectivas da Profissão Contábil - FANESE

10/2012 XII Seminários Integrados - FANESE

02/2013 Interpretação de texto - FANESE

04/2013 Evento Comemorativo ao Dia do Contabilista - FANESE

05/2013 XIII SEMINÁRIOS INTEGRADOS - FANESE

10/2014 Palestra: Falando sobre o Câncer (Outubro Rosa 2014)

11/2014 X CICLO DE ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE

04/2015 Dia do Profissional da Contabilidade 2015 - FANESE

06/2015 XI CICLO ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE


04/2016 Dia do Profissional da Contabilidade 2017 - FANESE




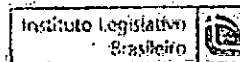
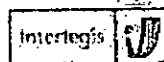
CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 048.853.755-09
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2
no período de 1 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019
com carga horária de 10 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 83,30

Brasília, 21 de agosto de 2019


Márcio Chalegre Coimbra
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB


Ronaldo Luiz Leite de Oliveira
Coordenador de COTREJ - ILB



000154



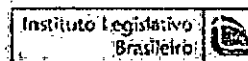
PROGRAMA DO CURSO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2

- **Módulo Único - Desenvolvimento de Equipes**
 - Unidade 1 - Administrando o tempo e organização do trabalho
 - Unidade 2 - Praticando a boa comunicação interpessoal
 - Unidade 3 - Realizando reuniões de trabalho produtivas
 - Unidade 4 - Lidando com conflitos e feedback
 - Unidade 5 - Empregando técnicas de negociação com ganhos mútuos

Fundamentação legal: Resolução nº 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
JZnZp9Mk6C

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO**, nascido(a) em 10 de dezembro de 1993, CPF 048.853.755-09, concluiu o curso Gestão Tributária Municipal (Turma MAR/2019), disponível no período de 07/03/2019 a 16/04/2019, com carga-horária de 30 horas.

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

000155

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:	CPF:	Data de Nascimento:	País de Nascimento:
Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão	048.853.755-09	10/12/1993	Brasil
Curso:	Período:	Carga Horária:	Nota Final:
Gestão Tributária Municipal	07/03/2019 a 16/04/2019	30 horas	73.13

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Sistema, Princípios e Competência Tributária
Módulo 2 - Obrigação e Legislação Tributária
Módulo 3 - Crédito Tributário e Lançamento
Módulo 4 - Análise da Gestão Tributária Municipal

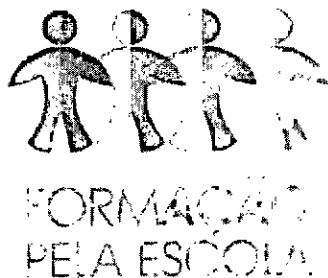


Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código ZV8K563088kwaJ, em 03/09/2019 às 11:09 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





Programa Nacional de Formação
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Certificado

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS, concluiu o Curso **FUNDEB**, do Programa Formação pela Escola, na cidade de(o) **ARACAJU/SE**, no período de **12 DE SETEMBRO DE 2016** a **12 DE OUTUBRO DE 2016**, com carga horária de **60** horas.

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

45474c7cc37661fba5b51cfe65c1c21b
GASTAO DIAS VIEIRA
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



000155

Formação pela Escola

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Curso: FUNDEB

Carga Horária: 60 horas

Nome do Tutor: BARBARA NATALIA MEDEIROS MACIEL

Conteúdo:

Unidade I – As demandas por educação pública de qualidade

Unidade II – Uma nova ordem: o Fundeb e a educação

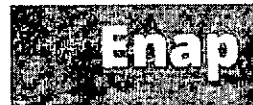
Unidade III – Os recursos financeiros do Fundeb: dos cálculos à distribuição

Unidade IV – Os recursos financeiros do Fundeb: da aplicação à prestação de contas

Unidade V – O controle social e atuação do CACS Fundeb

Resolução nº 5, de 9/2/2011

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnnde.gov.br/autenticidade/index.php/>, digitando o código de assinatura apresentado neste.



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
Joseylli Tomázia Silva dos Santos,
CPF 048.853.755-09, concluiu o curso
Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros,
realizado no período de 27/09/2016 a 17/10/2016,
com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão



000157

Histórico do Participante

Nome: Joseylli Tomázia Silva dos Santos, CPF: 048.853.755-09

Curso: Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 27/09/2016 a 17/10/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	20,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	25,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	12,86	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	22,83	
Total do curso:	80,68	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Y1V2G07Q51, em 10/10/2016 às 11:00 horas.



Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Planejamento Estratégico**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de *05/07/2016 a 07/08/2016*, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2016.


FRANCISCO FRANCO
Secretário de Orçamento Federal



000153

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Planejamento Estratégico

Elaborando a Missão

Construindo a visão

Definindo a estratégia

O *Balanced Scorecard*

O Papel das Iniciativas, dos Macroprocessos e a Integração com o Plano Plurianual

Carga-horária: 40 horas



Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 08/08/2016 às 08:05 horas

CÓDIGO DO CERTIFICADO

r1tKpy3xgY



Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Orçamento Público**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de **11/07/2016 a 15/08/2016**, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal

000159

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos
Instrumentos do Processo Orçamentário
Receita Pública
Despesa Pública
Execução Orçamentária

Carga-horária: 70 horas



Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 15/08/2016 às 11:17 horas

CÓDIGO DO CERTIFICADO

07uYgYwQ4R



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509,
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01
no período de 2 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016
com carga horária de 60 horas/aula
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

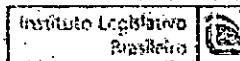
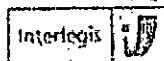
Brasília, 6 de junho de 2016.

Simone Dourado

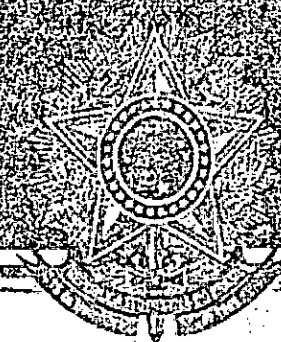
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



000163



PROGRAMA DO CURSO

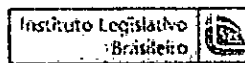
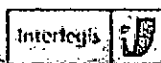
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01

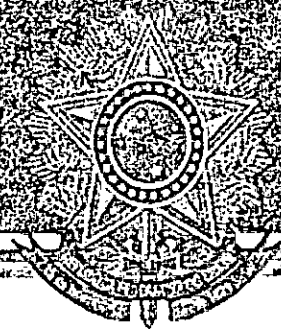
- Módulo I - Administração Pública: Introdução Histórica e Conceitual
 - Unidade 1 - O Estado, o mercado e o bem público não estatal
 - Unidade 2 - A Administração Pública, do Estado Novo aos dias de hoje
 - Unidade 3 - Tipos de Administração Pública
 - Unidade 4 - Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (PDRAE)
- Módulo III - Desempenho da Administração Pública e de seus Agentes
 - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
 - Unidade 2 - Visões sistêmica e contingencial do aparelho do Estado
 - Unidade 3 - Modernização administrativa no presidencialismo de coalizão
 - Unidade 4 - Ajuste fiscal de governo
 - Unidade 5 - Os Agentes Públicos
 - Unidade 6 - Liderança - mudança - cultura e clima - transparência
 - Unidade 7 - Qualidade total na Administração Pública
 - Unidade 8 - Marco legal da Atividade Pública
- Módulo II - Princípios e Funções da Administração Pública
 - Unidade 1 - A organização do Estado - Poderes da República
 - Unidade 2 - Princípios e poderes da Administração - Aparelho do Estado
 - Unidade 3 - A Administração Pública em sua função de Planejamento
 - Unidade 4 - A Administração Pública em sua função de Organização
 - Unidade 5 - A Administração Pública em sua função de Direção
 - Unidade 6 - A Administração Pública em sua função de Controle
 - Unidade 7 - Agências executiva e fiscalizadora
 - Unidade 8 - Contrato de Gestão

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
ABQtE2J1wC

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A
no período de 13 abril 2016 a 3 maio 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

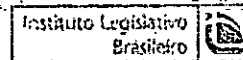
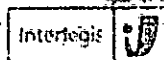
Brasília, 3 de maio de 2016

Simone Dourado

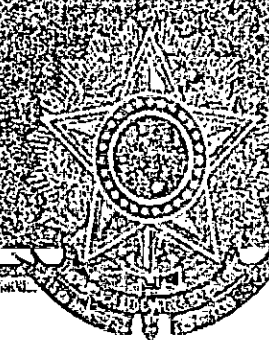
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



000161



PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A

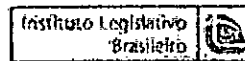
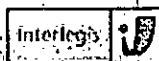
- Módulo I - Ética
 - Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
 - Unidade 2 - Ética x Moral
- Módulo III - Ética na Administração Pública
 - Unidade 1 - Administração Pública
 - Unidade 2 - Ética e Administração Pública
 - Unidade 3 - Ética no Legislativo
- Módulo II - Ética em contexto
 - Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
 - Unidade 2 - Ética e sociedade
 - Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
 - Unidade 4 - Ética e lei
 - Unidade 5 - Ética e Estado
 - Unidade 6 - Ética, vida e natureza

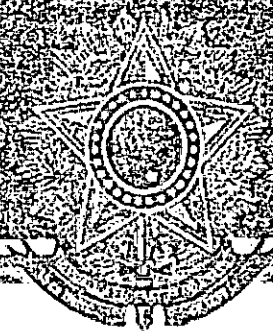
Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

rvtTee01Py

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A
no período de 16 março 2016 a 5 abril 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 74,50

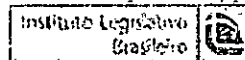
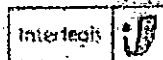
Brasília, 5 de abril de 2016

Simone Dourado

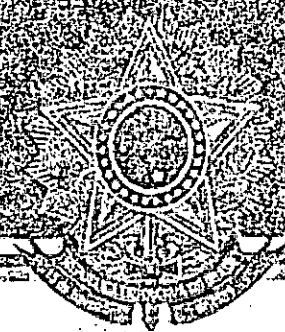
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



000162



PROGRAMA DO CURSO

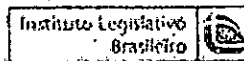
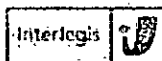
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

- **Módulo I - Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
 - Unidade 2 - Conceitos
 - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93**
 - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
 - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
 - Unidade 3 - Contratos
 - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III - Pregão e Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
 - Unidade 2 - Fases do Pregão
 - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV - Sistema de Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V - Parceria Público-Privada**
 - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
8XupQGJVY9

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





iPED

Instituto Politécnico de Ensino à Distância

iPED
CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Joseylli Tomazia Silva dos Santos, CPF nº 048.853.755-09**

completou com sucesso o Curso de Gestão Pública

Início **17/02/2016**

Término **07/03/2016**

Carga horária **20 horas**

Diretor

Fabio Neves de Sousa
Diretor Geral

000163

CERTIFICADO



Certificamos que Joseylli Tomázia S. dos Santos
aprendiz contratado por Petrox Comercial LTDA
concluiu o curso de **Ocupações Administrativas** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria entre o
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 01 de Outubro 2011 de

CIEE
ESCRITÓRIO ESTADUAL DE SPINGIVL
RUA Cirilo Costa Leite, n.º 116
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Fones: 3214-4447 / 3214-2954
- CEP 49080-760 - Aracaju / SE

Iniciativa



Implementação



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Conteúdo programático

Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e a importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e da sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

Carga horária

Teórica: 90h | Prática: 33h | Total: 123h

N

NUNES INFORMÁTICA

Precedido com o

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

OFFICE BÁSICO NOS SEGUINTE MÓDULOS

WINDOWS 10,0 WORD 10,0 EXCEL 10,0

Com carga Horária de **32 Horas Média 10,0**

REALIZADO NO PERÍODO DE **09/10/2010 À 14/12/2010**

ARACAJU/SE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Joseylli Tomázia Silva dos Santos
Concluinte

Arduísia da Silva Nunes
Diretor

01.373.046/0001-19

COMERCIAL NUNES LTDA. - ME

Rua Senador Rollemberg, nº 514

Sala 01 - B. São José

CEP 49.015 - 120 Aracaju - Se

CONTEÚDO DO CURSO DE OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

- > IPD (INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS)
- > AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL
- > CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO E BARRA DE TAREFAS
- > CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA
- > CONFIGURAÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE
- > PESQUISAR ARQUIVOS E PASTAS
- > GERENCIADOR DE ARQUIVOS (WINDOWS EXPLORER)

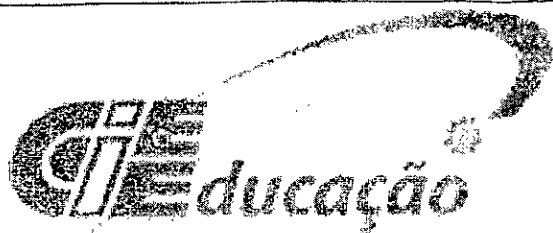
MICROSOFT OFFICE WORD

- > APRESENTAÇÃO DO WORD
- > DIGITAÇÃO DE TEXTO E FORMATAÇÃO
- > SALVANDO UM TEXTO
- > TRABALHANDO COM TABELA
- > INSERINDO IMAGEM (ClipArt e Imagem do Arquivo)
- > CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- > IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

MICROSOFT OFFICE EXCEL

- > APRESENTAÇÃO DO EXCEL
- > DESENVOLVIMENTO DE TABELA E FORMATAÇÃO
- > TRABALHANDO COM FORMULAS
- > INSERINDO GRÁFICO
- > CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- > IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

000165



CERTIFICADO

Certificamos que

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS

CPF 04885375509, participou do curso à distância
"Relacionamento Interpessoal", ministrado pelo Programa
CIEE Educação, com carga horária equivalente a 3 hora(s) .



São Paulo, 29/8/2011.

Zélia Ribas Varajão Teixeira Soares
Gerente Educacional

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE



Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 nº 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010

Telefone: 9971-7459

Email: rosilene2492@hotmail.com

Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

Experiência Profissional

- **PROSERV – Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Contadora
Período: 2006 – até o presente
- **PROSERV – Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1994 – 2005
- **Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1988 – 1993

Cursos

Curso de Contabilidade Pública
Conselho Regional de Contabilidade
Aracaju – Sergipe
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002

Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha.
Serv-shop
Aracaju – Sergipe
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995

Curso de Informática – Linguagem Cobol
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e
Cobol II.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991

Curso de Controle Patrimonial no Setor Público
Conselho Regional de Contabilidade
Aracaju - Sergipe
Período de 17 a 18 de outubro de 2019

Encontro e Congressos

*Seminário – Fortalecimento da Gestão Pública – no Município de Areia Branca – SE
Período: 15/06/2012.*

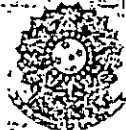
*Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: 25/02/2011*

*Seminário de Municípios Sergipanos
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: de 17 a 18/11 de 2009*

*Seminário – Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional
Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
Aracaju-Sergipe
Período: 03 e 04/04 de 2008*

*Seminário – Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de
Sergipe:
Tribunal de Contas da União
Aracaju-Sergipe
Período: 26 e 27/10 de 2004*

Rosilene Santos Vieira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe,
no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau
no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2004 a

Rosilene Santos Vieira

brasileira, RG-1.003.973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filha de José Inácio
dos Santos e Maria Augusta dos Santos

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 31 de março de 2005.

EDUARDO DA MOTA FREITAS
Diretor Geral

RONALDO VIEIRA CARVALHO
Coordenador Acadêmico

Rosilene Santos Vieira

Diplomado (a)

000167

Serv Shop

Certificado

Concedido a

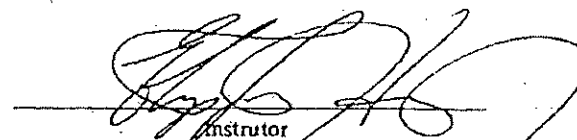
Rosilene Santos

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 *a* 10/12/95 *com carga horária de* 56 *h.*


Elyson Simões Aragão
Diretor


Instrutor

Aracaju, 21 de janeiro de 1996

senac



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Administração Regional em Sergipe

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS

CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL

REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante _____

Diretor de Formação Profissional
Maria Cláudia Dantas
Diretora de DFP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: _____

CURRÍCULO	INSTRUTOR(ES)	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Processamento de Dados		20 hs
Lógica de Programação		30 hs
Editor de Texto	Jefferson Barreto Teixeira	20 hs
Cobol I		60 hs
Cobol II		60 hs

REGISTRO SENAC Nº 8363/91

LIVRO 10 PÁGINA 89

CARGA HORÁRIA TOTAL	190 hs
CONCEITO 8,5	

Certificado

Certificamos que **ROSILENE VIEIRA** participou das atividades de Capacitação Presencial na Partilha de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia **15/06/2012**.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União





CERTIFICADO

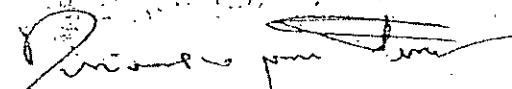
Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA

participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR O SERVIDOR

000169



CERTIFICADO

Certificamos que Rosilene Santos Vieira
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17 e 18/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 18 de novembro de 2009.


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

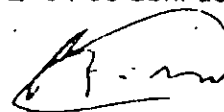
A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **ROSILENE SANTOS VIEIRA** do Município de Aracaju SE, participou do SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO, Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF e Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe. - AMURCES com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM



000170



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ROSILENE SANTOS

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Diretor-Geral

d i á l o g o **Público**

O TCU em conversa com o cidadão

000171

S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 27 de junho de 2014 e colação de grau em 17 de julho de 2014, confere o grau de

Bacharel

a

André Santana de Jesus

filho de José Carlos de Jesus e Maria Bernadete Santana de Jesus, brasileiro, natural de Itabaiana-SE, nascido a 2 de maio de 1991, RG 2218235-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 17 de julho de 2014.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Juliano

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

André Santana de Jesus
Diplomado

000172



SENAI

Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE TESOUREARIA

no período de 4 / 7 / 2012 a 29 / 8 / 2012

com duração de 160 horas

Sergipe, 04 de setembro de 2012

SILVIA REGINA DE MORAES FREITAS DANTAS
Garente da Educação Profissional

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

FIES
Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social
da Indústria


IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. Nº 22182357 SSP/SE, e CPF Nº 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/20B a 14/09/20B, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional COELHO CAMPOS do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PRÓPRIA, nº 201, Bairro CENTRO.

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.


Cristiane Rodrigues Santos
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
SENAI - GAUSE
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS

ES
Declaração das
Indústrias
Estado de
Sergipe

Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Edif. "Albino Franco"
Centro Administrativo "Dr. Augusto Franco"
Bairro Capucho - Aracaju - Sergipe - CEP 49080-190
Tel. (79)3226-7490 - Fax: (79)3226-7493
E-MAIL: fics@se.senai.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

2ª via

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

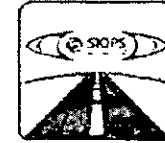
ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

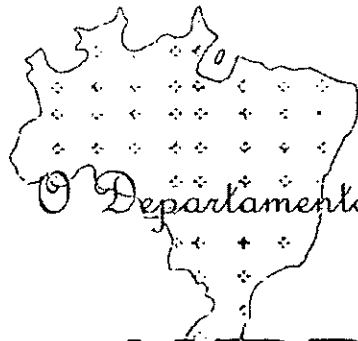
no período de 8 / 9 / 2009 a 15 / 9 / 2009
com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de maio de 2012

SÍLVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



CERTIFICADO itinerante



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

ANDRÉ SANTANA DE JESUS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério da Saúde



CERTIFICADO

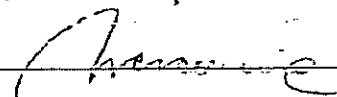
A Prefeitura de Aracaju certifica que

ANDRE SANTANA DE JESUS

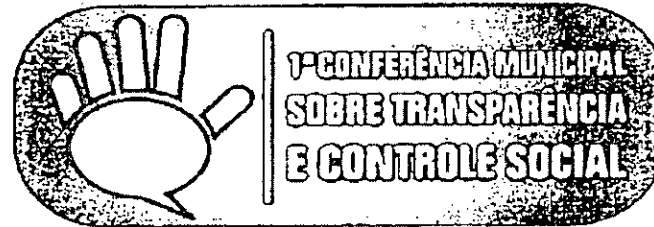
participou da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social -
Consocial do município de Aracaju.

Aracaju, 09 de Março de 2012.

CARGA HORÁRIA – 06 HORAS


Wilza Cláudia Vaz Correia Huerta

Presidente da Consocial




Secretaria Municipal
de Controle Interno



Controladoria-Geral
da União




000174

CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

Telefone: (079) 98831-1468

Email: cleane.mecenas@outlook.com

Formação

Ciências Contábeis 2004
Universidade Tiradentes - UNIT

Experiência Profissional

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007 até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Laranjeiras - julho a outubro\2000

Encarregada de Serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do



Socorro – junho\90 a dezembro\91

Cursos de Aperfeiçoamento

Curso de Datilografia realizado no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Local: Aracaju\SE

Curso "Controle Interno", realizado no CETEADE Centro Educacional de Tecnologia em Administração
Local: Salvador\SE

Curso de Operacionalização do Sistema SISAP\Coleta de Dados Versão 2004, realizado no TCE Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela ECOJAN "Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso as Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP, realizado no Hotel Celi
Local: Aracaju\SE

Encontros e Congressos

Fórum Tributário: "Os Impostos no Brasil – Como Enfrentá-los", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

1º Encontro Sergipano dos estudantes de Ciências Contábeis, realizado no Teatro Tiradentes
Local: Aracaju\SE

Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Sergipe, realizado no Del Mar Hotel
Local: Aracaju\SE

Atividades de Capacitação Presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública da CGU – Controladoria Geral da União
Local: Areia Branca\SE

Seminário Controle de Gestão da Administração Pública realizada no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional DE SERGIPE

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS

concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

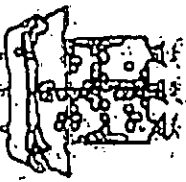
Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.

Diretor Regional *Milton Paulo de Azevedo*
Diretor Regional

Diretor de Form. Profissional *Albaol Andrade dos Santos*
Diretora da DFP

CERTIFICADO

CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO



Certificamos que *Cleane Maria M. dos Santos* participou do *Curso*

Controle Interno Municipal realizado pelo **CETEAD - Centro**

Educacional de Tecnologia em Administração realizado no período

de 11 a 14 de novembro de 2002, com carga horária total de 40 horas.

Assinado em 14 de novembro 2002.

Alamiró Castilho de Almeida Filho
Diretor Geral - CETEAD

Lourivaldo Valentim
Pro - Rector Extensão - UNEB

000176

CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA/SISAF/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE

promovida pela

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

período de 09 a 10.02.2004

, com carga horária de 12 horas.

Aracaju,

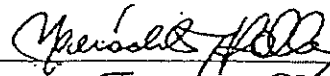
10

de

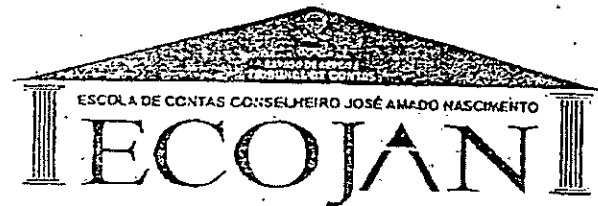
FEVEREIRO

de

2004



Presidente do Tribunal de Contas



CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

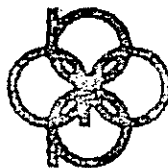
Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

AMISSA DA ESCOLA DE CONTAS E SERVIR AO SERVIDOR

000177




ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
Unidade Regional de Sergipe


Certificado

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
participou do FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENERENTÁ-LOS"
realizado na cidade de Aracaju/Se, Brasil, no período de 12 de novembro, com carga
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

Aracaju, 12 de NOVEMBRO de 1996


ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
COORDENADOR DO EVENTO

"CARLOS MONTES QUE CRVALCANTE DOCTORES"
"CAMARAS SERGIPANA"


EDVALDO BRITO
PALESTRANTE

"GRANDE SALVADOR DE FIDUCIA"
"ORGANIZADORA"

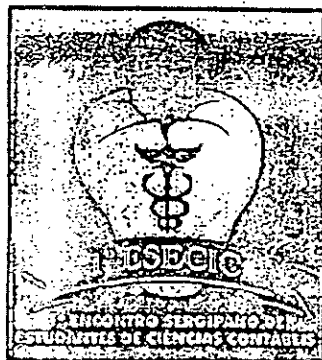

WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA ABOP

"WILLIAMS ALMEIDA SANTOS"
"ABOP SERGIPANA"

ESECIC

1º Encontro Sergipano dos Estudantes de Ciências Contábeis

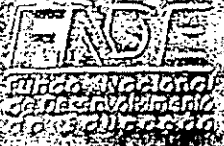
Certifico que CLEANE MARIA MECENAS
participou, na categoria de ESTUDANTE, do
1º ESECIC (Encontro Sergipano de Estudantes de Ciências Contábeis),
realizado no período de 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2000, no Teatro
Tiradentes, realizado pelo Centro Acadêmico Hilário Franco.



Aracaju (Sergipe), 01 de Setembro de 2000.

Saizou Afonso de Souza
Coordenador Geral do ESECIC

000178



Certificado

Concedido a **GLEANE MARIA MECENAS SANTOS** por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001

VINICIUS DE LARA
Diretor Financeiro
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES
Secretária Executiva
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Apoio da
Secretaria de Educação
do Estado

FUNDESCOLA
Ministério da Educação - Banco Mundial

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
BOA ESCOLA PARA TODOS

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

Certificado

Certificamos que **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 14/06/2012, totalizando 05 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



000179



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/03/2013, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL : PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGULARIDADE COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARCELAMENTO ESPECIAL DA MP Nº 589/2012	DANIEL DE SÁBOIA XAVIER JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO JOÃO BOSCO DE QUEIROZ MÁRCIO FERREIRA KELLES



Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza

PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

000180

Certificado

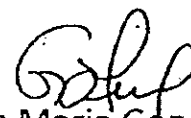
GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente CERTIFICADO ao Sr. (a) CLEANE MARIA MECENAS SANTOS pela sua participação no Curso As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor João Eudes Bezerra Filho, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi – Aracaju/SE.

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.



João Eudes Bezerra Filho

Professor



Gizelma Maria Gonçalves de Lima

Diretora Administrativa



Gizelma Lima
Consultoria, Auditoria & Treinamento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação: a necessidade de modernizar a publicação das informações contábeis no setor público; NBC T 16.6 e MCASP (5ª. Ed.).
2. Estrutura das demonstrações contábeis públicas do setor público, publicadas pelos MCASP- Parte V, obrigatória a partir de 2014:
 - 2.1. Balanco Patrimonial – BP (novo Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP (novo Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido– DMPL (novo Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento; análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.4. Balanco Orçamentário – BO (novo Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, anexos que acompanham o Balanco Orçamentário exercícios;
- 2.5. Balanco Financeiro – BF (novo Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (novo Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; conceitos e características, estrutura, evidenciação de políticas contábeis, apresentação dos critérios contábeis, evidenciação de estimativas, outras informações constantes das notas explicativas

BIBLIOGRAFIA:

BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 5ª Ed. Brasília, 2013.


090181

GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

Telefone: 99645-4036

Email: gely_contabilidade@yahoo.com.br

Formação

Graduada em Ciências contábeis na Universidade Tiradentes - UNIT (2010)

Experiência Profissional

Contadora (03/2015 - Até os dias atuais)

CAT - Contabilidade e Assessoria Técnica LTDA (Rua Propriá 280 - Aracaju)

Consultoria em contabilidade pública para diversos municípios.

Assistente Administrativo (02/2014 - 10/2014)

Pousada e Churrascaria Ideallity (BR 101, nas margens do Trevo de Rosário do Catete)

Responsável pela contas a pagar e contas a receber.

Assessora de gabinete(2006 - 2008)

Prefeitura Municipal de Carmópolis (Praça Pereira Lobo)

Responsável pelo controle de documentos.

Gerente (2005 - 2013 - Empresa familiar - Períodos alternados)

Loja Vicira (Av. Cecílio Felizola, 72 - Rosário do Catete e Av. Otávio Aciole Sobral, 115 - Carmópolis)

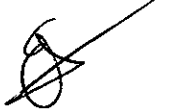
Responsável pelo setor financeiro e administrativo.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Informática básica
Data Santos Informática - Rosário do Catete
- ▶ Inglês - Módulo I
Yazigi - Aracaju

Encontros e Congressos

- ▶ Disseminadores da Educação Fiscal - SE 2/2013
ESAF (Escola de Administração Fazendária) - Curso à distância (On line)
- ▶ I ciclo de Palestras: Contabilidade Sem Números
UNIT - Aracaju
- ▶ 1ª Semana de extensão da UNIT - SEMEX



▶ Currículo: fjunior

UNIT – Aracaju

▶ 10ª SEMPESQ – Semana de pesquisa – Ciências, Tecnologia e Inovação: Preparação para o mundo do trabalho.

UNIT – Aracaju



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo

Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade
Módulo 3 - Função social dos tributos
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **GELY LEITE DOS SANTOS BARROS** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal -SE-2/2013**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 02/09/2013 a 08/11/2013, com carga horária total de 120 horas.

Brasília, 23 de Novembro de 2013.

Nota Final 91,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual ESAF sob código E 11720/2013 SD em 23/11/2013 as 17:29 horas

Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral
Escola de Administração Fazendária

Aparecida Valéria Salimano de Souza
Diretora de Educação a Distância (DEAD) Substituta

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

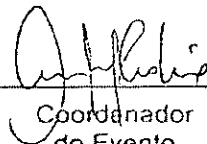
Certificamos que Gely Leite Santos participou do

I Ciclo de Palestras: Contabilidade sem Números

realizado no período de

10 e 11 de Setembro de 2007, promovido pelo(a) Coordenação de Curso

de Ciências Contábeis


Coordenador
do Evento


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão


000183

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
Universidade Tiradentes

Sergipe


Certificamos que Gely Leite Santos participou do

1ª Semana de Extensão da Unit - Semex

realizado no período de

26 a 30 de março de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Adjunta de

Assuntos Comunitários e Extensão - Dance / Fórum de Desenvolvimento Regional



Coordenador
do Evento



Pró-Reitor Acadêmico



Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão



10ª SEMPESq

SEMANA DE PESQUISA
Ciências, Tecnologia e Inovação: preparação para o mundo do trabalho.

Certificamos que Gely Leite Santos

participou da 10ª SEMPESq no período de 20 a 24 de outubro de 2008.

Teruison José dos Santos
PROFESSOR ADJUNTO DE PSICOLOGIA E PESQUISA

Haroldo Robson da Silva
DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ITP

Ihanmarck Damasceno dos Santos
PROFESSOR ACADÊMICO

Cleverton de Santa Rita
GERENTE DA INICIAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

De 20 a 24 de outubro

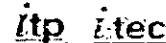
Patrocínio:



Co-realização:



Realização:



Universidade de Taubaté

0800.729.2100 | www.unif.br

000134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 23 de junho de 2010 e colação de grau em 26 de julho de 2010, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

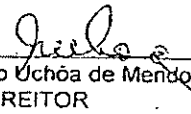
Gely Leite dos Santos Barros

filha de Joao Vieira dos Santos e Maria Helena Leite Santos, brasileira, natural de Nossa Senhora das Dores-SE, nascida a 07 de janeiro de 1987, RG 2108264-2-SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 28 de julho de 2010.


Prof. Arleide Barreto Silva

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR

Gely Leite dos Santos Barros
Diplomado

José Itamar de Jesus Santos

Telefone: (079)9 98051246
Email: joseitamar.aju@gmail.com

Formação

Graduado Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (Fanese - 2011.1)

contador conforme registro: CRC - SE -007979/O-8

Experiência Profissional

Auxiliar Contabil - (no período de 01 de março de 2010 até os dias atuais)
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe - CEP:49010-020)

Conferencia dos Movimentos Contabeis enviados pelas prefeituras, preenchimento de informações referente a Siconfi, Siopre e Siops, assim como assessoria contábil no âmbito da contabilidade Publica.

Estagiário - (no período de Junho de 2008 até 28 de Fevereiro 2010).
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe - CEP:49010-020)

Atribuição da função -acompanhamento das conferencias, impressões de balancetes e afins.

Recenseador Censitário - (no período de abril 2007 a julho 2007).
IBGE - Instituto Brasileiro de geografia Estatística

Atribuição da função -coleta e analise de dados referente a população.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Logistica de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preços.
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no período 29/09/2015 a 26/10/2015 - Aracaju
- ▶ Controle Social .
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no período 10/11/2015 a 30/11/2015 - Aracaju
- ▶ Atualizações Administrativas, contábeis e Financeiras .
CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.
Realizado em 12/02/2012

- ▶ Administração competitiva, desenvolvimento e liderança, visão internacional do estado de Sergipe .
SEBRAE - no período - Agosto 2008 - Aracaju
- ▶ Contabilidade aplicada ao setor Pessoal .
FUNDAT - Fundação Municipal do Trabalho- durante o período de 15/05/2016 a 07/07/2016 - Aracaju
- ▶ Matemática e Português .
Instituto Luciano Barreto Junior -ILBJ- durante o ano de 2005- Aracaju

Encontros e Congressos

- ▶ Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da Contabilidade.
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Junho 2010
- Debate Acadêmico sobre o combate, prevenção a corrupção
Controladoria Geral da União - CGU - Aracaju - Maio 2009
- Participação na semana do Contabilista ; importância do contador alteração pela LC nº 128 e repetição do indébito do ICMS
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Abril 2009.
- Seminário, Planejamento estratégico
- ▶ Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Novembro 2008
- X fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Outubro 2008
- Participação no VIII - encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Setembro 2007
- IX fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Novembro 2006



Consultoria, Assessoria e
Contabilidade Pública Ltda.

UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, concluiu com aproveitamento o Curso Atualizações Administrativas, Contábeis e Financeiras, realizado no dia 15 de fevereiro de 2012, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2012.

RPB B. Valeriano

Ana Paula Azevedo B. Valeriano
Diretora

José Valmir dos Passos

José Valmir dos Passos
Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 9 de setembro de 2011 a

José Itamar de Jesus Santos

brasileiro, RG 3.161.886-3 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascido em 19 de março de 1984, filho de Edivaldo da Cruz Santos e de Edinalva de Jesus Albuquerque,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 16 de março de 2012.

RONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

José Itamar de Jesus Santos
Diplomado (a)

JOSÉ ALBERICO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, realizado no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral
da União

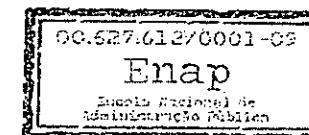
000187

Histórico do Participante

Nome: José Ilamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil
Curso: Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços - Período: 29/09/2015 a 26/10/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	5,60	<ul style="list-style-type: none">• Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei.• Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93.• Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.• Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.• Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa; dispensabilidade; inexigibilidade.• Regime de execução indireta.• Comissão de licitação.• Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento.• Pregão.• Sistema de registro de preços.
Exercício Avaliativo 2	3,75	
Exercício Avaliativo 3	7,00	
Exercício Avaliativo 4	9,50	
Exercício Avaliativo 5	5,50	
Exercício Avaliativo 6	7,00	
Exercício Avaliativo 7	8,50	
Exercício Avaliativo 8	4,71	
Exercício Avaliativo 9	4,60	
Exercício Avaliativo 10	7,50	
Exercício Avaliativo 11	10,00	
Exercício Avaliativo 12	4,50	
Exercício Avaliativo 13	5,86	
Exercício Avaliativo 14	3,00	
Total do curso :	87,02	

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código b01jkuJ01d, em 12/08/2017 às 10:57 horas.





Escola Nacional de Administração Pública

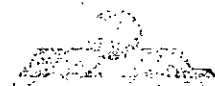
Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 1/2015 - Controle Social, realizado no período de 10/11/2015 a 30/11/2015, com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

INSTITUTO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



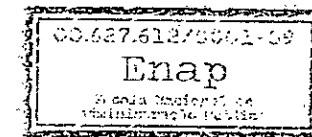
000188

Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil
Curso: Turma 1/2015 - Controle Social - Período: 10/11/2015 a 30/11/2015 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Questionário do Módulo 1	14,25	Módulo 1:
Questionário do Módulo 2	18,75	- Compreender o conceito de controle da Administração Pública, quais os tipos existentes e sua importância;
Questionário do Módulo 3	22,50	- Conhecer o que é Controle e as formas como ele acontece no Estado Brasileiro;
Questionário do Módulo 4	18,00	- Diferenciar controle social de controle institucional;
Total do curso :	73,50	- Conscientizar-se da importância da participação do cidadão no acompanhamento da gestão dos recursos públicos durante a execução das políticas públicas.
		Módulo 2:
		- Conhecer o controle institucional no Brasil;
		- Reconhecer quais são os atores do controle institucional e conhecer suas competências;
		- Conhecer as possibilidades de interação da sociedade com esses atores.
		Módulo 3:
		- Conhecer os mecanismos de controle social existentes no Brasil;
		- Conceituar Controle Social e as suas características quando de iniciativa do ente público e quando de iniciativa da sociedade;
		- Conhecer as oportunidades de controle social que são criadas por iniciativa do ente público;
		- Conhecer as possibilidades de atuação em cada uma dessas oportunidades.
		Módulo 4:
		- Conhecer o que o cidadão pode fazer;
		- Conhecer as possibilidades de participação do cidadão no controle social;
		- Conhecer os instrumentos criados e utilizados pela sociedade civil que podem ser utilizados no controle social;
		- Conhecer quais as medidas a serem tomadas a partir da identificação de algum problema.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código XH5Hxn79dU, em 12/08/2017 às 10:59 horas.





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

AD - 14

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Sigilo.

O Contratado obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente Contrato.

Parágrafo Único: Integra o presente Contrato, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do IBGE n.º 28, de 17/11/95, o Anexo TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado pelo Contratado, assegurando a proteção prevista no "caput".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal competente para processar as demandas originadas na localidade de celebração deste instrumento, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrevem.

ARACAJU, 16 de ABRIL de 2007

(local)

IBGE


(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO


(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS:


(assinatura)

VICTOR EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA 020.585.395-00
(nome e CPF)


(assinatura)

Sone Eduardo do Nascimento - 723677155-011
(nome e CPF)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Termo de Responsabilidade firmado por

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS
(nome completo do Contratado)

BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

residente RUA TENENTE TASSO MARTINS, 112, BAIRRO
(endereço completo)

INDUSTRIAL carteira de identidade n.º 31618863

órgão emissor SSP/SE e CPF n.º 01353954536

doravante denominado simplesmente **RESPONSÁVEL** com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a observância das restrições no uso das informações privilegiadas (dados primários, preliminares, etc) a que tiveram acesso no desempenho de suas atribuições como **RECENSADOR**, em especial a guarda e respeito do Sigilo Estatístico que protege os informantes das pesquisas do IBGE.

- 1 - O **RESPONSÁVEL** obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida como **RECENSADOR**, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, e da Lei n.º 8.112 de 11/12/90 que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal.
- 2 - O **RESPONSÁVEL** declara estar ciente de que a violação deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE** implicará em sua demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.
- 3 - O presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre o **RESPONSÁVEL** e o IBGE, em 16/04/2007, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido Contrato.

ARACAJU 16 de ABRIL de 2007
(Local)

por Itamar de Jesus Santos
(Assinatura do Responsável)



TERMO ADITIVO

AD - 28

NOME DO CONTRATADO: JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS
 MATRÍCULA: 283070003233
 LOTAÇÃO: ARACAJU DATA DO CONTRATO: 16/04/2007

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 16/05/07 a 14/06/07.
(data início) (data término)

ARACAJU 16 de MAIO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
[Assinatura]
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/06/07 a 14/07/07.
(data início) (data término)

ARACAJU 15 de JUNHO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
[Assinatura]
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/07/07 a 13/08/07.
(data início) (data término)

ARACAJU 15 de JULHO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[Assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
[Assinatura]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
[Assinatura]
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por _____ () dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De / / a / / .
(data início) (data término)

_____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês)

IBGE

(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CERTIFICADO

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras sobre os temas "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade" e "Contrato de Trabalho – Admissão e Demissão", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010. Com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 07 de junho de 2010.



João Ricardo Correa de O. e Silva
Coordenador do Evento

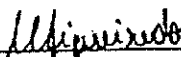


Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997


CERTIFICADO

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos participou das palestras durante a II Semana do Contabilista, realizada na sede da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 23 e 24 de abril de 2009. Carga horária equivalente a 10 horas.

Aracaju, 30 de abril de 2009.



Prof. Mariana Dorea Figueiredo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis


000191

Programação:

Dia 23/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Importância do Contador na Emissão da DECORE

Palestrante: Jorge Luiz dos Santos (Contador e membro da Comissão de Fiscalização do CRC/SE)

Dia 24/04 – horário: 19:20 às 20:35 h

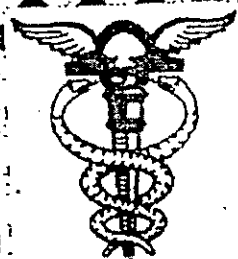
Palestra: As Alterações Introduzidas pela LC N° 128

Palestrante: José Márcio Santa Rosa (Auditor Técnico de tributos da SEFAZ/SE)

Dia 24/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Repetição do Indébito do ICMS

Palestrante: Rubens Cavalcante Dantas (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS,
participou do IX Encontro dos Contabilistas dos Municípios de
Sergipe, nos dias 10 e 11 de outubro de 2008, na cidade de
Propriá/SE, com 8 (oito) horas de duração.

Aracaju, 11 de outubro de 2008


Contador Romualdo Batista de Melo
Presidente


000192

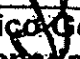


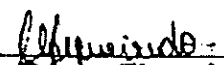
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELENCIA EM QUALIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José Itamar de Jesus Santos participou das palestras: "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante: Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 5 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008


José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe


Mariana Dórea Figueiredo
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

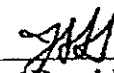
CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no dia 22 de novembro, promovido pela FANESE na sede do Gbarbosa - Jardins. Com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.



Jose Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico



Jefferson David Sales
Coordenador do Curso de Administração


000193

CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do **Debate Acadêmico sobre Prevenção e Combate à Corrupção**, realizado em **29 de maio de 2009**, em Aracaju, com carga horária de **4 (quatro) horas**.


Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



FANESE

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE
EXCELENCIA EM QUALIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José Ilamar de Jesus Santos, participou das palestras:
"A Importância da Governança Corporativa nas Empresas para a Sociedade na Atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão Baseada em Valor - EVA" (Palestrante: Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na Formação de Preço na Pequena Empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O Perfil do Contabilista no Contexto das Macro Perspectivas" (Palestrante: Alnelson de Souza Santos). O evento foi alusivo ao Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008


José Alberto Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe


Mariana Dórea Figueiredo

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

000194



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da
Palestra- "ACREDITE EMPREENDER É O MELHOR NEGÓCIO"
realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Jose de Jesus Santos
Jose de Jesus Santos
Aracaju, 08 de Setembro de 2008
Aracaju/SE

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Médias e Pequenas Empresas
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra—"COMO SER UM VAREJISTA DE SUCESSO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Angela Vieira de Santana Araújo Góes
Gerente da Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAESE

SEBRAE
Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra—"UMA VISÃO INTERNACIONAL SOBRE O ESTADO DE SERGIPE" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Angela Vieira de Santana e Paulo Coes
Angela Vieira de Santana e Paulo Coes
Gerente da Unidade de Capacitação Empresarial

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Mikro e Pequenas Empresas
Sergipe

28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE



Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra **"ADMINISTRAÇÃO COMPETITIVA"** realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

Angela Pedro de Saetena Araujo Góes
Angela Pedro de Saetena Araujo Góes
Presidente da Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Sergipe

28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

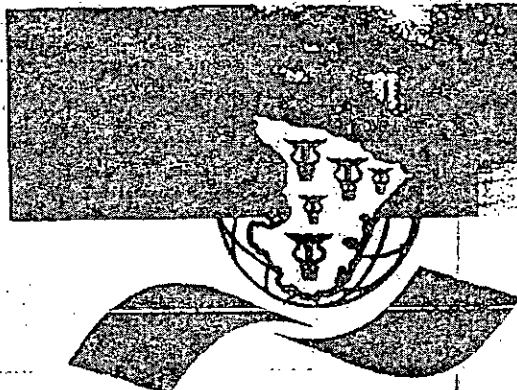
Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da
Palestra "DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA" realizada
durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

Luiz Paulo de Souza Araújo César
Coordenador de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE





Certificado


VIII ENCONTRO DOS CONTABILISTAS DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE

Certificamos que

JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS

participou do VIII Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2007, na Cidade de Itabaiana/SE, com 9 horas de duração.

Itabaiana, 15 de setembro de 2007


Contador Romualdo Batista de Melo
Presidente do CRCSE




000197



Prefeitura Municipal de Aracaju
Fundação Municipal do Trabalho

Certificado

A Fundação Municipal do Trabalho
Certifica que


JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

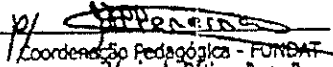
participou do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL

na qualidade de ALUNO(a)

realizado no período de 16/5/2006 a 7/7/2006

com duração de 110 horas.


Presidente da FUNDAT
Edson Freire Caetano
Dir. Presidente-FUNDAT


Coordenação Pedagógica - FUNDAT
Maria de Fátima Porto Pereira
Assistente Social
CRESS 358
FUNDAT

Aluno(a)



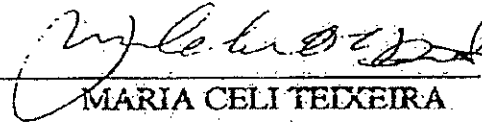
Fundação Municipal do Trabalho

REGISTRO
Nº 23533

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR(ES)	CARGA/HORÁRIA
MÓDULO I - RELAÇÕES HUMANAS <ul style="list-style-type: none"> - Relação Interpessoal; - Comunicação; - Dinâmica de Grupo; - Saber falar / Saber ouvir. 	MARIA EUNICE DE CARVALHO SANTOS	10
MÓDULO II - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL <ul style="list-style-type: none"> - Introdução do Direito do Trabalho; - Recrutamento, Admissão e Contrato de Trabalho; - Jornada de Trabalho e Intervalo entre Jornadas; - Hora Extra, Trabalho Noturno, RPS e Férias; - Remuneração e Salário, 13º Salário e Férias; - INSS, FGTS, GFIP/SEFIP; - Folha de Pagamento Proventos e Descontos; - Obrigações da Empresa de Informação e Declarações - Poder Disciplinar do Empregador e Papel Preposto; - Rescisão de Contrato e Aviso Prévio; - Seguro-desemprego e Órgãos Fiscalizadores. 	MÁRCIO RODRIGO BARRETO SOBRAL	100

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ ITAMAR DE
JESUS CONCLUIU O PROJETO
CONECTANDO COM A VIDA, EM 24 DE
JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO 2005.


MÁRIA CELI TEIXEIRA
PRESIDENTE

INSTITUTO
LUCIANO
BARRETO

000193



**A Evolução da Contabilidade e seus
Efeitos no Contexto Empresarial e Social**

Pampulha

Certificamos que

Jose Itamar de Jesus Santos

participou do Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006, no Teatro Tiradentes, em Aracaju-SE, com a duração de

Aracaju 01 de Dezembro de 2006

Contador Romualdo B. de M. M. C. S.
Presidente do CRCSE

Conteúdo Programático**Professor Orientador****Carga horária****CURSOS:**

INFORMÁTICA BÁSICA
INFORMÁTICA AVANÇADA
MATEMÁTICA
PORTUGUÊS

PALESTRAS:

- AUTO- CONHECIMENTO
 - INTELIGÊNCIA INTELLECTUAL E EMOCIONAL
 - OS PODERES DA MENTE
 - CARACTERÍSTICAS DO VENCEDOR E DO VENCIDO
 - AUTO-ESTIMA
 - VALORES ÉTICOS, MORAIS E ESPIRITUAIS
 - ATENDIMENTO AO CLIENTE
 - ORIENTAÇÃO VOCACIONAL
- -----

ANA PAULA GOMES
THALITA SILVA
DIOGO MELO
MIRLA MENEZES

48 HORAS
37 HORAS
83 HORAS
83 HORAS

JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
LUCIENE M. FEITOSA
ESMERALDINA CUNHA

1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
2 HORAS
2 HORAS

000199

Luciana Dos Santos Araujo

Telefone: (79)99975-0804
Email: araujoluka@hotmail.com

Formação

SUPERIOR (CURSANDO)

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACULDADE AMADEUS

Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 - 30/04/2012)
SERGIPE CARTUCHOS (RUA SIMÃO DIAS, Nº 686 - CENTRO)

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

Encontros e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR:
TENDÊNCIAS E DESAFIOS."
FACULDADE AMADEUS
- ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.
FACULDADE AMADEUS




SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO




CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, **LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**, participou da **VIII Semana do Administrador da Faculdade Amadeus**, que ocorreu no período de 9 a 13 de setembro de 2013 com carga horária de 31 horas.

Aracaju/SE, 9 de setembro de 2013.


Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico


Paulo Sérgio Melo dos Santos
Coordenador do Curso de Administração


000200

PROGRAMAÇÃO

Dia: 09/08/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração, Marketing e Sistemas de Informação

1. Sala Frederick W. Taylor (80 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Case de Sucesso: "Revista TI & Negócio Sergipa"
Ministrante: Édson Luiz Silva Melo – Diretor Presidente
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

2. Auditório III (Peter Senge) - (80 alunos)

19h – Palestra: "A Águia que existe em mim"
Ministrante: Discente Fausto Joaquim Moreira da Silva
Anfitrião: Prof. Esp. Williams dos Santos

3. Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12 BL "G"

19h – Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TJSE: uma ferramenta de gestão que virou marca e referência".
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TJSE
Anfitrião: Prof. Esp. Lângesson Lopes

Dia: 10/08/13 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TGA e Administração de Pessoas e Administração Geral e Sociais

4. Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Mini-curso: "Postura e Imagem Profissional"
Ministrante: Hallison Malvar - Auxiliar Administrativo – Relacionamento com Instituições de Ensino
Anfitrião: Prof. Esp. Aglaelson Araújo

5. Sala Max Weber (50 alunos) SALA 12 BL "G"

19h – Mini-curso: "Atendimento ao cliente"
Ministrante: Flávia Trigo
Anfitrião: Profa. M.Sc. Priscila Randow

6. Auditório III (Steve Jobs) - (120 alunos)

19:00h – Case de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"
Palestrante: Adm. Osmário Porto – Gerente da OI
Anfitrião: Prof. M.Sc. Clériston Silva

Dia: 11/08/13 Horário: 18h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Empreendedorismo e Inovação

PÁTIO: EXPOSIÇÃO A partir das 18h.

Amostra da Técnica Israelense EBRU. Pelo aluno do 8º Período – Orlean Moura.

QUADRA DE ESPORTES – (Capacidade 300 alunos)

18h30 – Ginástica Laboral do SESI

19h – Apresentação Cultural; XOTE MULEKE ACÚSTICO

19h30 – Palestra: "Pensamento Sistêmico nas Organizações"

Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow

Palestra do CEO da Easy Taxi Thallis Gomes- Rio de Janeiro

Dia: 12/09/12 Horário: 19h00 às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistema de Informação, Governança e Gestão Pública

7. Auditório III (Philip Kotler) - (130 alunos)

19:30h – "Sistema CFA/CRA's"

Palestrante: Adm. Diego da Costa – Presidente do CRA-SE

Anfitriã: Profa. M.Sc. Aline Soares

20:30h – Case de Sucesso: "Ágape Sistemas: Gestão Pública é o seu negócio"

Palestrante: João Rocha

Anfitriã: Profa. M.Sc. Gisélia Maria Varela e Silva

8. Sala Bertalanffy (50 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"

Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

9. Sala Mintzberg (50 alunos) SALA 12 "G"

19h – Mini-curso: "Desmitificando a Pós-Graduação"

Ministrante: Prof. M.Sc. Najá Glória - PRODEMA

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

Dia: 13/09/12 Horário: 19h às 22h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão da Qualidade e Administração Financeira

10. Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)

19h – Mini-curso: "Programa 5S: uma visão sistêmica"

Ministrante: Sérgio Filgueiras

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

11. Sala Deming (80 alunos) SALA 2 BL "G"

19h – Mini-curso: "Marketing Empreendedor"

Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE

Anfitrião: Prof. M.Sc. Maurício Cajazeira

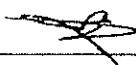
Programação sujeita a alterações.




**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO** participou do II Seminário de Pesquisa da Faculdade Amadeus, cujo tema foi “O profissional de Valor: tendências e desafios”, realizado na Faculdade Amadeus, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013.



Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico



Williams dos Santos
Secretário Geral


000201



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO OS SEGUINTE CURSOS

NO MÓDULO AVANÇADO: **POWERPOINT, WORD, EXCEL**

PROGRAMAÇÃO EM ACCESS, CORELDRAW,

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR

REALIZADO NO PERÍODO DE **14/04/2005 A 23/02/2006**

Com carga Horária de **90** Horas Média **6,8**

ARACAJU/SE 23 de FEVEREIRO de 2006

Concluinte


Diretor

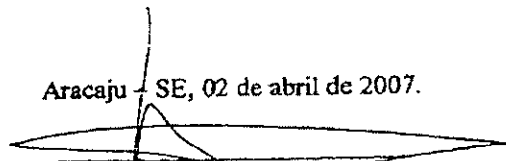
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.


Wellington Santos
Presidente

GRADE CURRICULAR

C/H

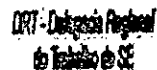
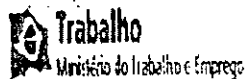
Noções de Documentação Escrituraria	05 Horas
Relações Humanas no Setor de Trabalho	05 Horas
Marketing, Ético e Valorização Pessoal	05 Horas
Qualidade na Recepção e Atendimento ao Cliente	05 Horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M.E.C - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.
Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



000202

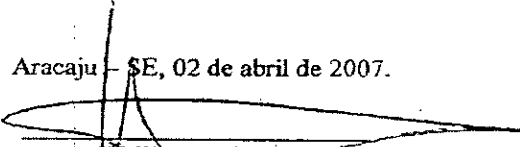
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Benéfica Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.


Wellington Santos
Presidente

GRADE CURRICULAR

C/H

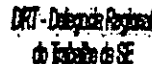
Nações de Telemarketing	05 Horas
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M.E.C - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.
Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:





Maria Lucimara dos Santos Souza

Av Pedro Calazans, 740
49055-420 · Getúlio Vargas · Aracaju · SE
(79) 99937-6230

lucimaraasouzaa1@gmail.com
24 anos · Brasileira · Solteira

OBJETIVO

Desenvolver atividades com competência para o crescimento da empresa, proporcionando excelentes resultados.

QUALIFICAÇÕES

- ✓ Carreira em desenvolvimento na área Contábil, com competência acadêmica para atuar na condução de operações fiscais e financeiras, gestão de receitas e despesas, realização de conciliações, classificações e demonstrações contábeis, emissão de relatórios gerenciais e apresentação de resultados, com foco na área bancária;
- ✓ Capacidade de formular idéias com clareza e defendê-las com conhecimento, racionalidade, lógica e tenacidade, sem perder a abertura às novas idéias;
- ✓ Habilidade de cooperação, de realização, de integração profissional;
- ✓ Habilidade em analisar e acompanhar as questões contábeis, e ainda, saber se pronunciar sobre tais assuntos;
- ✓ Aptidão em elaborar e colocar em execução projetos contábeis, bem como proceder à análise de empresas, quer em seus aspectos contábeis e fiscais, quer em seu confronto com o mercado produtor e consumidor;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 02/2015 **Representante de atendimento**
 Empresa da iniciativa privada
 Gerente de Vendas
- 01/2016 **Departamento Nacional de Obra contras Secas (DNOCS)**
 Empresa pública
 Estagiária Assistente do Setor Financeiro

- Responsável por todo o processo de pagamento aos fornecedores da instituição, elaboração de planilhas e relatórios para serem enviados à administração central situada em Fortaleza, atuando com foco na excelência dos serviços designados.

01/2017

CAT – Contabilidade e Consultoria

Empresa privada

Técnica Contábil

- Responsável por todo o processo de Análise da execução feita no município e exportação para o sistema de prestação de contas do TCE/SE, execução de relatórios para atender a LRF, execução e análise de relatórios gerenciais para análise dos percentuais exigidos pela CF.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Ciências Contábeis - GRADUADA

FANESE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

Pós Graduação em Contabilidade Pública e Auditoria Governamental – Acaba em 06/2020

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- ✓ 2016 – ITG 1000 na prática - CRC-SE;
- ✓ 2015 – Licitações e Contratos – Instituto Legislativo Brasileiro;
- ✓ 2015 – Minicurso de Práticas Trabalhistas - FANESE
- ✓ 2015 – Fundamentos da Gestão de Custos - Fundação Getúlio Vargas;
- ✓ 2015 – Semana Dia do Contador: Legislação Previdenciária Rural - FANESE
- ✓ 2015 – Semana Dia do Contador: Tributos na Nota: Evite multas - FANESE
- ✓ 2016 – Curso Prático de Declaração de IRPF 2015 - FANESE
- ✓ 2016 – Projeto Solidário Imposto de Renda 2015 – FANESE
- ✓ 2019 – I Fórum de Controle Interno do Estado de Sergipe – CRC/SE
- ✓ 2019- Xv Fórum da Mulher Contabilista – CRC/SE
- ✓ 2019 – Seminário Reforma da Previdência e Questões Jurídicas - ECOJAN

INFORMÁTICA

Conhecimentos no Pacote Office e Internet.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE SERGIPE

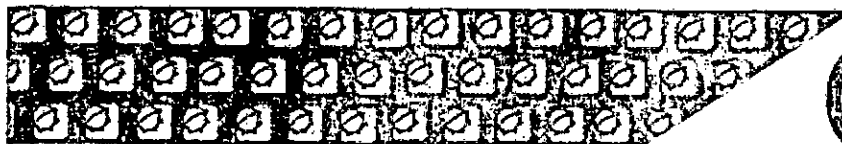


DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **Sra. Maria Lucimara dos Santos Souza**, matrícula: 15103029, portadora do CPF: 052.059.715-09 e do RG: 25840223 SSP-SE, nascida em 14/02/1994, filha do Sr. José Ademir de Souza e da Sr^ª. Maria Tilma dos Santos Souza, concluiu o Curso Superior de Graduação Bacharelado em **Ciências Contábeis**, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia 01/02/2018.

Aracaju (SE), 21 de Junho de 2018.



Certificamos que

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

participou do evento

I Fórum Sergipano de Controle Interno, em Aracaju/SE

Data: 24 de Maio de 2019

Carga horária: 3 (três) horas.

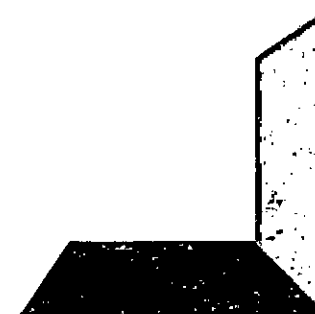


Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: A6C4 CV8M 2XWK 6WAM





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
participou do SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA E QUESTÕES JURÍDICAS
RELACIONADAS
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 10/05/2019, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 10 de Maio de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor da Escola de Contas

000205

CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA**
participou do Curso ITG 1000 na Prática nos dias 16 e 17
de junho de 2016, com 16 (dezesesseis) horas de duração.

Aracaju, 17 de Junho de 2016

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 6QGJ F9NC WXW9 3G4Z



CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

participou do evento

15º FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE SERGIPE

Aracaju/SE

Data: 22 de Março de 2019

Carga horária: 4 (quatro) horas.

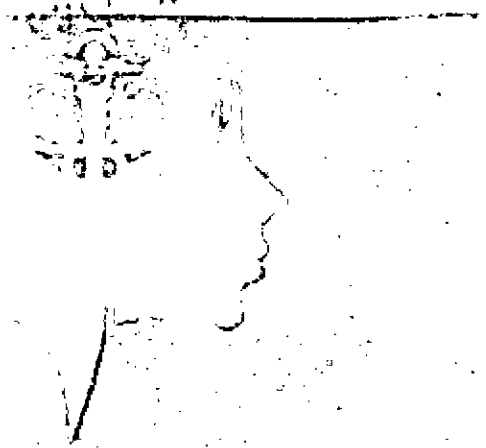
Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.lfc.org.br/certificado>

Código de validação: HWGU XMHA L8HL 89BX

000206



Vem aí!

15° Fórum da Mulher
Contabilista de Sergipe

22 de março
Aquários Praia Hotel

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Maria Lucimara dos Santos Souza** frequentou o(a) 15° Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes cursos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: HWGU XMHA L8HL 89BX



Suzanne Mateus Passos

Telefone: (79) 9010-0517

E-mail: contabil2@centoconsultoria.com.br

Formação

Ensino Superior Completo (31/12/2010)- Ciências Contábeis CRC/SE 6714/0
(09/08/2019) Gestão Pública EAD (Estácio de Sá)

Experiência Profissional

Consultoria Contábil (13/03/2013 até os dias atuais como Coordenadora de equipe contábil)
Cat Contabilidade Pública Ltda. (Rua Propriá, 280)

Consultoria Contábil a diversos municípios do Estado de Sergipe

Cursos de Aperfeiçoamento

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB
- Recursos Humanos e Implantação do e-social na Administração Pública Municipal
- Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros
- Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações municipais
- Controle Patrimonial no Setor Público

Encontros e Congressos

Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, e também no "Encontro de Gestores Públicos e Semana Contábil- SECOFEM, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados" . Workshop promovido pelo IMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC , o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 27 de março de 2010 a

Suzanne Mateus da Silva Passos

brasileira. RG 3.101.377-5, natural do Estado de Sergipe, nascida em 03 de fevereiro de 1987. filha de José Valmir dos Passos e Lusinete Mateus da Silva Passos,

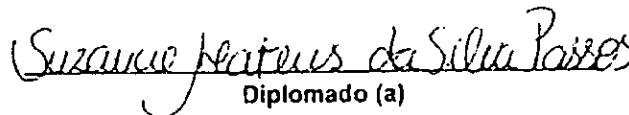
outorga-lhe o presente diploma de


Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 29 de junho de 2010.


IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral


Diplomado (a)


JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

000203



II SEMREG-CQ

Seminário Regional de Contabilidade, Custos
e Qualidade do Gasto no Setor Público
REGIÃO NORDESTE



CERTIFICADO

Certificamos que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Arlindo Araújo

Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Realização, Parceria e Apoio:



Ministério da
Fazenda



Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO

Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB

- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros

- A publicação das informações relativas ao Fundo

Formas de Controle:

- O que é controlar

- Tipos de controle

- Órgãos de controle

- Controle social

Conselho do FUNDEB:

- Funcionamento

- O Controle Social no âmbito municipal

- O Controle Social no planejamento das ações

- Orientações quanto a aplicação dos recursos


- Como é feita a prestação de contas

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
participou do curso "Controle Social do Fundeb",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Controladoria-Geral
da União

000203



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que a Sra. Susanne Mateus da S. Passos,
participou do III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista,
realizado no dia 16 de março de 2007, com 3 horas de duração.

Aracaju, 16 de março de 2007


Romualdo Batista de Melo
Presidente

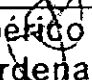


FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

CERTIFICADO

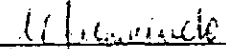
Certificamos que o Sr^a. **Suzanne Matheus da Silva Passos** participou das palestras: "A importância da Governança Corporativa nas empresas para sociedade na atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão baseada em valor – EVA" (Palestrante Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008




José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



Mariana Dórea Figueiredo

Coordenadora do Curso Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

000210


11º Fórum Sergipano de Contabilidade

Certificado

Certificamos que Suzane Mateus da Silva Passos
participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pela
Conselho Regional de Contabilidade-*Se*, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convencões de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



CRC-SE

Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE

IMAP

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Certificamos que

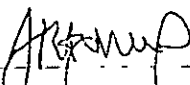
SUZANNE MATEUS DE S. PASSOS

concluiu o

WORKSHOP "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

com carga horária de 14 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, na Cidade de Aracaju-SE, nos dias 05 e 06 de maio de 2011, proferido pelos Palestrantes Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira, Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública; Dr. Robson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal e Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju-SE, 06 de maio de 2011.


JOSÉ REIS ABOBOREIRA
INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP

000211



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

05 E 06 DE MAIO DE 2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

"IMPORTÂNCIA DO ISS NO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL" (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira – Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública.)

1. Como incrementar a receita própria do município
2. Responsabilidade Fiscal – LC 101 de 4 de maio de 2000
3. ISS

- 3.1. Legislação do ISS
- 3.2. Conceito de serviço
- 3.3. Identificação do contribuinte
- 3.4. Base de cálculo
- 3.5. Autônomos e sociedades unipersonais com inscrição em órgão de classe
- 3.6. Alíquota
- 3.7. Lançamento e pagamento
- 3.8. Retenção do ISS na fonte pagadora
- 3.9. Incidência do ISS em leasing
4. Simples Nacional
- 4.1. Conceito
- 4.2. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 4.3. Fiscalização pelo município do ISS – mesmo o município aderindo tem competência para fazê-lo
- 4.4. Inscrição e cobrança da dívida ativa do ISS – é da FGI/N, salvo convênio do Município com a União
- 4.5. A cobrança do ISS pela União com alíquota diferenciada depende de adesão do município
- 4.6. Fiscalização bônus e incremento da receita
5. Penalização da fraude fiscal
6. Administração Tributária – Sistema Tributário Brasileiro Uno
- 6.1. Administração Tributária – garantia de prioridade no investimento e modernização tributária
- 6.2. Administração Tributária – necessidade de apoio do Ministério Público Estadual como fiscalizador do patrimônio público

"GESTÃO TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" (Palestrante Dr. Robson Nascimento Filho – Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal)

1. Delimitação conceitual de gestão e tecnologia da informação.
2. Tecnologia, recursos humanos e resistências.
3. Recursos públicos e políticas públicas e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e cidadania
5. Tecnologia da Informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Justiça Fiscal e desenvolvimento econômico e social
8. Tecnologia da Informação e Gestão Tributária
9. Controle da Gestão Tributária

"PUBLICIDADE LEGAL: IMPRENSA OFICIAL, PRINCÍPIOS E IMPLICAÇÕES LEGAIS" (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira)

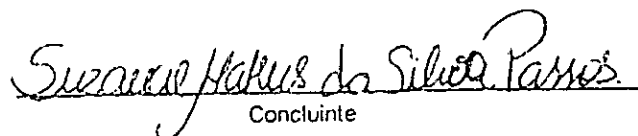
1. Direito Administrativo – Conceito, histórico e objeto
2. O Estado Brasileiro e seu atual conteúdo ideológico de ações governamentais
3. Objetivos da transparência
4. Publicidade Institucional – contratação Lei 12.232/2010 – fixação na modalidade, CC, LP e CP, tipo: técnica e preço
5. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/03
6. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei Complementar 101/2000 (RF) e LC 131/2009
7. Da publicação dos demais atos por exigência da Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Pregão
9. A publicidade no Contrato
10. A publicidade na TP, CP e Convênio
11. Omissão do gestor – consequências
12. Conclusão


"GERAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA: OBRIGAÇÃO DA LRF E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO." (Palestrante Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe)

1. Panorama atual do Controle
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controle e a LRF
5. Panorama atual da arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma obrigação decorrente da LRF
7. O controle da arrecadação tributária efetivado pelos Tribunais de Contas

CERTIFICAMOS QUE
SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.


Concluinte


Unidade Operativa
Dayse Góes Araújo
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83393

000212

12/07/2011

Escola Virtual da CGU

CONTEUDO

Sobre o FUNDEB

O que é o FUNDEB

A origem e a distribuição de seus recursos financeiros

A publicação das informações relativas ao fundo

Formas de Controle

O que é controlar

Tipos de controle

Órgãos de controle

Controle social

Conselho do FUNDEB

Funcionamento

O Controle Social no âmbito municipal

O Controle Social no planejamento das ações

Orientações quanto a aplicação dos recursos

Como é feita a prestação de contas

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que **Suzanne Mateus** participou do curso "Controle Social do Fundeb", oferecido pela Controladoria-Geral da União, totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

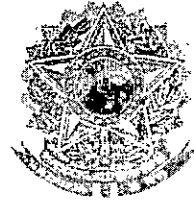
Autenticação: nyFG4wrSqD

MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do Reino Unido no Brasil



Controladoria-Geral da União



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Suzanne Mateus da Silva Passos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *17 e 19 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.



Manoel Gomes Marciape Neto

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP


000213



Estácio

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA, matrícula 2017.01.03392-5, CPF 031.979.895-03, nascida em 03/02/1987, no Estado Sergipe, concluiu o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (Reconhecido pela Portaria MEC nº 291 publicada no D.O.U. 19/05/2014. Renovado pela Portaria MEC nº 274 D.O.U. 04/04/2017) na Instituição UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, na data de sua colação de grau, realizada em 09/08/2019.

Aracaju, 09 de agosto de 2019.

Ata 46
Colação de Grau Setorial
Aracaju, Estácio de Sergipe

MARIA VIVIANE DOS SANTOS A. DA SILVA
Supervisora CSC - ISA



SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA

000214

Declaração de Presença

Declaramos para os devidos fins, que o/a Sr. (a) Eugênio Mateus do Espírito Santo CPF: 037.97989/03, compareceu e participou do CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS, realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2019 no Real Praia Hotel na Orla de Atalaia em Aracaju, com duração de 16 (dezesesseis) horas.

ARACAJU - SERGIPE, 09 de AGOSTO de 2019.

EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 29.420.616/0001-01

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PEREREIRA DE OLIVEIRA - RIBEIRÓPOLIS/SERGIPE

CERTIFICADO

de Conclusão do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Projeitos

Certificamos que a Sra. _____ concluiu o Curso de
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROJETOS, promovido pela
EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA S/A, em
os dias 08 e 09 de agosto de 2019,
perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas de atividades.

ARACAJU - SERGIPE EM 09 DE AGOSTO DE 2019

EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA

SIDNEY FONTES SILVA
INSTRUTOR

CERTIFICADO

Certificamos que

Suzanne Mateus

participou do curso
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Data: 17 e 18 de setembro de 2018.
Carga horária: 16 (dezesesseis) horas.



Vanderson da Silva Melo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: GQYD NTJH H6YQ HC8B

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

000215



CERTIFICADO

Certificamos que

Suzanne Mateus

participou do evento

15º FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE SERGIPE

Aracaju/SE

Data: 22 de Março de 2019

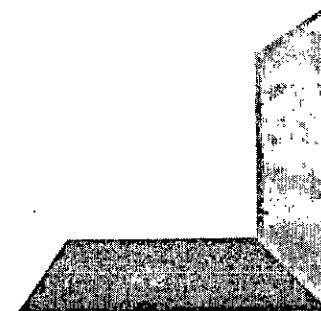
Carga horária: 4 (quatro) horas.

Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDB





Vem aí!

15º Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe

000216

[Handwritten signature]

22 de março
Aquários Praia Hotel

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Suzanne Mateus** frequentou o(a) 15º Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes módulos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet; no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDB

Logus

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 – Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares – MG

CERTIFICADO

Certifico que SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS participou do Curso de Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações Municipais, nos dias 09 e 10 de setembro de 2019, no Real Praia Hotel - Avenida Santos Dumont, 33 - Orla de Atalaia - Atalaia - Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas aulas, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e promovido pela Logus Assessoria e Consultoria Pública.

Aracaju - SE, 11 de setembro de 2019.



Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.miltonconsultoria.com.br

CERTIFICADO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

1 - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES;

- Fundamento Constitucional
 - Conceitos, Legislação e Princípios Aplicáveis
 - Modalidades e Tipos de Licitação
 - Normatização e os Agentes Envolvidos
 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- #### 2 - TERMO DE REFERÊNCIA – Atos Preparatórios
- Projeto Básico e Projeto Executivo
 - Termo de Referência
 - Descrição do Objeto a ser Licitado
 - Cotação e Balizamento de Preços
 - Cadastro de Fornecedores
 - Recursos Orçamentários
 - Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial
 - Pregoeiro
 - Minuta de Edital
 - Parecer Jurídico
 - Parecer da Controladoria
 - Publicações.

3 - FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO – Habilitação e Julgamento

- Comprovação da Publicidade do Ato Convocatório
- Credenciamento
- Vinculação ao edital
- Anulação e Revogação
- Aceitabilidade das Propostas

- Habilitação e Julgamento das Propostas
 - Julgamento objetivo
 - Propostas inexequíveis
 - Reapresentação das propostas
 - Prazo de validade
 - Amostras e garantia do objeto
 - Participação de EPP e ME em processos licitatórios
 - Recursos Administrativos e Impugnações
 - Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos
 - Adjudicação da CPL ou Pregoeiro
 - Adjudicação e Homologação do Ordenador de Despesa
- #### 4 - MODALIDADE PREGÃO - Habilitação de Pregoeiros e Equipe de Apoio
- Modalidade Pregão - Conceito e Base Legal
 - Formas do Pregão (Presencial e Eletrônico)
 - Pregoeiro e suas Características Básicas
 - Balizamento de Preço e o Empate Técnico das MP e EPP
 - Análise de Amostras e Diligências na Modalidade Pregão
 - Recursos e Impugnações das ações do Pregoeiro
 - Responsabilidades do Pregoeiro e análise do edital de pregão presencial
 - Fase dos lances verbais: cautelas e requisitos básicos
 - Recursos motivados e justificados
 - Análises e Atualizações Sobre Licitações Públicas
 - Pronunciamentos do TCE
 - Acórdãos do TCU
 - Alterações na Legislação sobre Licitações

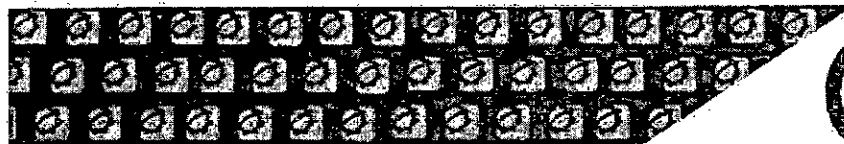
MODELOS



Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.miltonconsultoria.com.br



CERTIFICADO

Certificamos que

SUZANNE MATEUS

participou do palestra

CONTROLE PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO, em Aracaju/SE

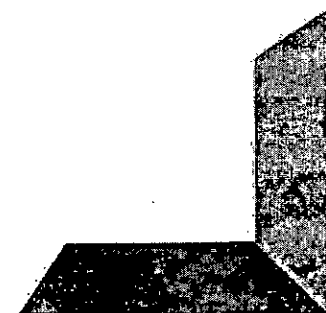
Data: 17 e 18 de Outubro de 2019
Carga horária: 16 (dezesseis) horas.

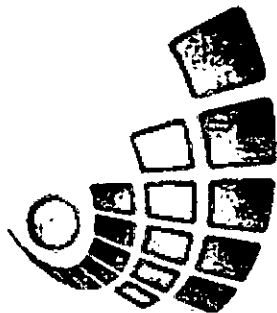
Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>.

Código de validação: NWPJ FFCJ M9EJ JFJX





20º Encontro de Gestores Públicos

XXIV SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM 2019
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
TESOURO NACIONAL

Certificado

Certificamos que

SUZANNE MATEUS

participou do **20º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Palmas (TO), no período de 4 a 8 de novembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE
DE MUNICÍPIOS
PLANALTO DO POZEIRO

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: PPPB V6PQ L3X7 PWHA

000213

**SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM —
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS**

TESOURO NACIONAL



Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Suzanne Mateus** frequentou o(a) 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO), realizado(a) em Palmas - TO, nos seguintes módulos:

- Mód. 05 - NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis, Terça 05/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PGASP, Terça 05/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte I, Quarta 06/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte II, Quarta 06/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte I, Quinta 07/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte II, Quinta 07/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 07 - Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública, Sexta 08/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 08/11 das 14:00 às 18:00

Total: 32 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: PPPB V6PQ L3X7 PWHJ

000213



ALANE BARRETO SANTOS

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,
Bairro Jabotiana
Telefone: 8806-3872
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

Formação

Superior em Ciências Contábeis -FANESE conclusão em 2012.1

Experiência Profissional

1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda

Endereço: Rua Própria , 280 , centro
Início: 04/11/2013
Cargo : Contadora

1.2 Octa Serviços Industriais

Endereço- Travessa Frei Paulo, n º94 Bairro São José.
Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

Cargo: Assistente Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias,FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.3 Schoenherr & CIA LTDA

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3122-A Bairro Olaria.
Início e Final: 01/03/2012 -11/01/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Conferência dos lançamentos do sistema integrado no modulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária,conciliação de fornecedores, conferência dos

impostos e do livro fiscal, estoque, suporte aos usuários internos sobre SIGE.

1.4 ADCONT

Endereço : São Judas Tadeu, nº 285
Início e Final: 02/01/2012 - 01/03/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Escrituração de Notas fiscais de entrada e saída, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência de impostos, estoque.

1.5 CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Endereço: - AV Gonçalo Prado Rolemberg, nº 43 Bairro São José.
Início e Final: 20/10/2010 - 17/12/2011

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias, FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.6 AUTOVIAÇÃO CIDADE HISTORICA

Endereço: AV Tiradentes, nº 250 C Bairro Novo Paraíso.
Início e Final: 02/08/2010 - 15/10/2010

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Conferência de Folha de pagamento, geração de folha de pagamento, FGTS, INSS, admissão.

1.7 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU

Cargo: Estagiaria no Setor Financeiro

Atividades desenvolvidas: conciliação bancária, conferência de pagamentos, arrumação de processos e saídas externas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de agosto de 2012 a

Alane Barreto Santos

brasileira, RG 3.203.664-7 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1987, filha de Valfrido Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos.

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 17 de setembro de 2012.

IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

Diplomado (a)

JOSE ALBERICO GONCALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

000220

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE- FANESE**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,
de 22 de setembro de 2011, publicada no D.O.U de 3 de outubro de 2011.

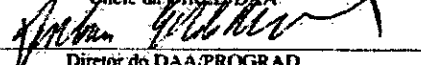
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob n. 207 livro 100 fls. 52
em 24/01/2013 processo n. 0.238.717/2-28
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos
da Portaria MEC/DOU n. 319 de 10/07/69.

DIRED 24/01/2013



Chefe da DIRETORIA



Diretor do DAA/PROGRAD

6081



Bárbara Conceição Melo Santos

Rua José Deodoro dos Santos, 155 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49048-390
Telefone: (79) 99977-2633
Email: bcms.babk@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2009.1)

► Bacharel em Ciências Contábeis - UNIT/ Universidade Tiradentes

Experiência Profissional

Técnica Contábil - 2017

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Assistente Administrativa (2014 - 2016)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Gestora de estoque, aquisição de bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no Sistema SAP.

Técnica de Contabilidade (2012 - 2014)

PETROBRAS (MULTINACIONAL BRQ IT SERVICES)

Aquisição de Bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2011 - 2012)

PETROBRAS (TENASA LTDA)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de giro e relatórios.

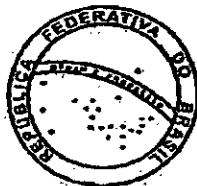
Analista Contábil (2009 - 2011)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de giro e relatórios. Conhecimento no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2007 - 2008)
MULTINACIONAL VIDRES DO BRASIL

Principais atividades: análise técnica custo de oportunidade, análise de estudos de mercado, emissão de notas fiscais e relatórios para matriz e clientes; consolidações de saldos bancários; conferência e rentabilidade; atendimento a clientes e outros.



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 23 de janeiro de 2009 a


Barbara Conceição Melo Santos

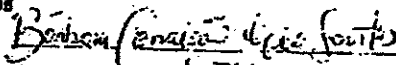
nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 10 de junho de 1981, filha de Osvaldo Santos e Ilda Melo Santos, RG 1.452.873 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.
Aracaju, 24 de janeiro de 2009.


Prof. Aldebe Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Prof. Jouberto Rocha de Mendonça
RECTOR


Barbara Conceição Melo Santos
Diplomada



000222

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis

Carga horária: 3088 horas

Reconhecido pelo Decreto Federal Nº 76.662 de 17/12/1975 do
D.O.U. de 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/84


Diploma registrado sob nº 021383

Livro: 00185 fls: 026213 em 18/02/2009

Processo nº 025133 / 2009

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/02/2009


Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro


Prof. Aljeide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO

Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS
23000.013201/2006-76, protocolado em 06/06/2006.



Claudia Silva Santos

(79)3216-0524

claudiadacat@hotmail.com

Formação

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.

CRC/SE Nº 006438/O-3

**PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB - FACULDADE COC
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO**

Experiência Profissional

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA

Cursos

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE

CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL

CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE

CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE

**CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -
TCE-SE**

**CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE

Encontro e Congressos

**SEMINÁRIO: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NO
TERCEIRO SETOR - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA**

SEMINÁRIO DA MULHER CONTABILISTA - UNIT

**SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS - GESTÃO EFICIENTE,
GOVERNANÇA RESPONSÁVEL - ECOJAN - TCE/SE.**

Público

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA


000224



CERTIFICADO

Conferimos a CLAUDIA SILVA SANTOS
o presente Certificado pela participação no curso WORD/EXCEL/POWERPOINT
ministrado durante o período de 10/08/96 a 15/04/97
com duração de 100 horas/aula e frequência de 98 %, atingindo média 9,1

Porto Alegre, 29 de ABRIL de 199 7

Paulo Henrique Gasparotto
Vice-Presidente Educacional

Ademar Kehrwald
Presidente

DATA CONTROL®
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Treinamento Empresarial



Certificado

Conferido a CLÁUDIA SILVA SANTOS

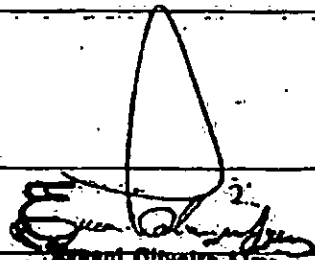
pela Participação NO CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA

Instrutor _____

Diretor _____


Manoel Oliveira Lima
Diretor Técnico

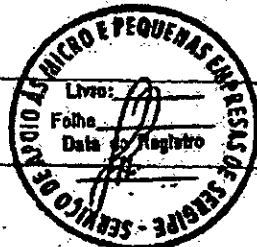

000225

Registro nº _____

Livro 04 _____

Folha 126 _____

Data 17/06/94 _____



CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- . A empresa comercial dos anos 90
- . Os perfis que se interligam: mercado/cliente/fornecedor
- . Como estão seus profissionais perante o mercado?
- . Recursos Humanos. Trabalhe este ser humano
- . Como lançar objetivos e conquistá-los?
- . Como conquistar mais clientes através de um bom gerenciamento
- . Casos de marketing aplicados à venda.

- **INSTRUTOR: ANTÔNIO PIRES DE CARVALHO**

CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE promovido pela

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004

Presidente do Tribunal de Contas

000226

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

INSTALAÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004

FREQUÊNCIA: 100%

1- ORÇAMENTO

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

2- INFORMES MENSUAIS

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDACÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REALISTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

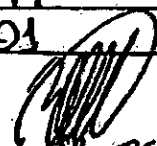
4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

*** CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 04
FOLHAS: 94
LIVRO: 01


Vanderson de Melo
Chefe do Departamento de Secretariado,
Seleção e Treinamento




Certificado

CERTIFICAMOS QUE
CLAUDIA SILVA SANTOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
IMPRESSÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
REALIZADO NO PERÍODO DE 27/9/2010 à 6/10/2010
Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

Concluinte



Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

87963

000227

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.011/10208365

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

FREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

MARCUS VINÍCIUS RES DE ALCANTARA

21

Carga Horária Total

21

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 4973

Livro: 028

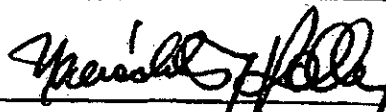
Pag. 114

Média: 9,5


CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004



Presidente do Tribunal de Contas


000223

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004

FREQUÊNCIA: 100%

1- ORÇAMENTO

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

2- INFORMES MENSAIS

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECETA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

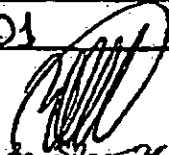
4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 04
Folhas: 94
LIVRO: 01


Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento de Secretariado,
Seleção e Treinamento




Certificado

CERTIFICAMOS QUE
CLAUDIA SILVA SANTOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010
Com carga horaria de 45 horas

ARACAJU / SE. 11 de novembro de 2010.

Concluinte



Unidade Operativa
Dayse Goes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

89029

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

000223

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Público

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

 **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA



000231



CERTIFICADO

Certificamos que Cláudia Silva Santos
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 24 e 25/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 25 de novembro de 2009.


CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

I Seminário de Municípios Sergipanos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA

*Aripino Alexandre dos Santos Filho

O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES

*Jorge Luiz da Cunha

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

*José Edilson Ferreira de Barros

REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA

*Marta Maria Prado Costa Batista

CONVÊNIO E TERMOS DE PARCERIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

*Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

*Antôniosete de Oliveira Silva Santos

RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

*Edson Souza de Jesus

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS

*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS

*Francisco Evanildo de Carvalho

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 10

FOLHAS 140

LIVRO 1002

Uenderson de Jesus Mello
Supervisor Administrativo - Patrimônio
do Centro de Gestão e Desenvolvimento Local - Universidade Federal de Sergipe

000231

SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe
conferê à

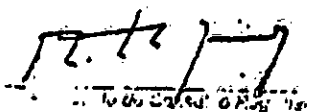
Cláudia Silva Santos


por haver participado do **Curso de**
Windows95, Word e Excel
no período de **05 / 10 / 98** a **10 / 11 / 98**
com duração de

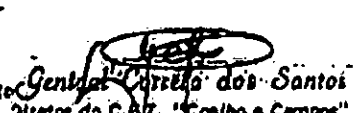
60 horas

Aracaju 12 de **novembro** de **1998**.

Portador do Certificado


IDALITO DE OLIVEIRA
CPF: 6756193-022-565372


GENESSE ALMEIDA DE F. FIRMINO BARRETO
Diretor Regional SENAI/SE


Genival Carneiro dos Santos
Diretor do C.E.T. "Cooilho e Campos"
Carteira n.º 54198

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

FIES
Fundo de Amparo ao Estudante
do Ensino Superior
de Sergipe

SESI
Serviço Social da Indústria

IEL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

000232



WINDOWS 95

Introdução à informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório - Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica - Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse - Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle - Ajuda - Acessórios.

WORD

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

EXCEL

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome : Cláudia Silva Santos

Naturalidade: Aracaju/SE

Nacionalidade: Brasileira

C.I: 1.136.877 SSP/SE

Data de Nascimento: 07/12/72

Filiação:

Pai: José Milton Santos

Mãe: Helena da Silva Santos

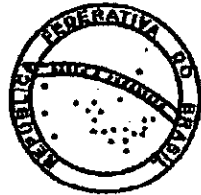
CET. "COELHO E CAMPOS"

LIVRO N.º: 125

FOLHA N.º: 227

REG. N.º: 552

República Federativa do Brasil



Universidade Tiradentes

o REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 15 de agosto de 2008 a

Cláudia Silba Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 07 de dezembro de 1972, filha de José Milton Santos e Helena da Silva Santos, RG 1.136.877 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 16 de agosto de 2008.


Prof. Arlete Barreto Silba

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Cláudia Silba Santos

Diplomado




Prof. Jouberto Cláudia de Mendonça

REITOR

APOSTILAMENTO
Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS 23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94
Diploma registrado sob nº 019190
Livro: 00177 - It. 024020 em 16/08/2008
Processo nº 022940 / 2008
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.
Arcaju-SE, 16/08/2008
Patricia Macedo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro
Prof. Arlete Damazio Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis
Carga horária: 2880 horas
RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 78.862 DE
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
MACROJO Nº SE-00613810
Aprovado em Reunião no dia 18 de 09 de 2009

[Assinatura]
Presidente CRC-SE

000233

[Assinatura]

EDGARD BRITO NETO

Rua Brasília Martinho Vale nº 33, Bairro Fajorândia - Conjunto Augusto Franco - Aracaju - SE

Telefone: 79 9941-1186

e-mail: edgarilha@hotmail.com

Formação

- ▶ Ensino Superior Incompleto. Ciências Contábeis - Faculdade Amadeus - Aracaju - Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em História - FFPP - Conclusão 2005 - Penedo - Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração - Colégio Estadual Marechal Pereira Lobo - Neópolis - Sergipe

Experiência Profissional

- ▶ CAT - Consultoria e Assistência Técnica Ltda - Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Mota tel. 79 - 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Controle interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Porto da Folha - no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com a Presidente Ana Rita tel. 79 - 9979-2509
- ▶ Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores - Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico como recenseador no Município de Ilha das Flores no dia 2000.

Cursos

- ▶ Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Arnaldo Nascimento - ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Carga horária de 16h - Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 - na Cidade de.

Maceió-AL, Carga horária de 16h.

- ▶ Evento do Tribunal de Contas da União na Promoção da Cidadania e do Controle Social no Terceiro Setor. Carga Horária 4h 23/11/2006 – Aracaju – SE.
- ▶ Curso Operacional do Sistema SISAP/ Coleta de dados versão 2004. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 01 a 03 de março/2004.
- ▶ Curso de Capacitação dos Servidores Municipais no Sistema SISAP/coleta de Dados. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 12 e 13 de novembro/2002.
- ▶ Curso Básico de Computação – pela Empresa H & V Informática no ano 2001.
- ▶ Curso de Secretariado e Administração de Empresa. PARCEM PLANEJAMENTOS (Representações e Consultoria de Empresas) no período de 17 a 22 de abril de 1998. Na Cidade de Neópolis-SE.
- ▶ II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor público – (Região Nordeste, Evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicôn, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade no período de 21 e 22 de Maio de 2015. No Auditorio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.
- ▶ 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES)
- ▶ 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO)

**PARCEM
PLANEJAMENTO**

Representações e Consultoria de Empresas LTDA.

C.G.C. 07.042.906/0001-18

Certificado

Certificamos que o Sr. (a) EDGARD BRITO NETO

Participou do Seminário de

SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Realizado em

NEÓPOLIS/SE

de

17 e 22 / 04 / 98

DEC. 6621 e 8622 DEC. Lei 6297

com uma carga horária 15 *horas/aulas.*

JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

INSTRUTOR



Certificado

CERTIFICAMOS QUE O(A) SR(A) Edgard Brito Neto

CONCLUIU O CURSO BÁSICO DE COMPUTAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTEs
SOFTWARES: WINDOWS 98, WORD 97 E EXCEL 97 OBTENDO A MÉDIA DE 9,4.

Valdo Soares Mota Neto
Professor

16-51786005-1-0
Diretor

Edgard Brito Neto
Aluno

H & V INFORMÁTICA - Av. Barão do Rio Branco, S/N - Ilha das Flores-SE - CGC: 03.492.663/0001-69

CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SISAP/ COLETA DE DADOS

na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 12 e 13.09.2002 *, com carga horária de* 12 *horas.*

Aracaju, 13 *de* SETEMBRO *de* 2002

Presidente do Tribunal de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FALHAS E/OU ERROS CONSTATADOS NO SISTEMA SISAPI/AUDITOR DECORRENTES DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS UNIDADES GESTORAS

- 1- COM RELAÇÃO AOS INFORMES MENSIS DO:
 - 1.1- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 - 1.1.1-LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA
 - 1.1.2-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 - 1.1.3-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
 - 1.2- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA
 - 1.2.1- CONTÁBIL
 - 1.2.2- RECEITA
 - 1.2.3- DESPESA
 - 1.2.4- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 1.3- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
 - 1.4- DADOS CADASTRAIS
 - 1.5- OUTRAS CONSTATAÇÕES

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAPI/COLETA DE DADOS

- 1- INFORMES MENSIS
 - 1.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 1.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 1.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
 - 1.4- CONVÊNIO
 - 1.5- LICITAÇÃO
 - 1.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - 1.7- CONTRATO
 - 1.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
 - 1.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 1.10- PAGAMENTO
 - 1.11- RESTOS A PAGAR
 - 1.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
 - 1.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 1.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 1.15- RECEITA ARRECADADA
 - 1.16- REMUNERAÇÃO PAGA DEPUTADO/VEREADOR
 - 1.17- REMUNERAÇÃO PAGA GOVERNADOR/PREFEITO/VICE
 - 1.18- BOLSA DE TRABALHO
 - 1.19- CONCURSO PÚBLICO
 - 1.20- ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
 - 1.21- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
 - 1.22- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 1.23- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS E INFORMAÇÕES DE DATAS
- 4- UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA COLETA DE DADOS
- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 09
FOLHA: 62
LIVRO: 01

Imeldara
Terezá Maria Cunha Santos e Torres
Chefe do Departamento de Recrutamento
Seleção e Treinamento

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

000235


CERTIFICADO

Certificamos que EDGAR BRITO NETO

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 01 a 02.03.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 02 de MARÇO de 2004



Presidente do Tribunal de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004.

FREQUÊNCIA: 83,3%

1- ORÇAMENTO

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

2- INFORMES MENSAIS

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSÁ DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 07

FOLHAS: 100

LIVRO: 01

Vanderson da Silva Melo
Chefe do Departamento, do Recrutamento,
Seleção e Treinamento

000237

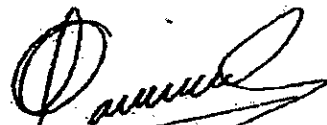
Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Edgard Brito Neto

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA



**Instituto Nacional de
Assessoria aos Municípios**

www.inam.com.br e-mail: inam@inam.com.br

Tel.: (81) 3423.4726 / 3423.4814

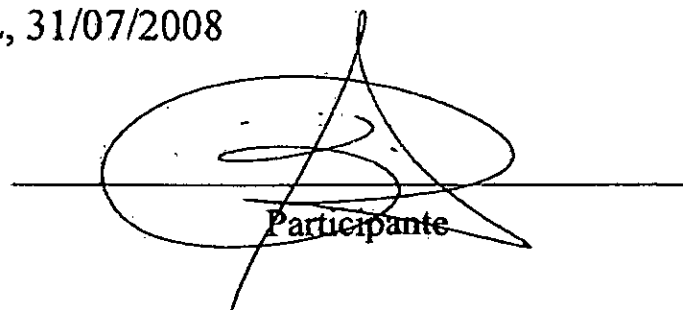
CERTIFICADO CERTIFICADO

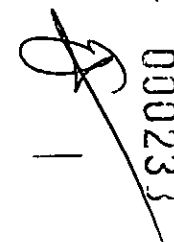
Certificamos que **Edgard Brito Neto**

participou do 49º Encontro de Agentes Públicos Municipais, em Maceió-AL,
com a participação de Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores, Funcionários
dos Poderes Legislativo e Executivo, no período de 26 à 31 de julho de 2008
com uma carga horária de 16 horas.

Maceió-AL, 31/07/2008


Instructor
INAM - Instituto de Assessoria
aos Municípios Ltda.


Participante


000233

49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Período: 26 a 31 de Julho de 2008

Local: Maceió - AL

TEMAS GERAIS ABORDADOS:

Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas
Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.

Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.
O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.

Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas
Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.
Agências reguladoras e fiscalizadoras.

Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas
O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.





CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO
participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SÉ), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

000233

Curso:

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Instrutor:

ANTONIO NETO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico: termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de conserto de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; Inventário.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: 02

Laura Lidia Kummer Hora Falcão
Laura Lidia Kummer Hora Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica



II SEMREG-CQ

Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público
REGIÃO NORDESTE



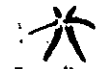
CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Arlindo Araújo
Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Realização, Parceria e Apoio:



Ministério da Fazenda



000243

**QUINTA-FEIRA – TARDE
21 DE MAIO**

**14h30 às 15h30
CREDENCIAMENTO**

**15h30 às 16h00
Cerimônia de Abertura
Representantes dos órgãos participantes
da solenidade**

**16h00 às 17h00
Palestra 1: Custos e Qualidade do Gasto
no Setor Público
Palestrante: Nelson Machado – Membro
do Grupo de Estudos da Área Pública do
Conselho Federal de Contabilidade**

**17h00 às 18h00
Palestra 2: A Contabilidade Aplicada ao
Setor Público: dimensão patrimonial e
ambiente da convergência
Palestrante: João Eudes Bezerra Filho -
Auditor das Contas Públicas do TCE/PE
e Membro do Grupo de Estudos da Área
Pública do Conselho Federal de
Contabilidade**

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
DO 1º DIA**

**SEXTA-FEIRA – MANHÃ
22 DE MAIO**

**8h30 às 10h00
Painel 1: Plano de Implantação dos
Procedimentos Contábeis Patrimoniais:
fontes normativas, passos para a
implantação e contexto - Visão da STN
Painelista: Leonardo Silveira do
Nascimento - Coordenação-Geral de
Normas de Contabilidade Aplicadas à
Federação - CCONF**

INTERVALO – 10h10 às 10h20

**10h20 às 11h50
Painel 2: Contabilidade Gerencial no
Setor Público e Informação de Custos:
Concepção, desenvolvimento e
implantação
Painelista: Victor Branco de Holanda -
Membro do Grupo de Estudos da Área
Pública do Conselho Federal de
Contabilidade**

**INTERVALO ALMOÇO – 12h00 às
14h00**

**SEXTA-FEIRA – TARDE
22 DE MAIO**

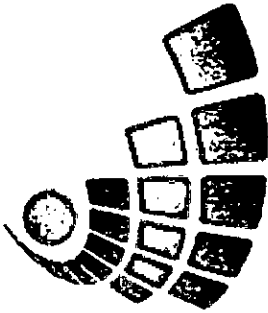
**14h00 às 15h00
Painel 3: Sistema de Informação de
Custos – O caso da implantação no
Governo Federal e as Lições Aprendidas
para Estados e Municípios
Painelista: Éder Sousa Vogado -
Coordenador de Informação de Custos -
substituto SUCON/STN**

**15h10 às 16h10
Painel 4: Diagnóstico do processo de
Implantação da nova Contabilidade do
setor público no Estado de Sergipe
Painelista: Adinelson Alves da Silva –
Secretário-chefe da Controladoria Geral
do Estado de Sergipe**

INTERVALO – 16h20 às 16h30

**16h30 às 18h00
Mesa Redonda: Debates e Reflexões -
Desafios e Perspectivas para o uso da
Informação de Custos no Setor Público**

**ENCERRAMENTO DAS
ATIVIDADES DO 2º DIA**



19º Encontro de Gestores Públicos

XXIII SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM 2019
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
TESOURO NACIONAL

Certificado

Certificamos que

EDGARD BRITO NETO

participou do **19º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Vitória (ES), no período de 2 a 6 de setembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.


Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



FUCAPE
BUSINESS SCHOOL

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NXDA 4CYB 887V 6HZW



000241

SEMANA
CONTÁBIL
SECOFEM
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL



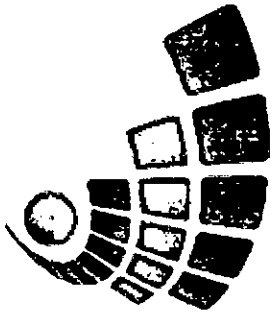
Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES), realizado(a) em Vitória - ES, nos seguintes módulos:

- 19º Encontro de Gestores Públicos, Segunda 02/09 das 09:00 às 18:00
- Mód. 21 - SADIPEM: Cadastro da Dívida Pública (CDP) e transferências voluntárias, Terça 08/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 20 - SADIPEM: Contratação e regularização de operações de crédito, Terça 03/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Quarta 04/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 05 - NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis, Quarta 04/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 04A - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (Consórcios Públicos, Operações de Crédito, Fundeb e Concessões), Quinta 05/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 04B - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (RPPS), Quinta 05/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 07 - Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública, Sexta 06/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 06/09 das 13:00 às 17:00

Total: 40 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NXDA 4CYB BB7V 6HZW



20º Encontro de Gestores Públicos

XXIV SEMANA CONTÁBIL E FISCAL
— SECOFEM 2019
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL

Certificado

Certificamos que

EDGARD BRITO NETO

participou do **20º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Palmas (TO), no período de 4 a 8 de novembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS
MUNICÍPIOS UNIDOS

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV 2M98 RTYL

000242

SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM —
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL



Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO), realizado(a) em Palmas - TO, nos seguintes módulos:

- Mód. 23 - Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Terça 05/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Terça 05/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte I, Quarta 06/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte II, Quarta 06/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte I, Quinta 07/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte II, Quinta 07/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte III, Sexta 08/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 08/11 das 14:00 às 18:00

Total: 32 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV.2M98 RTYL.



Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento

Rua nossa senhora do socorro, 179 - Bairro São José - Aracaju/SE

Telefone: (79) 99687-4889

Email: gabriellafernandesna@hotmail.com

Formação

Nível Superior Incompleto (6º período)

- ▶ Faculdade Estácio Fase Sergipe
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Turno: Noite

Experiência Profissional

Estagiária (Março/2018 - Abril/2019)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Auxiliar Técnica Contábil (Junho/2019 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

- ▶ 2º Sábado do Saber : Imposto de Renda Pessoa Física.
- ▶ Malhas Fiscais 2017: O fisco em Ritmo de Lava Jato.

Encontro e Congressos

- ▶ Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e I Convenção Sergipana de Contabilidade - Aracaju - SE

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 2017.02.04837-3, encontra-se regularmente matriculada no Câmpus ARACAJU, no Turno da Noite, com carga horária equivalente ao 5º Período do CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA GRADUAÇÃO desta Faculdade.

Aracaju, 04 de novembro de 2019.



SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE

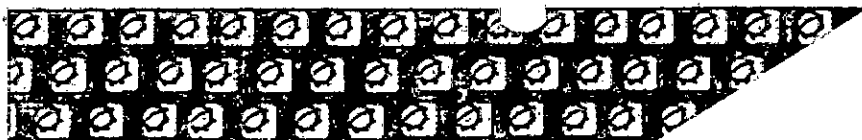
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10, Salgado Filho

CEP: 49.020-530 - Aracaju - SE - Brasil

TEL: 7921060100/ FAX: 7921060120

http://www.estacio.br / email: atendimento.edd@estacio.br

Valide este documento no site www.estacio.br/documentos - 53F5-645C-4123-930A. Dados referentes à data de emissão.



CERTIFICADO



Certificamos que

GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do evento
SÁBADO DO SABER : IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA.

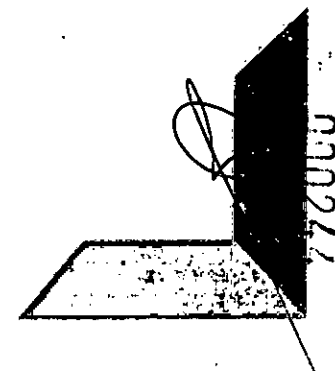
Data: 24 de março de 2018.
Carga horária: 4 (quatro) horas.

Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Cantabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLB4





sábados do **SABER**

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento** frequentou o(a) 2º SÁBADOS DO SABER - TEMA: IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes cursos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

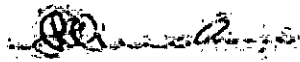
Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLB4



Certificamos que

GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do **Curso: Malhas Fiscais 2017: O Fisco em Ritmo de Lava Jato**,
realizado no dia 25 de maio de 2017, em Aracaju - SE.


Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE

A certificação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.cfc.org.br/certificado>

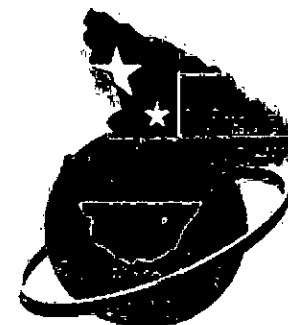
Código de validação: GFZP AYKZ LTV JJDC

000245



SEMINÁRIO REGIONAL
INTERAMERICANO DE
CONTABILIDADE

Certificado




Convenção
Sergipana de
Contabilidade


Certificamos que

GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e da Convenção Sergipana de Contabilidade, no período de 25 a 27 de maio de 2017, em Aracaju (SE).




José Miltonio Alves Coelho
Presidente do CFC


Ângela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE

Realização:



Apoio:



Patrocínio:



DOMÍNIO  THOMSON REUTERS



A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificadof>

Código de validação: BYYQ UHPL 3J64 FZ6M

S

Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422

Email: grazielesantos0108@hotmail.com

Formação

Superior Completo

Ciências Contábeis – FANESE (30/12/2016)

Pós Graduação

Auditoria e Controladoria – FANESE (Cursando)

- ▶ Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando – me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (02/03/2015 – Até os dias atuais)

CAT – CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)
Confeção de Balançetes, SIOPE, SICONF, SIOPS, conferência de extratos (Financeiro), digitalizações, entre outros..

Auxiliar Contábil (08/12/2015 – 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)
Elaboração de balancete, SISAP, controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Estágio no Setor Financeiro (17/11/2014 - 17/11/2015)

ITEC – BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes Fontes, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)

Entrada e emissão de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos, atendimento de clientes, elaboração de inventário.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Leader Coach
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Auditório da FANESE

Encontros e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Centro de Convenções de Sergipe.

▶ Currículo: Júnior

Certificado



Certificamos que **Graziele dos Santos** participou do curso de extensão **Leader Coach**, realizado pela **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado
Coordenadora Geral da Pós-Graduação
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

000247

Facilitador: Dr. Moacir Araújo de Sousa

Ementa:

Teoria da Liderança; Funções e papéis do líder; Conceitos de Coaching; Autoconhecimento e seu poder transformador; Analisando o ser integral; O ciclo da aprendizagem como promotor do conhecimento; entendendo a essência e os pressupostos do coaching; Identificando as etapas do coaching; Simulando uma sessão de coaching.

Bibliografia:

- ARAÚJO, Anne. **Coach: um parceiro ideal**. São Paulo: Gente, 1999.
- CARUSO, David R. et al. **Liderança com inteligência emocional**. São Paulo: M. Books, 2006.
- GRAMIGNA, Maria Rita. **Jogos de Empresas e Técnicas Vivenciais**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- QUIONHA, Rosemary. **Desenvolvimento Pessoal: excelência de vida através do coaching**. Anais das Faculdades Integradas Campos Sales, 2012 nr. 04.
- SOUZA, Paulo Roberto Menezes. **A nova visão do coaching na Gestão por Competência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
- WHITMORE, John. **Coaching para Performance: aprimorando pessoas, desempenhos e resultados**. Rio de Janeiro: qualitymark, 2006.





Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

Certificado

Certificamos que a Sr^a. *Graziele dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.

Luciana Matos S.F. Barreto
Coordenadora do Curso de Graduação
Ciências Contábeis-FANESE

Herison Martins Menezes

Rua José de Brito Côrtes, Condomínio Recanto da Natureza, 347 / Bloco Eclipse, Ap. 101 -
Bairro Jaqueirana - Aracaju/SE
Telefone: (79) 9 9836-3054
Email: herimho@gmail.com

Formação

Cursando Nível Superior - Término em 2020

- ▶ **Universidade Tiradentes - UNIT - Aracaju/SE**
Ciências Contábeis

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2018 - Abril/2019)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Auxiliar de Escritório em Geral (Junho/2019 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

Universidade Tiradentes
Sistema de Ensino a Distância

Unit UNIVERSIDADE
TIRADENTES

Comprovante de Matrícula 2019 - 2º Semestre

Polo: Polo Aracaju - Centro

Aluno: 1177177541 - Herison Martins Menezes

Curso: CONT0001 - Ciências Contábeis

Período: 6

Turma: 1096

Tipo: Ensino a distância

CPF: 077.483.255-02

Situação: Matriculado

Período	Código	Disciplina	Início	Fim	Prova	Dia	Curso	Creditos
6	H203766	Administração Estratégica (217766) (DS)	22/08/2019	12/09/2019	Q01		Ciências Contábeis	04
6	F201065	Contabilidade Industrial (217814) (DS)	14/11/2019	05/12/2019	Q01		Ciências Contábeis	04
6	F201073	Ética Profissional (217830) (DS)	12/12/2019	02/01/2020	Q01		Ciências Contábeis	02
6	H203812	Gestão de Empreendedorismo (217789) (DS)	17/10/2019	07/11/2019	Q01		Ciências Contábeis	04
6	F201057	Laboratório Virtual de Prática Contábil II (217782) (DS)	19/09/2019	02/01/2020	Q01		Ciências Contábeis	04

Creditos requeridos: 16 / Créditos Máximo do Período: 16

Período	Disciplina	Início	Fim	Prova	Dia	Curso	Creditos
22/08/2019 a 12/09/2019	H203766 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20						
19/09/2019 a 02/01/2020	F201057 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20						
17/10/2019 a 07/11/2019	H203812 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20						
14/11/2019 a 05/12/2019	F201065 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20						
12/12/2019 a 02/01/2020	F201073 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20						

Nº de Autenticação: 7e2819609a8e22e4650819b07775a115

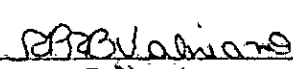
RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento legal a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA** - **CONTABILIDADE PÚBLICA** Rua Própria 280 Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONCEDENTE**, nos termos da Lei no 11.788/2008, de 25/09/2008, neste ato representada por José Valmir dos Passos e O(A) ESTAGIÁRIO(A) **HERISON MARTINS MENEZES** (a) do CPF 077.483.255-02 aluno(a) do curso de Ciências Contábeis da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA - UNIVERSIDADE TIRADENTES**, resolvem de comum acordo **RESCINDIR**, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em 02/07/2018, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito jurídico.

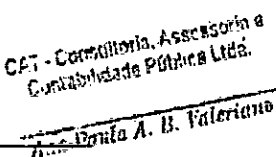
RESCINDIDO na data de **30/04/2019**, conforme motivo abaixo:

- () Por iniciativa da Empresa
- () Situação escolar irregular do estudante
- () Por iniciativa do estudante
- (x) Outros: Foi efetivado

Aracaju, 30 de abril de 2019.



Concedente



CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.
Ana Paula A. B. Valeriano



Estagiário

Representante Legal
(Menor de 18 anos)

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

R. São Cristóvão, nº 1.189 casa 05

Bairro - Getúlio Vargas - SE

DADOS PESSOAIS**ESTADO CIVIL:** Solteiro**DATA DE NASCIMENTO:** 07/01/1986**FILIAÇÃO:** Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo**NATURALIDADE:** Aracaju - SE**NACIONALIDADE:** Brasileiro**FONE:** 99933-8866**E-MAIL:** thiagomarclo_sm@hotmail.com**CNH:** "B"**FORMAÇÃO ACADÊMICA****Grau Superior:** Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE**Curso:** Ciências Contábeis (4º Período)**Carga horária:** 3.915 horas**CONHECIMENTOS****Assistente de compras e suprimento - SENAI****Carga horária:** 160 horas**Operador de Computador - SENAI****Carga horária:** 160 horas**Auxiliar Administrativo - SENAI****Carga horária:** 160 horas**Noções Básicas de Licitações e Contratos - SENAI****Carga horária:** 40 horas**Auxiliar de Faturamento - SENAI****Carga horária:** 160 horas**Técnico em Logística - SENAC****Carga Horária:** 800 Horas**HISTÓRICO PROFISSIONAL****Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe****Função - Assessor Técnico-Operacional I****Setor - Orçamentário e Financeiro**

Atribuições - Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual i-gesp e SISAP.

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013**Função - Agente Operacional**

Atribuições - Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.

Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

OUTRAS ATIVIDADES

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capela, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

CURRICULUM VITAE

PRONATEC

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNADO FEDERAL



PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME



DIPLOMA

Nos termos da Lei nº 8.394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004
Resolução nº 002/2014/CRS/SE, e confendo a título de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** em nível médio a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

RG 3.220.983-5, filho(a) de Pedro Alves Melo e de Marluce Santos Melo, de nacionalidade **BRASILEIRA**
natural de Aracaju - SE, nascido(a) em 07/01/1986, por ter sido **APROVADO(A)** nas disciplinas que
compõem a Estrutura Curricular do Curso com média 9,4, para que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do País.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2015.

Concludente


Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Dayse Goês Prado
Divisão de Educação Profissional
Garante

09184



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013

com duração de 150 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

OPERADOR DE COMPUTADOR

no período de 18 / 4 / 2013 a 14 / 6 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 20 de junho de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE FATURAMENTO

no período de 15 / 3 / 2014 a 16 / 8 / 2014

com duração de 160 horas

Sergipe, 26 de agosto de 2014

SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

SILVIA REGINA DE MORAES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional.

Victor Diego França

Rua Isaías Amâncio de Jesus, 110 - Luzitã - Aracaju SE - CEP 49045-060
Telefone: (79) 9801-8323
Email: vdfranca@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação - Gestão e Planejamento Público - FAMA (Matriculado)

Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 - 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, fiza convênio, SAFIC, programa de controle interno - gestão em saúde - Benner

Estagiário (18/05/2010 - 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, l-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 - 01/07/2013)

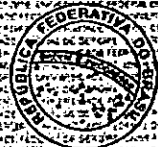
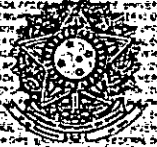
Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 05 de agosto de 2011, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Victor Diego França

natural do Estado da Bahia, nascido em 02 de fevereiro de 1987, filho de e de Maria do Socorro França, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2013.

Prof.ª Dra. Rosa Maria Viana de Bragança Garcia
 Pró-Reitora de Graduação em exercício

Angelo Roberto Antonioli
 Reitor

Victor Diego França

DIPLOMADO
 CPF: 013.365.345-59

000254



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Nome do Aluno: Victor Diego França			Matrícula: 9212130001		Situação do Aluno: Matriculado	
Identidade: 985076054	SSP	BA	Filiação: Nome do Pai: Não declarado		Data de Nascimento: 02/02/1987	
			Nome da Mãe: Marla do Socorro França			
CPF: 013.365.345-59	Naturalidade: Paulo Afonso		/ BA	Sexo: M	Nacionalidade: Brasileira	

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS

- Seminário Integrador
- Relações Interpessoais e Comunicação Humana
- Didática do Ensino Superior
- Métodos e Técnicas de Pesquisa
- Elaboração de Projetos
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Métodos e Técnicas de Negociação
- Ética e Transparência Pública
- Direito Público Administrativo
- Licitação e Contratos
- Pregão Presencial e Eletrônico
- Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada
- Penalidades na Administração Pública
- Transferências Governamentais Constitucionais
- Controle de Gestão
- Gestão Orçamentária
- Gestão Financeira
- Administração Patrimonial e Logística
- Gestão de Pessoas
- Gestão Operacional

OBS:

- * O curso tem Investimento de 18 parcelas de R\$ ~~200,00~~ iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subsequente ao início do Curso.
- * Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- * A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- * O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- * O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:

Login: matrícula

Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

famile
 Assinatura do Pós-Graduação
 Secretária da Pós-Graduação
FAMA-Faculdade Amadeus


Prof. M.Sc. Gisella Varela
Coordenadora da Pós-Graduação
psgraduiacao@faculdadeamadeus.com.br
(79) 2105-2039/2038

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que **VICTOR DIEGO FRANÇA**, portador da C.I Nº 098.507.605-4 SSP/BA e do CPF Nº 013.365.345-59, atua como estagiário na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira deste Instituto, no turno da manhã, com carga horária de 20 horas semanais, tendo desempenho favorável nas atividades desenvolvidas.

18/11/2013

Atenciosamente,


Cláudia S. Costa
Recursos Humanos

Claudia S. Costa

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE** e o Estudante **Victor Diego França**, com interveniência da **Universidade Federal de Sergipe - UFS**.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **Vinicius Barbosa de Melo**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00 e do outro lado, **Victor Diego França**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de *Ciências Contábeis* da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaías A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO**, tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a interveniência **UFS - Universidade Federal de Sergipe**, através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O IPESAÚDE, por este Instrumento, concede ao **ESTAGIÁRIO (A)** uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado. O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, na área de *Ciências Contábeis*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de **12 (doze) meses**, iniciando em **29 de maio de 2008**, e tendo término em **29 de maio de 2009**, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de **05 (cinco) dias**.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

O IPESAÚDE Obriga-se:

- conceder ao **ESTAGIÁRIO(A)** uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela Única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- A segurar ao **ESTAGIÁRIO (A)** contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**;
- A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "**CERTIFICADO DE ESTÁGIO**".

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

O **ESTAGIÁRIO(A)** obriga-se:

- A cumprir **20 (vinte) horas** por semana de estágio;
- A cumprir as normas do IPESAÚDE no que se refere aos procedimentos;
- A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- A indenizar o IPESAÚDE por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde
de Servidores do Estado de Sergipe

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de compromisso de Estágio se rege pela legislação vigente à atinente à matéria, não tendo o(a) ESTAGIÁRIO(A), para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o IPESAÚDE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O ESTAGIÁRIO(A) declara conhecer as normas internas do IPESAÚDE quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro do presente Termo de Compromisso de Estágio é o de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2008.


Vinícius Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE


Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS


Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1.

Tássia Araújo Araújo

2. Eliana América Vasconcelos Junior

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a interveniência da **Universidade Federal de Sergipe – UFS**.

Peço presente Instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, n.º 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isafas de Jesus, n.º 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a interveniência da **UFS – Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de Junho de 2009, tendo seu término em 01 de junho de 2010.



Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores
do Estado de Sergipe

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2009.


Vinicius Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE


Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a intervenção do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a intervenção desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretária ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

000253
8



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

CLÁUSULA QUINTA

O estagiário que tiver período igual ou superior a 1 (um) ano no estágio terá o direito a um recesso de 30 (trinta) dias, que deverá ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso o período de estágio seja inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional. Este recesso deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA SEXTA

Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O estagiário fica obrigado a entregar mensalmente ao chefe imediato, relatório das atividades por ele desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA

O estagiário fica obrigado a registrar frequência diariamente, anotando as horas em atividades durante o dia.

CLÁUSULA NONA


O estagiário responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente termo.

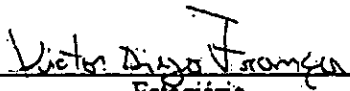
CLÁUSULA DÉCIMA

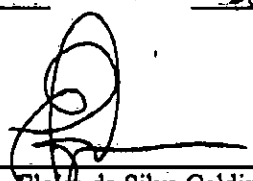
As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

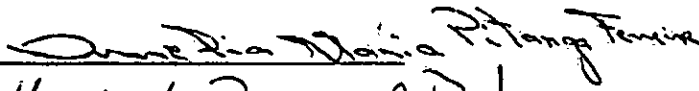


Unidade Orçamentária: 27101.13.122.0025.2631.3390.36.000.TP-03

Aracaju, 18 de maio de 2010.


Prof. Ray Sílvia de Azevedo
Prof. - Reitor de Extensão e Atividades Complementares
Universidade Federal de Sergipe
Interveniente


Victor Diego Franca
Estagiário


Eliana da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas: 


Supervisor de Estágio
na UFS

quarta-feira, 09 de junho de 2010 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTADO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
CONTRATADO: Desenvolvedor autônomo que atuará profissionalmente com a sua formação profissional - pedagógica, nos serviços contratados.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
UNIDADE CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Núcleo de Arte, Ação e Planejamento
ALÍQUOTA DE DESPESAS FISCAL: Outros (serv. Terce. Pessoa Física)
PRD 020
RELAÇÃO: 020/2010
RELAÇÃO: 020/2010
RELAÇÃO: 020/2010

UF DO TERMO	ESTABELECI	CNPJ	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	INSCRIÇÃO
SE	Vitor Hugo Franco	013.263.940-00	Aracaju	12/05/10 a 12/05/11	UFSE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO
DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO NA CONCEDENTE Nº
020/2010.**

Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº
020/2010, e entre a Secretaria de Estado da Cultura e
o(a) Estagiário(a), Victor Diego Franca.

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua: Dr. Leonardo Leite nº 1.051 nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloísa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador(a) da CI nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, resolvem rescindir o aludido Instrumento Contratual de acordo com a Cláusula abaixo:

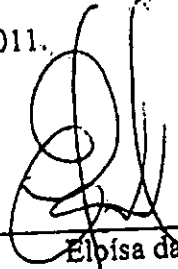
CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2010, fica rescindido por motivo administrativo.

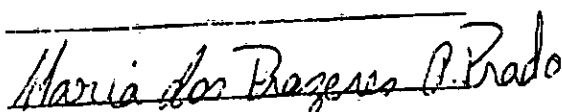
Assim, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual, assinam a presente rescisão o representante da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) estagiária Victor Diego Franca, em presença das testemunhas abaixo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Aracaju (SE), 30 de abril de 2011.


Victor Diego Franca
Estagiário


Eloísa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:


Maria dos Prazeres A. Prado



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 30 DE MAIO DE 2011

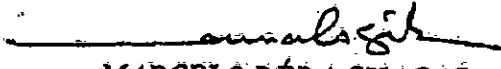
Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

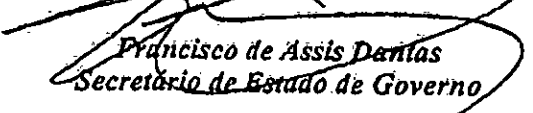
VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

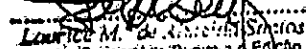

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO


Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil


Elôisa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura


Francisco de Assis Damás
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.
DO DIA 27 03 11


Laurice M. de Almeida Soares
Coord. Especial da Região de Edição
de Atos Oficiais e Legislação

Quinta-feira, 22 de Agosto de 2013 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 007.303.035-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Orçamento, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jefferson Dantas Passos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Externa Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ALEXANDRO AZEVEDO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 023.429.175-38, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elder Andrade Batista de Góes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nometa Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GUILHERME MARTINS MALUF, CPF (MF) nº 013.047.255-60, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elder Andrade Batista de Góes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificação digital emitida em 22/08/2013 às 10:00:00 por Jackson Barreto de Lima, Secretário de Estado do Turismo, em nome do Governador do Estado de Sergipe. A verificação da autenticidade do documento pode ser feita no site do TCE/SE: www.tce-se.org.br.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nometa Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação de UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS LINS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 634.202.925-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação de UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elder Andrade Batista de Góes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Externa Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 019.265.948-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Eloisa de Silve Galvão
Secretária de Estado de Cultura

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nometa Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de

acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CLAUDIONOR DE JESUS JUNIOR, CPF (MF) nº 030.451.303-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Silvio Alves dos Santos
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Eloisa de Silve Galvão
Secretária de Estado de Cultura

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nometa Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Controladoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS, CPF (MF) nº 103.883.543-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adrielson Alves de Silva
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Externa Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ZULEIDE SILVA FRANCO, CPF (MF) nº 022.752.736-48, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

Documento original assinado digitalmente em 22/08/2013 às 10:00:00 por Jackson Barreto de Lima, Secretário de Estado do Turismo, em nome do Governador do Estado de Sergipe. A verificação da autenticidade do documento pode ser feita no site do TCE/SE: www.tce-se.org.br.

BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP: 49015-320

Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447

Email: brenomdm@msn.com

Formação

ENSINO SUPERIOR (BACHAREL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIT 02/2012)

Experiência Profissional

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE (FEV/2008 – ABRIL/2008)
B & N CONTABILIDADE

Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

CAT

ESTAGIÁRIO (NOV/2008 – JUN/2009)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitações, operação do sistema OCF

CAT

AUXILIAR CONTABIL (JUL/2009 – FEV/2012)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

CAT

CONTADOR (MAR/2012 – ATÉ A PRESENTE DATA)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SICONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabilis, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)

**Encontros e Congressos**

- ▶ 4ª SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT - ARACAJU/SE (08/03/2010 A 12/03/2010)
- ▶ 5ª SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT - ARACAJU/SE (11/04/2011 A 15/04/2011)
- ▶ 13ª SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT - ARACAJU/SE (26/09/2011 A 29/09/2011)
- ▶ 7ª SEMANA DE CONTABILIDADE - SECON
UNIT - ARACAJU/SE (19/09/2012 A 21/09/2012)
- ▶ 14ª SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT - ARACAJU/SE (15/10/2012 A 18/10/2012)
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

Bacharel

a

Breno Menezes das Mercês

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Juliano

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Breno Menezes das Mercês
Diplomado

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 263 de
16/11/2012, DOU nº 223 de 20/11/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 084873

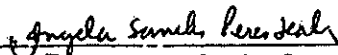
Livro: 00318 fls: 090226 em 25/03/2013

Processo nº 088623 / 2013

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96

Aracaju-SE, 25/03/2013


Patrícia Macedo Oquiroz Braz


Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

020728

000262



Certificado

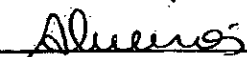
CERTIFICAMOS QUE
BRENO MENEZES DAS MERCES
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.


Concluinte


Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83371

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.007/10204758

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

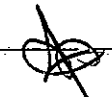
100 %

Registro SENAC Nº 2957

Livro: 028

Pag. 65v

Média: 9,5


000263



CERTIFICADO

Certificamos que BRENO MENESES DAS MERCÊS
participou do SISAP.- COLETA DE DADOS
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECOJANI, no período de 21/09/2011 com carga horária de 8 horas

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
Aracaju (SE), 21 de Setembro de 2011


CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

Curso:

SISAP - COLETA DE DADOS

Instrutor:

JORGE LINHARES DE CARVALHO / JORGE LUIZ DA CUNHA / SÉRGIO AUGUSTO
MENDONÇA SANTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 01 78

FOLHAS: 22

LIVRO: 03


Líaura Lídia Karamer Nova Falcão
Supervisora Administrativo Pedagógica

000264


CERTIFICADO



Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em **02/09/1984**, natural de **ARACAJU - SE**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº **30766869**, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de **18/02/2013** a **26/02/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 05 de março de 2013


BRENO MENEZES DAS MERCES


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Maria Anaciete Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE

08152

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJ964.6.1

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.


IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

MARCO AMENO BATISTA

21

Carga Horária Total

21


000265

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - A Extensão Universitária

e os Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010

promovido pelo(a)

PAACE - Pró-Reitoria

Universidade Tiradentes
Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão


Prô-Reitor Acadêmico


Coordenador do Evento


Prô-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR ORIENTADOR

CARGA HORÁRIA

PALESTRAS:

Dia: 08/03/2010

- o "A Extensão Universitária e os desafios da contemporaneidade"

Dia: 09/03/2010

- o Participação feminina nas atividades corporativas: Da segregação à democratização
- o A atual situação de Nanarção e Giberes no Brasil e em Sergipe
- o Visões do processo saúde/doença, a introdução da tecnologia e a medicalização
- o Distúrbios Alimentares
- o A cozinha Contemporânea
- o Marketing pessoal para os profissionais da área de saúde
- o Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
- o Meio Ambiente Urbano: Estudos de Impacto Ambiental na Cidade
- o Biologia: Desafios diários nas doenças da vida
- o Educação para a morte: profissionais de saúde
- o Por uma escola solidária e integradora
- o Alimentação nas diversas fases da vida
- o Tomografia Multiespéc X Corre Baran

Dia: 10/03/2010

- o Desenvolvimento Sustentável: um desafio de contemporaneidade
- o O papel do administrador na administração hospitalar
- o Os novos desafios em construção
- o Realismo x Injúria = dano moral
- o A Língua Portuguesa e o novo acordo ortográfico
- o Violência doméstica contra crianças e adolescentes: o papel da Equipe Interdisciplinar
- o A importância do movimento estudantil para a formação profissional

- o A importância do movimento estudantil para a formação profissional

- o A importância da educação no âmbito: resumo à vida
- o O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata?
- o A concretização dos direitos fundamentais em Sergipe: potencialidades do adv. de extensão universitária
- o Extensão Universitária - um meio para construção do conhecimento
- o Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe.
- o Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução de conhecimentos

Dia: 11/03/2010

- o Cultura de Inovação e sustentabilidade: a busca de novas fronteiras e o cultivo de uma nova atitude na modernidade.
- o Projeto Rondon: Retos de uma experiência de vida e Cidadania.
- o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/JUNIT): perspectivas construtivas para utilização pelos discentes.
- o Gerência de TI
- o Quem tem medo de TCC? Mitos e realidades
- o Recursos Hídricos: Importância, Proteção e Preservação
- o Processamento do Petróleo da Origem ao Refino e o Pró-Sal
- o Computação nas nuvens
- o Uso de webquest para elaboração de trabalhos

Dia: 12/03/2010

- o A experiência da extensão universitária na habitação de Interesse social em um caso real da nova Lei da assistência técnica do Governo Federal.
- o Patrimônio Cultural e fumação Urbana: Diretrizes para intervenção Luminotécnica em Cidades Históricas.
- o Designer, novos desafios e oportunidades de atuação
- o Interdisciplinaridade, Terceiro setor e comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para prática da pesquisa e da extensão
- o Boa Ação & Boas Vendas
- o Mídias populares e a democratização da comunicação
- o Os desafios da Contemporaneidade e a Educação

Trabalhos de Extensão
Filmes de Artes
Apresentações Culturais

Dr. David Oliveira de Souza

Profa. Gabriela Nogueira
Dra. Rosa Maria Sampaio Vilanova de Carvalho
Prof. Dr. José Augusto Cabral de Barros
Nutricionista Taina Cézala e Psicólogo Alexandre Raad
Chef Deuzaedeth Silve
Prof. Adelson Porto
José Antônio Barreto Alves
Prof. Herbert Gomes da Silva
Prof. Dr. Allan Ulisses Carvalho de Melo
Dra. Maria Júlia Kovacki
Dra. Dalte Xavier de França
Nutricionista Darlene Lucinda
Dr. Paulo Flores - UFPB

Prof. Adriano Rocha
Ana Pórtis
Dra. Márcia Rodrigues Bortolli
Diogo Catassani Melo Andrade
Prof. Esp. Leonardo de Souza Lima
Prof. M.Sc. Poliana Oliveira
Priscila M.Sc. Tereza Patzaro, Prof. Esp. Nanamara Guedes Cavalcanti e representantes da UNE
Nyáris Campos
Profa. Esp. Maria da Conceição Mendonça, Profa. M.Sc. Ana Caroline e Nyáris Campos - representantes da UNE
Raimundo Moniz - Partido Trabalhista Federal
Prof. Patrícia Spécia Moreira
Prof. Maurício Geraldo Monteiro
Solange Aparecida Massari
Profa. Poliana Reis
Nema Takemi - UFRN

Julio Francisco Dantas do Rezende
Prof. M.Sc. Maria Ione Vasconcelos de Menezes
Prof. Dra. Raylene Andreza Dias Navarro
Prof. Antônio Carlos Costa Pereira
Prof. M.Sc. Maria José Azevedo
Prof. M.Sc. José Walter Aragão
Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos
Andréa Marcondes
Cintyson Alves da Fonseca

Prof. Leandro Mancini

Prof. Elto Freães Moisés Filho
Marcelo José de Oliveira Farias
Jacques Fernandes Santos - UIPE
Fernando Passos
Cicília Marie Krohling Penazzo
Bernard Charlot

30 horas

Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão - PAACE

056134

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011 promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

Universidade Tiradentes

e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR

Pró-Reitor Acadêmico

Coordenador
do Evento

Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- o Conferência: "A extensão universitária: a prática acadêmica mudando caminhos".
 - o Conferência: Transmissão de parasitas pelo consumo de pescados.
 - o Conferência: Efeitos do álcool sobre a gravidez.
 - o Conferência: Biomecânica da locomoção terrestre.
 - o Conferência: Instrumentação em biomecânica: aplicações na área da saúde.
 - o Conferência: A piracema e a ciência do esporte: um enfoque multidisciplinar.
 - o Conferência: Saúde pública.
 - o Conferência: Desenvolvimento sustentável: atender a geração atual, sem comprometer a geração futura.
 - o Conferência: Medicina da família e comunidade: do sonho a realidade.
 - o Conferência: Análise sensorial e controle de qualidade na indústria alimentar.
 - o Conferência: A experiência de uma enfermeira da estratégia saúde da família (ESF) no município de Aracaju.
 - o Conferência: Quem tem medo de TOC?
 - o Conferência: Participação acadêmica na luta contra AIDS.
 - o Conferência: Questões éticas em avaliações psicológicas.
 - o Conferência: Formação e profissão, a necessidade em reduzir o descompasso.
 - o Conferência: Ciências na pós-modernidade: meio-ambiente, saúde e tecnologias.
 - o Conferência: Os matadouros públicos municipais e a saúde ambiental de Sergipe.
 - o Conferência: Conviva com o stress sem adoecer.
 - o Conferência: "Somos acadêmicos: como, quando e por que contribuir com a pesquisa e com a extensão".
 - o Conferência: Personalidade e criminalidade no contexto jurídico contemporâneo.
 - o Conferência: A tutela judicial nas relações de trabalho no setor de mineração.
 - o Conferência: Liderança motivacional: como conquistar a excelência.
 - o Conferência: O estágio universitário no serviço público: uma experiência do papel da advocacia de estado.
 - o Conferência: Educação Especial em Sergipe.
 - o Conferência: Educação para promoção de saúde como atividade de extensão, uma abordagem interdisciplinar.
 - o Conferência: Extensão Universitária-Cidadania e responsabilidade social-formação para o Brasil-Sª economia do planeta.
 - o Conferência: O papel do administrador na administração hospitalar.
 - o Conferência: Empreendedorismo e Motivação.
 - o Conferência: Campanha contra o preconceito.
 - o Conferência: Carreira e futuro profissional.
 - o Conferência: Contação de história.
 - o Conferência: Uso de "drogas": controvérsias médicas e o direito.
 - o Conferência: O livro didático: importante instrumento para a pesquisa.
 - o Conferência: Radiações ionizantes.
 - o Conferência: Segurança alimentar.
 - o Conferência: Engenharia, fiscalização, profissão e ensino.
 - o Conferência: A engenharia e o mercado de trabalho atual.
 - o Conferência: Acredite! Empreender é o melhor negócio.
 - o Conferência: Violência no trânsito nas estradas sergipanas.
 - o Conferência: Políticas públicas de drogas no Brasil.
 - o Conferência: Políticas públicas em EAD.
 - o Conferência: A província Pré-sal e a descoberta do campo de Tupá na Bacia de Santos, uma nova província petrolífera brasileira.
 - o Conferência: O gerenciamento da segurança de voo na Petrobrás E&P.
 - o Conferência: Projetando espaços livres: construindo com vegetação uma cidade mais humana.
 - o Conferência: Inovação tecnológica e empreendedorismo.
 - o Conferência: Edificação vertical em Aracaju.
 - o Conferência: Projeto de interiores pelo Arquiteto Thiago Moura
 - o Conferência: Receducação alimentar um novo conceito de qualidade de vida
 - o Conferência: O nordestino no cinema brasileiro.
 - o Conferência: Projeto Rondon: relatos de uma experiência de vida e cidadania.
 - o Conferência: Coleta seletiva.
 - o Conferência: Rádio-poste como instrumento de mobilização social: a experiência do projeto comunicação pelos direitos.
 - o Conferência: Gestão em mídias sociais: entenda o que são, sua importância e como trabalhar com elas.
 - o Conferência: Atendimento e atendimento: um debate que faz a diferença.
 - o Conferência: Organização de eventos.
- Apresentação de Trabalhos Científicos
Filmes de Artes
Apresentações Culturais

PROFESSOR ORIENTADOR

Danuzzo Javier Vicente (Prof. de Vetodontia) e Efézeu Clementino de Souza (UNEB)
 Rubens Riscata Madi
 José Arnaldo Vasconcelos
 Leonardo Tartaruga
 Alexandre Severo do Pinto
 Fernanda Lorenzi Lazairim
 Cristiane Cunha
 Anderson Góis
 Caio Uff
 Elaine Batista Barreto
 Irene Alves de Deus
 Mario José Azevedo
 Almir Santana
 Nelmar Ribeiro de Castro
 Valter da Mata
 Hebert Gomes
 Geival Nunes
 Annacy Amorim Santos
 Kátia Araújo do Carmo
 Marilúcia Lago
 José Bispo dos Santos Filho
 Wagner Peinado
 Carla de Oliveira Costa Menezes
 Rita de Cássia Souza
 Janiele Alves Araújo e Tereza Raquel Sena
 Edison Cabral de Oliveira
 Ana Pontes
 Luciene Macedo
 Coordenação de Direito e Núcleo de Pós-Graduação em Direito - NPGD
 Dorival Pinotti
 José Antenor Aguiar e Grupo Prossante de Contadores de História
 Maurício Florio
 Ana Maria Moura
 José Batista Santos Filho
 Rosana Paula O. Barreto
 Jorge Roberto Silveira
 Ederino de Oliveira Freitas
 Aurélio César de Melo
 Major Mendes
 Andrea Gatassi
 Andrea Karla Ferreira Nunes
 Lemuel de Paula
 Sidney Jones de Santana Menezes
 Marcos Matamoni
 Paulo Elrado
 Murilo Helio Fraga Guerra
 Thiago Menezes Moura
 Marcela Mori
 Giovana Scardi
 Maria Irene Vasconcelos de Menezes
 Luciana Rodrigues de Moraes E Silva
 Lorena Amorim da Silva Moraes
 Gabriel Leite
 Thiago Melo Nascimento
 Flávia Menezes

CARGA HORÁRIA

30 horas

Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão - PAACE

112526

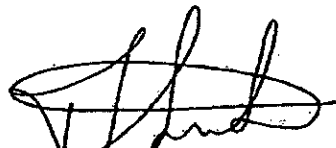
000267

13ª SEMPESq

SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês
participou da 13ª SEMPESq - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.



Verisson José dos Santos
PRESIDENTE DO ITP



Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR DA UNIT



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIT

Apoio



Patrocínio



PETROBRAS



Colaboração

Editora

Editoriais Costeiros

Realização

Itec

Itip

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CARGA
HORÁRIA****DIA: 26/09/2011**

Conferência de Pré-Abertura: O Tratamento Constitucional de Direitos Fundamentais no Brasil e em Portugal
Conferência de Abertura: A Pós-Graduação em Direito no Brasil (Triênio 2008-2010)

20 horas

Dia: 27/09/2011

Conferência: Pesquisa Empírica em Direito no Brasil : entaves e Possibilidades
Conferência: Neurociências, Filosofia e Educação: Como o Estudo do Sistema Nervoso pode Contribuir para uma Visão de Mundo?
Conferência: Desaparecimento das Abelhas e suas Conseqüências para o Meio Ambiente
Conferência: Delinquência: Os Desafios da Psicologia e do Direito na Sociedade Atual
Conferência: O movimento da Matemática moderna em Sergipe: ainda um tema para pesquisa
Mesa Redonda: A Educação Básica à Distância e a Pós-Graduação no Brasil
Mesa-Redonda: Internacionalização Acadêmica Universitária
O Programa Ciência sem Fronteiras e a Internacionalização Universitária
Propriedade intelectual e os desafios da internacionalização da ciência
Mobilidade Acadêmica e estruturação das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior
Lançamento dos "Cadernos de Graduação - edições 2011/1"

Dia: 28/09/2011

Conferência: Hierarquias de dominância em insetos sociais
Conferência: Análise Seminal por Microscopia de Fluorescência
Conferência: Comunidade, Educação e Cidadania
Mesa Redonda: Aplicação de técnicas biotecnológica para conservação de recursos genéticos vegetais

Dia: 29/09/2011

Conferência: Emoção e Pensamento nos animais
Conferência de Encerramento: Internet Avançada para Educação e Pesquisas

000263

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



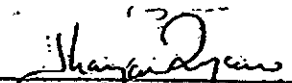
Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

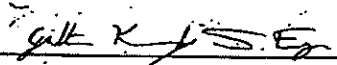
para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis


Superintendência Acadêmica


Coordenador
do Evento


Coordenação
de Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROFESSOR ORIENTADOR****CARGA HORÁRIA****Dia: 19/09/2012**

- ⇒ **Palestra: Informações Atuais Classe Contábil.**
- ⇒ **Palestra: A Lei de Acesso a Informação Pública como Instrumento de Exercício da Cidadania.**

Dia: 20/09/2012

- ⇒ **Palestra: Goodwill "Os Ativos Intangíveis sob a Perspectiva das Normas IFRS para as pequenas e médias empresas".**

Dia: 21/09/2012

- ⇒ **Palestra: Desenvolvimento Sustentado x Desenvolvimento Sustentável.**

Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente do CRC/SE
Dr. Adinelson Alves da Silva - Secretário Chefe da
Controladoria do Estado

Profa. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça

Profa. M.Sc. Luciana Rodrigues de Moraes e Silva

12 horas

Nº 203384

4

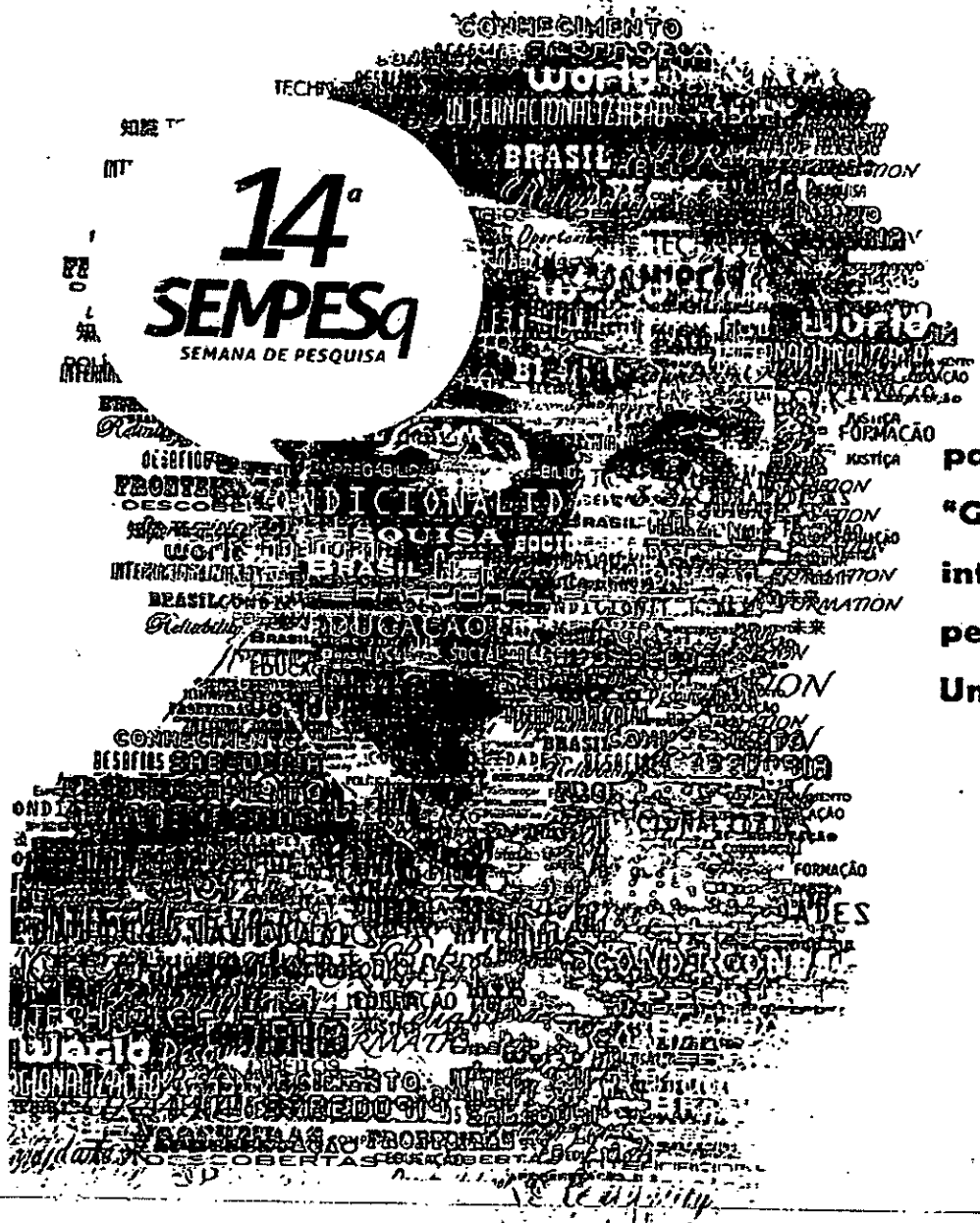
Gente plural, soluções singulares.

A INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIÊNCIA NO BRASIL

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 14ª SEMPESq - Semana de Pesquisa, "Gente plural, soluções singulares: A internacionalização da Ciência no Brasil" realizada no período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.



Ester Villas Boas
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO


Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

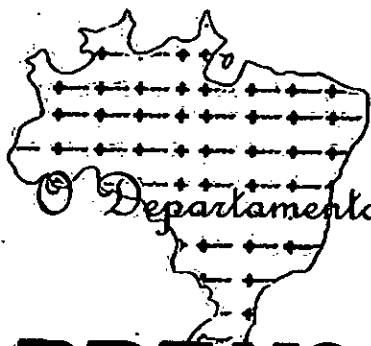


14ª
SEMPESq
SEMANA DE PESQUISA

CONTEUDO PROGRAMÁTICO		CARGA HORÁRIA
<p>⇒ Dia: 15/10/2012 Lançamento de livros e Atividade Cultural. Conferência de Abertura: A Internacionalização da Ciência no Brasil.</p> <p>⇒ Dia: 16/10/2012 Feira de Científica - Cursos: Arquitetura, Serviço social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Gastronomia, Estética e Cosmética, EMBRAPA. VII Seminário Pós-Graduação em Engenharia de Processos. Palestra Temática: Medicina e Enfermagem - Ética na Pesquisa. IV Seminário de Pós-Graduação em Biotecnologia. I Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Lançamento do Portal de Periódicos SET e Lançamento dos Cadernos de Graduação. Palestra Temática: Gente Plural. Soluções singulares na pesquisa em psicologia. Mesa Redonda: Oportunidades de Intercâmbio no Exterior. Palestra Temática: Oportunidades para o Mercado de Trabalho. Palestra temática: Educando para o mundo: reflexões sobre a escola.</p> <p>⇒ Dia: 17/10/2012 III Seminário do Núcleo de Pós-Graduação em Direito. Palestra Temática: Liderança Por Exemplo: Superando Paradigmas do Chefe. Lançamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Tiradentes. Palestra: Rankings Acadêmicos Internacionais: Gênese e Relevância. Palestra Temática: A Internacionalização do Direito. Palestra Temática: A Importância da Difusão Científica. VII Seminário Pós-Graduação em Saúde e Ambiente. Mesa Redonda: A Inovação Tecnológica no Cenário Internacional. Palestra temática: A abordagem multicultural no ensino de língua materna e línguas estrangeiras.</p> <p>⇒ Dia: 18/10/2012 VI Seminário de Pós-Graduação em Educação. Palestra Temática: A Pesquisa em Serviço Social na Unit: Uma Apresentação dos Grupos de Pesquisa. Encerramento da 14ª SEMPESq.</p>		20 horas

000270


CERTIFICADO itinerante



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a

BRENO MENEZES DAS MERCÊS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretor
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério da Saúde



Conteúdo Ministrado

- O que é o SIOPS;
- Principais Características;
- Embasamento Legal;
- Prazos;
- Certificação Digital;
- Dúvidas frequentes;
- Inter operacionalizações;
- Instâncias de Suporte;
- Penalidades;
- Receita Base de Cálculo ASPS;
- Despesas com ASPS;
- Página SIOPS;
- Preenchimento sistema SIOPS;
- Críticas e avisos do Sistema;
- Transmissão e Homologação de dados;
- Relatórios do SIOPS;

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);

Edicássia R. S. Barreto

Rua Maria Ramos Mendonça: 299, Arana, Aju/SE
Telefone: 9847-7878/8896-7720
Email: edicassiarcis@hotmail.com

Formação

Clências Contábeis (jun/2013)
FANESE

Experiência Profissional

Contadora (atual)
CAT

Assistente Contábil (04/2012 a 10/2013)
PREF. MUNIC. DE ARACAJU
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 a 03/2013)
DALL BRASIL S.A
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 a 12/2012)
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 a 05/2011)
SEGICOM
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 a 09/2010)
LOJAS INSINUANTELTDA
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.
Atendimento ao público, pós-vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 a 01/10/2007)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Assistente Administrativo (01/10/2005 a 01/10/2006)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

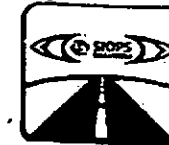


▶ Currículo: Júnior

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)
LOJAS INSINUANTE LTDA
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós-vendas, cobrança.

Encontro e Congressos:

- ▶ 11º ENECON – Encontro Nordestino de Contabilidade
Aracaju/SE
- ▶ OFICINA SIOPS: INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



CERTIFICADO *itinerante*

O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a

EDICÁSSIA REIS S. BARRETO

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)*

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

*Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério da Saúde



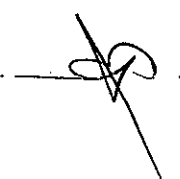
Conteúdo Ministrado

- ✦ *O que é o SIOPS;*
- ✦ *Principais Características;*
- ✦ *Embasamento Legal;*
- ✦ *Prazos;*
- ✦ *Certificação Digital;*
- ✦ *Dúvidas frequentes;*
- ✦ *Inter operacionalizações;*
- ✦ *Instâncias de Suporte;*
- ✦ *Penalidades;*
- ✦ *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- ✦ *Despesas com ASPS;*
- ✦ *Página SIOPS;*
- ✦ *Preenchimento sistema SIOPS;*
- ✦ *Críticas e avisos do Sistema;*
- ✦ *Transmissão e Homologação de dados;*
- ✦ *Relatórios do SIOPS;*

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);



000273

GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS

Telefone: 79-9.9905-3307
Email: glaubert@meida@gmail.com

Formação

Superior Completo (22/07/2016)

- ▶ Bacharel em ciências contábeis

Experiência Profissional

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)

Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Erpac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japarutuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)

Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presente data).

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Semex 2014.

- ▶ UNIT – Local
- ▶ 16ª Semana de Pesquisa da UNIT – SEMPESQ 2014.
UNIT – Local
- ▶ I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática.
UNIT – Local

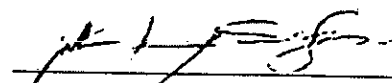
CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SECON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão



Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Publicar/Certificador/ValidacaoCertificado.aspx>
Código Autenticação: 1166880100000664020930f688



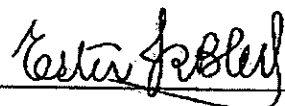
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>22/09/2014</p> <p>Abertura</p> <p>Palestra: Planejamento tributário pessoa física e jurídica - aspectos técnicos e relevantes.</p> <p>Palestrante: Rodrigo Dias Rosa.</p> <p>Palestra: Seguro de responsabilidade civil profissional - contadores.</p> <p>Palestrante: Guilherme Penna Vieira de Oliveira.</p>	
<p>23/09/2014</p> <p>Palestra: E-social.</p> <p>Palestrante: Adauto Tabosa.</p>	20 horas
<p>24/09/2014</p> <p>Palestra: Prestação de contas eleitorais: prerrogativas restritiva ao profissional da contabilidade.</p> <p>Palestrante: Elson Amorim Simões.</p> <p>Encerramento.</p>	
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

~~0~~
000275

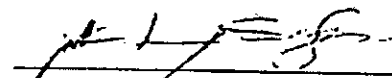
CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão




Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublicNet/CertificadofValidacaoCertificado.aspx>
Código Validação: 12144 Código Autenticação: 4cd4fecc5375e66ead925327b1e03ea



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>24/03/2014 - Conferência de Abertura: Inovação e criatividade para o desenvolvimento local.</p> <p>25/03/2014 - Palestras: A comida no Candomblé; Como divulgar a sua marca gastando pouco; Seminário da campanha nacional sobre drogas; Medicalização da vida; Atualidades da Fisioterapia durante a Hemodiálise; Prevenção do Câncer; O futebol feminino no Brasil: bom de ver, difícil de sobreviver; A profissão do educador físico e seu mercado de trabalho; Saúde e qualidade de vida do idoso – uma experiência da Abráz para os cuidadores; Estratégias anti-aging no rejuvenescimento; Motivação: como se motivar e motivar sua equipe; (entre outras).</p> <p>26/03/2014 - Palestras: Responsabilidade social, extensão universitária e formação de identidades profissionais solitárias; Felicidade na pobreza: Resiliência, questões e controvérsias; Ação educativa do Museu de Arqueologia de Xingó/UFS: uma proposta cultural baseada na Pedagogia lúdica e criativa; Direito Penal e Cinema Nacional: uma análise comparativa e jurídica de Carandiru e Salve Geral - quando ficção e realidade se misturam; Marketing pessoal: mito ou realidade – você no comando do sucesso; Estado laico e diversidade religiosa; (entre outras).</p> <p>27/03/2014 - Palestras: Inovação na Produção de Energia Solar; De peão a patrão – o caminho para o sucesso; A cadeia Produtiva da Indústria de Petróleo; Gerenciamento de perdas de produção do reservatório até a entrega; As novas gerações dos revestimentos: inovação e criatividade; Design Visual para projetos culturais; A pesquisa e a Inovação na Universidade: Tabaêê; A importância da extensão universitária para a formação profissional: com foco no projeto Rondon e no CAPACITASUAS; Inovação na Produção de Energia Solar; (entre outras).</p> <p>28/03/2014 - Palestras: A Poética da Arquitetura do Abandono: Uma experiência além do olhar; A arquitetura do III Reich: símbolo e manifestação de poder; A produção ArtDéco em Aracaju; A identidade Moderna da primeira metade do século XX; Teoria das Emoções; Comunicação Pública e Política em ano eleitoral; Processo autoral na formação acadêmica; I Festival de Cinema do Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Sociedade - GECES/CNPQ/UNIT; UN Multimídia: A comunicação da ONU; CBN - atentos ao novo; (entre outras).</p>	30 horas
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	


 000276

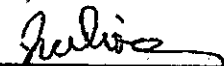


CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA UM BRASIL SEM FRONTEIRAS

Certificamos que **Glaubert Michell de Almeida Santos** participou da 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPEsq 2014, realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2014, na Universidade Tiradentes.


Ester Fraga Vilas-Bôas Corvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão


Prof. Cristiano Ferronato
Coordenador de Pesquisa


Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor da Universidade Tiradentes

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p>27/10/2014 - Conferência de Abertura: Ciência e Tecnologia para um Brasil sem fronteiras.</p> <p>28/10/2014</p> <p>IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT/CNPq/FAPITEC - Apresentações orais.</p> <p>XVI Seminário de Iniciação Científica PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais.</p> <p>III Seminário das Residências Multiprofissionais - Apresentações orais.</p> <p>Exposição de Painéis - Ciências Biológicas e Saúde.</p> <p>Mesa Redonda 1: Formação transdisciplinar docente via tecnologias digitais e foco na <i>literacia e numeracia</i> de jovens e adultos do semiárido sergipano: pesquisa-ação do observatório de Educação/UNIT/CAPE.</p> <p>Mesa Redonda 2: Carreira global: internacionalização de currículos e experiências de intercâmbio.</p> <p>Palestra Temática: Cirurgia Ortognática: "tratamento das deformidades dentofaciais".</p> <p>CONFERENCIA: "BIG DATA": A NOVA REVOLUÇÃO NA ERA DA INFORMAÇÃO</p> <p>29/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis - Iniciação Científica e Tecnológica.</p> <p>Mesa Redonda 3: Qualidade no ensino superior e os ajustamentos da oferta formaliva às necessidades do mercado.</p> <p>Mesa Redonda 4: Práticas, museus e comunidade - projetos educativos dos museus aracajuano.</p> <p>Palestra Temática: Como empreender com sucesso.</p> <p>30/10/2014</p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres.</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis.</p> <p>Mesa Redonda 5: Recursos informacionais digitais, dispositivos móveis e redes sociais: relações em construção na educação à distância.</p> <p>Mesa Redonda 6: Ciências sem fronteiras: panorama e reflexões.</p> <p>Conferência de Encerramento da 16ª SEMPESq</p>	40 horas
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA	


 000277

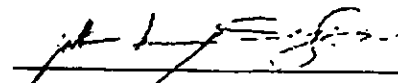
CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Moraes Sant'anna.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa e Extensão



Gilton Kennedy Souza Fraga
Coordenador de Extensão da Unit

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.unit.br/ExtensaoPublica/ValidacaoCertificado.aspx>
Código Autenticação: 3210990000302165253501318629206

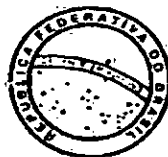


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
Modalidades de Licitações	.04 horas
Espécies de contratos administrativos	

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



000273



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Glauber Mitchell de Almeida Santos

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Jouberto Uchoa de Mendonça

Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
Reitor

Glauber Mitchell de Almeida Santos

Diplomado

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 707 de
18/12/2013, DOU nº 246 de 19/12/2013

Universidade Tiradentes - UNTT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 232868

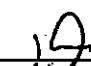
Livro: 00484 f.º: 221372 em 04/08/2016

Processo nº 236618 / 2016

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 04/08/2016


Djiana Santos Carneiro


Angela Sanchez Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

040613

000273

Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 - Bairro Jaboatão - Aracaju/SE
Telefone: (79) 9969-3727
Email: marcel_neo@hotmail.com

Formação

Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe - Campus Professor Alberto Carvalho - Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 - Dezembro/2008)
SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 - Setembro/2009)
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)
Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)
CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

- ▶ SISAP / Colêta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)
ECOJAN - Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011
CAT - Aracaju/SE

Encontro e Congressos

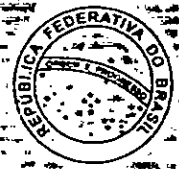
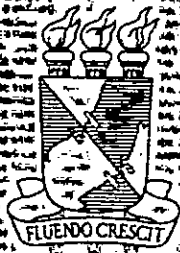
- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas (11 e 12 de Setembro de 2008)
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) - Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Evento da Capacitação de Controles Internos (30 e 31 de Maio de 2009)
Tribunal de Contas da União - Evento realizado no Hotel Aquarius - Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Licitações e Contratos - Orientações e

000280



Jurisprudência do TCU e Comentários sobre Pregão (11 e 12 de Junho de 2012)
Tribunal de Contas da União – Evento realizado em Areia Branca/SE

- ▶ OFICINA SIOPS ITINERANTE
ARACAJÚ/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

MARCEL MENEZES COSTA, filho de **Antonio Fernando Santana Costa** e de **Gilvanda Francisca de**

Menezes Costa, nascido a **07 de novembro de 1987**, natural de **Sergipe**, Brasil, portador da carteira de

identidade nº **31543316-SSP/SE**, concluiu em **04 de agosto de 2011** o curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, para que possa gozar dos direitos

e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 23 de novembro de 2011:

[Handwritten signature]
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

[Handwritten signature]
REITOR

[Handwritten signature]
DIPLOMADO

Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pelo Decreto
nº 76.787/75 - D.O.U. 16/12/1975

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 00255

Livro 062 fls 128 em 29/11/2011

Processo nº 12.646/11-17

DIRED 29/11/2011

José Modesto dos Passos Subrinho

Chefe da DIRED/DAA

Francisco Sandro Rodrigues Holanda

Diretor do DAA/PROGRAD

115855

000281



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Marcel Menezes Costa, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE, 4 de fevereiro de 2011.

APB 16/02/11
Ana Paula Azevedo B. Valeriano
Diretora

[Assinatura]
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é pregão.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
 - 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
 - 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME EPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o pregão.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do pregão com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre a equipe do pregão da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Atribuições e responsabilidades da autoridade competente, do pregoeiro e da equipe de apoio.
- 5.3. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.4. Formalidade para designação de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.5. Limite de tempo na função de pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública
 - 7.3.1. Credenciamento do fornecedor para participar da licitação.
 - 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
 - 7.3.3. Fase de lances orais.
 - 7.3.4. Habilitação.
 - 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
 - 7.3.6. Recurso administrativo.
 - 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
 - 7.7.1. Ata atualizada (*).
 - 7.7.2. Extrato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa da licitante vencedora em assinar contrato.
 - 7.8.1. Penalidades administrativas.

Certificado

Certificamos que **Marcel Menezes Costa**, representando o município de **Itabaiana**, participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de Aracaju entre **30 e 31/05/2009**.

FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJANI

CERTIFICADO

Certificamos que

Marcel Memexes Costa

participou do

Curso: SISAP/ Coleta de Dados

na condição de

Participante

promovido pela Escola de Contas

ESTADO DE SERGIPE
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 01 e 02/10/2009, com carga horária de 12 horas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju(SE), 02 de outubro de 2009.

Reinaldo Moura Ferreira
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Carlos Alberto Sobral de Souza
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

000283

CURSO: SISAP/ Coleta de Dados
INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho

Frequência: 100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.


CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 19

FOLHAS: 125

LIVRO: 02


Vanderson da Silva Melo
Supervisor Administrativo - Pedagógico
da Escola de Contas José Amado Nascimento

Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciapé Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



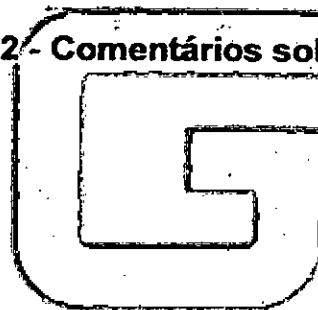
000284

Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral
da União



Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



000285

Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão

FGP
FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA



Controladoria-Geral
da União



Certificado

Certificamos que o Sr. Marcel Menezes Costa,
participou do I Seminário de Tributação de Cooperativas,
realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, em Aracaju/Se,
com a carga horária de 12 horas.


José Milton de Almeida
Presidente


Manoel Messias do Nascimento
Superintendente


Edimir Oliveira Santos
Analista Tributário da OCB

Realização:



Apoio:




000286

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

COORDENACÃO:

- *Nicéas Gonçalves Batista*

FACILITADOR:

- *Edimir Oliveira Santos*

CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento
concede a

MARCEL MENEZES COSTA

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituto
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério
da Saúde




000287

Conteúdo Ministrado

- *O que é o SIOPS;*
- *Principais Características;*
- *Embasamento Legal;*
- *Prazos;*
- *Certificação Digital;*
- *Dúvidas frequentes;*
- *Inter-operacionalizações;*
- *Instâncias de Suporte;*
- *Penalidades;*
- *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- *Despesas com ASPS;*
- *Página SIOPS;*
- *Preenchimento sistema SIOPS;*
- *Críticas e avisos do Sistema;*
- *Transmissão e Homologação de dados;*
- *Relatórios do SIOPS;*

Instrutoras:

CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);

CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);



Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, nº 73 Bairro Bugio - Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale_negrine@hotmail.com

Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)
Escola Francisco Rosa Santos

Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 - 21/10/2011)
IMA - INSTITUTO DA MAMA - Praça Tobias Barreto, Edf. Centro Médico Odontológico, 8º andar, sala 811, Aracaju/SE.
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas, autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -
SEED - Lotada na Escola de 1º e 2º graus Dr. Francisco Rosa Santos.
Contrato de 1 ano.
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

Cursos

- ✓ X Semana de Letras - A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Ferrolândia
- ✓ Informática Básica
ICENTER Informática e Soluções - Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Bugio

Encontro e Congressos:

✓ Mini Curso - Metodologia da Educação de Jovens e Adultos

UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia

✓ Conferência - Tecnologia na educação

UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia



Universidade Tiradentes - UNIT

Reconhecida pelo Decreto Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que Alessandra Vieira da Silva, matrícula 2087116355, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Aracaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES-UNIT

Bruno César Souza Bispo
Bruno César Souza Bispo
Dir. Adm. UNIT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



ESCOLA DE 1ª E 2ª GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

RUA A1, S/N - CONJUNTO RUGIO
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 028/90 DE 23/10/90 C.E.E.

O DIRETOR DA ESCOLA DE 1ª E 2ª GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"
CONFERE A ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
FILHA DE ANTONIO DA SILVA E DE JULIA VIEIRA DA SILVA
NATURAL DE ARACAJU UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE
NASCIDA EM 20 DE 09 DE 1973 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
30 DE DEZEMBRO DE 1992 HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
A NÍVEL DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
COM BASE NAS LEIS: 5.692 DE 11/08/71 E 7.044 DE 18/10/82.

ARACAJU 16 DE SETEMBRO DE 1991

Marcos Antônio Souza Ribeiro

DIRETOR
MARCOS ANTONIO SOUZA RIBEIRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORT. N.º 4377/90

Francisco Rosa Santos

SECRETÁRIO
FRANCISCO ROSA SANTOS
SECRETARIA
*ST. N.º 2188/89

TITULAR DO DIPLOMA / CERTIFICADO

DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Língua Portuguesa		170
Literatura		136
Matemática		306
História		68
Geografia		68
Química		68
Física		68
Biologia		68
Inglês		68
Educação Física		
Educação Artística		34
Educação Moral e Cívica		34
Ensino Religioso		102
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		1190
PARTE DIVERSIFICADA		
Estudos Regionais		68
Técnicas de Redação		68
Matemática Aplicada		102
Contabilidade e Custos		578
Estatística		102
Direito e Legislação		204
Mecanografia e P. de Dados		68
Economia e Mercados		68
Organização e Técnica Comercial		68
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		1326
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA		2516

1º GRAU - 1989
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
E. 1º e 2º G. S. E. FRANCISCO ROSA SANTOS
ESTAB. LÍQUENES
ARACAJU - SE
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:
Os conteúdos de Programas de Saúde foram incluídos em Biologia.
O curso foi amparado pelo parágrafo Único do Art. 1º acrescentado pela Lei 5664/71 do Decreto Lei nº 705/69.
Aracaju, 16/09/94. *Valdiria Biaz*

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado de Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do Órgão Emissor.

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
A Secretaria de Estado de Educação e do Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento nos aspectos legais.
Aracaju, 19 de julho de 1994
Francisco Rosa Santos
Chefe de Serviço

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Educação e do Desporto
Departamento de Inspeção Escolar
Casa de Custos
Com Validade até 15 de Outubro Nacional de acordo com o port. Administrativo nº 27 de 12/11/94
Anexo nº 7529195
Uma 13 em 5A em 24, 28, 95
Francisco Rosa Santos
Vice-Chefe de Serviço

NÃO CONTER HABILITAÇÃO

000614

000293

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

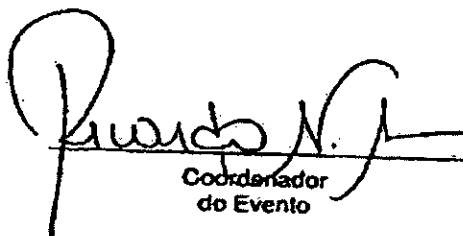
Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do


X Semana de Letras: A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade

03 à 10 de Outubro de 2008

realizado no período de _____, promovido pelo(a) Coordenação do Curso

de Letras


Coordenador
do Evento


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão

ICENTER
INFORMÁTICA E SOLUÇÕES

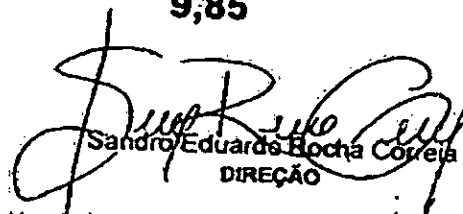
CERTIFICADO

Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo BÁSICO (OFFICE 01) do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO	
WINDOWS	10,0
WORD	10,0
EXCEL	10,0
	9,5
MÉDIA FINAL;	9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.


Sandro Eduardo Rocha Correia
DIREÇÃO

CNPJ 04169309/0001-18 - Cartório do 10º Ofício, Livro A-34, Folha 1180 nº 21.830
Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Assis Chateaubriand
CEP 49090-450 - ARACAJU - SE. FONE/FAX 2352-5841

000292

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Unit
Universidade Tiradentes
Sergipe

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

Conferência: 'Tecnologias na Educação' *

realizado no período de

27 de Outubro de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Acadêmica

e Pró-Reitoria Administrativa

* 4º Encontro do Fórum Permanente de Inovação Educacional - FOPIE

Que:
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Coordenador
do Evento

[Assinatura]
Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - educação inovadora - o que estamos fazendo na educação - mudanças necessárias - aprendizagem digital <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> - sites de busca - bibliotecas virtuais - webquest - projetos <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - blog - vlog - podcasts - páginas web - vídeo - cd - dvd <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chat, videochat, comunicação instantânea (msn) - Fórum, listas, sites de relacionamento - Tele, web e videoconferência - Rádio, TV digital... 	<p>Prof. Dr. José Manuel Moran (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor Acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação. Atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vicchietti (coordenador) - Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986), mestrado em Educação pela Universidade São Francisco (1998), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (UNIT), de Aracaju (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós Graduação em Educação. Chefou por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos de EAD do Ministério de Educação e de cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - UFS. Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT. Líder do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professor - UNIT/CNPq. Assessora Técnico-Operacional da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (ASTOP/GS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual de Educação do Campo.</p>	<p>04 horas</p>
<p>Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE</p>		

000293

2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



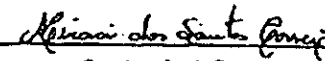
**O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da
2ª Semana de Extensão da UNIT - Semex, realizada no
período de 14 a 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE


Pró-Reitor Acadêmico


Pró-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão


Coordenador do Evento

Unit
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
www.unit.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>CONFERÊNCIAS: <u>Dia: 14/04/2008</u> "Projetos de extensão da Universidade Tiradentes no ano de 2007". "Extensão universitária: o conhecimento a serviço da comunidade".</p> <p><u>Dia 15/04/2008</u> "Saúde pública e participação popular: relação transformadora entre universidade e sociedade". "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta". "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação".</p> <p><u>Dia: 16/04/2008</u> "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade". "A democratização da Política de Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?" "O trabalho institucional em prol da comunidade". "O administrador e a disseminação do conhecimento". "Ética e Consciência Política".</p> <p><u>Dia: 17/04/2008</u> "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras". "Inclusão Digital em Sergipe". "Direito do Consumidor".</p> <p><u>Dia: 18/04/2008</u> "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional". "O Movimento Estudantil em Sergipe". "Um novo olhar sobre a comunidade de quilombolas da cidade de Amparo do São Francisco/SE".</p> <p>Mini-Cursos Filmes de Arte Apresentações culturais Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Gilton Kennedy Souza Fraga Débora de Lima Nunes Sales</p> <p>Elizano de Assis Marco Antonio de Faria Galvão Wladimir Correa</p> <p>Henri Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe</p> <p>Rosária de Souza Rebelo - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju. Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg - Ministério Público. Adelmo Santos Porto José Rômulo de Magalhães Filho</p> <p>Rosângela Argôlo Freitas</p> <p>Daniel Rocha Diniz André Paixão</p> <p>Eloisa Galdino - Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe.</p> <p>Antônio Bittencourt Júnior Ademário de Farias Souza</p>	<p>30 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

000294

2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT

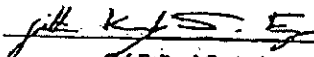


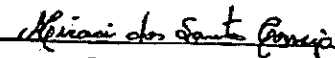
**O CONHECIMENTO
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**
14 a 18 de ABRIL 2008

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da
2ª SemEx - Semana de Extensão da UNIT - Mini-Curso, realizada no
período de 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.


Pro-Rector Acadêmico


Pro-Rector Adjunto do
Assuntos Comunitários e Extensão


Coordenador do Evento

Unit
Universidade Tiradentes
www.unit.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ↳ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil; ↳ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames); ↳ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos; ↳ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos; ↳ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – 9394/96 Artigos 37 e 38; ↳ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos. 	<p>Prof. José Oliveira Santana.</p>	<p>08 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

000295

Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08
Conj.: marcos Freire II.
Socorro - SE CEP: 49160-000
Fone: (0xx79)99906-3210
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

Formação

Ensino medio Concluído

Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria
Auxiliar de Laboratório.

- ▶ Qualiprint Cartuchos,
Auxiliar de Laboratório.

- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
Almoxarifado.
Sergipe Cartuchos.
Técnico
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica
Digitator

Cursos

- ▶ Informática Básica.

- ▶ Atendimento ao Cliente.

- ▶ Instalador Hidráulico.



- ▶ Recursos Humanos.
- ▶ Aprender e Aprender "Sebrae".
- ▶ Juntos Somos Fortes "Sebrae".
- ▶ Telemarketing.

Carlos Jose Santos de Oliveira

MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almêda, 406, Apto. 203,
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,
Aracaju/SE - CEP 49050-170.
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189
Email: marcusvcardoso@hotmail.com

Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe sob o nº 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria
Escritório Especializado em Direito Público.
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**
Procuradoria Municipal de Maruim
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**
Procuradoria Municipal de Divina Pastora
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

**- Cargo: Advogado**

CAT- Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.

Início: Março/2014.

Encontro e Congressos

- Informática Básica - (DOS, Windows, Excel, Internet..).
- Língua Inglesa - Curso Completo - Instituto Canadá de Estudos - ICA.
- Congresso Internacional de Direito Civil e Processual Civil - Centro de Convenções do Recife - Setembro/1998.
- Curso de FORMAÇÃO PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS - 24 A 28/11/2008 - HOTEL REKINTE - ARACAJU -SERGIPE.
- Jornada de Treinamentos - Novas Administrações Municipais - 2009/2012 - 1º a 10 de Dezembro/2008.
- Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos do Estado de Sergipe - Hotel StarFish - Dezembro/2008 - Barra dos Coqueiros - Sergipe.
- Seminário para Capacitação de Novos Gestores Municipais - Caravana da Cidadania - Controladoria Geral do Estado - Pirambu - Fevereiro/2009.

Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630
Telefone: (079) 9977 8830
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana (J&L) -

**Itabaiana/SE**

- ✓ Congresso Sergipano de Direito do consumidor, eleitoral e constitucional (AAEP) - Aracaju/SE
- ✓ VII Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal (ISET) - Aracaju/SE
- ✓ I Congresso Sergipano de Contabilidade (UNIT) - Aracaju/SE.
- ✓ IV Conferência Estadual de Contabilidade (CRC) - Aracaju/SE



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009 a

Maria Christiane das Virgens Barreto

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju - SE, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leôner das Virgens Barreto, RG 1.028.299, 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Direito, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Direito

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de janeiro de 2009.


Prof. Airlei Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Prof. José Roberto Silva de Mendonça
RECTOR


Diplomado





Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Rector da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 22 de agosto de 1998 a

Maria Christiane das Virgens Barreto

brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto, RG/1.026.288 - SSP/SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 24 de agosto de 1998
SECRETARIA DE GRADUAÇÃO
CLIQUE TRIBUERE

[Handwritten Signature]
Zildivalda Alves Ferraz
Secretária Geral

[Handwritten Signature]
Diplomada

[Handwritten Signature]
Fouberio Alcides de Mendonça
Rector



000299



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis

Reconhecida pelo D.Lei nº 70.799 de 05/07/72 D.O.U. 06/07/72

CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

Certificado

Certificamos que *Maria Christina das Virgens Barreto*, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o *Curso de Especialização em Férias Contábil, Pós-graduação em Penseu*, realizado pela Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu através do Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, com carga horária total de 560 horas/aula, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE.

São Paulo, 10 de maio de 2005.

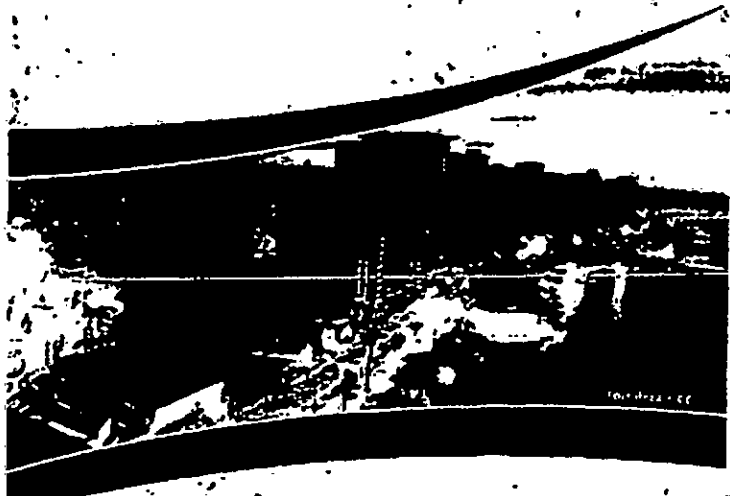
Joana D'Arcy
Joana D'Arcy Galvão de Carvalho
CEPPEV
Coordenadora do Curso

Mairão Lambone Bari
Mairão Lambone Bari
CEPPEV
Coordenador Geral

Walter Crispim da Silva
Walter Crispim da Silva
FACIC / FVC
Diretor

012

CERTIFICADO



Certificamos que

Maria Christiane das Virgens Barreto

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, em Fortaleza/CE, com carga horária de 16 horas.


Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

Processo nos Tribunais de Contas

ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS

18 e 19 de outubro de 2012
Fortaleza | Ceará


Odilon Cavallari de Oliveira
Facilitador


André Araújo
Diretor de JAM Jurídica



JAM JURÍDICA
A informação necessária



000300
S

CERTIFICADO



INÉDITO NO PAÍS!

CURSO
ASSESSORIA JURÍDICA
A apresentação de casos clínicos e as melhores práticas

18 e 19 de agosto de 2011
Aracaju - SE


Certificamos que

Maria Christiane das Virgens Barreto

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2011.


Cláudio Brandão de Oliveira
Facilitador


André Araújo
Diretor do JAM Jurídica



JAM
JURÍDICA

JAM cursos

JAM
JURÍDICA

JAM
JURÍDICA

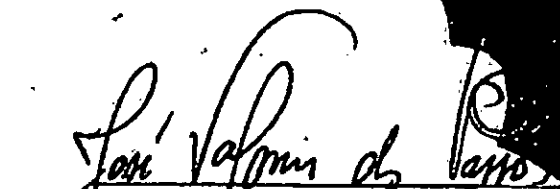


UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Maria Christina dos Passos concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Eletrônico e Instrumentação de Pregoeiro, realizado no período de 4 a 6 de março de 2010, com duração total de (dois e sesses) horas.

Realizado em março de 2010.


José Valmir dos Passos
Gerente

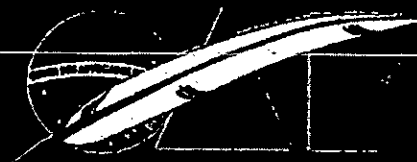

Antonio Augusto Rolim Ararúia Neto
Facilitador

000301

Certificado


Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do **Curso de Prática Trabalhista**, realizado pela **ESA/OAB-SE**, nos dias **05, 06, 07, 14 e 15 de outubro**, com a carga horária de **12 horas**.

Aracaju, 15 de outubro de 2010.



ESA

Escola Superior
de Advocacia
OAB-SE


Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE


Márcio Macedo Conrado
Presidente da ESA/SE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO participou
do (a) CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL realizado (a) no período
de 16 a 18 DE NOVENBRO de 19 99, com 18 horas
de duração.

Aracaju 18 de NOVENBRO de 19 99


Contador Renato da Silva Barreto
Presidente CRC-SE



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11/06/2012, com carga horária de 4 horas

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

ORDEM E PROGRESSO



FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Público em Debate

PROGRESSO

CERTIFICADO

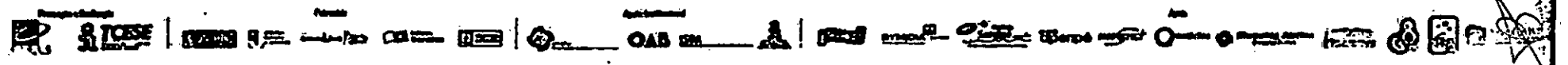
A Cíclo-Renavando Conhecimento e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por intermédio da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, certificam que

MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no Município de Aracaju - SE, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, com carga horária de 20 horas.

Dr. Degen Costa

Carlos Alberto Sertão de Souza



000303

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA CHRISTINE DAS VIRGENS BARRETO

participou, na condição de Congregada, do CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO, realizado pela UNIVALE - Centro de Eventos, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 20 horas, conforme programação anexada no verso.

[Signature]
ARACAJU, 07 DE MAIO DE 2010

[Signature]

UNIVALE



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE
ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77



Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO** participou do **CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, ELEITORAL E CONSTITUCIONAL**; Promovido pela **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA** na qualidade de **PARTICIPANTE** no período de **05 a 07 de setembro de 2008**, com carga horária equivalente a **36h** de Congresso.

Aracaju/SE, 07 de setembro de 2008

DIRETOR GERAL DA AAEP



III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

CERTIFICADO



Certificamos que o(a) Sr.(a) Renata L. dos Reis Barros
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,
com carga horária de: 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.

Leandro Almeida de Oliveira
Diretor do Núcleo Organizativo de Eventos Acadêmicos

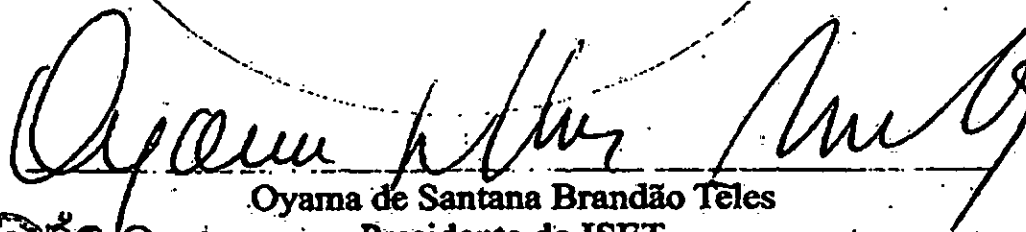




Certificado

Certificamos que: MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO
Participou do **VII CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO**
E CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MUNICIPAL, realizado no período
de 03 a 06 de Junho de 2007, no Teatro Tobias Barreto, Aracaju / SE

Carga Horária:
38 h. Extensão Curricular:
38 h. Congresso



Oyama de Santana Brandão Teles
Presidente do ISET



000305
IS

Certificado

I Congresso Sergipano de Contabilidade

"A Contabilidade Como Instrumento de Gestão"

Lançamento do Projeto Mulher Contabilista

Certificamos que **MARLENECHRISTIANE DAS VIRGENS BARROS**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe nº 11, participou do **I CONGRESSO SERGIPANO DE CONTABILIDADE: "A Contabilidade como Instrumento de Gestão"**, realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2002, no Teatro Piradentes, Aracaju/Sergipe, com 11 horas de duração.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima
Presidente CRCSE

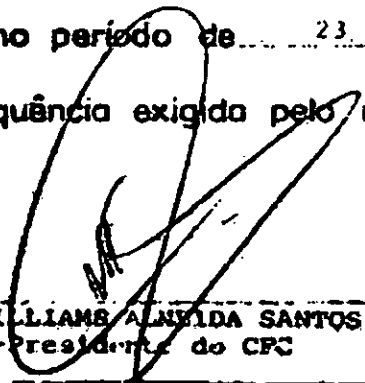
CERTIFICADO

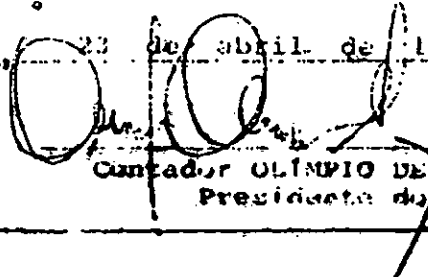


Certifico (amos) que **MARIA CRISTIANE DAS V. BARRETO**
participou com assiduidade e aproveitamento do(a) **IV CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE**

realizado(a) no periodo de **23** / **04** / **92** a **0** / **0** / **0** tendo
obtido a frequência exigida pelo regulamento.

Aracaju, **23** de abril de **1992**


Contador **WILLIAMS ALMEIDA SANTOS**
Vice-Presidente do CFC


Contador **OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS**
Presidente do CRC-SE

MARIA QUITERIA MOREIRA ALMEIDA

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE
Telefone: (079) 9950 4796
Email: markity2006@hotmail.com

Formação

- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Amadeus.
Conselho Regional de Contabilidade nº 7381-0-3.
- ✓ Graduada em Direito (8º Período) - Faculdade Estácio de Sá.

Experiência Profissional

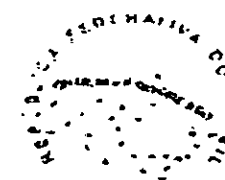
- ✓ Contadora Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

Encontro e Congressos

- ✓ Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.
- ✓ 10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015 - Aracaju/SE
- ✓ 11ª Semana Jurídica 2016 - Aracaju/SE
- ✓ Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017
- ✓ 1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016) - Aracaju/SE



Faculdade Amadeus Declaração



O Diretor-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Amadeus - SESA, mantenedora da Faculdade Amadeus - FAMA, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, que o (a) aluno (a).

Maria Quitéria Moreira da Silva de Jesus

Filho (a) de Mariano Moreira da Silva e de Eunice Viturino da Silva

nascido (a) em 20 / 04 / 1983 natural de Batalha/AL, portador (a) da carteira de identidade nº 2.049.539-0 SSP/SE concluiu em 12 de fevereiro de 2011, o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aracaju (Se), 12 de fevereiro de 2011.

José Augusto do Nascimento
Diretor-Presidente

Joaquim Machado Barreto Meneses Filho
Diretor Acadêmico

Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador do Curso

Williamis Dias Santos
Secretário Geral

000307



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

participou do CURSO CONTROLE INTERNO

na condição de

PARTICIPANTE

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju (SE), 19 de Junho de 2012

ESTADO DE SERGIPE


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

TRIBUNAL DE CONTAS


CONSELHEIRO ULISSES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



Certificado

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Silva de Jesus, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2011.

Antônio Augusto Rolim Araujo Neto
Coordenador

Antônio Augusto Rolim Araujo Neto
Coordenador

000308

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.533/2000.
- 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 3.450/2005.
- 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME BPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993. no prego.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para criticar o prego.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do prego com licitações judiciais por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferença básica entre o regime do prego da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Responsabilidades e competências do pregoeiro, do pregoeiro auxiliar e do fiscal.
- 5.3. Responsabilidades e competências do fiscal de prego e o de matrícula de equipe de apoio.
- 5.4. Responsabilidades e competências do pregoeiro auxiliar, membro da Equipe de Apoio.
- 5.5. Limites de tempo na atuação do pregoeiro.

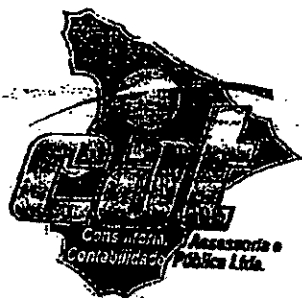
PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública.
- 7.3.1. Credenciamento do licitante para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar das propostas do prego.
- 7.3.3. Fase de lances orais.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação no amilacao.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
- 7.7.1. Anulabilidade (*).
- 7.7.2. Excesso do contrato (ex horreo contractu).
- 7.8. Efeitos do recurso do licitante vencedor em caráter ordinato.
- 7.8.1. Penalidades administrativas.



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Marta Quintana Moreira Silva de Jesus,

completo o curso profissionalizante

o Curso Nível de Contabilidade Pública,

realizado no período de 09 a 19 de Novembro de 2010,

com duração total de 12 (doze) horas.

Realizado em 15 de Novembro de 2010.

RPB
Ana Paula A. Barreto Valeriano
Diretora


Ernando Aquino Silva
Facilitador

O que faz uma empresa ser grande não é o seu tamanho. São suas ideias.
Rua Própria, 280 - CEP: 49010-020 - Aracaju/SE - Tel: (78) 3216-0500
CNPJ 08.580.930/001-34 - E-mail: cont@contasulista.com.br

000309

Conteúdo Programático

Nocões de Contabilidade Pública

DIA 08/11

1. Noções Gerais de Contabilidade Pública:

1.1 Despesa:

1.1.1 Definição de Despesa:

1.1.2 Estágios da Despesa:

1.1.3 Créditos orçamentários:

1.2 Receita:

1.2.1 Reconhecimento:

1.2.2 Lançamento:

1.2.3 Efetiva Arrecadação.

1.3 Patrimônio Público.

1.3.1 Identificação (Portaria 448/2002 STN):

1.3.2 Contabilização:

1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

2. Operacionalização do Sistema OCIF de Contabilidade Pública (Casos Práticos):

DIA 09/11

1. Noção Geral do sistema de auditoria Pública - SISAP:

1.1 Informações Importadas do Sistema Contábil:

1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitação:

1.3 Informações dadas pelo setor de pessoal:

2. Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos):



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Certificamos que **MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS** participou do 11º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2010, na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 16 de outubro de 2010.


Contador Arício Prado Dantas Júnior
Presidente


Contadora Lana Glicia Veiga Feitosa Oliveira
Vice-Presidente de Desen. Profissional

000310



Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Certificado

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

Contadora Lcia Glícia V. F. Oliveira

Secretária

Contador Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente

CRC - Sergipe - 198

000311



FACULDADE AMADEUS
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS


Certificado


Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA

participou do(a) Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental 20h

promovido pela FACULDADE AMADEUS - FAMA

em Amatiguá, Amadeus, Setembro de 2008


Prof. Doutorado Viracis Marques Nejmim
Coordenador(a)


Joaquim Machado B. Meneses Filho
Diretor Acadêmico

CERTIFICAMOS QUE

MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO PERÍODO DE **01/12/2005** à **22/12/2005**

Com carga horária de **40** horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

Concluinte

Opardo

Unidade Operativa

Dayse Go...
Divisão de Educação
Gestão

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

56723





GLÁUCIA ROCHA DO VALE

Condomínio Cote D'Azur, Edifício Narbonne Bairro Luzia Aracaju/Se
Telefone: (79) 3217-1519/ (79)9133-8091
Email: grvale23@outlook.com

Formação

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes 2006.2

Pós-graduação Incompleta – Auditoria Governamental e Contabilidade Pública

Experiência Profissional

-Estágio - Secretaria Municipal de Controle Interno – 10/01/2005 a 10/01/2007

-Secretaria Municipal de Controle Interno – 20/03/2007 a 31/01/2010 Auditoria

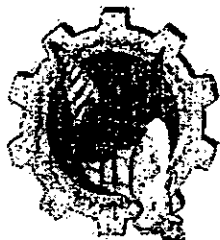
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano 01/02/2010 a 30/11/2014

Cursos

- Word e Excel Avançado SENAC;
- Inglês Básico SENAC;
- Gestão de Contabilidade Pública;
- Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação em Pregoeiro;
- Curso de Planejamento Tributário;
- Curso de Gestão Patrimonial;
- Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
- Curso de Retenções Previdenciárias;
- Curso de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Curso Controle de Suprimento de Fundos

Encontro e Congressos

- 11º Fórum Sergipano de Contabilidade
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED E-Social- SINDCONT/SE;
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED Fiscal-SINDCONT/SE;



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
16ª REGIÃO - SERGIPE**

CERTIFICADO

Senhor(a) **GLAUCIA ROCHA DO VALE** participou do CURSO
"CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS", de 20 a 22 de setembro de 2005, na Cidade de
Aracaju-Sergipe, realizado no Auditório do Projeto Nordeste - PRONESE.

Aracaju, 22 de setembro de 2005



Econ. Lion Rodrigues Schuster
Presidente

CARGA HORÁRIA: 12 HORAS

CERTIFICAMOS QUE
GLAUCIA ROCHA DO VALE
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
ESPAÑOL BÁSICO
REALIZADO NO PERÍODO DE **07/03/2005** à **06/06/2005**
Com carga horária de **80** horas

ARACAJU / SE, 27 de junho de 2005.

Concluinte



Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe



48483


000313

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

ESPAÑOL BÁSICO

DOCENTE(S)

CRISTIAN EUGÉNO ORELLANA PINO

C.H.

80

Carga Horária Total

80

Frequência Geral

95 %

CERTIFICADO

**CURSO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO
ESTRATÉGICA**

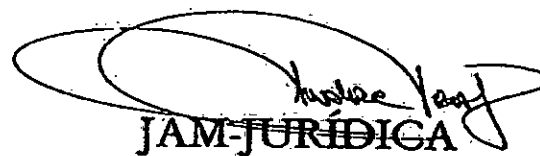
Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale

participou do **CURSO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**, realizado nos
dias 21 e 22 de abril de 2007, no Aquarius Hotel,
Aracaju, Sergipe

Carga horária: 16 horas

Aracaju, 22 de abril de 2007


JAM JURÍDICA



000314

1001

00803368/0001-98

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

CERTIFICADO

Certificamos que


Gláucia Rocha do Vale

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2007,
em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 19 de maio de 2007.


Jam-Jurídica Editoração e Eventos

JAM
JURÍDICA
Editoração e Eventos **12 ANOS**


000315



Certificado

Certificamos que Glaucia Rocha do Vale cursou o módulo "Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação de Pregoeiro", com a carga horária de 30 horas no Curso de Pós-Graduação (lato sensu) Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública ministrado pelo Prof. Raimundo Penalva do Nascimento, ofertado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no período de 04 de abril, 25 de abril e 09 de maio de 2009.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2009.

Isabel Cristina B. Silva
Isabel Cristina Barreto Silva
Coordenadora Geral

Raimundo Penalva do Nascimento
Raimundo Penalva do Nascimento
Facilitador

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Pregão Presencial

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual 23.769)
3. Abrangência e Aplicabilidade
4. Classificação de Bens e Serviços Comuns
5. Pregoeiro e equipe de apoio
6. Fase Interna
7. Fase Externa
8. Modelos de Editais e Termos de Referência
9. Alterações com a Lei complementar 123 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
10. Sanções Administrativas
11. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo - Credenciamento
 - 2º passo - Registro de propostas
 - 3º passo - Registro de lances
 - 4º passo - Julgamento do item
 - 5º passo - Habilitação
 - 6º passo - Ata
 - 7º passo - Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo - Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo - Recebimento das propostas reformuladas
 - 10º passo - Adjudicação
 - 11º passo - Homologação

Pregão Eletrônico

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Decreto Estadual 23.770 e o Federal 5.450/05)
3. Fase Interna
4. Fase Externa
5. Modelos de Editais e Termos de Referência
6. Alterações com a Lei complementar 123 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
7. Aplicativos Existentes
8. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo - Credenciamento
 - 2º passo - Registro de propostas
 - 3º passo - Registro de lances
 - 4º passo - Julgamento do item (Documentação via FAX)
 - 5º passo - Habilitação
 - 6º passo - Ata
 - 7º passo - Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo - Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo - Recebimento das propostas reformuladas e documentação original
 - 10º passo - Adjudicação
 - 11º passo - Homologação
9. Sistema de Registro de Preços
10. Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
11. Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



República Federativa do Brasil
Universidade Tiradentes

O **RECTOR** da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 18 de janeiro de 2007 a

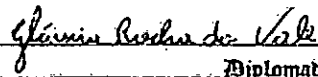
Gláucia Rocha do Vale

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 18 de novembro de 1981, filha de Heber Carvalho do Valê e Maria Gizelda Rocha do Valê, RG 3.025.918-5. 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

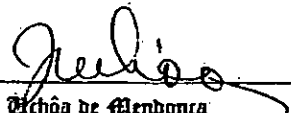
Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.
Aracaju, 19 de janeiro de 2007.


Prof. Artur de Barros Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos


Diplomada




Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
RECTOR

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis
Carga horária: 2880 horas
DECRETO FEDERAL Nº 76.362 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94
Diploma registrado sob nº 012278
Livro: 00152 fls: 017108 em 22/02/2007
Processo nº 0160282007
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.
Aracaju-SE, 22/02/2007
Patricia Macedo Queiroz Braz
Patricia Macedo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro
Prof. Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
INSCRIÇÃO N.º SE-006107/0
Aprovado em Resolução no dia 16 de 06 de 2007

Arleide Barreto Silva
Presidente CRC-SE

B
000317

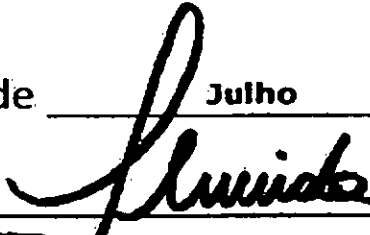


CERTIFICADO

A **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento**, confere a
GLÁUCIA ROCHA DO VALE o presente
certificado do curso Gestão da Contabilidade Pública
realizado no período de 22 a 25.07.09 com duração de 24 horas.



Rio de Janeiro - RJ, 25 de Julho de 20 09


ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
Diretor Presidente





Gestão da Contabilidade Pública: NBCASPs, Análise dos Balanços Públicos e Demonstrativos da LRF
Atualizado com as mudanças implementadas em decorrência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs)

Instrutor: João Eudes Filho

Revisão e Reflexão Conceitual:

Receita e Despesa: orçamentária, extra-orçamentária; classificação, regime contábil, fases, impacto no patrimônio público e restos a pagar.

Contabilidade Pública:

Conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação no Brasil; normas e legislação pertinente com ênfase nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs);

Patrimônio Público:

Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, mensuração e evidenciação das variações patrimoniais e resultado patrimonial.

Sistema de Informação Contábil:

Sub-sistema Orçamentário:

Finalidade, plano de contas, registro do orçamento e sua execução, elaboração do balanço orçamentário previsto na Lei Federal nº 4.320/64 e LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Financeiro:

Finalidade, plano de contas, registro dos fatos financeiros (orçamentários e extra-orçamentários), elaboração do balanço financeiro e fluxos de caixa exigidos pela LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Patrimonial:

Finalidade, plano de contas, registro das variações patrimoniais não financeiras (variações ativas e passivas), encerramento do exercício, elaboração do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais (ênfase em avaliação, reavaliação, depreciação dos bens públicos e possibilidade de apropriação contábil ao patrimônio público dos investimentos realizados em bens de uso comum do povo), evidenciação de indicadores.

Sub-sistema de Compensação:

Finalidade, plano de contas, registro dos principais atos que demandam registro, evidenciação das informações no Balanço Patrimonial.

Sub-sistema de Custos:

Expectativas de implementação na contabilidade pública brasileira. Demonstração do Resultado Exercício (ORE da NBCASP 16. 6).

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Análise dos Principais Relatórios Exigidos pela Lei 101/2000 (RREO e RGF).

000318



Certificado de Participação

A CWES Consultores Independentes
fornece este certificado a

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

pela sua participação no
CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL
No período de 18 a 20 de março de 2009

Administrador Edwards de O. Santos Silva
Facilitador (CRA nº 2488-0)

Período de realização do curso: De 18 a 20/03/2009, das 08:30 às 11:30 horas, no Espaço Sebrae.

Carga horária total: 09 horas/aula.

Conteúdo programático: A GESTÃO PATRIMONIAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS; CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE BENS; REQUISIÇÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; REGISTRO, TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS; DISTRIBUIÇÃO E CARGA PATRIMONIAL SETORIAL; RESPONSABILIDADE POR USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO BEM; PROCEDIMENTOS DE RETIRADA PARA CONserto OU MANUTENÇÃO; MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS; LEVANTAMENTO FÍSICO; INVENTÁRIO PERIÓDICO; ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E RENÚNCIA; BAIXA PATRIMONIAL; IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL (EXTRAVIO DE BENS, FURTO, DANO, ETC.); AVALIAÇÃO DO ACERVÓ PATRIMONIAL DO ÓRGÃO. DEBATE DE CASOS PRÁTICOS.

3
000319



Certificado de Participação

A CWES Consultores Independentes
fornece este certificado a

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

pela sua participação no
CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL
No período de 18 a 20 de março de 2009

Administrador Edwards de O. Santos Silva
Facilitador (CRA nº 2488-0)

Certificado

CERTIFICAMOS QUE
GLAUCIA ROCHA DO VALE
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
INGLÊS BEGINNER LEVEL
REALIZADO NO PERÍODO DE 25/06/2007 à 08/10/2007
Com carga horária de 150 horas
ARACAJU / SE, 4 de dezembro de 2007.



Concluinte

Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe



13968

000320

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

INGLÊS BEGINNER LEVEL

JOSÉ PAULO ANDRADE ARAÚJO

150

Carga Horária Total

150

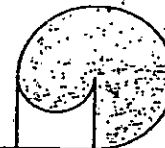
Frequência Geral

88 %



SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicação em 20/06/1978 - D.O.U.



CERTIFICADO

Certificamos que Glauco Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED E-SOCIAL no dia 12 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 12 de novembro de 2013.

VITOR ALEXANDER VIEIRA
Palestrante

ARNALDO RODRIGUES
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 s/s:320/321 - Centro Aracaju/SE. Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

000321

CONTEUDO	CURRICULO	CARGA HORÁRIA
<p>Fases do SPED Situação Atual Consequências Objetivos Obrigatoriedade Novidades Penalidades Arquivos de envio mensais e tempestivos</p>	<p>PALESTRANTE VITOR ALEXANDRE VIEIRA Diretor de relacionamento de 13 franquias da empresa Prosoft; Formado em Ciências da Computação pela Escola de Engenharia de Piracicaba; Formado em Ciências Contábeis pela UNISEB; 18 anos de experiência em arquivos magnéticos voltados aos fiscos federal e Estadual.</p>	<p>- 2h/30min</p>
<p>Núcleo de Formação de Educação Continuada</p>		<p>0003/2013</p>



SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

CERTIFICADO

Certificamos que Glauceia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED FISCAL no dia 07 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 07 de novembro de 2013.

Eveline G. Barroso
EVELINE GUIMARÃES BARROSO
Palestrante

Arnaldo Rodrigues
ARNALDO RODRIGUES
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 s/s.320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

000322

CONTEUDO:	CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA
<p>Aspecto Legal</p> <p>Obrigatoriedade</p> <p>Prazo</p> <p>PVA – Programa Validador e Assinador</p> <p>Forma de apresentação</p> <p>Geração de Arquivo</p> <p>Transmissão de Arquivo</p>	<p>PALESTRANTE</p> <p>EVELINE GUIMARÃES BARROSO</p> <p>Contadora formada pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) MBA de Direito Tributário pela FGV, Especialista atuante nas áreas Fiscal, Nota Eletrônica, Tributária, Contabilidade Gerencial e de Patrimônio; Palestrante de SPED nos CRC's, SESCOOP e Fortes Treinamentos;</p> <p>Diretora da Fortes Informática em Sergipe.</p>	<p>- 2h/30min</p>
Núcleo de Formação de Educação Continuada		0002/2013

Certificado

Certificamos que *GLÁUCIA ROCHA DO VALE* participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Aracaju* no período de *14 a 15 de agosto de 2008*, totalizando 12 horas.

Maria Esmeralda Rodrigues

Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

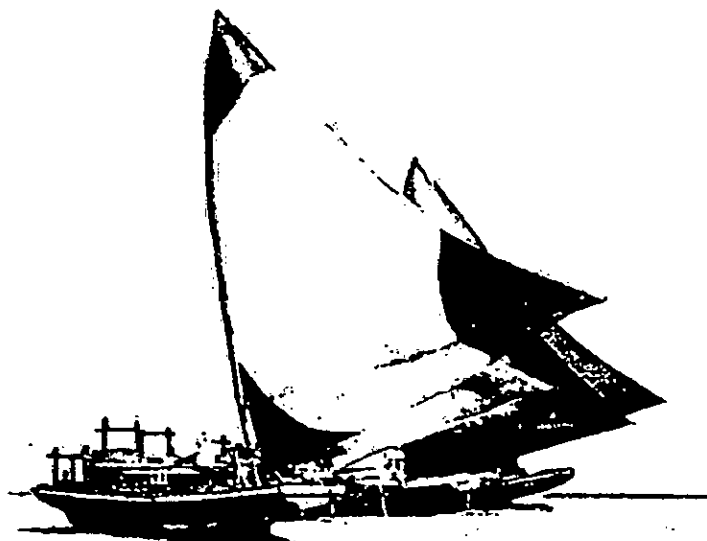


Controladoria-Geral
da União



000323

CERTIFICADO




Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale

participou do **CURSO DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, realizado nos dias 4 e 5 de outubro de 2007, com carga horária de 16 horas.

Maceió, 5 de outubro de 2007.


André Araújo
Diretor da Jam-Jurídica

C U R S O D E

**RETENÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS**

Maceió - Alagoas

REALIZAÇÃO

JAM

Editoração e Eventos **12** anos

00803368/0001-98

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

000324

Certificamos

CERTIFICAMOS QUE
GLAUCIA ROCHA DO VALE
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
WORD E EXCEL AVANÇADO
REALIZADO NO PERÍODO DE 28/07/2007 à 06/10/2007
Com carga horária de 40 horas
ARACAJU / SE, 20 de novembro de 2007.



Concluente

Unidade Operativa

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente



13100

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

MS-WORD XP
MS-EXCEL XP

MESSIA MARIA SILVA MENEZES
ADRIANO HERENCO KEHI

20
20

Carga Horária Total

40

Frequência Geral

95 %

Registro: SENAC Nº 9998

Livro: 025

Pag. 134

Média: 9,8



000325

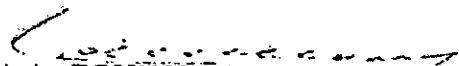
11º Fórum Sergipano de Contabilidade

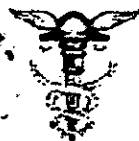
Certificado

Certificamos que Gláucia Rocha do Vale

participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovido pela
Conselho Regional de Contabilidade - Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009


Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE



CRC-SE

EJ

Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua Maroca-Fonseca: 103 Lúcio
Telefone: (79) 8832-8662 / 9637-1873
Email: ladyana.cj@gmail.com

Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2016.2
FACULDADE SERGIPANA - FASE

Experiência Profissional

G.BARBOSA COMERCIAL LTDA. 2002-2004.
CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010
CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010-2014
CARGO: ANALISTA FISCAL / CONTÁBIL.

SABE ALIMENTOS LTDA: 2014-2014
CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL
CARGO: AUXILIAR CONTABIL

Cursos

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA
SENAC-SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SENAC-SE

RELAÇÕES HUMANAS
SENAC-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAP
SEFAZ SE

Encontro e Congressos

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENECON
ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64
TCE/ARACAJU SE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Administração Regional em Sergipe
 Divisão de Formação Profissional

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que
LADYANA VIBIRA DAMACENO concluiu o curso
BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA com 100% de frequência
 aproveitamento: 97,7% no período de 08/09/1999 a 09/12/1999 na cidade de
ARACAJU

SENAC Aracaju, 20 de Dezembro de 1999

Marcos Antonio Barros Barreto Modalidade Operativa
Ladyana Vibira Damaceno Concluinte

CURRÍCULO		INSTRUTORES		CHS
CONCEITOS BÁSICOS		ALEXANDER SILVA MOREIRA		10
WINDOWS 95		ALEXANDER SILVA MOREIRA		30
WORD 7.0		ALEXANDER SILVA MOREIRA		30
EXCEL 97		ALEXANDER SILVA MOREIRA		40
Carga Horária Total				110

Registro SENAC nº 2344 Livro 19 Pág 1049

[Handwritten signature]



Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Sergipe
Divisão de Formação Profissional

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que
LADYANA VIEIRA DAMACENO concluiu curso
ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL com 100% de frequência
aprovelimento em 18 no período de 10/09/2001 a 06/11/2001 - nascida de

ARACAJU

senac

Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Mochilidade Operária
Marta da Costa Leite Silva
Divisão de Formação Profissional

Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA ROTINAS DE PESSOAL/PRVIDENCIARIA	SUYR BIRIRO DOS SANTOS RONALDO OLIVEIRA DE MELO	120
CARGO HORARIO TOTAL		

Registro SENAC nº 4948 Livro 20 Pag 91

4727



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo
Módulo 1 - Educação Fiscal no Contexto Social
Módulo 2 - Política Educacional
Módulo 3 - Função Social dos Tributos
Módulo 4 - Gestão Democrática dos Recursos Públicos

Certificamos que **LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal - SE - 2/2014**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de **15/09/2014 a 21/11/2014**, com carga horária total de **120 horas**.

Brasília, 01 de Dezembro de 2014.

Nenh. Taxa! 77,00%!
Certificado registrado na Escola/Unidade
ESAF sob o código E 2198 U2014 80 em
01/12/2014 às 10:22 horas

Alexandre Roberto Melo
Diretor Geral
Escola de Administração Fazendária

Adairton de Mello
Diretor de Educação e Desenvolvimento (DE/OD)

01/12/2014

IMPRESSÃO DE CERTIFICADO ON LINE - CFC/CRCI

2013 ANO da **Contabilidade**

11º ENECON
11º CONGRESSO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

CERTIFICADO
Certificamos que

LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES

participou do 11º ENECON realizado de 26 a 28 de setembro de 2013, na cidade de Aracaju/SE.

Eventos Paralelos: 2º Fórum Nordestino de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis
1º Fórum Nordestino de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2013

A autenticação deste certificado será concluída após a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.cfc.org.br/portal/verificacaodocertificacaos.asp>
Código de autenticação: 3331070087

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PALESTRA: A ERA DO CONTROLE
 TEMA DE DEBATE: AS LEIJS NA ERA DO CONTROLE
 TEMA DE DEBATE: O CONTROLE DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
 PALESTRA: APLICAÇÃO DA LEI 4.308/64 VERSUS AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
 PALESTRA: PERSPECTIVA DE MODERNIZAÇÃO DA LEI DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 TEMA DE DEBATE: A ERA DO CONTROLE E DO TERCEIRO SETOR
 TEMA DE DEBATE: O CONTROLE EXTERNO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS E O CONTROLE INTERNO DOS ENTES PÚBLICOS
 PALESTRA: A EXPERIÊNCIA DO BEBEM NA INTEGRAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL COM O ORÇAMENTO FINANCEIRO
 PALESTRA: O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO

ABRAO BLUMEN (DEBATEDOR)
 ACÁCIA DE FÁTIMA TRINDADE SANTOS (COORDENADORA)
 ANDRÉ MAHUR DE CARVALHO GUANABAR DONDES (DEBATEDOR)
 ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA (COORDENADORA)
 CLEBER VIEIRA SILVA (DEBATEDOR)
 DOMINGOS POUDEL DE CASTRO (PALESTRANTE)
 ROBERTO CARLOS PONTES LIMA (PRESIDENTE DE CENSA)
 EDSON JOSÉ FERRARI (PRESIDENTE DE SEBRAE)
 ELIZÁRIO SILVEIRA BARAL (COORDENADOR)
 ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (PRESIDENTE DE ANSA)
 GEORGE LOUIS MADE HUMBERT (DEBATEDOR)
 WALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO (PALESTRANTE)
 JOSÉ CARLOS MONTEIRO (DEBATEDOR)
 JOSÉ FERNANDES DE LIMA (DEBATEDOR)
 LEANDRO MAZZINI (DEBATEDOR)
 LUCIANO DE ARAÚJO FERRAZ (PALESTRANTE)
 LUCIANO FRANCO BARRETO (DEBATEDOR)
 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES BARRALHO SERRAL DE SOUZA (COORDENADORA)
 ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENDES (DEBATEDOR)
 SEVERIANO JOSÉ COSTA MOREIRA DE AGUIAR (PRESIDENTE DE LULA)
 VALDIR LEONCIO DA SILVA (PALESTRANTE)
 VALDIR NUNO BREGA (PALESTRANTE)

SUB-LEGEM LIBERTAS
 INDEMNIDADE DE 180

ECOMIA
 CC
 CEISE



Faculdade Sergipana



© Diretor da Faculdade Sergipana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Ciências Contábeis, em 24 de fevereiro de 2016, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis a


Ladyana Vieira Damaceno Soares

brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida a 17 de janeiro de 1982

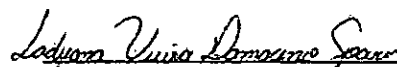
R.G. n.º 3.033.756 - 9 - SE

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Aracaju, 24 de fevereiro de 2016



Secretário(a)



Diplomada



Diretor(a)

Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes
Secretária: Valéria Alessandra Rabelo Leal

Faculdade Sergipana

Curso de Ciências Contábeis

*Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC N° 705,
D.O.U. de 19/12/2013.*

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

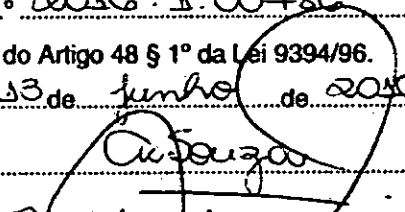
Diploma registrado sob n.º 0786

Processo n.º 2016 - 1.00786

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.


São Paulo, 13 de junho de 2016

De acordo,


Prof. Edison Fernandes

Secretário Geral Adjunto

RG: 2.813.885


000329

Luiz Ricardo Santos Silva

Avenida Maria Pastora 449, Conjunto Augusto Franco - Bairro Parolândia

Telefone: 88068803

Email: luizricardobrasil@bol.com.br

Formação

Graduação em ciências Contábeis(02/2000)

- ▶ Exame de suficiência (30/04/2001)
- ▶ Pós - graduação - Lato Sensu, especialização em auditoria contábil - (10/2009)

Experiência Profissional

Supervisor de Serviços administrativos - Hospital Universitário (Secon - setor financeiro)
UFS (Dicon - Divisão de contabilidade) (01/04/2005 - 28/10/2010)
Sempserv terceirização de serviços Ltda (avenida Santos Dumont, Km 03 n° 3862 lj 02 Centro
Lauro de Freitas/Ba).

Assistente administrativo - Fundação Carlos Augusto Bitencourt (Funcab) Avenida
Desembargador Maynard, 284 Bairro Cirurgia - Aracaju/Se - (01/11/2011) - 30/06/2012)
(05/08/2013 - 31/10/2013.)

Secon - Conferência e lançamento de notas fiscais, ordem de pagamento, Verificação do
montante pago e a pagar juntamente com as quantidades recebidas e a receber das
aquisições realizadas.

Dicon -- Verificação de processos se estão de acordo com o contrato para efetuar liquidação.

Funcab - Recebimento e envio de documentos e atendimento ao público para realização de
inscrição de concurso público, e esclarecimento de dúvidas sobre edital .

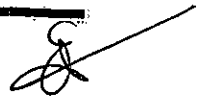
Cursos

▶ Nome do Curso
Empresa - Local

▶ Nome do Curso
Empresa - Local

Encontro e Congressos

▶ Nome do Encontro e Congressos



↳ Currículo: alexandre

Empresa: Local
↳ Nome do Encontro e Congressos
Empresa: Local



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Faculdade Amadeus - FAMA

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós - Graduação Lato Sensu, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de novembro de 2009.

Joaquim Malhado Barreto Menezes Filho
Diretor Acadêmico

Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador de Pós - Graduação

Willians dos Santos
Secretário Geral



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

BOLETIM ESCOLAR

FACULDADE AMADEUS
Coordenadora de Pós-Graduação
Cartão de registro em: SENESP
no Livro de nº 01
no Livro nº 01 - não pertence ao
Livro nº 01000/106/106 - Livro de nome de
Amadeus
Assinatura: [assinatura]

CURSO: AUDITORIA CONTÁBIL

Nome do Aluno: LUIZ RICARDO SANTOS SILVA		Matrícula: 9012060005		Situação do Aluno: Aprovado	
Identidade: 1.123.608 SSP/SE		Filiação: Nome do Pai: José Luiz Silva de Jesus Nome da Mãe: Tânia Maria Santos Silva		Data de Nascimento: 26/03/1975	
C.P.F.: 873.818.095-63	Naturalidade: Ibaitián/SE	Sexo: M	Nacionalidade: Brasileira	Período do curso: Outubro de 2006 a outubro de 2009.	

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL
Técnicas de Pesquisa e Normas de Apresentação de Trabalho	Welfano dos Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria de Sistemas	Márcio Andrade Costa	Mestre	Titular	9,5	40	Aprovado
Metodologia e Didática do Ensino Superior	Uveraldo Barros da Silva	Doutor	Convitado	10,0	40	Aprovado
Técnica de Elaboração de TCC	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	20	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados	Cleão Brasil Cardoso Gomes	Mestre	Convitado	7,5	20	Aprovado
Análise Econômica e Fin. Avançada e Projeção das Dem. Contábeis	Carlos Flávio Pedrosa Azevedo	Mestre	Convitado	10,0	40	Aprovado
Teoria Contábil	Geris de Souza Brito	Especialista	Titular	8,5	20	Aprovado
Contabilidade Avançada	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Custos Avançados	Erathóstenes Menezes Júnior	Mestre	Titular	9,0	20	Aprovado
Estratégia em Auditoria	Vinícius Marques Nejam	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Auditoria Interna e Externa: Normas e Procedimentos	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria Fiscal e Tributária	Centidiano Novais Dantas	Especialista	Titular	9,0	40	Aprovado
Orientação - Trabalho de Conclusão do Curso	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	30	Aprovado
Título: SUPRIMENTO DE FUNDOS E A NOVA FORMA MODERNA DE PAGAMENTO: CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-CPGF.				MÉDIA GERAL 8,95	CARGA HORÁRIA TOTAL: 390	
OBSERVAÇÃO:						

000331



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizados em

25 de março de 2001

Aracaju, 30 de abril de 2001


Presidente do CRCSE

Coordenador da Comissão do Exame de Suficiência do CRCSE



Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Reitor da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em

Ciências Contábeis, conferido em 17 de março de 2001 a

Luiz Ricardo Santos Silva

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 26 de março de 1975,
filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, RG 1.123.608.SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de março de 2001

Alaide Borreto Silva
Prof.^a Alaide Borreto Silva
Diretora do Dept.^o de Assuntos Acadêmicos

Luiz Ricardo Santos Silva
Diplomado



Juliano
Iouberio Cláudio de Alencar
Reitor

000332

UNIVERSIDADE TIRADENTES

Curso de
Ciências Contábeis

RECONHECIDO PELO DECRETO N. 76.862 DE 17/12/1975
D.O. 18/12/1975 - PAG. 16.812

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob n.º 02402
Livro: 023 fls. 2290 em 23/03/05
Processo n.º 02402 / 2005-02 nos
Termos do Art 48 § 1º da lei nº 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 23/03/05

Josefa Serapinha Seles Dantas
Chefe do Setor de Registro

[Assinatura]
Diretor do Departamento

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Processo n.º SE-5274/04

Aprovado em Reunião no dia 12 de 06 de 2004

Contador [Assinatura] do SIBO Dantas
Presidente CRC-SB

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Rua Percílio da Costa Andrade, nº 175, aptº 105 - Edif. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE
(79) 9840-8438
rolim.se@hotmail.com

Formação

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009

Graduação em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

Experiência Profissional

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT

Vínculo institucional: 2010 - Atual

Vínculo: Celêntista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos

Vínculo institucional: 2007 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML

Vínculo institucional: 2007 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST

Vínculo institucional: 1999 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV

Vínculo institucional: 1997 - 1999

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE

Vínculo institucional: 1993 - 1997

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE

Vínculo institucional: 1992 - 1993

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

Cursos

2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2012 - Compras Governamentais. (Carga horária: 15h).
SEBRAE.

2012 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Ética e Serviço Público. (Carga horária: 10h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Filosofia. (Carga horária: 15h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.

2012 - Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011. (Carga horária: 10h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Licitações e Contratos. (Carga horária: 35h).
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Estruturas de Gestão Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Comprar sem Licitação, cumprindo a Lei. (Carga horária: 11h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.

2011 - Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2011 - Seminário Contratação de Serviços de Publicidade. (Carga horária: 8h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2010 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Controladoria-Geral da União - CGU.

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

2000 - Curso Elaboração de Editais de Licitação. (Carga horária: 16h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2000 - Seminário Interpretação Conforme a Constituição. (Carga horária: 3h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

1996 - Extensão universitária em Curso de Direito lato sensu, sem esp. (Carga horária: 360h).
MPM - Damásio E. de Jesus.

1993 - V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. (Carga horária: 20h).
Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura.

1986-1991 - Língua Inglesa. (Carga horária: 2000h).
Instituto Canadá.

Encontros e Congressos

2013 - IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2012 - VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2011 - VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2010 - VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

Artigos completos publicados em periódicos

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Caro Gestor, v. 5, p. 62-65,
2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Governet. Boletim de
Licitações e Contratos, v. 73, p. 436-440, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. L&C (Brasília), v. 157, p.
33-35, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum, v.
121, p. 121, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum Ouro,
v. 22, p. 548310, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

S

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Ambito Jurídico*, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Jus Navigandi*, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Universo Jurídico*, v. 11, p. 7211, 2010.

Cursos Ministrados

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 2 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 1 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações. 2010. (Curso de curta duração ministrado - Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SE).

Participação em Eventos

Curso Prático Pregão Presencial e Receitas Públicas. Pregão Presencial - Aspectos Polêmicos. 2013. (Facilitador). -

Seminário Curso Prático Pregão Presencial. Pregão Presencial - A licitação na modalidade Pregão. 2011. (Facilitador).

Simpósio TecGov 2009. Necessidade das Licitações na Administração Pública. 2009. (Palestrante).

Orientações e supervisões

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

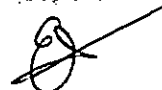
Maria Christiane das Virgens Barreto. Licitação Carta Convite. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Universidade Tiradentes. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Arlene Mery Ferreira Maia. A Auditoria Governamental E Suas Contribuições Para O Controle Dos Recursos Públicos Brasileiros. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Paulo Durval Barreto de Araújo. Pregão: Uma Licitação Eficiente. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Emanuella de Jesus Medeiros. A Figura do "Carona" de Registro de Preços: Vantagens e Desvantagens para a Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Marcus Vinicius Reis de Alcântara. Terceirização: Responsabilidade dos Órgãos Públicos Pelos Encargos Trabalhistas Com a Nova Súmula 331 do TST. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.



Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabício Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

V

SIMPÓSIO NACIONAL DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

INSTITUTO
de ESTUDOS
I E J JURÍDICOS

Escola Superior
da Magistratura
de Pernambuco

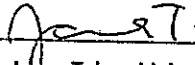
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do V Simpósio de Direito Civil e Processual Civil nos dias
30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 1993 (CENTRO DE CONVENÇÕES
DE PERNAMBUCO) COM CARGA HORÁRIA DE 20h.

Recife, 2 de Outubro de 1993

APOIO:
GRUPO
IOB


James Tubenclak
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS


Etério Calvão
ESCOLA SUP. DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO


Ricardo Bustamante
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

PROGRAMAÇÃO

Dia 30/9/93 (quinta-feira)

- 14:00h- ENTREGA DE CREDENCIAIS
 17:00h- ABERTURA - LANÇAMENTO do 7º volume do Livro de Estudos Jurídicos
 17:30h- CONFERÊNCIA - Reforma e modernização do Direito Civil
 SILVIO RODRIGUES
 18:15h- CONFERÊNCIA - Teoria geral dos recursos: aspectos e fundamentos constitucionais
 ADA PELLEGRINI GRINOVER
 19:00h- APRESENTAÇÃO do Balé Popular de Recife

Dia 1º/10/93 (sexta-feira)

- 08:30h- CONFERÊNCIA - O dano como elemento da responsabilidade civil. Dano patrimonial, moral, ecológico e atômico. Nexo de causalidade: equivalência das condições e causalidade adequada. Rompimento do nexo causal. Responsabilidades especiais
 CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA
 09:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
 10:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
 10:30h- CONFERÊNCIA - Aspectos relevantes da prova: restrições constitucionais; prova em grau de recurso e na ação rescisória; prova de direito líquido certo. Direito à prova e julgamento antecipado da lide. A iniciativa probatória do juiz.
 HUMBERTO THEODORO JUNIOR
 11:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
 12:00h- INTERVALO PARA ALMOÇO
 14:00h- PAINEL - A Lei do Inquilinato dois anos depois. Prazo da ação revisional. Efeito suspensivo nos recursos das ações locativas. Taxas de contrato. Stopping centers. Extensão do conceito de comercialidade nas ações renovatórias. Função social da locação.
 LUIZ FUX, SYLVIO CAPANEMA E NAGIB SLAIBI FILHO

- 15:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
 16:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
 16:30h- CONFERÊNCIA - O PROCESSO CAUTELAR: relação entre as ações cautelares e as ações principais. Poder cautelar geral: limites. Cautelas satisfativas. Crítica ao sistema das cautelas em espécie.
 GALENO LÁCERDA
 17:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES

Dia 2/10/93 (sábado)

- 08:30h- CONFERÊNCIA - CASAMENTO e regime de bens. Separação e divórcio. União estável. Alimentos. Filiação e adoção. Investigação de paternidade.
 YUSSEF SAID CAHALI
 09:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
 10:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
 10:30h- CONFERÊNCIA - Propriedade e posse. Dimensão social de sua aquisição e perda. Usucapião e desapropriação. Ocupações coletivas
 J. J. CALMON DE PASSOS
 11:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
 12:00h- INTERVALO PARA ALMOÇO
 14:00h- PAINEL - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça.
 VICENTE GRECO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO
 15:30h- DEBATE COM OS PARTICIPANTES
 16:00h- INTERVALO PARA CAFÉ
 16:30h- CONFERÊNCIA - O processo constitucional
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 17:30h- ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS

000337




MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Oficina da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Rua Manoel de Medeiros, 1500

Endereço: **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

Aluno de **Clodoaldo Rolim Araruna** Matr. nº **Josefa Solange do Nascimento Araruna**

Inscrição nº **05** de março de **1972** - cidade de Sergipe - Brasil

partido: Partido Trabalhista Brasileiro nº **950 728 - SSP/SE**

de **01** de setembro de **1995** - curso de **DIREITO**

diploma de presente diploma de **BACHAREL EM DIREITO**

para o curso de Direito da Universidade Federal de Sergipe - Brasil

Araruna, 10 de novembro de 1995

Prof.^a Judite Oliveira Aragão
Pró-Reitora de Graduação
Em Exercício
Prof. Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
Reitor

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pelo Decreto
n.º 35.989/54 - D.O. 14.04.54

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob n.º 098
de 02.1.1954 fls. 049 em 17.11.1954
Processo n.º 7367/54-77
DIRED 17.11.1954
João Souza
Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
Diretor do Departamento

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Sergipe
Diploma registrado sob n.º 2027
Livro n.º 03 tomo 51 des
Cidade e data de registro n.º
Atestado em 05 agosto 1926
Leidido Faria
1.º Secretário
Dr. Cândido Augusto Camargo Pereira
Secretário - Cont.
OAB. SP.

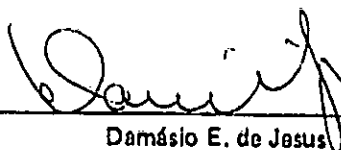
009166

000331

Certificado de Frequência

Certifico, para os devidos fins, que o
Bel. ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,
no período de FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1996, fre-
qüentou o MPM – Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso no Ministério
Público e na Magistratura, à Rua da Glória, 246, nesta Capital, sob minha
orientação.

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 1996.



Damásio E. de Jesus

Coordenador

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
Pela sua participação no Curso ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.

Aracaju, 14 de julho de 2000.


MARIA ISABEL GARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração


MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

000333

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO BOLIM ARARUNA NETO

Frequentou 100 % das aulas ministradas no Seminário: **Elaboração de Editais de Licitação**. Turma B, com carga horária de 16 horas/aulas.

Aracaju, 14 de julho de 2000.

Milvus
Diretora do DCRH/SEAD

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

TEMÁRIO:

- Aplicabilidade das normas de licitação e contratos.
- O processo de contratação.
- Fases: Planejamento, Licitação, Contrato, Execução.
- Fases da Licitação: Abertura, Habilitação, Proposta, Adjudicação, Homologação.

LICITAÇÃO:

- Princípios básicos.
- Requisitos para a Licitação. Projetos, Especificações e Recursos Financeiros.
- Obras e Serviços. Regras específicas.
- Compras. Regras específicas.
- Alienação de bens móveis e imóveis.
- Modalidade de Licitação.
- Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica - Financeira.
- Garantia da proposta.
- O Procedimento licitatório.
- Tipos de Licitação.
- Edital - Convite - Ato Formal de Dispensa ou Ato Convocatório - Conteúdo.
- As cláusulas essenciais do Ato Convocatório.
- Prazos Contratuais. A diferença na contratação de obras, serviços contínuos e compras.
- Comissão de Licitação e do Registro Cadastral, Especial ou Permanente. Os membros e sua investidura.

PLANEJAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

- A requisição. Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita.
- Como quer o objeto da requisição.
- Por que quer o objeto requisitado.
- Onde quer o objeto requisitado.
- Quando pretende receber o objeto da requisição.
- O projeto básico é ou executivo (no caso de obras e serviços).
- A adequada caracterização (no caso de compras).
- Quando se propõe a pagar.
- Equipe multidisciplinar.
- Escolha da modalidade de licitação.
- Escolha do regime de execução.
- Escolha do tipo de licitação.
- Fatores específicos ao tipo de licitação.
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes.
- Definição das Cláusulas básicas do ato convocatório.
- Condições de reajuste de preços.
- A cláusula de atualização e compensação financeira.
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.

ESTUDO DE CASO PRÁTICO

Análise Crítica de uma Minuta de Edital previamente elaborada versando sobre Concorrência para Obras (perfeitamente adaptável para as modalidades: Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e Serviços).



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

*Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.
Pela sua participação no Seminário sobre: "INTERPRETAÇÃO CONFORME A
CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado
da Administração, através do Departamento Central de Recursos
Humanos, em 5 de setembro de 2000.*

Aracaju, 05 de setembro de 2000



MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO d'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração



MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

000343

Seminário Sobre:
“Interpretação Conforme a Constituição e Direito Adquirido”

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Controle de Constitucionalidade – noções básicas
- Novos Efeitos da Lei nº 9.868/99 – efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e declaração parcial de nulidade sem redução do texto
- Conceito e limitação de direito adquirido
- Interpretação conforme e direitos adquiridos

PALESTRANTE

ALEXANDRE DE MORAES

- Promotor de Justiça – Assessor do Procurador Geral de Justiça de São Paulo – Doutor em Direito do Estado pela USP. – Membro do Conselho Editorial da Atlas e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Autor de diversas obras jurídicas.

CARGA HORÁRIA

- 03 horas/aulas

Aracaju, 05 de setembro de 2000.



MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Diretora do DCRH/SEAD

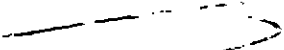
Certificado

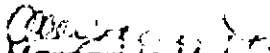
ESA

ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA
OAB - SE

Certificamos que ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUANA NETO frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000


Raimundo Cezar Britto Aragão
Presidente da OAB/SE


Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE

000341


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCION DE REGISTRO E TITULACAO
ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO DE ARACAJU
SETOR DE REGISTRO E TITULACAO
REGISTRO: 201928
LIVRO II 003 F. 083
CARGA NO. 06 III S
ARACAJU (C) 19-10-2000

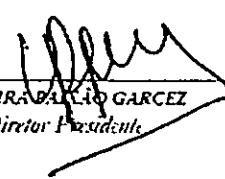
M. Moreira
Marta Amélia Moreira Moreira Silveira
Secretaria da ESA/OAB/SB


Certificado

CURSO
DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE**,
com carga horária de 20 horas/aula.

Aracaju, 06 de junho de 2003


YTIMIRA PAÇÇÃO GARCEZ
Diretor Presidente


DR. CÁSCIA MARIA FREIRE DE BARROS
Ministra



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA



000342

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Dos Princípios
- Das Definições
- Das Obras e Serviços
- Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Das Compras
- Das Alienações

II - DA LICITAÇÃO:

- Das Modalidades Limites e Dispensa
- Da Habilitação
- Dos Registros Cadastrais
- Do Procedimento e Julgamento

III - DOS CONTRATOS:

- Disposições Preliminares
- Da Formalização
- Da Alteração
- Da Execução
- Da Inexecução e da Rescisão
- Convênios e Contratos Distinções
- Gestão de Material e de Patrimônio

IV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL:

- Das Sanções Administrativas-Formalização
- Dos Crimes e das Penas
- Do Processo e do Procedimento Judicial

V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- Tipos
- Formalização
- Impugnações
- Informações
- Decisão da Autoridade Superior
- Ações Judiciais Especiais



SECRETARIA DE ESTADO DO
COMBATE À POBREZA,
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO




GOVERNO DO ESTADO DE
SERGIPE
Competência e Trabalho

CERTIFICADO

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", modulo I "Planejando a Ação" e modulo II. "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.


Vandré Brilhante
Secretário Executivo CIEDS


José Alves do Nascimento
Secretário de Estado do Combate à Pobreza,
da Assistência Social e do Trabalho

000343

Certificado

Certificamos que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do curso

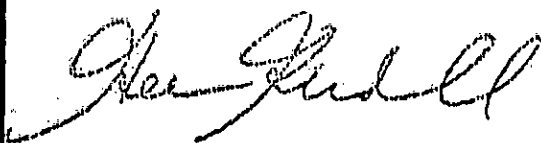
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

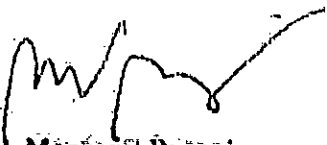
com carga horária de 24 horas

*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral
Escola Nacional de Administração Pública
Presidente



Margarét Baroni
Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO; QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS; OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO; QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO - PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL.D

Registro:

Número 87832
Livro 48
Folha 396
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

M. Viana
Marilyn Viana Licursi
Gerente da ENAP



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração

Certificado

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO, turma A, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 05 a 19 de julho de 2004.

Aracaju, 19 de julho de 2004.

José de Araújo Mendonça Sobrinho

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE
SERGIPE
Cordialidade e Trabalho

CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO

- Princípios da Administração Pública e princípios da licitação;
- A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos;

PROCESSO LICITATÓRIO

- Tipos de Serviços:
 - Projeto Básico;
 - Planilha de Preços;
 - Previsão de Recursos Orçamentários;
- As Compras:
 - Caracterização de seu objeto;
 - Especificação completa do bem;
- Modalidades de Licitação;
- Regimes de Execução;
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos;
- Dispensa;
- Registro Cadastral de Licitantes
- Inexigibilidade de Licitação;
 - Conceito e Aplicação;
 - Limites de Compra;
 - Importância;
 - Fundamentos Jurídicos.

- Edital de Licitação;
 - Conceito e Aplicação;
 - Tipos de Editais;
 - Conhecendo o edital de licitação e seus requisitos indispensáveis;
 - Identificando Falhas e Licitações Direcionadas;
 - Impugnação de Edital de Licitação;
 - Preparando impugnações de editais.
 - Fundamentos Jurídicos
- Procedimento e Julgamento das Licitações;
- Desclassificação das Propostas;
- Revogação e Nulidade da Licitação;
- Recursos Administrativos;
- Comissão de Licitação:
 - Especial ou Permanente;
 - Mandato dos membros da Comissão.
- Pregão Eletrônico – Decreto 10.520/2002

OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Cláusulas essenciais;
- Prazo de Execução;
- Prazo de vigência;
- Prorrogação do prazo;
- Alteração do contrato;
- Execução do contrato e extinção do contrato;

- Gestão do contrato;
- Instrumento de acompanhamento e controle da execução do contrato;
- Rescisão do Contrato;
- Penalidades.
- Estudo em sala de aula de situações reais para o aprendizado do aluno.


FÁBIO JOSÉ DA SILVA
Instrutor

FREQUENCIA

O participante freqüentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Aracaju, 19 de julho de 2004.


MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO
Diretora do DCRH/SEAD


000345



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Diretor-Geral

diálogo **Público**

O TCU em conversa com o cidadão

CERTIFICADO

SIMPÓSIO ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante Antonio Augusto Rolim Arauno Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

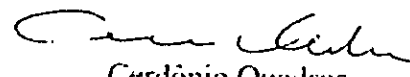
Carga horária 8 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Celso de Mello, 222 - Vila Militar
01276-900 - São Paulo - SP


Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

938000
000346

CERTIFICADO

SIMPÓSIO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 26 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

Carga horária 8 horas

São Paulo, 26 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Cordeiro de Albuquerque, 334 - 4º andar
01032-000 São Paulo-SP

Cerdônio Quadros
Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

Certificado

Certificamos ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho, promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.


Coordenação


Mérito Jurídico

Rua São João 693 - Centro - Aracaju/SE - Telefone 70 32117056/30421271


000347

PROFESSOR	MATÉRIA	NÚMERO DE HORAS	DIAS
Dr. MARCOS POVOAS	DIREITO ADMINISTRATIVO	15 HORAS	AGOSTO/2005- 27 SETEMBRO / 2005 - 03
Dr. OTÁVIO A. REIS DE SOUSA	DIREITO DO TRABALHO	40 HORAS	AGOSTO/2005 - 06, 13 SETEMBRO/2005 - 10
Dr. CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15 HORAS	SETEMBRO/2005 - 17, 24
Dr. RICARDO CARNEIRO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	30 HORAS	OUTUBRO/2005 - 01, 15, 22
			HORÁRIO DE AULAS 08:00HS ÀS 12:00HS 14:00 HS ÀS 18:00HS

OBS: Certificado entregue em 22/10/05 após integralização pelo aluno de carga horária superior a 75%.



interactiv

informação ao seu alcance

Interactiv@interactiveventos.com.br

www.Interactiveventos.com.br

interactiv

Certificado

Conferimos o presente Certificado à

Antônio Augusto Rolim Araruna Neto

Pela participação e conclusão no Curso:

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO PASSO-A-PASSO

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju/SE,
pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas.

Interactiv Organização de Eventos Ltda
CNPJ 07.398.010/0001-76

Walter Salomão Gouvêa
INSTRUTOR

www.interactiveventos.com.br

000343

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DETALHADO - 16 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL

1. QUESTÕES PRELIMINARES

2. CONCEITO E CABIMENTO DO PREGÃO

3. TIPO DE LICITAÇÃO NO PREGÃO

4. FASE INTERNA DO PREGÃO

II) Atribuições da autoridade competente

III) A figura do pregoeiro e suas atribuições

IV) O edital do pregão

V) Publicidade relativa ao pregão

5. A FASE EXTERNA DO PREGÃO

II) Impugnação do edital do pregão

6. A SESSÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO

II) A fase de julgamento no pregão

III) A fase de habilitação no pregão

IV) A interposição de recursos no pregão

V) Homologação e adjudicação

VI) Penalidades

PREGÃO ELETRÔNICO

1. CREDENCIAMENTO

2. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

3. OBJETO

4. O EDITAL

5. HABILITAÇÃO

6. PUBLICIDADE

7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

I) O problema da desconexão (responsabilidades)

II) Abertura da sessão

III) Propostas e lances

IV) Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?

V) Encerramento

VI) Negociação

VII) Fase de julgamento

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PREGÃO ELETRÔNICO


9. PENALIDADES

10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11. ATA DA SESSÃO PÚBLICA EMITIDA PELO SISTEMA ELETRÔNICO



Informações de seu alcance

REGISTRADO NO:	
LIVRO ATA N°	1.01
FOLHA N°	10
DATA	20 / 07 / 2007
	
INTERACTIV ORG. DE EVENTOS LTDA CNPJ N° 07.398.010/0001-76	

www.interactiveventos.com.br

CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



23 e 24 de agosto de 2007
Bahia Othon Palace • Salvador BA

JURÍDICA
CURSOS E EVENTOS

Certificado


Certifico que

Antonio Augusto R. A. Neto

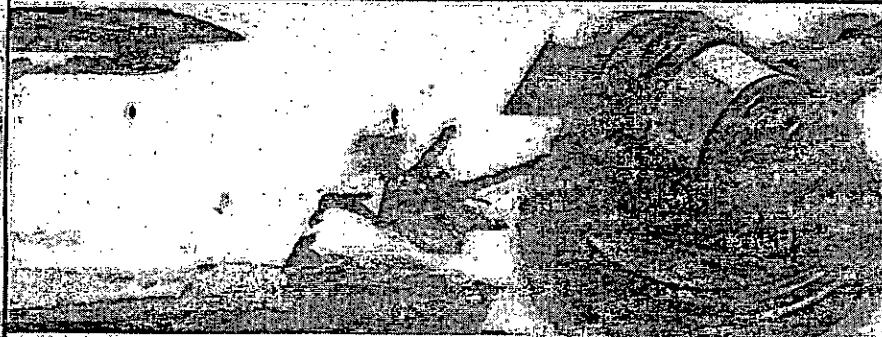
participou do **CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**,
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 24 de agosto de 2007.


André Araújo
Jam. Jurídica


000349

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PREGOEIROS



25 de agosto de 2007
Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM
JURÍDICA
SERVIÇOS

Certificado

Certifico que

Antonio Augusto R. A. Neto

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PREGOEIROS, realizado no dia 25 de agosto de 2007,
com carga horária de 8h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 25 de agosto de 2007.


André Araújo
Jam-Jurídica



Certificado

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007/013.119,
em 29/08/2007 às 13:07 h

Âmbito Jurídico.com.br

Seminários Âmbito Jurídico

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

participou, via Internet, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, do **Seminário Virtual Âmbito Jurídico: Temas do Direito Administrativo**, promovido por Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 15 horas/aula.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008


Miguel Antonio Silveira Ramos
Professor/Coordenador


Ana Cláudia Santos da Rocha
Diretora de Cursos e Treinamentos

Programa científico

Dia 13/05 - terça-feira

A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública

Elbert da Cruz Heuveler

A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa

José Sérgio da Silva Cristóvam

A emergência da ubiquidade como novo princípio do direito administrativo

Raul José de Galaad Oliveira

O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público

Luiz Alberto Blanchet

Dia 14/05 - quarta-feira

Nexo causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado

Rodrigo Vargas dos Santos

A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular

Enka Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobon

Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada

Shirlei Silmara de Freitas Mello

Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes

Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas

Responsabilidade administrativa por dano ambiental

Ana Cândida de Mello Carvalho Mukai

Dia 15/05 - quinta-feira

Cautelas para formalização de parecer jurídico

Carlos Pinto Coelho Motta

O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente

Mery Ângela Soares Brandão

O controle judicial da discricionariedade administrativa

Aldemir Bönvig

Aspectos da imposição de penalidades administrativas

Heraldo Garcia Villa

Realização:

Ambito Juridico.com.br

Parceiros:



Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



FGVONLINE-0/LCAEAD-00/4100/2008

O Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas confere a

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARRARUNA NETO

Certificado do Curso

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

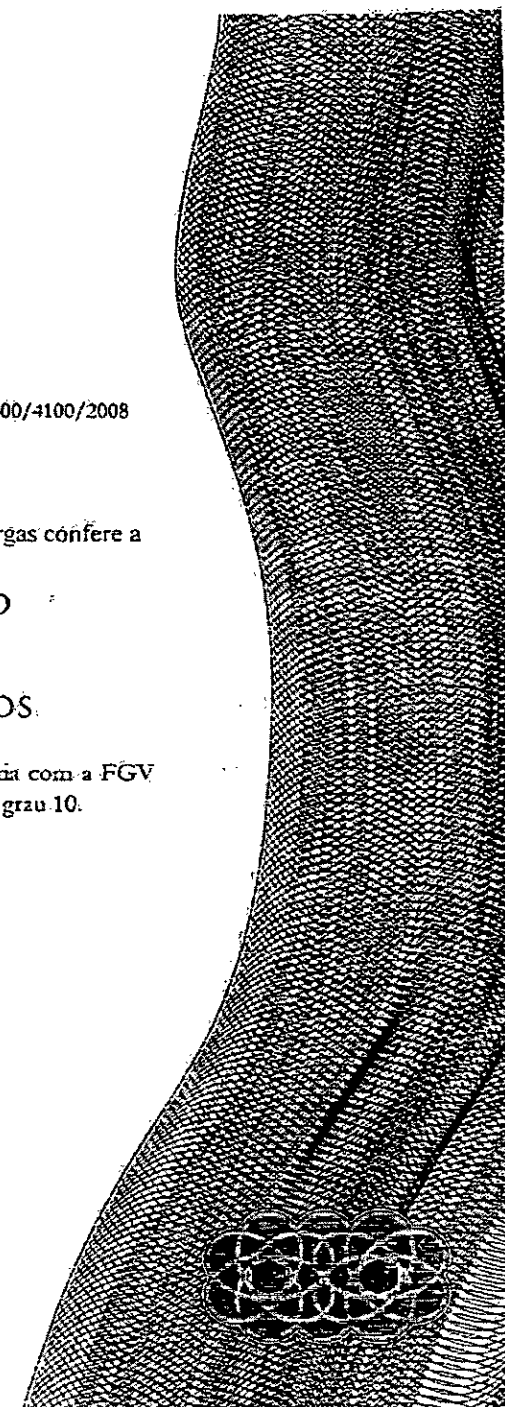
Nível Extensão, com 30 horas-aula, realizado pelo FGV Online em parceria com a FGV DIREITO RIO, no período de Abril/2008 a Julho/2008, conferindo-lhe o grau 10.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2008.

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro
FGV DIREITO RIO

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFERIDA PELA OAB/RJ DE 25H.



~~A~~

SECRET

CG 036739

Âmbito Jurídico.com.br

Seminários Âmbito Jurídico

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

participou, via Internet, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, do **Seminário Virtual Âmbito Jurídico: Temas do Direito Constitucional**, promovido por Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 25 horas/aula.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008


Miguel Antonio Silveira Ramos
Professor/Coordenador


Ana Cláudia Santos da Rocha
Diretora de Cursos e Treinamentos

Programa científico

Dia 21/10 - terça-feira

Posición de los tribunales en relación al ajuste al ordenamiento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad a la viuda de un matrimonio polígamo

M^{te} Lourdes Lábaca Zabala, Jaiñe Arieta-Araunabeña Atxaga, Blanca Gamboa Urbarren

Efeito vinculante das decisões de Inconstitucionalidade

Paulares Moreira Reis

Constituição e vontade popular. Elementos para a compreensão do princípio democrático

Agassiz Almeida Filho

Inconstitucionalidade do art. 1.760 do Código Civil

Carlos Eduardo Silva e Souza

Controle de constitucionalidade pela advocacia pública

Fabiano André de Souza Mendonça

Direito Fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade supostamente excessiva de judicialização

Dircceu Pereira Siqueira

O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF

Marcos Galvão De Lima

Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a práxis histórica e o ideal racional

Aurélio Wender Bastos

A litigiosidade administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da principiologia constitucional tributária

Jeanine Cristiane Benkenstein Pimentel

Dia 22/10 - quarta-feira

Regulación constitucional de los derechos personales

Yanelys Delgado Triana, Reinerio Rodríguez Corría

Constituição e família. Família e Constituição

Dircceu Pereira Siqueira

O problema da judicialização da política e da politização do Judiciário no sistema brasileiro

Faustino da Rosa Júnior

Os Poderes da República: Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A Configuração dos Poderes

Cassius Guimarães Chel

Direito Constitucional e Intraconstitucional das águas federal e estadual da Paraíba

Erivaldo Moreira Barbosa, Alana Ramos Araújo

Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)

Fábio Corrêa Souza de Oliveira

A democracia e os direitos fundamentais na União Europeia: o repensar a partir do multiculturalismo entre o pensar local e o agir global

Eduardo Bicchi Gomes, Marco Antônio Vitatore

Dia 23/10 - quinta-feira

As origens do Poder Constituinte na Revolução Francesa: dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789

Marcos Leite Garcia

Uma profecia a Constituir

Bruno José Ricci Boaventura

Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional

Magnó Frederico Gomes

Da (in)constitucionalidade da aceitação de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depositário infiel

Faustino da Rosa Júnior

O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas

Gerilene Cabral Moreira

Transformaciones del constitucionalismo en el contexto de la globalización

Gonzalo Ramírez Claves

Água doce: direito fundamental da pessoa humana

Erivaldo Moreira Barbosa

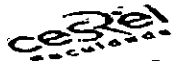
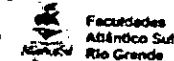
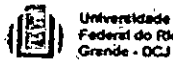
Limites constitucionais do poder diretivo na vida privada do empregado

André Luis Rodrigues Afonso

Realização:

AmbitoJuridico.com.br

Parceiros:



000353



Atestado

Atestado de Participação

Atesto, para os devidos fins que, ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES, ministrado pelo Professor Orlando Gomes, realizado de 7 de abril de 2009 a 4 de junho de 2009, com carga horária de 40 horas, transmitido pela TV Transparência Municipal, a partir da cidade de Salvador-BA.

Paulo Sérgio Silva

Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal



www.fmunicipal.org.br

Certificado



A Universidade Gama Filho, de acordo com o Rêgimento Geral, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.


Coordenação de Pós-Graduação
e Atividades Complementares-CEPAC


Pro-Reitoria


CONCLUINTE



000354

UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Coordenação Central de Pós - Graduação - CEPAC

Registro nº 08689 Arq. CEPAC 001
Conv.: IMPAR
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.


CEPAC



13567



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,
CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,
no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

HAROLDO FELTOSA TAJRA
Diretor-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO
Diretor da Subsecretaria de Pesquisa
e Desenvolvimento, Estudos e Projetos



000355



PÓDER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

DECLARAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, com o seguinte conteúdo programático:


UNIDADE I - LICITAÇÕES

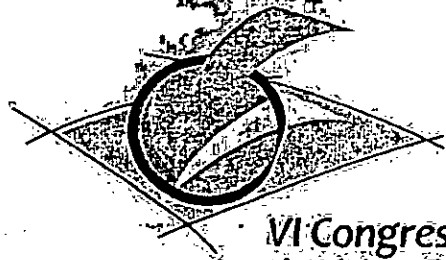
Conceitos básicos; Obrigatoriedade da licitação; Modalidades e tipos de licitação; Procedimentos das licitações; Pregão.

UNIDADE II - CONTRATOS

Conceitos básicos; Formalização dos contratos administrativos; Alterações nos contratos administrativos; Execução dos contratos administrativos; Modalidades de contratos administrativos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



**VI Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos e
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

Dia 18/08 (quarta-feira)

09:30 - 12:00 CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

ADILSON ABREU DALLARI (SP) – A CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES

EDITE HUPSEL (BA) – 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR

CARLOS ARI SUNDFELD (SP) – AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL

ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) – POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

MÁRCIO CAMMARÓSANO (SP) – UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: LICITAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

JAIR EDUARDO SANTANA (MG) – BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MARIA EDUARDA SÁMPAIO DA CUNHA (BA) – INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDIÇÕES

DEBATES

Dia 19/08 (quinta-feira)

09:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÕES PÚBLICAS

VERA MONTEIRO (SP) – PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCRICIONARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

MARCOS NÓBREGA (PE) – RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) – PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) – GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/4/2010)

DURVAL CARNEIRO NETO (BA) – COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 1/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RENATA PEIXOTO (BA) – REALISTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS REALISTES, REVISÕES E REACTUAÇÕES DOS CONTRATOS

RITA TÓURINHO (BA) – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

DEBATES

Dia 20/08 (sexta-feira)

10:00 - 12:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DOS CONTRATOS E DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

PAULO MODESTO (BA) – O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS – RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGÍTIMA

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) – INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO BRASIL

LUCIANO FÉRRAZ (MG) – TAG – TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DAS LICITAÇÕES RELATIVAS À COPA DO MUNDO DE 2014

EDGAR GUIMARÃES (PR) – AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO – E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489, DE 12 DE MAIO DE 2010.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) – INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7174/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) – RENOVADAS EXIGÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESFERA FEDERAL

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) – O CONTROLE SOCIAL E ESTATAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carga Horária de 36h/aula
Frequência: 100%



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00


000357



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ministrado na modalidade a distância, de 04/10 a 01/11/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31B6232.C3044156.C305431B
Emitido em 04/11/2010 as 10:11:42

Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO:

Módulo Licitações:

Legislação aplicável

Princípios

Modalidades de Licitação

Procedimentos

Homologação e Adjudicação

Dispensa, inexigibilidade,
anulação e revogação

Módulo Contratos Administrativos:

Características dos contratos

Formalização dos contratos

Clausulas essenciais

Garantias, prazos, vigência,
publicação, modalidades, execução
e irregularidades do contratos

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010

Autenticação: ztkQatL5mK



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Controladoria-Geral
da União

000358



CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
participou do Seminário "Contratação de Serviços de Publicidade à Luz da Lei nº 12.232/10"
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/04/2011, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Abril de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

SEMINÁRIO:
"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10"

PROGRAMAÇÃO:

1. A LEI Nº 12.232/10

- a) Natureza e alcance;
- b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade.

2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

- a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
- b) O briefing é o plano de comunicação;
- c) A subcomissão técnica;
- d) Julgamento das propostas técnicas;
- e) Julgamento das propostas de preços;
- f) Julgamento da documentação da habilitação.

3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 45

FOLHAS: 181

LIVRO: 02


Laura Líria Kummer Hora Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

~~000353~~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que:

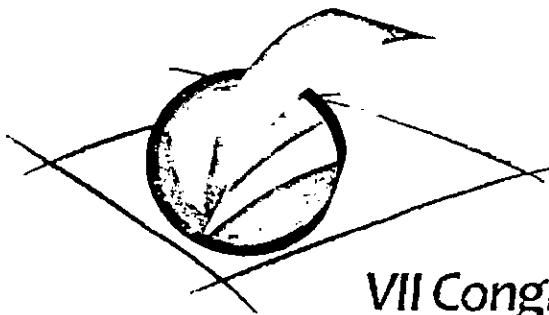
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO**, ministrado na modalidade a distância, de 30/03 a 29/04/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 05 de maio de 2011.

Adriano Cesar Ferreira Amorim
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31F4B2A.C3050927.C305431B
Emitido em 05/05/2011 as 09:51:02



**VII Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos
e Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

000360



VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais



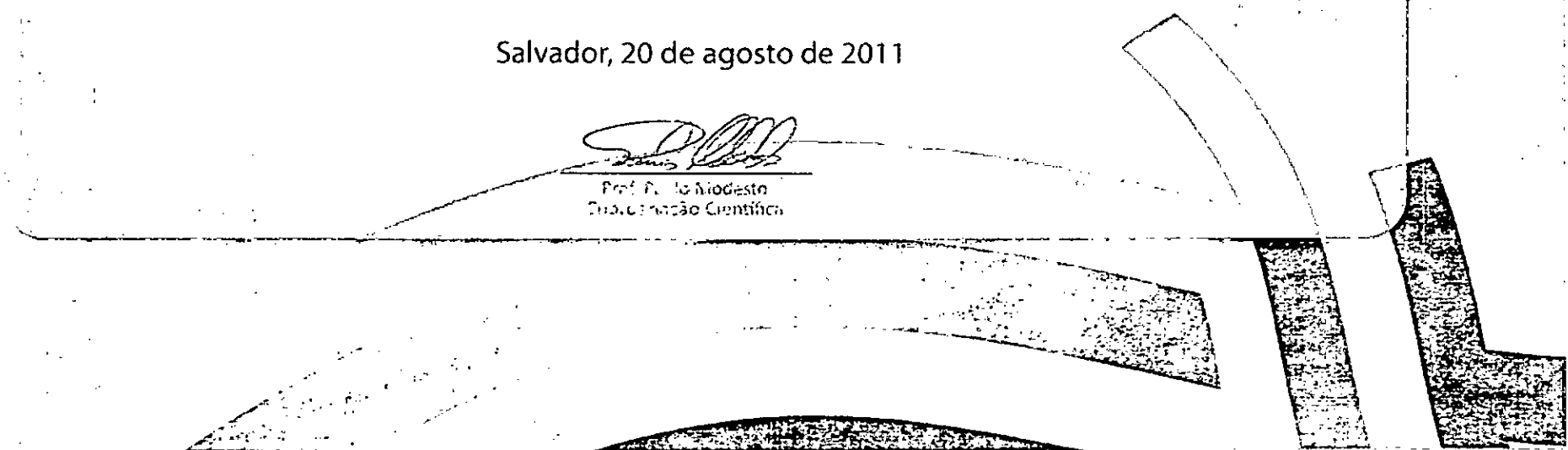
O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou da Oficina de Trabalho com o tema "COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA" ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 20 de agosto de 2011, em Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2011

Prof. Dr. João Modesto
Direção Científica





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: J63y6N0

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011

MARCELO AZEVEDO LARROYED
Diretor Substituto da SSPDEP

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



000361



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:47:02 - Código de autenticação ISCC332490C.C3062F5F.C305431B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa


Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF 585.303.985-72 participou com aproveitamento, do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:50:20 - Código de autenticação ISCC332490E.C3063023.C305431B


000362



CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
participou do II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM OBRAS PÚBLICAS: PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 13/04/2012, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 13 de Abril de 2012,

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
<p>IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</p> <p>O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCE/PB</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OFICINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"</p> <p>O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>	<p>MINISTRO BENJAMIN ZYMLER</p> <p>ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO</p> <p>FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA EMERSON MEIRELES CARVALHO</p> <p>ANDRÉ LUIZ MENDES</p>




 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 35
 FOLHA: 25
 LIVRO: 03

000363



SENADO FEDERAL

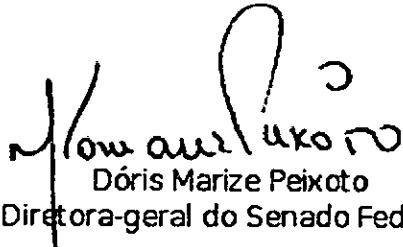
CERTIFICADO

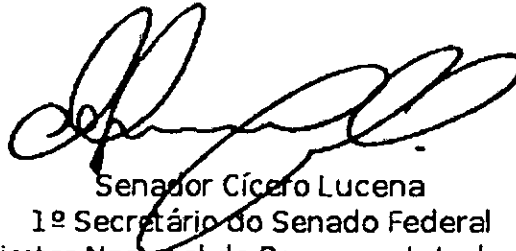
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

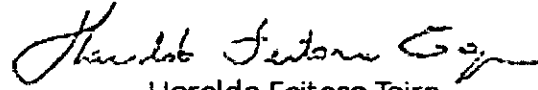
Certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso de 'Licitações e Contratos - turma 1',
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,
realizado no período de **9/04 a 16/05 de 2012**,
perfazendo um total de 35 horas/aula


Dóris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal


Senador Cícero Lucena
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis

Código de validação: q4dQPHr5Hy
Emitido em: 23 maio 2012



www.interlegis.gov.br



SENADO FEDERAL

Licitações e Contratos - turma 1

Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

Código de validação: q4dQPHr5Hy



João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

www.interlegis.gov.br

000364



SENADO FEDERAL

CERTIFICADO

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

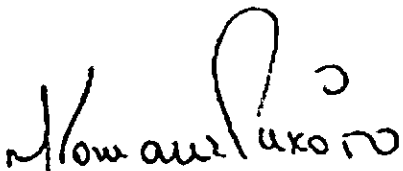
concluiu o curso a distância

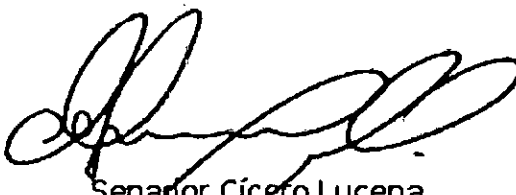
Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

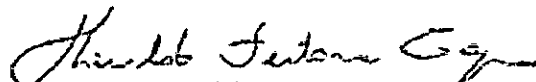
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,

realizado no período de 28/05/2012 a 01/07/2012,

perfazendo um total de 35 horas/aula.


Dóris Marize Peixoto
Diretora-geral do Senado Federal


Senador Cícero Lucena
1º Secretário do Senado Federal
Diretor Nacional do Programa Interlegis


Haroldo Feitosa Tajra
Diretor do Interlegis

Código de validação: MaWcVTPvht
Emitido em: 09 julho 2012



www.interlegis.gov.br



SENADO FEDERAL

Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

Código de validação: MaWcVTPvht

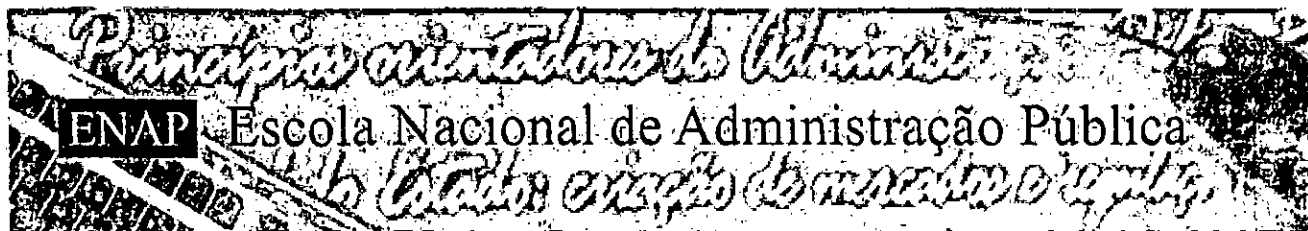


João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

www.interlegis.gov.br

000365



CERTIFICADO

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

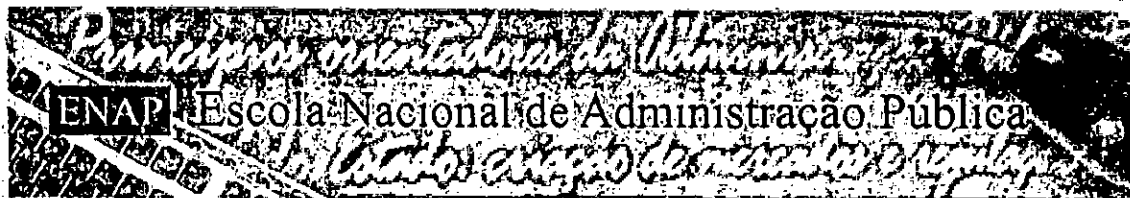
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012** realizado no período de 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Brasília, 11 de Julho de 2012.

Paulo Sergio de Carvalho
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Vjuphr6wic
em 13/07/2012 às 09:24 horas.

**HISTÓRICO DO PARTICIPANTE**

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572.

Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012.

Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Conteúdo Programático:**Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações**

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Lâilão

Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

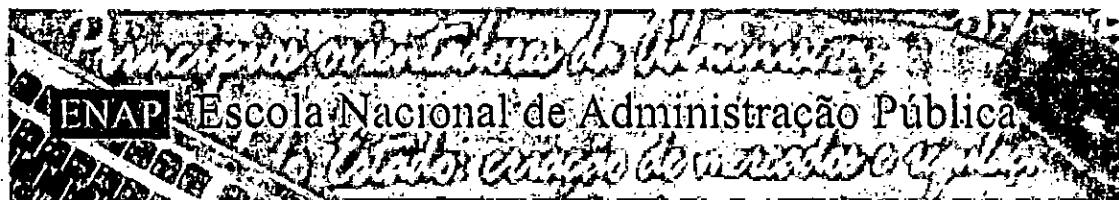
- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

Módulo 6 Regime de Execução Indireta

- 6.1 Próposito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos



7.2 Características

7.3 Elaboração do Edital

7.4 Compras Públicas Sustentáveis

Módulo 8 Registro Cadastral

8.1 Considerações Gerais

8.2 SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores

Módulo 9 Comissão de Licitação

9.1 Comissão Permanente e Especial – Distinção

9.2 Atribuições

9.3 Composição

9.4 Caso de Licitação em Comissão

9.5 Responsabilidade dos Membros

9.7 Duração da Comissão Permanente

Módulo 10 Habilitação dos Interessados

10.1 Concelto

10.2 Exigências

10.3 Habilitação Jurídica

10.4 Qualificação Técnica

10.5 Qualificação Econômico-Financeira

10.6 Regularidade Fiscal

10.7 Documentação de Habilitação

10.8 Dispensa de Documentação

10.9 O Certificado de Registro Cadastral

10.10 Os Custos

10.11 Habilitação de Consórcio de Empresas

Módulo 11 Os Autos do Processo de Licitação

11.1 Abertura de Processo Administrativo

11.2 Autuar, Protocolar e Numerar o Processo

11.3 Autorização e Recursos Orçamentários

11.4 Documentos Juntados ao Processo

11.5 Documentos Previamente Examinados

Módulo 12 Julgamento e Encerramento da Licitação

12.1 Introdução

12.2 Abertura Envelopes Habilitação

12.3 Análise na Habilitação

12.4 Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados

12.5 Abertura dos Envelopes de Proposta

12.6 Análise das Propostas

12.7 Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação

12.8 Disposições Finais

Módulo 13 O Pregão

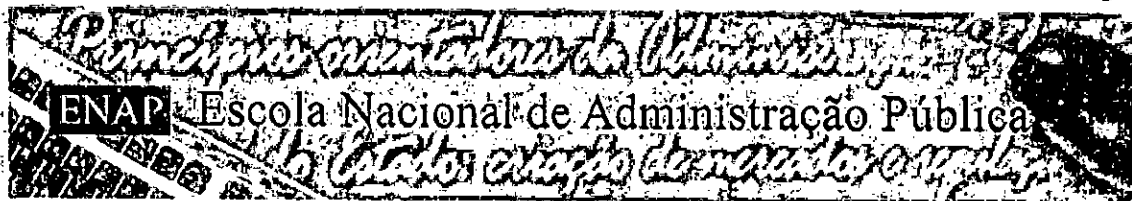
13.1 Introdução

13.2 O Pregoeiro e Equipe de Apoio

13.3 Fases do Pregão

13.4 Pregão Presencial

13.5 O Pregão Eletrônico



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
 14.1 Introdução
 14.2 Conceito
 14.3 O SRP
 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
 14.5 Atribuições do Órgão Participante
 14.6 Ata de Registro de Preços
 14.7 O Edital para SRP
 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade	
Exercício Módulo 1	6,00
Módulo 2: A Lei de Licitações	
Exercício Módulo 2	4,00
Módulo 3: Tipos de Licitação	
Exercício Módulo 3	7,00
Módulo 4: Modalidades de Licitação	
Exercício Módulo 4	10,00
Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação	
Exercício Módulo 5	6,00
Módulo 6: Regime de Execução Indireta	
Exercício Módulo 6	7,00
Módulo 7: O Edital	
Exercício Módulo 7	10,00
Módulo 8: Registro Cadastral	
Exercício Módulo 8	5,00
Módulo 9: A Comissão de Licitação	
Exercício Módulo 9	5,00
Módulo 10: Habilitação dos Interessados	
Exercício Módulo 10	10,00
Módulo 11: Procedimentos da Licitação	
Exercício Módulo 11	10,00
Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação	
Exercício Módulo 12	7,00
Módulo 13: O Pregão	
Exercício Módulo 13	7,00
Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços	
Exercício Módulo 14	5,00
Total do curso :	99,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

000381

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72, participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

Conteúdo Programático

Ciclo de Gestão; Planejamento Governamental; Tipos de Planejamento; Indicadores, metas e avaliação; Ferramentas de apoio ao planejamento (Árvore de problemas, Gráfico de Gantt, Análise Stakeholder, Mapa de Processos e Análise SWOT); Integração planejamento-orçamento; Orçamento Público; Lei Orçamentária Anual.

Brasília, 12 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/07/2012 às 10:31:42 - Código de autenticação ISCC3392F4D.C3070A0F.C305431B

Escola Virtual da CGU

Conteúdo

Modulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso a informação pública

O que é acesso a informação pública?
Informação pública pertence à sociedade
Importância do acesso às informações públicas
Acesso a informação: direito de todos
Princípios que norteiam as leis de acesso
Características de um regime de acesso
Benefícios do acesso a informação
Histórico recente do acesso a informação pública no Brasil

Modulo II - Lei Brasileira de Acesso a Informação

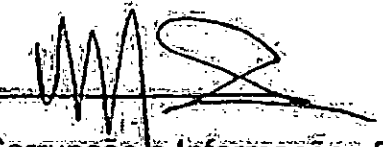
Abrangência e vigência da Lei
Diretrizes para aplicação da Lei
Transparência ativa e transparência passiva
Exceções ao direito de acesso
Classificação da informação
Serviço de Informações ao Cidadão
Mecanismos de garantia do acesso: recursos
Responsabilidade dos agentes públicos

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição**", oferecido pela **Controladoria-Geral da União**, no período de **10/07/2012 a 24/07/2012**, totalizando **10 horas de estudo**.

Brasília, 24 julho 2012

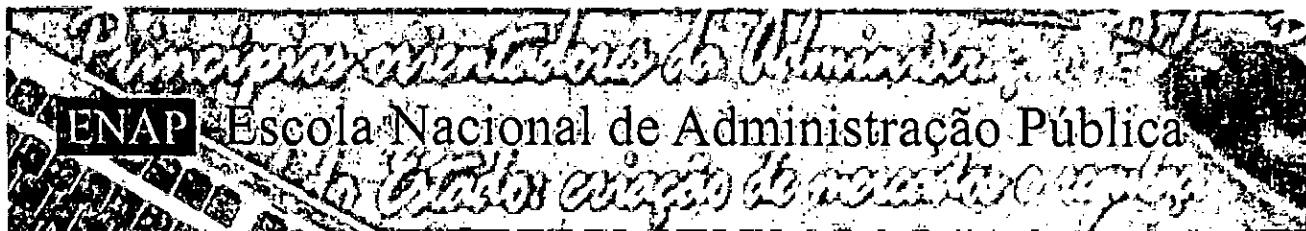
Código verificador: layQp9exzO


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União



000369



CERTIFICADO

O Projeto EuroBrasil 2000 "Apoio à Modernização do Aparelho do Estado" e a Escola Nacional de Administração Pública certificam que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

CPF: 58530398572

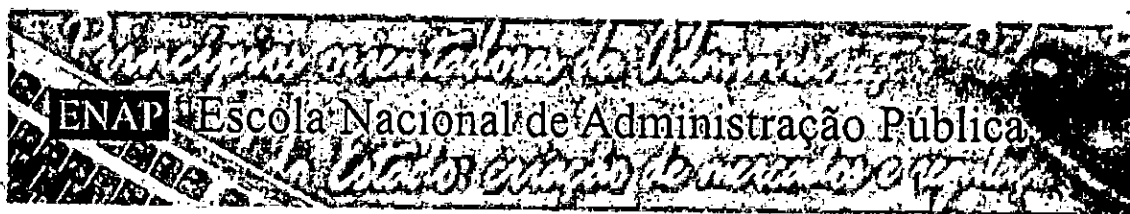
concluiu com sucesso o curso a distância **Ética e Serviço Público - Turma 3/2012** realizado no período de 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Brasília, 08 de Agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Sérgio de Carvalho', is positioned above the printed name and title.

Paulo Sérgio de Carvalho
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 0ngqQxKhJH,
em 08/08/2012 às 15:31 horas.



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Ética e Serviço Público - Turma 3/2012

Período: 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1

Conceitos Básicos

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

Módulo 2

A Ética e a Vida Pública

- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

Módulo 3

A Conduta no Serviço Público

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

ATIVIDADE AVALIATIVA		NOTA
Módulo 1 - Conceitos Básicos		
Trabalho 1		33,00
Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública		
Trabalho 2		22,00
Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público		
Trabalho 3		34,00
Total do curso :		89,00



VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 17 de agosto de 2012

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica

**15 a 17
AGOSTO**

**SALVADOR
BAHIA**

Escola Virtual da CGU

Conteúdo:

Módulo Licitações:

Legislação aplicável

Princípios

Modalidades de Licitação

Procedimentos

Homologação e Adjudicação

Dispensa, inexigibilidade,

anulação e revogação

Módulo Contratos Administrativos:

Características dos contratos

Formalização dos contratos

Cláusulas essenciais

Garantias, prazos, vigência,

publicação, modalidades, execução

e irregularidades do contratos

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 07/08/2012 a 28/08/2012, totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 28 agosto 2012

Código verificador: htqMk3UFsl


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

000379



Código de autenticidade:

b1wr494f

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/frilhas>

Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72,
realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 21 de julho de 2013.

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB

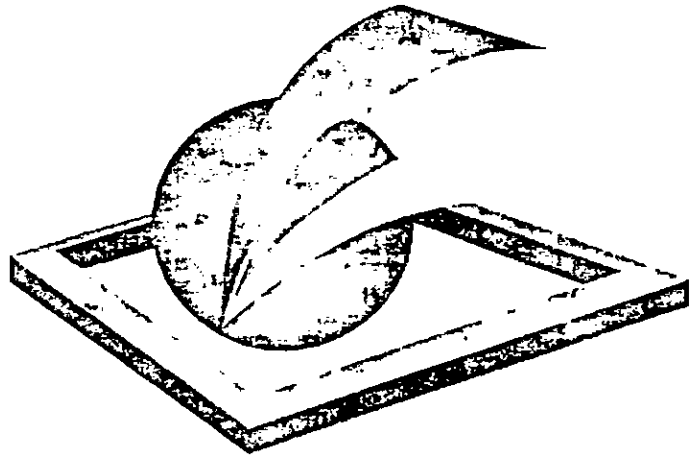
Marcelo Azevedo Larroyed
Diretor da SSPDEP

Instituto Legislativo
Brasileiro



SENADO
FEDERAL





IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013

Prof. Paulo Moaesto
Coordenação Científica

000371



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 40 horas e com o seguinte conteúdo programático:

Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceitualização
- Unidade 2 - Ética x Moral

Módulo II - Ética em contexto

- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo


CARLOS ROBERTO STÜCKERT

Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

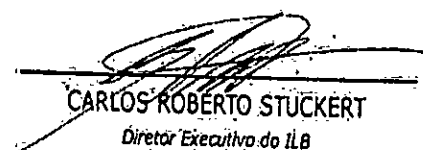
O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00.

MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 94.

MÓDULO I - CONCEITOS BÁSICOS

- Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
- Unidade 2 - Conceitos
- Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação

MÓDULO II - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: LEI Nº 8.666/93

- Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
- Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
- Unidade 3 - Contratos
- Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse

MÓDULO III - PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

- Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
- Unidade 2 - Fases do Pregão
- Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

MÓDULO IV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
- Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços

MÓDULO V - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

- Unidade 1 - Visão geral das PPPs


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

HISTÓRICO

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Turma: **Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007.**
Aluno: **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**
Tutor(es):

APROVEITAMENTO: **100%**FREQUÊNCIA: **100%**

CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)

16

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orientações de Navegação
Apresentação
Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade
Módulo 2 - A Lei de Licitações
Módulo 3 - Tipos de Licitação
Módulo 4 - Modalidades de Licitação
Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
Módulo 6 - Regime de Execução Indireta
Módulo 7 - O Edital
Módulo 8 - Registro Cadastral
Módulo 9 - A Comissão de Licitação
Módulo 10 - Habilitação dos Interessados
Módulo 11 - Procedimentos da Licitação
Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação
Módulo 13 - O Pregão

Imprimir Histórico

Imprimir Certificado

Voltar

KELY CONCEIÇÃO CARVALHÔ NASCIMENTO

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe
e-mail: k.ely0303@hotmail.com

Formação

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER
(incompleto)

Experiência Profissional

Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro

Prefeitura Municipal de Aracaju – Secretaria de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.

Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção) – Secretaria de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.

Secretaria Municipal de Saúde/SE – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.

CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.

Cursos

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.

000374

▶ Currículo: Júnior

Curso Gestão de Contratos, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.
Curso de Semana Prática de Licitações e Contratos, carga horária de 32 h, pela Jam Jurídica.
Encontro Estadual Sobre Orçamento, Fundos Municipais de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial - COEGEMAS/SE, carga horária de 16 h em Aracaju/Se.
Capacitação Presencial da Gestão Pública, carga horária de 10 h, pela CGU - Procuradoria Geral da União, Pirambu/Se.
Curso de Prática Orçamentária e Contabilidade Pública, carga horária de 12h, Prefeitura Municipal de Aracaju/Se.



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Gomes Marciupe Neto', written over a horizontal line.

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

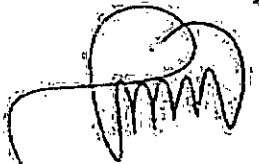
140000




Certificado

Certificamos que Kely Conceição Carvalho Nascimento, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.


José Valmir dos Passos
Gerente


Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador


000375

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conceituação e Objetivos

Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)

Abrangência e Aplicabilidade

Classificação de Bens e Serviços Comuns

Pregoeiro e equipe de apoio

Fase Interna

Fase Externa

Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas

Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão

1º passo – Credenciamento

2º passo – Registro de propostas

3º passo – Registro de lances

4º passo – Julgamento do item

5º passo – Habilitação

6º passo – Ata

7º passo – Registro de recursos (se houver)

8º passo – Julgamento de recursos (se houver)

9º passo – Recebimento das propostas reformuladas

10º passo – Adjudicação

11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificamos que o (a) Senhor (a) Kely Conceição Cavallari
Participou do ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ORÇAMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL
realizada no dia 07 E 08 de fevereiro de 2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju 08 de fevereiro de 2012


Valdiosmar Vieira Santos
Presidente do COEGEMAS/SE


000376

353000



CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
 participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL
 na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas

TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju(SE), 19 de Outubro de 2010


 CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


 CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
 Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

Curso:

CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL

Instrutor:

PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:


Legislação Atualizada pertinente, matérias e doutrinas para consultas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 12

FOLHAS: 165

LIVRO: 02


MSc. Maria Antônia Melo e Silva
Superiora Administração - Pedagógica e ECUMIN


000377

CERTIFICADO

Aracaju | Sergipe

SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 a 19
Julho de 2013



Certificamos que

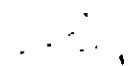
Kely Conceição C. Nascimento

participou do Curso de SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,

realizado nos dias 16 a 19 de julho de 2013,


em Aracaju/SE, com carga horária de 32 horas.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2013.


Claudio Brandão de Oliveira
Instructor


Rafael Carrera
Instructor


Alexandre Cairo
Instructor


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica

JAM
JURÍDICA



CURSO JAM 2013

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(71) 3342-4531

APRESENTAÇÃO

O curso completo de licitação e contrato tem como foco principal a apresentação detalhada do ambiente vigente sobre licitações e contratos administrativos em nível nacional, destacando as previsões constitucionais e próprias a jurisprudência recente, reforçando os comandos da Lei Geral Sobre Licitações aplicáveis em todos os demais casos, além de abordar a gestão dos contratos administrativos.

Apresenta ainda, de forma prática todos os procedimentos e técnicas do pregão com simulações de sessão de pregão com apoio de instrumentos de tecnologia institucionalizados em caráter nacional e da legislação aplicável na forma eletrônica.

OBJETIVO

O curso oferece capacitação básica e objetiva no desenvolvimento através de conceitos que são obrigatoriamente utilizados nas novas legislações e jurisprudências dos tribunais superiores.

Oferece ainda formação necessária para a capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros e equipes de apoio, propiciando a exploração detalhada e prática dos conceitos legais estabelecidos pela Lei nº 10.520, de julho de 2002, para a obtenção dos melhores resultados nas compras públicas.

Diferenciais

O curso, de linguagem simples, trabalha a licitação e a contratação de forma objetiva e aplica a teoria na prática, apresentando os princípios constitucionais e os basilares como forma eficaz na solução das casuísticas. Trabalha os cenários completos da sessão do pregão, focando tanto a atuação do pregoeiro quanto a do licitante inclusive a análise dos entendimentos do TCU.

PÚBLICO ALVO

Aos profissionais dos Três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, advogados, engenheiros, administradores e economistas, pregoeiros e membros de equipes de apoio, membros de comissões de licitação, gerentes, gestores de contratos e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública.

LICITAÇÕES PÚBLICAS

TERÇA-FEIRA • 16.07

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Direito na área de Justiça e Cidadania. Expositor na Feira de Magistratura do Rio de Janeiro, Expositor da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Autor de livros sobre Direito Administrativo, Licitações e Contratos de Administração Pública, Legislação do Estado em curso, entre outros.

CONTRATAÇÃO DIRETA

QUARTA-FEIRA • 17.07

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

PRÁTICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

QUINTA-FEIRA • 18.07

Procurador da Fazenda Nacional. Membro do Núcleo de Defesa da União criado pela Advocacia-Geral da União para atuar nos processos de relevância nacional junto ao TCU. Foi Coordenador Jurídico de Licitações e contratos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Brasília. Foi Coordenador-Geral Jurídico de Orçamento, Licitação e Contrato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atua há quase 20 anos na área de licitações e contratos. Foi Assessor Jurídico em Licitação e Contratos da Diretoria de Obras Cíveis do Metrô. Professor de Direito Administrativo e Professor de Direito do Consumidor. Pós-graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense, Pós-graduado em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública com monografia intitulada "A modalidade pregão na forma eletrônica" e pós-graduado em Direito Econômico e das Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com monografia intitulada "O Pregão como fator de redução dos custos nas compras do Governo Federal".

CONTRATOS

SEXTA-FEIRA • 19.07

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

JAM
JURÍDICA
A informação necessária



JAM Cursos
A mais jurídica presente na sua formação

JAM Jurídica Seleção e Eventos - 2013
CNPJ 00.803.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 42.831.183



000378

CERTIFICADO


Certificamos que

Kelly Conceição Carvalho Nascimento

participou do Curso **GESTÃO DE CONTRATOS**, realizado nos dias
25 e 26 de outubro de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2010.


Angélica Guimarães
Facilitadora


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica

Gestão de
Contratos

25 e 26 Real Classic Hotel
outubro/2010 Aracaju • SE

JAM
JURÍDICA
A informação jurídica



JAM Cursos
Company
A mais rápida presença no seu território



- Princípio da Eficiência
- Rotinas Processuais
- Contrato
- Contrato Administrativo
- Gestão de Contratos
- Premissas básicas da gestão de contrato:
 1. Planejamento estratégico;
 2. Eficiência;
 3. Liderança;
 4. Fiscalização;
 5. Controle;
 6. Rotinas e metas;
 7. Coerência e presteza nas decisões;
 8. Capacitação da equipe técnica.
- Instrução Normativa nº02/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG aplicável subsidiariamente

- Questões Práticas
- Aplicação de Penalidades
- Alteração de Contrato
- Espécies De Alteração
 1. Revisão? Reequilíbrio, Repactuação e Reajuste;
 2. Suspensão da Execução;
 3. Suplementação de Dotação - Apostilamento;
 4. Alteração Quantitativa;
 5. Prorrogação de Prazo Contratual;
 6. Prorrogação de Prazo de Execução.
- Rescisão
- Suspensão do Contrato - Art. 78, Lei 8.666/93
- A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão de Contratos
- Terceirização de Mão-de-Obra e seus complicadores
- O Pagamento de Despesa como Vertiz Indenizatória.

Certificado



Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários • Aracaju/SE

Certificamos que

Kely Conceição Carvalho Nascimento

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,

realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,

com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.


André Araújo
Diretor do JAM JURÍDICA



JAM JURÍDICA
A informação necessária





PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

JAM
JURÍDICA
A informação necessária

JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda.

CNPJ.00.803.368/0001-98

Rua Afonso Arinos Lima, 470, Ed. Empresarial Homenage,
5703, Curitiba - Paraná, Brasil - CEP 81223-720



000380



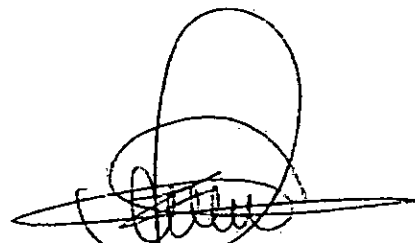
**ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA**

CERTIFICADO

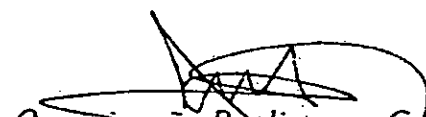
n° 000009063

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO participou do curso sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

Salvador - BA, 07 de março de 2013.



Hellen Cristiane Soares Santiago
Consultora

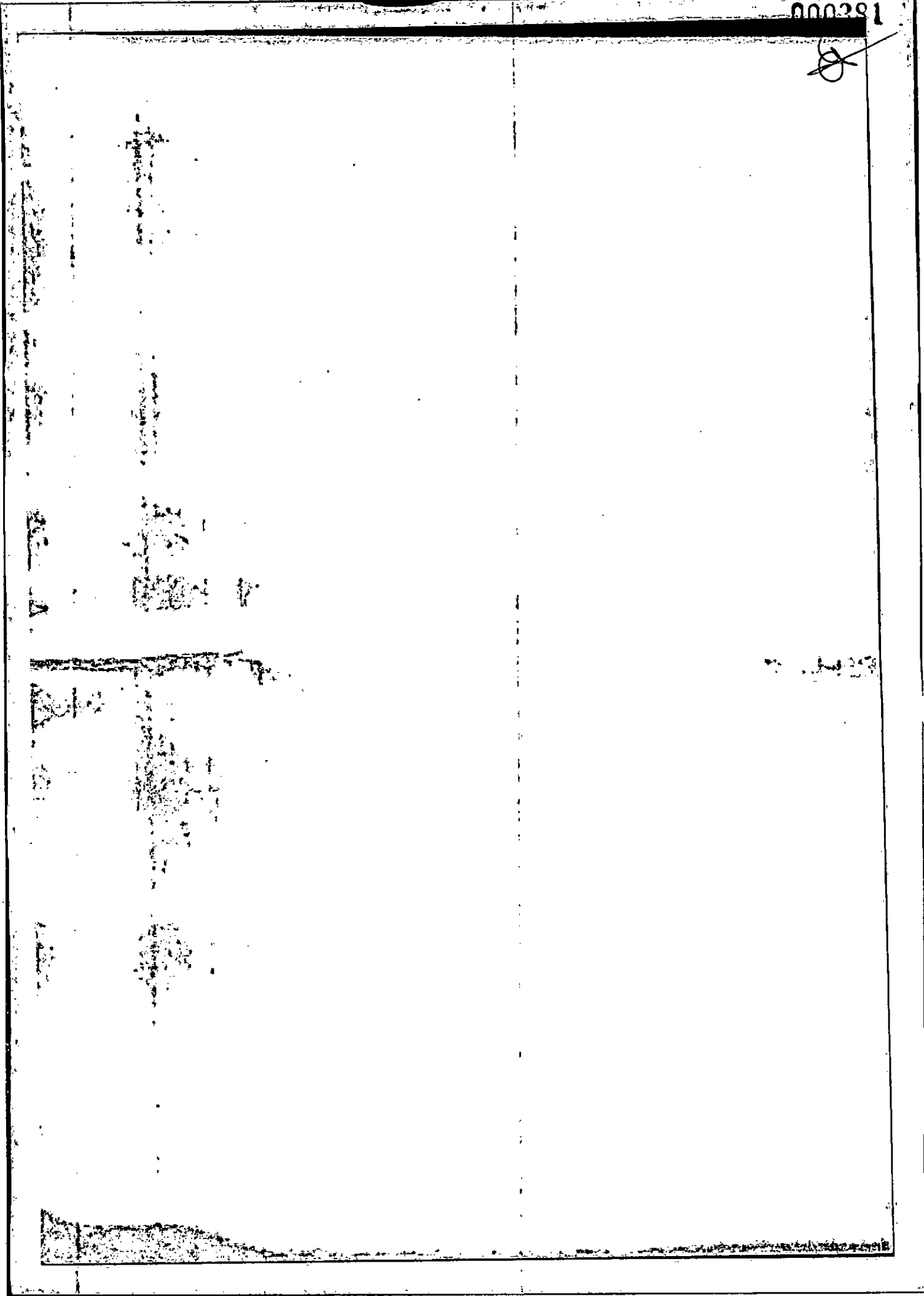


Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

ORGAN

⊗






PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno,
confere o presente Certificado a KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTÁRIA
E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro
a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998.


João Augusto Gama da Silva
Prefeito Municipal de Aracaju


Eduardo Porto Filho
Sec. M. de Adm. e Controle Interno



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 06/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 19 de março de 2009.

Kely Conceição Carvalho Nascimento
Concluinte

Dayse
Unidade Operativa
Dayse Goes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56902

00392

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186348

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

93,3%



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF 439.177.553-00, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

Conteúdo Programático

Noções básicas; conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio; consequências da não apresentação da prestação de contas; exame da prestação de contas.

Brasília, 17 de julho de 2012.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 17/07/2012 às 14:16:28 - Código de autenticação ISCC3392F4E.C306552C.C30C2D0C

000383

NILDA DA SILVA RAMOS

Rua Oziel Dória nº 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jaboliana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

Formação**Nível Superior**

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Experiência Profissional

CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

Secretaria de Estado do Combate a Pobreza - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março/ 2005 a abril / 2007.

Proserv - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

Estágio no CREA - no período de 1990 a 1991.

Estágio na LBA - período de 1988 a 1989

Cursos

Curso sobre a Lei Complementar 123/2016, Decreto nº 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015, carga horária de 08 horas.

IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe/2012

Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010

Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009



Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009

Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro - CAT 2009

Curso BrOffice.org Básico promovido pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - 2006

Capacitação SUASWeb/SISCON promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Certificado de Formação de Pregoeiros promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2003

Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos" - Militão Advogado - 1998

Curso Shop - Curso de Informática - 1995

Curso COMREG - Formação de usuários de microcomputadores - 1993

Seminário

I Seminário Estadual de Economia promovido pela Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Conferência "Limpeza Pública - Projeto Tresol" - 1991

Seminário sobre Política Social promovido pela FLBA - 1989

I Seminário de Análise Econômica promovido pelo Conselho Regional de Economia - 16ª região - 1989



República Federativa do Brasil
Associação Sergipana de Administração

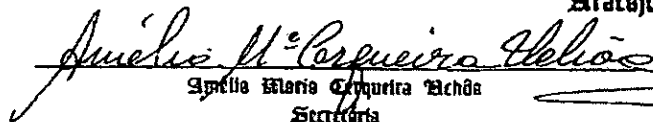
Faculdades Integradas Tiradentes

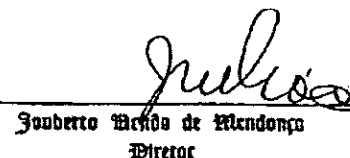
O Diretor das Faculdades Integradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

Ailda da Silva Lima

filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, Aracaju-SE., portadora da Carteira de Identidade n°. 805.114-S.S.P.-SE., expedida em 22 de outubro de 1991, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991


Amélia Maria Coqueiro Rocha
Secretária


Jouberto Mendes de Mendonça
Diretor


Ailda da Silva Lima
Diplomado

FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

Curso: **Ciências Econômicas**

RECONHECIDO PELO DECRETO nº 78.882 de 17/12/1975

D. O. 18/12/1975 - Pág. 18.812

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 088

Livro 29 f. 004 11/11/99

Processo nº 6967/99-33 por

delegação de competência do Ministério

de Educação nos termos do Portaria

MEC/DAU nº 319 de 20/07/69

DIREC 11/11/99

Ass. Sampa
Carvalho
Diretor do Departamento



[Handwritten signature]
000385



IV CONGRESSO BRASILEIRO DE

AÇÕES

E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012
Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe

CERTIFICADO

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.

Jair Santana

Coordenador Científico do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

Patrícia Verônica Sobral de Souza

Coordenadora Científica do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

André Araújo

Diretor do JAM Jurídica

JAM
JURÍDICA
A informação jurídica



000382

983000

JAM JURIDICA
A informação necessita



JAM Cursos
A sua melhor presença na sociedade

JAM Cursos - Educação e Cursos Ltda.
CNPJ 00.803.368/001-98
MSC. ESTADUAL 42.831.183



APÓIO INSTITUCIONAL

<p>Pregão Eletrônico: Aspectos Controvertidos - Recursos, uso de rubricas, exigência de amostras e outras questões potenciales</p> <p>Parcerias Público-privadas: Rantexas da Lei 13079/04 no Lei Estadual Sergipana 6.299/07</p> <p>Contratos de PPP: Lígex e Experiência do Estado de Minas Gerais</p> <p>Contratões Eficazes de Obras Públicas e a Fiscalização de Contratos</p> <p>Questões controvertidas sobre compras governamentais</p> <p>Poder de Compra Governamental e Estado orientado para a Governança por Resultados</p>	<p>MINICURSOS</p> <p>Participações aplicáveis a licitantes e contratões na Administração Pública</p> <p>Termo de Referência: como elaborar: com excelência</p> <p>Contratos Administrativos e seu gestão: aspectos práticos</p> <p>Licitações de Obras Públicas: Elaboração de Edital</p> <p>Avaliação de Propostas: Informações relativas ao Contrato</p> <p>Aquisições Públicas em ano eleitoral</p> <p>Responsabilização de servidores nas licitações e nos contratos</p>
--	--

Conteúdo Programático

JAM Jurídica

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(71) 3342-4531

Certificado

Certificamos que **NILDA DA SILVA RAMOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

FGP
FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

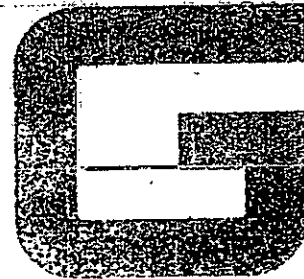
Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Certificado

NILDA DA SILVA RAMOS

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral
da União



000387

CERTIFICADO

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontro dos Grandes Mestres

15 a 17 de junho de 2011
Radisson Hotel - Aracaju - SE



certificamos que

Willian da Silva Ramos

participando do Curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENCONTRO DOS
GRANDES MESTRES, realizado no período de 15 a 17 de junho de 2011,
em Aracaju/SE, com a pontuação de 24,00 e 24,00.

Aracaju, 15 de junho de 2011.

André Araújo

JAM JURÍDICA

JAM Cursos

JAM JURÍDICA EDITORA

JURÍDICA CONSULTORIA

Conteúdo Programático

JAM Jurídica
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(71) 3342-4531

Aquisições públicas - Ferramentas eficientes e boas práticas - Desmistificando as normas de regência.

O que deve ser feito para dinamizar os procedimentos relativos a(o): planejamento das aquisições; cadastro de fornecedores; banco de preços praticados (valor estimado na contratação); termo de referência; edital; julgamento de propostas; qualificação técnica dos licitantes; pregão; compras sustentáveis.

Sistema de Registro de Preços: Questões Jurídicas Aspectos Práticos.

Licitação para bens e serviços de informática de acordo com o Decreto 7.174/2010.

Contratos Administrativos.

Aspectos polêmicos das contratações diretas.

JAM JURIDICA
A informação necessária

JAM cursos

JAM JURIDICA
EDITORA

JAM JURIDICA
CONSULTORIA



JAM Jurídica Tecnologia e Eventos Ltda
CNPJ 00.803.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 42.831.183



000383



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das ~~atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos,~~ relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Gomes Marciupe Neto'.

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

Certificado



Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009
Hotel Aquários - Aracaju/SE

Certificamos que

Nilda da Silva Ramos

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.


André Araujo
Diretor da JAM JURÍDICA



JAM
JURÍDICA
A informação necessária



000399



PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

JAM JURÍDICA
A informação necessária.

JAM Jurídica - Edição e Eventos Ltda.
CNPJ 00.803.368/0001-98
Rua Alceu Amorim Lima, 470, Edif. Ernânesto de Moraes
S/006, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-710





Certificado

CERTIFICAMOS QUE
NILDA DA SILVA RAMOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 06/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 19 de março de 2009.

Nilda da Silva Ramos
Concluinte

Dayse
Unidade Operativa

Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Garanta

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56909

000390

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186349

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 386

Livro: 027 Pag. 09

Média: 9,5

027/09



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Certificamos que Nilda da Silva Ramos, concluiu com aproveitamento o

Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro,

realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009,

com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
Facilitador

000327

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conceituação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão

- 1º passo – Credenciamento
- 2º passo – Registro de propostas
- 3º passo – Registro de lances
- 4º passo – Julgamento do item
- 5º passo – Habilitação
- 6º passo – Ata
- 7º passo – Registro de recursos (se houver)
- 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
- 10º passo – Adjudicação
- 11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

Certificado

Certificamos que

NILDA DA SILVA LIMA

participou do Curso BrOffice.org Básico, turma L, carga horária de 20 horas/aula,
no período de 29 de maio a 09 de junho de 2006.



MARIA DO CARMO M. P. SILVA
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD



MARILENE SOUZA ALVES
Secretária de Estado da Administração



NILDA DA SILVA LIMA
Participante



000392

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO

- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando o Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

FREQUÊNCIA

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.


KLEYSIE GUIMARÃES PINHEIRO
Instrutor

000385



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social



CERTIFICADO

Certifico que Nilda da Silva participou da capacitação SUASWeb/SISCON, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no período de 15 à 16 de março de 2006.

Brasília, 16 março de 2006



Ana Lúcia Gomes
Secretária Nacional de Assistência Social Substituta

000393

000000

Ministério do Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social Certificado

Desenvolvimento Social

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de:

NILDE DA SILVA LIMA

representando a Coordenação Estadual de **SERGIPE**

na Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006.

Brasília, 17 de março de 2006.

Rosani Cunha
Rosani Cunha
Secretária Nacional de Renda de Cidadania
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Ministério do
Desenvolvimento Social e
Combate à Fome



Desenvolvimento Social
Social
cial
al
y

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

Certificamos que

NILDA DA SILVA LIMA

participou do curso

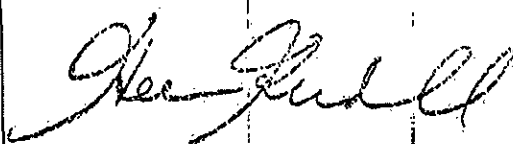
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

com carga horária de 24 horas

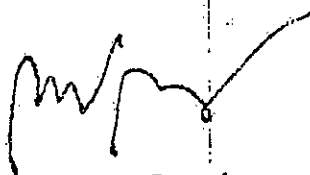
*promovido pela Escola Nacional de Administração
Pública*

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral

*Escola Nacional de Administração Pública
Presidente*



Margaret Baroni

*Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)*

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública**Conteúdo**

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS À AFERIÇÃO DE SUA
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

Registro:

Número 87856
Livro 48
Folha 396
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003


Marília Viana Licursi
Gerente da ENAP

Certificado

Certificamos que

Nilda da Silva Lima

participou com **MÉRITO** do
Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos",
realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1998 na Cidade de
Aracaju, Sergipe.

Aracaju, 22 de maio de 1998

Militão, Advogado

000342

COMREG
INFORMÁTICA LTDA.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Participante: NILDA DA SILVA LIMA

Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

Período: 14.04 a 31.08.93

Carga horária: 128 h

Aracaju 13 de setembro de 93

[Assinatura]
Coordenadora de Treinamento

[Assinatura]
Instructor

MÓDULOS/NOTAS

I.P.D	8.50
MS-DOS	10.00
WORDSTAR 5.0	9.00
LOTUS 123	9.00
MEDIA FINAL	9.30

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICADO

FLBA

Superintendência Estadual de Sergipe
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL

na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 a 15/12/89

com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89


Superintendente Estadual


Chefe SDRH

000382

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

- Conceção de Estado, Políticas Sociais, e de Assistência Social na realidade brasileira.

- Análise de Assistência Social desenvolvida pela I.C.S.I.

- A Lei Orgânica da Assistência Social.

- A crise atual dos serviços públicos e as perspectivas para os serviços e instituições do Estado.



000397

Serv Shop

Certificado

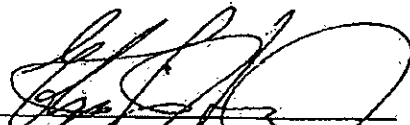
Concedido a

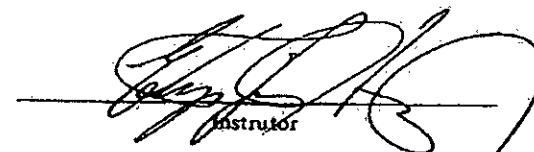
Nilda da Silva Lima

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 56 h.


Elyson Simões Aragão
Diretor


Instructor

Aracaju, 2 / janeiro / 96

BU6343


ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO - ASA
FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

CERTIFICADO


Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

*participou da conferência "LIMPEZA PÚBLICA - PROJETO TRESOL",
proferida pelo professor Dr. José Barreto Fontes, realizada no dia 07 de
maio de 1991, no Teatro Tiradentes.*

Aracaju, 07 de maio de 1991



Dr. José Barreto Fontes
Conferencista



Jouberto Uchôa de Mendonça
Diretor Geral das FITs

000393

Conselho Regional de Economia - 16ª região

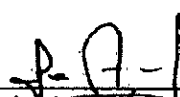
A ECONOMIA EM DEBATE

CERTIFICADO

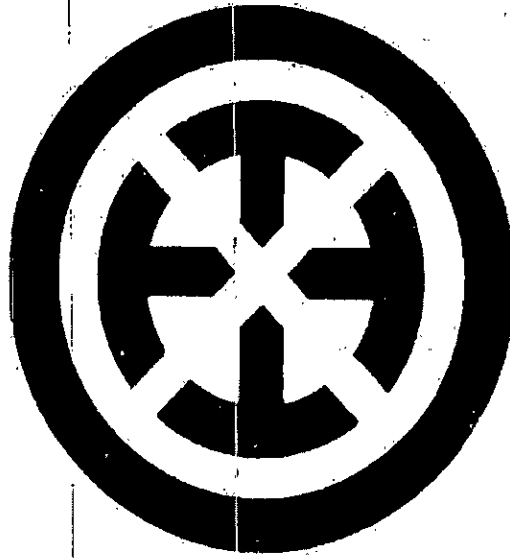
CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA

atuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo
Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

Aracaju (SE)



Econ. José Americo dos Santos
Presidente do CORECON



Certificado

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA
participou do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECONOMIA, realizado em
Aracaju - Sergipe, no período de 21 a 23 de agosto de 1991, promo-
vido pela Faculdade de Ciências Econômicas Tiradentes.

Aracaju, agosto de 1991


MANOEL XAVIER DE ALMEIDA
CHEFE DO DEPTO. DE ECONOMIA


JOUBERTO ARAÚJO DE MENDONÇA
DIRETOR GERAL


WALMIR BRUNO SOARES
PRESIDENTE DO CORECON/SE

Renata Souza de Aragão Santos

Rua João Genilton da Costa, 206, Bairro Jabotiana – Aracaju/SE
renatasaraqueos@gmail.com - (79)98824-1014

Formação

Superior Completo (concluído em 18 de março de 2006)

- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis – FANESE

Pós-Graduada (Iniciado em fevereiro de 2019)

- ✓ MBA Legislação Trabalhista e Previdenciária - BSSP

Experiência Profissional

ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda

Assistente de RH / Contabilidade (1996/2017)

Cálculo Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, CAGED, GFIP, GRRF, IRRF, INSS, Conectividade Social ICP, Processo de Admissão e Demissão, Homologação de Rescisão, Acompanhamento de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Controle PCMSO, PPRA e ASO, DCTF, RAIS, IRPF, DIRF, Simples Doméstico, SPED Contribuições, SPED Fiscal, SPED Contábil.

CAT Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Contadora (Janeiro de 2018 aos dias atuais)

- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Federais
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
- SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- Rotinas de Folha de Pagamento, Nomeação, Exoneração, Férias, 13º Salário e/ou Gratificação Natalina, Licenças, etc.
- Acompanhamento FAP - Fator Acidentário de Prevenção
- Consulta Situação Fiscal, Parcelamentos e Pendências junto aos Órgãos.
- Atendimento a Clientes

Cursos e Palestras

- Reforma Trabalhista e Previdenciária tem limites? Como fugir das armadilhas – CRC/SE (2019)
- Controle Interno na Administração Pública: Aspectos Teóricos e Práticos – CRC/SE (2019)
- Seminário Reforma da Previdência e Questões Jurídicas Relacionadas – TCE/SE (2019)
- Workshop eSocial – NITH Treinamentos (2019)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal – LOGUS (2018)
- eSOCIAL na prática – Ágape Sistemas (2018)
- Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal – CRC/SE (2018)
- Workshop eSocial – TCE/SE (2018)
- Seminário eSocial na Administração Pública – CRC/SE (2018)
- Ciclo de Palestra sobre eSocial – CRC/SE (2018)
- Prepare sua Empresa para o eSocial – DIAS ROSA CONSULTORIA (2018)
- Novas Regras do Simples Nacional para 2018 – CRC/SE (2017)
- DIRF – CRC/SE (2017)
- Alterações na Legislação Trabalhista e Previdenciária – CRC/SE (2016)
- Como Implantar o eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis – CRC/SE (2016)
- Retenções na Fonte – CRC/SE (2016)
- Detalhando o SPED – ECF – Escrituração Contábil e Fiscal – CRC/SE (2015)
- Bloco K e Escrituração Contábil Fiscal – CRC/SE (2016)
- Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho (2015)
- eDF eSocial – A Folha de Pagamento no SPED – UNISAL (2013)
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (2008)
- Departamento Pessoal – IOB (2004)
- Departamento Pessoal – SENAI (1993)

20/11/2018

CERTIFICADO

Certificado

Certifico que o participante
Renata Souza De Aragão Santos

Inscrito no cpf: 904.780.025-72 residente na cidade de Aracaju/SE
No evento: eSOCIAL NA PRÁTICA
realizado no dia **06 de Novembro de 2018 às 08h 00min.**

Participou atendendo a todos os requisitos do evento que teve
como objetivo: Apresentar aos usuário as principais alterações que
o eSOCIAL trará aos órgãos e as formas práticas de envio, através da
solução AGFOLHA WEB - DURAGAO 18hrs.

Agape
Sistemas e Tecnologia
www.agapesistemas.com.br

20/11/2018

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA DO COORDENADOR



Logus

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
Rua Barão do Rio Branco, nº.480 - Sala 701 - 7º Andar - Centro
Governador Valadares - MG
CNPJ: 02.457.579/0001-99

CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS** participou do **CURSO DE RECURSOS HUMANOS & IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, no Real Praia Hotel – Avenida Santos Dumont, 1.269 – Coroa do Meio – Aracajú – SE, com carga horária de 16:00 horas aula, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e pelo Prof. Jefferson Santos Lima.

Belo Horizonte - MG, 27 de novembro de 2018.


Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.grupologus.com.br


Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.grupologus.com.br



Logus

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
Rua Barão do Rio Branco, nº.480 - Sala 701 - 7º Andar - Centro
Governador Valadares - MG
CNPJ: 02.457.379/0001-99

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

O que é o eSocial

Legislação

Prazos

Penalidades

Classificação das Informações

Informações Adicionais

Cadastramento Inicial de Vínculos

Eventos Trabalhistas

Exclusão de Eventos

Acidente de Trabalho

Modelo de Edital de Convocação para Recadastramento


Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.grupologus.com.br


Prof. JEFFERSON SANTOS LIMA

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.grupologus.com.br



CERTIFICADO

CURSO

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Data: 13 e 14 de setembro de 2018.

Carga horária: 16 (dezesseis) horas.

Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: 9YT4 QFLL AG7L 8H2U

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS
participou do WORKSHOP eSOCIAL
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 21/09/2018, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 21 de Setembro de 2018

ULICES DE ANDRADE FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

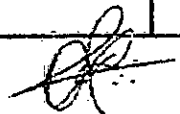
LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Diretor da Escola de Contas

000402

005400

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/ PALESTRANTE
eSOCIAL	ADISON ROBSON SILVA FERREIRA (INSTRUTOR)



ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJANI



045052

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nith Treinamentos - Cursos Online e Presenciais certifica que

RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

*concluiu com êxito o Curso de 6º Workshop eSocial, no período de 06 a 12 de maio
de 2019, com carga horária de 04 horas aulas através da Plataforma EAD
nithtreinamentos.com.br*



Diretora
Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos

000403

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

0155803

ALUNO

RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

CURSO

6º Workshop eSocial

CÓDIGO

045052

INÍCIO

06/05/2019

CONCLUSÃO

12/05/2019

CARGA HORÁRIA

04 horas

FREQUÊNCIA

100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

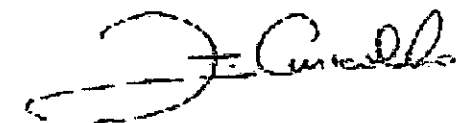
Fechamento da Folha e SST no eSocial

AULA 1 - "Cruzamentos da fiscalização com o eSocial"

AULA 2 - "Cruzamentos de SST no eSocial"

AULA 3 - "Fechamento de Folha e Tributação no eSocial"

REGISTRO



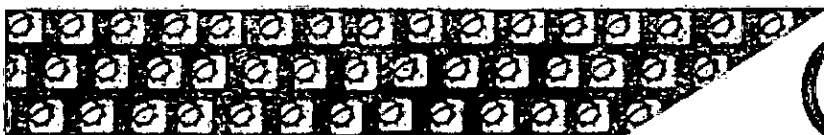
Diretor(a).

Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos



nithtreinamentos.com.br

CNPJ: 07.649.811/0001-67



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

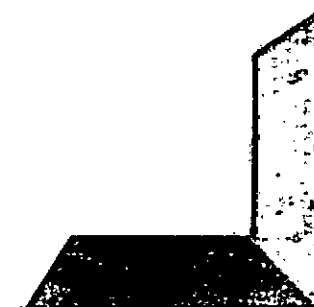
Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso
**REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
TEM LIMITES? COMO FUGIR DAS ARMADILHAS,**
em Aracaju/SE

Data: 25 de Julho de 2019
Carga horária: 4 (quatro) horas.

Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>



000404



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que RENATA SOUZA DE ARAGÃO SANTOS

participou do SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA E QUESTÕES JURÍDICAS
RELACIONADAS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 10/05/2019, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 10 de Maio de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Diretor da Escola de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

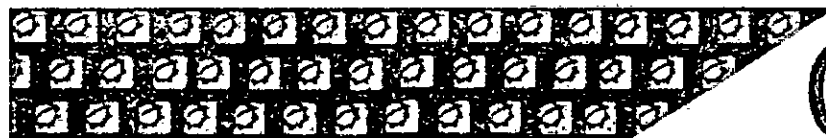
REFORMA NA PREVIDÊNCIA

ÁVIO KALATZIS BRITTO (PALESTRANTE)
BRUNO BIANCO LEAL (PALESTRANTE)
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
(PALESTRANTE)



ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJAN

000405



CERTIFICADO

00000000

CERTIFICAMOS QUE

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso

**CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS
em Aracaju/SE**

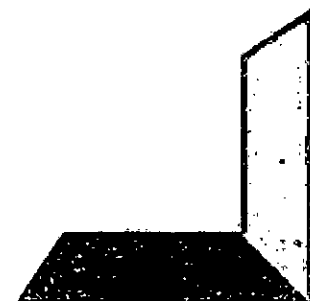
Data: 30 e 31 de Julho de 2019

Carga horária: 12 (doze) horas.

Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: AP4K 3G4K ZJ6Q M92J





José Marcos Reis da Trindade

Rua Jasiel de Brito Côrtes, 847 – Jabutiana – Aracaju – SE
 Condomínio Recanto da Natureza, Bloco Eclipse, apto 101
 Telefone: (79) 9 9903-6606 / (79) 9 8803-9765 / e-mail: mr.jtrindade@outlook.com / CNH A/B

FORMAÇÃO

- Graduação Tecnológica em Redes de Computadores
 Conclusão em dezembro/2017.
 Universidade Estácio de Sá – FASE.
- Pós-graduando em Ethical Hacking e Cybersecurity
 Centro de Inovação Vincit (EAD)
- Pós-graduando em MBA em Gestão de Projetos em TI
 Centro de Inovação Vincit (EAD)
- Pós-graduando em Gestão Ágil de Projetos (Agile Coach)
 Centro de Inovação Vincit (EAD)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2017-2018 – Fundação Hospitalar de Saúde
 Função: Assistente Técnico I.
 Principais atividades: Participação no projeto de implantação do sistema biométrico, controle e gerenciamento do mesmo, desenvolvendo treinamento de pessoal, bem como realizando instalação e manutenção dos REPs, atuando como referência técnica deste mesmo sistema; Participação em reuniões de alguns projetos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde; Manutenção, controle, planejamento e instalação de computadores e redes; Configuração e administração de servidor Windows 2012 R2; Cabeamento estruturado; Configuração de switch; Atendimento ao usuário para solução de problemas, recomendação e boas práticas no uso de conteúdo compartilhado e segurança de suas informações.
 Unidades atendidas: Sede FHS; HUSE; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospitais Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá; UPAs de Boquim, Capela, Neópolis e Tobias Barreto; unidade central do SAMU e SRIHA.
- 2018-Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica
 Função: Suporte Técnico em TI
 Principais Atividades: Controle e atualização em planilhas de ICMS e FPM; suporte em sistemas Contábilis, Maquiavel; Gerenciamento de AD (manutenção de contas, permissões de pastas e arquivos); manutenção e suporte em rede cabeada e sem fio; manutenção e suporte em computadores; relatórios de melhorias do parque tecnológico; aplicando aos poucos novas práticas de segurança no uso das informações; experiência com VLANs, Mikrotik e Unifi; organização e gerenciamento de eventos promovidos pela empresa; políticas de backup do servidor.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Manutenção em Computadores e Redes TCP/IP – News Center Informática – Lagarto/SE;
- Software As a Service – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Segurança da Informação – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Advanced Penetration Test – eSecurity – Ambiente Virtual;
- Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL: Fred Gentil Training – Aracaju/SE;

- Workshop - DTEEx - Design Thinking Experience Day com Eduardo Freire; UNIT - Aracaju/SE;

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VOLUNTARIADO

- 2016 – ROADSEC (Aracaju) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – ROADSEC (Salvador) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – 1º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura e inovação;
- 2018 – ROADSEC (Recife) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2018 – 2º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura, inovação e desenvolvimento;
- 2018 - 3º TECHDAY – Um dia dedicado à Tecnologia da Informação; Tema: Segurança da Informação;
- 2018 – PMI-RS - Webinar: Planejamento estratégico e a seleção dos projetos certos para a sua organização;
- 2018 – PMI-SE - VI Congresso Sergipano de Gestão de Projetos e Liderança;
- 2018 – PMI-GO - Webinar: Qual a importância do escopo no seu projeto?;
- 2018 – Catchaflag – Evento de Segurança da Informação realizado na UFS;
- 2018 – PMI-SE – Gerente de Projetos (Santa Ajuda):
 - Gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Planejamentos com auxílio da ferramenta netproject e Microsoft Project;
 - Conhecimento e experiência com Canvas;
- 2018 – III Café com Gestores (Aracaju) – Evento sobre contabilidade pública;
- 2018 – II Encontro de Legislativos Municipais (Aracaju) – Evento sobre gestão pública e transição de governos;
- 2019 – PMI-SE – Gerente de Projetos (Humanização 2019.1);
 - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Liderança de equipe;
 - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 – PMI-SE - 2º Encontro de Filiados e Voluntários;
- 2019 – PMI-SE - 10º Happy Hour;
- 2019 - I Congresso Solidário de Oratória, Discurso e Argumentação Jurídica;
- 2019 – PMI-SE - 11º Happy Hour;
- 2019 – 2º Workshop sobre LGPD – “Proposta de Estratégia para Adequação da LGPD”;
- 2019 - CAJUsec.Security Conference;
- 2019 – PMI-SE – Gerente de Projetos (3º Encontro de TI com Projetos);
 - Planejamento, gerenciamento e alocação de recursos para desenvolvimento de atividades;
 - Liderança de equipe;
 - Controle e manutenção do projeto em sua execução;
- 2019 – 12º Happy Hour do PMI-SE (Tema: Agilidade).

FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de
Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

, em 27/02/2018
confere o título de Tecnólogo(a) a JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE

cédula de identidade nº 3.688.638-6 , órgão expedidor SSP/SE
nascido(a) em 14/10/1992 , natural SERGIPE

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 13 de Abril de 2018

Diplomadora

 **Estácio | FASE**

Diretor


000407

Diretor(a) Geral: BRUNO ANTUNES DAS CHAGAS

Renata Santana

Secretário(a) Gerat: RENATA SANTANA DE LIMA

Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

Reconhecido pela Portaria MEC nº 516

D.O.U. 16/10/2013

Renovado pela Portaria MEC nº 1092

D.O.U. 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000323
Localização TSE no Sistema Informatizado de
Registro de Diplomas em 13/04/2018
Processo nº SRD/0429409-IP/2018 nos termos
do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 13/04/2018.

Martene dos Santos

Funcionário(a) Responsável

Martene dos Santos
Agente Administrativo

Adriana Araújo

Secretário(a) da S.R.D.
Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas



GT 0333

000000



CIV
Vincit
Centro de Inovação Vincit 1º ANO



ALUNO
JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

DATA DE NASCIMENTO	RG	RA	VALIDADE
14/10/1992	3.688.638-6	20180299	12/2019

ESPECIALIZAÇÃO EM ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY

Este documento é de responsabilidade do portador, para uso pessoal e intransferível. Em caso de extravio, notifique imediatamente a CIV. A perda acarreta em cobrança de 2x via. O uso indevido sujeita o portador às penalidades previstas na lei.

Reis
Prof. Dr. Luiz Fernando Braga Lopes
Diretor Geral

RUA MOSSORÓ, 383, LONDRINA



Expedido em: 30/09/2019

- [Horário de Aula](#)
- [Calendário Acadêmico](#)

Aluno

JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE ▾

Curso

..... 1-1º ANO :: ESPECIALIZAÇÃO EM ETHICAL HACKING E CYBERSECURITY - 01/05/2018 A 31/12/2019 :: CENTRO DE INOVAÇÃO VINGIT ▾

Disciplina	Carga Horária	Professor(es)
Exploração de Software	30.00	DIEGO KIYOSHI MAEOKA
Fundamentos de Programação para SI	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Engenharia Reversa	30.00	DIEGO KIYOSHI MAEOKA
Administração de Sistema Operacional Linux	30.00	DANIEL GONÇALVES ARAUJO LUCKAS ANDRÉ FARIAS
Análise Forense Computacional	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA MARCOS JOSE ALVES DE BARROS MONTEIRO
Fundamentos de Redes de Computadores	30.00	SANDRO TEIXEIRA PINTO
Gestão de Segurança da Informação	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA MARCELO LAU
Introdução à Eletrônica e Hardware Hacking	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Segurança da Informação	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Introdução à Segurança Ofensiva	30.00	JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA
Metodologia e Prática da Pesquisa Científica	10.00	ANDRÉ DIAS MARTINS LUÍZ FERNANDO BRAGA LOPES
Noções de Direito para Segurança da Informação	30.00	FERNANDA FERREIRA RUIZ
Segurança Ofensiva em Sistemas Web	30.00	JEAN RAFAEL TARDEM DELEFRATI
Tese de Invasão em Redes e Sistemas	30.00	DIEGO MACÊDO DE ALBUQUERQUE JULIO CESAR LIVIERO DELLA FLORA

Exibindo 1 até 14 de 14

x

Fechar

x



José Marcos Reis da Trindade

2023 - 2024



Informações Acadêmicas

Grade Curricular do Curso



Mapas e Rotas

Departamento Acadêmico

Grade Curricular

Horários de aula

Calendário Acadêmico

Curso

INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE GESTÃO DE PROJETOS EM TI - INICIAÇÃO A PROFISSÃO EM TI

Professores

JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

Disciplina

Inteligência Artificial

Comunicação Empresarial Estratégica

Gestão de Custos

Gestão de Projetos - Ambiental

Gestão de Projetos - Pessoal

Gestão de Recursos

LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

Métodos Ágeis

Técnicas de Defesa para Segurança da Informação

Qualidade de Software

Marketing Técnico: Estratégia e Planos

Exibido 1 até 11 de 11

Disciplina	Carga Horária	Professores
Inteligência Artificial	30.00	
Comunicação Empresarial Estratégica	30.00	
Gestão de Custos	30.00	
Gestão de Projetos - Ambiental	40.00	
Gestão de Projetos - Pessoal	40.00	
Gestão de Recursos	30.00	
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	30.00	
Métodos Ágeis	30.00	
Técnicas de Defesa para Segurança da Informação	40.00	
Qualidade de Software	30.00	
Marketing Técnico: Estratégia e Planos	30.00	

604000

005000



Informações Acadêmicas

Grade Curricular do Curso

- Home
- Notas e Avaliações
- Grade Curricular**
- Matrícula de Aluno
- Comandos Acadêmicos

Aluno: JOSE MARCOS REIS DA TRINDADE

Curso: ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS - 2019/1 - 3º PERÍODO II PROFESSOR

Disciplina	Carga Horária	Professor(es)
Business Analysis e Ferramentas Estratégicas	30,00	
Coaching e Inteligência	30,00	
Comunicação Empresarial Estratégica	30,00	
Construção de IANs com Lean Thinking e Design Sprint	30,00	
Design Thinking e Storytelling	30,00	
Gerência de Configuração, Controle de Versão e Mudanças	30,00	
LIBERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	30,00	
METODOLOGIAS ÁGILS: SCRUM, FRÁMBOLA E PZ LEAN	30,00	
Objetivos and Key Results (OKRs)	30,00	
Processos de Negócios e Modelagem com BPMN, DMN e C4RN	30,00	
Qualidade de Software	30,00	
Qualidade do Código Fonte (Clean Code)	30,00	



000410

ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT

- Prédio próprio, situado à Rua Propriá nº 280, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 12 (doze) salas funcionais, com as seguintes instalações:
 - Sala de Coordenação Geral/Controle Interno
 - Sala de Gerência Geral
 - Sala de Diretoria Técnica
 - Sala de Câmaras Municipais
 - Sala de Setor Pessoal
 - Sala de Contabilidade I
 - Sala de Contabilidade II
 - Sala de Contabilidade III
 - Sala de Contabilidade IV
 - Sala de Licitação
 - Sala de Reprografia
 - Sala de TI
 - Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos
 - Sala de Diretoria I
 - Sala de Diretoria II

- Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:
 - 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e internet;
 - 04 (quatro) Scanner Profissional com velocidade de 70 PPM;
 - 05 (um) Scanner com velocidade de 20 PPM para digitalização dos documentos;
 - 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" a cabo;
 - 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
 - Estacionamento privativo frontal com capacidade para 06 (seis) veículos;
 - Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;
 - Frota própria de veículos, composta de 04 (quatro) veículos marca *Renault*, modelo *Logan*, ano/modelo 2019/2020, 2017/2017, 2017/2017 e 2016/2017, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.

- Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.

- A empresa possui sistema de segurança eletrônica interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 26 (vinte e seis) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.

- A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à internet banda larga e velocidade de 50MBPS, sítio próprio na *web*, com endereço www.catconsultoria.com.br, e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.

José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.		
Nome Fantasia:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	03/12/2019 09:19	Data de Validade:	* 02/01/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002070882 *	Nº da Autenticidade:	* 3378000497 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data da sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line- utilizando o número de autenticidade acima identificado.



000412

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 02 de Dezembro de 2019.



José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201900198892
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08560935000134

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 03/12/2019 09:27:12

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2019 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.560.935/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Pára consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DE6.5544.DF35.4196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:43 do dia 03/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 911X031219094343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, CNPJ 08.560.935/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h49min33 do dia 03/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XPF3.2EG7.R9DH.EAPQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2019 10:32:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**
CNPJ: **08.560.935/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000418



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000419

E

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

000420

CONTRATO Nº 004/2019/FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, por intermédio de seu Secretário, inscrito no CNPJ sob nº 11.417.922/0001-15, localizado à Travessa da Lavanderia, nº 95, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Joaquim Souza Santos**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE - 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr. **José Valmir Dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA além do valor mensal, a importância adicional de **GI** (uma) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro: Centro - CEP 49.140-000
CNPJ 05.277.202/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE



000421

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARRA DOS COQUEIROS

apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3° - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4° - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6° - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

46 - Fundo Municipal de Saúde

2077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3390.35.00.30 - Serviços de Consultoria

Subelemento: 35.04-Assessoria e/ou Auditoria contábil-financeira - pessoa jurídica

Fonte de Recurso - 1211

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro: Centro - CEP 49.140-000
CNPJ nº 05.273.208/0001-76 - Serra dos Coqueiros - SE

2



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

000422

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei n° 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n°. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei n° 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei n°. 8.666/93.

§1° - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2° - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3° - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2° do artigo 79 da Lei n°. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei n° 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

Travessa da Lavanderia, n° 95, Bairro Centro - CEP 49.140-000
CNPJ: 05.277.208/0001-76 - Barra dos Coqueiros - SE



000423

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor(a): ROSELY CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 021.612.355-08, lotado na Secretária de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Barra dos Coqueiros Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de janeiro de 2019.

JACIR SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Travessa da Lavanderia, nº 55, Bairro: Centro - CEP 49.140-000
CNPJ: 05.277.283/0001-76- Barra dos Coqueiros - SE

4



000424

[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

[Handwritten signature of José Valmir dos Passos]

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

I - *[Handwritten signature]*
CPF 012.046.585-05

II - *[Handwritten signature]*
CPF 876.301.405-78



000425

PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado
no quadro de avisos desta Secretaria,
para conhecimento geral.

Lagarto/SE 02/01/2019

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

[Signature]
Funcionário(a)

CONTRATO nº 05/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO, E, DO
OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.,
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrito no CNPJ sob nº 11.447.284/0001-85, localizada à Av. Santo Antonio, s/n, Centro, nesta cidade de Lagarto/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Cleverton José Silveira Oliveira**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução Indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).



000426

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO**

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 0301 - Fundo Municipal de Saúde



000427

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO**

- Ação: 10.122.007.2062 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 12110000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, Inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I** - advertência;
- II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).



000428

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este Instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.



000429

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO**

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Lagarto/SE, 02 de janeiro de 2019.

CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Maxiana de Araújo Souza CPF 048.896.415-64

II - [Assinatura] CPF 025.469.075-06



000430

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, em atenção aos dispositivos legais, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT



000431

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT




000432

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.


José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

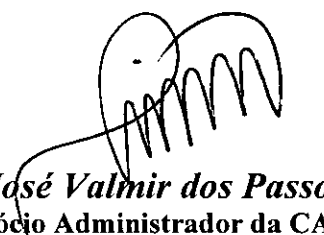


000433

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.



José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT



000434

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Em: 01/11/99
EMMANUEL MESSIAS MENDONÇA FILHO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, o Secretário Municipal de Saúde, apresenta Justificativa para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.** Mediante as considerações a seguir:

Considerando que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

Considerando que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese da Inexigibilidade de licitação, com espeque do **art. 13, inciso III** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Para respaldar a sua pretensão aos autos do sobredito processo consta peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquele profissional.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para a pessoa dos futuros contratados.

Instada a se manifestar, esta Secretaria vem apresentar justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso II e §1º c/c art. 13, Inciso III, e §3º dispõe, *in verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notório especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências,



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

000436

publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.”

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **RS55.250,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

Então, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 25 da mesma norma jurídica, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas a título de formalização, submetemos a presente justificativa.

Nossa Senhora do Socorro, (SE), 20 de dezembro de 2019.

Rosiflan dos Santos Araujo
ROSIFLAN DOS SANTOS ARAUJO
Diretora Financeira da Saúde

Ratifico em 20 / 12 / 2019

Enock Luiz Ribeiro da Silva
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

MINUTA DO CONTRATO



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000438

MINUTA DO CONTRATO n° XXX/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° XXX/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 06.113.056/0001-39, localizada à Praça Wellington Mangueira, s/n°, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Enock Luiz Ribeiro Silva**, e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000439

I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas, Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 41062 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 10.122.1048: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1211.0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000440

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000441

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).



000442

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro /SE, XX de XXXXX de 2020.

ENOCK LUIZ RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____
CPF

II - _____
CPF



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Procuradoria Geral de N. Sra. do Socorro
Recebido: 23/12/19
Rogério Santos Brasil
Assistente Administrativo

000443

Ofício N° 1047/2019

Nossa Senhora do Socorro - SE, 23 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Viviane Sobral Freire Matos
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.
NESTA

Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente Inexigibilidade, que tem por objeto **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único da Lei nº. 8.666/93.**

Atenciosamente,

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
Setor de Licitações e Contratos

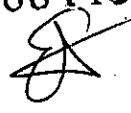


000444

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PARECER JURIDICO

000445



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Especializada Administrativa

ACOLHE O PARECER Nº 735/2019
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE.

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO N. 735/2019 - PGM

Procedimento Administrativo n.º 0000000002029/2019 - PGM

**EMENTA: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE;
CONSULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA;**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA
DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO.**

**CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA ACESSORIA
TÉCNICA;**

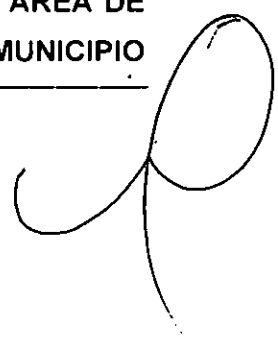
**VALOR GLOBAL: R\$ 55.250,00 (CINQUENTA E
CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);**

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, inciso I c/c art. 6º da Lei Complementar 11.035/2015, consultada pela Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenação do Setor de Licitações e Contratos, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 8.666/93, vem se manifestar através do presente Parecer, procedendo ao exame prévio da Minuta de Contrato, nos seguintes termos:

I - RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício nº 1047/2019 CPL, solicitou da Procuradoria Geral do Município Parecer Jurídico referente à Inexigibilidade cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Especializada Administrativa

DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Ab initio, cumpre esclarecer que a Procuradoria Geral do Município tem por atribuição legal analisar a Minuta do Termo do Contrato, para verificação dos requisitos estabelecidos legalmente, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, cabendo aos órgãos competentes à elaboração das justificativas e comprovações necessárias para celebração do contrato.

No processo foram juntados os seguintes documentos: Ofício nº 1047/2019-CPL, Projeto Básico, Proposta Técnica Comercial, Cópia certificado o Registro na Junta Comercial de Sergipe, Cópia dos Documentos Pessoais dos Sócios, Cópia da 6ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade LTDA, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Cópias das Certidões de Regularidade Fiscal, Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade Simples Ltda, Atestados de Capacidade Técnica e Minuta do Contrato.

Em suma é o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, o procedimento foi submetido à apreciação desta Procuradoria, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Nos termos da legislação pátria vigente, inclusive pela Carta Magna brasileira, as contratações a serem firmadas pelo Ente Público devem ser precedidas de procedimento licitatório, o qual se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Govemo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Especializada Administrativa

A obrigatoriedade da instauração do processo licitatório integra o rol do art.37 da Constituição Federal, estando visivelmente explicitado em seu inciso XXI, e como tal vinculado aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

Entretanto, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, que em certas situações a contratação seja realizada diretamente, através de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos previstos nos arts. 24 e 25 da Lei 8666/93, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

No procedimento de inexigibilidade de licitação, a justificativa deve está fundada na especificidade técnica dos serviços de modo que a empresa a ser contratada demonstre a excelência no campo de sua especialidade, através de desempenho anterior, estudos, experiências, atestados de capacidade técnica, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, que se permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, consoante disposto no §1º do art. 25 da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar ainda que o procedimento de inexigibilidade de licitação deverá ser necessariamente justificado, devendo ser publicada na imprensa no prazo de 05 dias, como condição de eficácia dos atos, e o processo deve ser instruído com os elementos do parágrafo único do art. 26, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Especializada Administrativa

No caso em análise, a justificativa da inexigibilidade está fundamentada nas especificações técnicas da empresa que presta serviços de consultoria em contabilidade pública.

No entanto, deve ficar caracterizada a inviabilidade de competição, trazendo as razões da escolha do fornecedor, especialmente na contratação de serviços técnicos especializados, não podendo haver outras empresas que desenvolvam o mesmo sistema nas mesmas condições e requisitos, além de justificar o preço dos serviços, sob pena de ferir o princípio da obrigação de licitar.

Tal orientação está balizada no artigo 25 da Lei 8.666/93, e dispõe que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Compulsando os autos do processo, denota-se que foi juntada a justificativa para inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, assim, devem ser comprovados os requisitos legais de enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista, a exemplo de currículo, atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outros documentos que se fizerem necessários para comprovação da especialidade do contratado.

Ressalte-se que no presente procedimento foram juntados os Atestados de Capacidade Técnica de diversos Municípios declarando a eficiência técnica e



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Especializada Administrativa

profissional da empresa CAT.

Assim, desde que **restem comprovados no processo os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente**, especialmente para caracterização da inviabilidade de competição, enquadra-se o caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Importante mencionar que no caso em apreço, a **Justificativa especificou que a Empresa CAT dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente, enquadrando-se no inciso III do art. 13 da Lei 8.666/93.**

Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, devem ser atendidas as exigências legais, com a inclusão de todas as cláusulas obrigatórias dispostas no art. 55 da lei de licitações e contratos administrativos.

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município, vem-se manifestar pela aprovação da Minuta do Termo do Contrato, e a viabilidade do procedimento escolhido pelo poder público para contratação por inexigibilidade de licitação, desde que comprovada a especificidade técnica da empresa e a inviabilidade de competição nos termos destacados nesta assentada, atendendo às recomendações expostas conforme preceituam a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas em vigor.

É o Parecer, sem embargo de posicionamentos divergentes.

Para apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 26 de dezembro de 2019.


CAROLINA PEREIRA BARRETO
Procuradora do Município



000448

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/SEMUSA

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

Considerando que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades de Secretaria Municipal da Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.**

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Dezembro de 2019
Nº. 201900260689

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/03/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BA.0010.0087.IH.041C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

E

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.560.935/0001-34

Razão Social: CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Endereço: RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

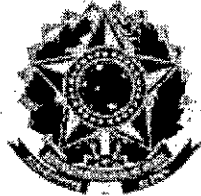
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2019 a 17/01/2020

Certificação Número: 2019121904353282050701

Informação obtida em 30/12/2019 09:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

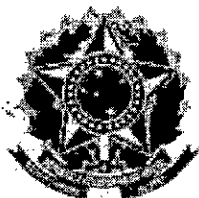
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/12/2019 as 14:22:21.

Válido até: 22/03/2020.

Código de Controle: 72395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO..... : SE-005678/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

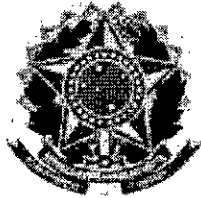
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/12/2019 as 14:20:10.

Válido até: 22/03/2020.

Código de Controle: 394404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO


NOME.....	: ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO.....	: SE-005678/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/12/2019 as 14:20:10.
Válido até: 22/03/2020.
Código de Controle: 394404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CONTRATO



000455

PUBLICADO E AFIIXADO NO QUADRO DE
EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Em

EMMANUEL MESSIAS MENDONÇA FILHO

Governo Municipal

NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 003/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 06.113.056/0001-39, localizada à Praça Wellington Mangueira, s/n°, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Enock Luiz Ribeiro Silva**, e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

§1° - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000456

I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas, Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irreeajustáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 41062 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 10.122.1048: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1211.0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000457

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

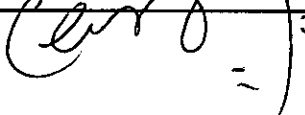
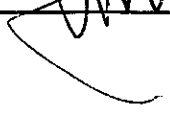
Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I** - advertência;
- II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000458

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.


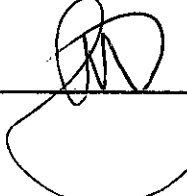
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

- 4 -



000459

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

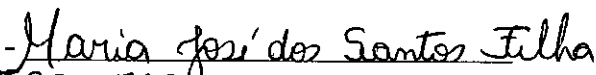
Nossa Senhora do Socorro /SE, 02 de janeiro de 2020.


ENOCK LUIZ RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Sócio Administrador da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF

II - 
CPF 037.720.595-89



000460

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATOS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

EXTRATO CONTRATO n° 003/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n° 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.

CONTRATADA: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

PARECER JURÍDICO: N° 735/2019

NOTA DE EMPENHO:

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2020.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

000462



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

NÚMERO/PROCOLO: 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.

CONTRATADA: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41062 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 1211.0000

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

PARECER JURÍDICO: Nº 735/2019

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2020.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

000463

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos que a presente Inexigibilidade nº 001/2020/SEMUSA foi afixada em local público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no dia 02/01/2020.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.

Adenilton Cruz Tavares Santos
Setor de Licitações e Contratos



000466

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

OFICIOS

08/03 2008



000465

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício nº 008/2020

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2020.

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/SEMUSA/NS SOCORRO**, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.**

CÓD UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
41062	2027	3390.35.00.00	1211

CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Inexigibilidade nº 001/2020
Orçamento CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.
Certidões
Contrato nº 003/2020

Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento(s) quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(s) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,

Alba Maria Leite Meneses
Coordenadora de Licitações e Contratos

*Recibe
Em: 02/01/2020
Ribeiro Luiz da Silva*

Ao Senhor
Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



000466

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO



Governo Municipal

NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 34/2020
DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

000467

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município, em seu art. 88.

Em 07/01/2020

Luana Campos Oliveira
Luana Campos Oliveira
Chefe de Gabinete do Governo
Prefeitura Mun. de N. Sª do Socorro

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.

O Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo

(Handwritten signatures)



000468

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA (195.752.895-87) - Gestor do Contrato;

II - ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO (350.781.895-72) - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 003/2020, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 001/2020.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



000469

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
Secretaria Municipal de Saúde

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.	12 MESES

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 07 de janeiro de 2020.

ROSIFLAN DOS SANTOS ARAUJO
Fiscal do Contrato

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Contrato